

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
PHILOSOPHIA E CRITICA

POR
TOBIAS BARRETTO DE MENEZES

Lente cathedratico da

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

2.^a edição correcta e augmentada

Flaviano da Silveira Andrade

Bahia, 9 de Novembro de 1896.

PERNAMBUCO

—
EDITOR

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA,

—
1889

INDICE

	<i>Pags.</i>
I. A sciencia da alma, ainda e sempre contestada.	1
II. Sobre um escripto de A. Herculano	47
III. Auerbach e Victor Hugo	91
IV. Socialismo em litteratura	113
V. Uma excursão de dilettante pelo dominio da sciencia biblica	121
VI. Sobre David Strauss.	152
VII. Misérias do imperio e sua cõrte .	161
VIII. O principe de Bismarck e o visconde do Rio-Branco	167
IX. A ultima carta de Victor Hugo ao congresso de Genebra	172
X. A Musa da felicidade.	177
XI. As flôres perante a industria . .	183

PROLOGO

Os *Ensaio e Estudos de Philosophia e Critica* foram publicados pela primeira vez em 1875. O livro ficou, marcando uma nova era para as letras brasileiras; o seu auctor foi adiante, publicando depois os *Menores e Loucos*, os *Estudos Allemães*, os *Ligeiros traços de litteratura comparada*, as *Questões Vigentes*.

Hoje apparecem novamente os *Ensaio e Estudos*, não por volupia de vaidade, mas como precioso documento do nosso desenvolvimento intellectual.

Verá o leitor que o primeiro livro de Tobias Barretto não é uma Atlantida, que sumio-se com os annos como tantos livros, cuja instantaneidade de successo está na razão directa do febril enthusiasmo por elles provocado no momento, em que apparecem; verá que os *Ensaio e Estudos* perduram como manifestações de um espirito superior, que no dominio da critica não se alimenta somente das faltas dos contemporaneos, mas que sabe forçar as portas do futuro, elevando-se a essas alturas do pensamento, onde respira-se sempre um tão delicioso perfume de vitalidade.

Além dos estudos sobre *A sciencia da alma*, *Um escripto de A. Herculano*, *Auerbach e V. Hugo*, *Socialismo em litteratura*, *Uma excursão de dilettante pelo dominio da sciencia biblica* e *A musa da felicidade*, os *Ensaio* contêm presentemente mais os seguintes artigos: *Sobre David Strauss* e *A ultima carta de Victor Hugo ao*

congresso de Genebra, publicados em 1874 no *Signal dos Tempos*, *Miserias do imperio e sua côrte* e *O principe de Bismark e o visconde do Rio-Branco*, dados á luz em 1875, na *Comarca da Escada*, *As flôres perante a industria*, edictado em 1883 pelo *Industrial*.

Todos estes trabalhos apparentemente sem ligação entre si, publicados em jornaes e revistas differentes, acham-se ligados uns aos outros, apesar da diversidade dos assumptos, pelas qualidades personalissimas do auctor, pela penetração do pensamento, pela franqueza brutal da critica, pelo encanto da forma impeccavel e, sobretudo, por essa mechanic de espirito, que domina todos os seus trabalhos e faz com que Tobias Barretto no meio de todos os seus odios e sympathias, de todas as suas repugnancias e preferencias, não se pareça senão consigo mesmo.

A segunda edicção dos *Ensaio e Estudos de Philosophia e Critica* vai ser um precioso documento para a historia da nossa litteratura como medida do nosso desenvolvimento intellectual.

« Um livro é, como já disse alguém, mais do que a obra de um homem, é a leitura de muitos. »

ARTHUR ORLANDO.

ENSAIOS E ESTUDOS

DE

PHILOSOPHIA E CRITICA

I

A sciencia da alma, ainda e sempre contestada.

E' visivel o torpor, e poderia dizer— a inanição completa do velho espiritalismo cartesiano-catholico. Negal-o!?... Só por effeito de fatua ligeireza, ou de cêga rebeldia contra a soberana autoridade dos factos. As doutrinas de Cousin e Jouffroy estão exhaustas. As ultimas producções dos pensadores, filiados nessa escola, são de uma extrema e lastimavel fraqueza. (1)

Não ha mistér de largo esforço, nem de medir com a vista todo o horisonte do mundo philosophico, para pôr esta verdade á salvo de qualquer duvida. Basta por ora limitar-me á França, com alguns de seus philosophos, nos tempos derradeiros. Diante de uma vasta litteratura, o que ha de mais difficil, é o trabalho da escolha.

Eu abro casualmente o livro, abaixo mencionado, e leio n'elle um artigo interessante sobre o estado actual da psychologia, seu methodo e seus resultados; o que tudo somma uma defeza em regra dos direitos da alma humana. E bem que nesse escripto não se achem resumidas, christallisadas, todas as razões e allegações habituaes, comtudo

(1) *La science de l'Invisible...* par Charles Levêque.

elle ministra uma excellente occasião, para tomar-se o pulso do systema decahido.

A mesma sinceridade que o caracteriza, equivale a um desnudamento do corpo cadaverico de pobres theorias, cuja terminação se me antolha inevitavel. Se ahi nem sempre deixa-se admirar o philosopho seguro em suas ideias, nunca desaparece o homem convencido, a intelligencia vivida e luminosa.

Qualquer porém que seja a sympathia conquistada pelo talento do autor, eu não vejo, — e sinto dizel-o, — não vejo que a sua causa possa contar uma victoria de mais. Não é a sciencia, o que falta ao notavel escriptor, — é simplesmente a razão.

Quem negaria á Levêque as bellas qualidades de um grande e elevado espirito? Entretanto as suas armas se mostram impotentes ante a força superior de uma sciencia mais desembaraçada e livre dos prejuizos em voga.

O espiritualismo ha de ainda, longo tempo, achar echo no fundo obscuro da ignorancia geral. Não é menos exacto que a philosophia corre o risco de tornar-se uma cousa pouco séria e indigna de attenção, se persiste em suscitar e resolver do mesmo modo as questões do costume.

I

O autor do escripto que nos vae occupar, é um dos órgãos eminentes da philosophia franceza. Discipulo de uma escola, que defende e representa as tradições cartesianas, Levêque está convencido do triumpho completo desse systema.

E' para vêr o modo sobranceiro, por que elle se pronuncia. A crêr-se em sua palavra, a doutrina espiritualista offerece todos os caracteres de força e vivacidade: — tem resistido aos seus adversarios; tem sido fecunda em produzir pensadores e obras importantes.

Mas bem me quer parecer que o autor se paga

de uma illusão. Releva, antes de tudo, advertir que o espiritalismo francez deste seculo não começou resistindo, porém combatendo. O que interessa mostrar, não é, se elle deixou de ceder o passo a qualquer adversario ; mas se de feito poude rechacal-o do terreno já occupado.

Em outros termos, e para exprimir tudo de uma vez, é sabido que Cousin dedicou esplendidas licções á refutação dos systemas que se lhe oppunham. Sabe-se ainda que todos os seus discipulos sempre pugnaram com igual empenho, em pról da mesma causa. Taes são os factos ; o que provam elles ? Quasi nada. O sensualismo deu-se por acabado ? O materialismo convenceu-se de absurdo, e tomou silencioso a direcção do olvido ? Onde pois os titulos de gloria dessa philosophia, que se diz a salvadora do genero humano ?

O que Levêque chama fecundidade, bem se poderia chamar impertinencia. Em rigor, o espiritalismo não é uma doutrina fecunda ; — é uma doutrina facil. Isto explica a sua abundancia e riqueza de productos. Os pensadores e as obras que surgiram nos ultimos cincoenta annos, na patria de Descartes, são de um alcance muito limitado. O numero é prodigioso ; mas o fundo é quasi nullo e insignificante.

Não cessaram de gyrar no circulo estreito do senso commum, proclamado, parvamente, juiz ir-recursivo em materia philosophica. Tambem não me parece prova de vigor e iberdade, sancconar os preconceitos correntes, em nome da logica, mal empregada, e da razão, mal definida.

Não quero porém insinuar que se negue o merito real de certas paginas, unicas proveitosas, que se encontram nos livros da celebre escola. Pelo contrario : se alguma cousa me peza, é o vêr-me obrigado no interesse da verdade, ou do que tenho por tal, a ser severo com aquelles, em cujas obras pude haurir, pelo menos, a paixão deste genero de estudo.

II

Quaes são presentemente os dados innegaveis da sciencia da alma? Eis ahi uma questão simplissima, que sendo entretanto sériamente resolvida, poria á descoberto as pretensões infundadas da escola espiritualista.

Com effeito, é para admirar phenomeno tão estranho: — desde Socrates até os nossos dias, a consciencia humana tem sido interpellada, e todavia as suas respostas ainda não enchem meia folha de verdades. Não basta reconhecer e allegar a existencia dos factos internos. Eu creio que ninguem os contesta, como taes. Elles fazem parte da vida; — elles são a vida mesma.

Quem foi que já sustentou que o homem não *sente*, não *quer*, não *pensa*?... A questão acha-se longe e muito longe desse ponto.

Levêque deu-se o trabalho de repetir, por sua vez, que a psychologia é possível, porque ella occupa-se de factos evidentes, posto que distinctos dos factos sensiveis. E' um defeito habitual a todo espiritualista, o de julgar-se obrigado á não discutir assumpto philosophico, sem uma introduccão de ideias muito vulgares, que não trazem luz para o debate.

Ha indícios de que o nosso autor não pegou o problema n'aquella altura, em que o collocaram as escolas critica e positiva.

O methodo applicavel a qualquer sciencia, incumbida de estudar e explicar uma ordem de phenomenos, se resume em duas operações: — observar e induzir. Os factos da vida interna podem ser observados, de um modo capaz de fornecer materia scientifica? Para os que affirmam, não ha difficuldade em provar que a consciencia nos dá o conhecimento do mundo interior, da mesma forma que os sentidos nos franqueiam os dominios do mundo

externo. O que em ultima analyse quer dizer somente que a consciencia é a consciencia. Mas isto é pouco.

Resta sempre a saber, se quando o homem se volve sobre si mesmo, para observar-se pensando, encontra realmente o que procura. Carrega-se de sombra o aspecto da cousa, desde que, no exercicio da observação interna, não é só o testemunho da consciencia que se invoca, mas tambem o da memoria. De ordinario, os psychologos deixam de lado o que diz respeito a esta faculdade, quando fallam do instrumento de suas analyses. Entretanto, é á ella que pertence a maior parte da empreza psychologica.

Eu me explico. Para melhor conseguil-o, vou suppor que pela primeira vez tento hoje entrar no fundo de minha vida intima. Lá chego; a quem me dirijo? A consciencia me affirma que, nesta hora, eu medito para escrever; que sou eu mesmo que manejo uma penna; que tenho sensações, percepções de varios objectos; que sinto-me vivendo, querendo, praticando um acto proprio... tudo isto agora, no correr de um rapido instante... E' dizer já muito; — mas nada importaria, se não fosse o auxilio da memoria.

Por que meio saberia que sou capaz de sentir dôres e prazeres de diversas ordens; e que tenho outras faculdades, nenhuma das quaes, presente-mente, se acha em exercicio? O senso intimo, em si mesmo, é semelhante a um bello céu do sol-posto, olhado de repente: vêem-se apenas umas quatro estrellas. Porém o numero augmenta, á proporção que melhor se encára, e após instantes fulguram aos milhões. Tal é o espectaculo dos factos subjectivos, que a memoria traz á tona do lago interior.

Mas ninguem poderia assegurar que ella os revoque inteiramente, com todos os seus primitivos caracteres. Não é tudo. A exacta observação dos phenomenos psychicos tem ainda de adverso uma outra circumstancia. O mister da memoria não é

mais que repetir na consciencia a noção de qualquer factó espirital.

Temos pois o acto simplesmente mnemonico, suscitando o acto de percepção interna, relativo a um terceiro acto, que é o phenomenc estudado.

Sobram razões para desconfiar-se deste processo de tres grãos.

Dir-se-ha talvez que se pode de novo recorrer á observação immediata, reproduzindo o factó que se pretende estudar. E' este um dos mais cegos enganos, em que labora a psychologia espiritalista. Ella deixa-se influir demasiado pela futil pretensão de tambem se basear na experiencia; quando é isso justamente o que lhe falta, e sempre faltar-lhe-ha, para dar aos seus achados uma sancção valiosa.

A experiencia, — todos sabem —, tem por fim verificar que os phenomenos existem, — sim ou não —, taes e quaes nos apparecem. As sciencias physicas põem a seu serviço os órgãos dos sentidos; sendo que ainda se lhes achegam aparelhos especiaes. Desta vantagem não goza a psychologia.

Por mais que digam os descendentes de Descartes, a consciencia não póde dar a ultima palavra sobre o que realmente se passa no fundo da vida moral.

Não affirmarei, com Augusto Comte, que a posteridade fará da psychologia um assumpto de comedia. O que nada teria de estranhavel; — visto como, depois de Aristophanes, já déra Molière a prova de que tambem na scena se fustigam as tôlices dos philosophos.

Porém ha serios motivos de lançar em duvida a efficacia do meio empregado, para o homem conhecer-se de um modo objectivo e scientifico. E' facil ao physico, embebido no estudo do mundo corporeo, assegurar-se de uma lei, por força de experimentos que varrem-lhe do espirito a mais ligeira nuvem de hesitação. Elle tem ante os seus olhos diversas series de cousas; as quaes são o

que são, e se mostram desta ou d'aquella maneira, porque tal é a sua natureza, sem o menor concurso da vontade humana.

A posição do psychologo é differente. Collocando-se em face do — *eu* — nú e solitario, nunca pode tomar a verdadeira attitude de um observador. A razão é clara e simples. Para que a alma fosse de certo um objecto de estudo, seria mister principiar por vê-la em seu estado natural, entregue a si propria, seguindo sómente a marcha traçada pelas leis de sua existencia. Mas isso fôra impossivel; e irrisorio, pretendel-o.

Por quanto, nesse estado, unico em que a alma podéra objectivar-se, o que ha de mais saliente, é o eclipse mesmo do senso intimo, a quem, aliás, se toma por órgão infallivel da observação.

Nem se julgue que o exemplo do sonho seria capaz de derramar aqui luz em contrario. E' certo que algumas vezes, durante esses phenomenos, apparece uma sombra de reflexão, protestando surdamente contra aquillo que cremos ver ou sentir. Isso porém serve apenas para attestar que, em taes occasiões, não ha somno perfeito. Quasi sempre, a consciencia cae no logro; demonstrando em todo caso, que ella não passa além de si mesma, que ella é o seu proprio e unico objecto.

III

Eu disse que a memoria intervém largamente na observação psychologica. Importa accrescentar que a imaginação não é menos aquinhoada.

Não ha phenomeno mais vulgar, do que vêr o psychologo entrar, como elle diz, no fundo de seu ser, afim de buscar a base de todo o conhecimento humano. Neste intuito, é natural que elle simule duvidar de tudo, excepto o pensamento. Pelo menos é este o sentido do famoso, bem que esteril, *cogito ergo sum*.

Tenhamos porém coragem para proclamal-o

desde já : estas formulas vãs não aguentam uma analyse severa. E' preciso dispersar os nevoeiros, que ainda se accumulam nas alturas culminantes da especulação sincera e desinteressada. De minha parte, estou persuadido que o seculo não chega a escoar-se de todo, sem que, do seio mesmo da França, se levante um protesto decisivo, absoluto, contra a pobre philosophia de Descartes e seu exaggerado, immerecido renome.

A duvida methodica, ensinada por este director do pensamento philosophico francez, é o ponto de partida repizado da psychologia actual. Mas não passa de um jogo de palavras, que poude fazer fortuna, através de dous seculos, baldos de senso critico.

De certo, o que vem a ser uma duvida, aconselhada ao homem, como regra de direcção mental? Admira que os psychologos professos não tivessem reparado, uma só vez, no dislate do preceito cartesiano.

Não duvida, quem quer, e somente porque o quer. Porém só a vontade é capaz de praticar uma regra que se lhe impõe. Diante desta anomalia, os resultados excentricos, burlescos, não se fizeram esperar.

Os philosophos, todos crentes como o geral dos homens, deviam imaginar estados e situações inexistentes. A' força de phantasiar combates e terremotos do mundo interior, ha exemplos de acabar-se por apresentar a pintura de uma alma especial, que não é irman da nossa alma.

Ninguem, mais do que eu, rende homenagem ao talento de Jouffroy. Todavia, não me eximo de dizel-o : — este grave pensador enganou-se a si proprio e aos seus compatriotas, n'aquella viva e tragica descripção da perda de suas primeiras crenças. Raros serão os que não saibam de cór esse pedaço, uma das paginas mais lidas da litteratura contemporanea.

Jouffroy nos falla de uma noite memoravel, na

qual se rompeu o véo que lhe occultava a sua incredulidade. Como todos os bons poetas, o philosopho não se esqueceu de fazer a natureza realçar o interesse do drama psychico, pela presença de algum dos seus mais bellos objectos. Era a lua meio velada de nuvens e acclarando, por intervallos, as vidraças frias da camara estreita e núa, onde o philosopho scismava.

« As horas da noite se escoavam, diz elle, e eu não dava por isso; — com anciedade seguia o meu pensamento, que, de leito em leito, descia para o fundo de minha consciencia, e dissipando uma após outra, todas as illusões que tinham-me até então roubado a vista della, tornava as sinuosidades interiores cada vez mais patentes e visiveis. »

Busquemos nós agora a substancia disto. O pensamento do philosopho não podia, como está descripto, immergir no fundo da consciencia, senão sob as formas determinadas, por que elle se manifesta. Um pensamento vago, indefinido, que não é uma série de juízos ou raciocinios e argumentos em geral, ninguem admittirá que tenha força de destruir qualquer ordem de crenças.

Quaes foram pois as razões que, perante a consciencia de Jouffroy, derribaram naquella noite os prejuizos de sua educação? Porque meios cessou elle de crer nas respostas decisivas que a religião dava ás questões, pelas quaes o homem mais se deve interessar?

O psychologo romantico incumbio-se de suscitar, para o futuro, no espirito de algum leitor, menos accommodavel, a urgencia destas perguntas.

Foi elle quem nos disse que as convicções destruidas pela razão, só podem ser levantadas por ella mesma.

Ora, a razão tem os seus processos regulares de atacar o erro, e mostrar as partes fracas de uma doutrina: — chamam-se argumentos. Não se imagina que uma crença, uma opinião, ha longo tempo alimentada, possa ser abatida pelos esforços da

razão, senão mediante operações intellectuaes, capazes de convencer-nos da fraqueza de nossas ideias anteriores.

Aqui está porém o que parece extraordinario e provocador de justas observações. O philosopho, á quem approveu pintar tão vivamente a derrota do seu primitivo estado moral, não nos deu á conhecer um só, sequer, dos motivos racionaes desse grande acontecimento. Elle affirma que a sua razão derrocou as suas convicções de outr'ora. Quero crer que assim fosse; porém, — ainda uma vez — por que meios?

Esse pensar irresistivel, « de leito em leito se afundando na consciencia », deve significar um trabalho de raciocinio em rebater e afugentar preconceitos. De outro modo, seria uma expressão metaphorica e sem alcance; a qual, em tão grave assumpto, importaria um contrasenso.

Adiante o philosopho assegura que a inflexivel corrente do seu pensamento era mais forte que todas as suas crenças e recordações. A despeito de tudo, o *exame* proseguia mais obstinado e mais severo, ao passo que se approximava do seu termo, e só esbarrou, — quando chegou á attingil-o. « Eu conheci então, accrescenta o escriptor, que no fundo de mim mesmo nada mais havia que estivesse de pé. »

Mas porque não quiz Jouffroy depôr nos seus escriptos uma parte, ao menos, desse *exame* poderoso que acabou por extinguir a sua fé? Como se admite uma pesquisa de tal natureza sem um reforço de ideias novas, que o philosopho oppuzesse ás suas primeiras convicções?

Eu bem sei que de um dia para outro se pôde perder uma crença, independente de motivos claros e ostensivos. Não é tambem menos certo que, nesses casos, ninguem nos virá dizer que a sua fé foi apagada pelo sôpro de sua razão. Eis tudo.

Concluamos: Jouffroy cedeu ao impulso de uma imaginação morbida e sombria.

Observando-se a si mesmo, idealizou o estado de duvida que o *cogito, ergo sum* impõe, mais ou menos, aos seus ingenuos seguidores. Deste modo chegou a ter-se na conta de um sceptico perfeito, a quem só restava o prazer de levantar de novo com os dados da razão o que ella propriamente havia derrubado.

A verdade é que o philosopho nunca se achou de facto nesse estado merencorio e tenebroso. Tudo aquillo, eram raios de phantasia, colorindo tristemente a consciencia do psychologo. Eu não ponho em questão a sua sinceridade. O mais illudido, ou para fallar francez, o maior *dupe* da optica psychologica, foi Jouffroy mesmo. Porém julgo censuravel a leveza dos que transcrevem a todo proposito essa pagina litteraria, não reparando bastante na inverosimilhança da cousa.

Entretanto era uma questão mui simples e natural: — se Jouffroy perdeu a fé, meditando e descobrindo a fragilidade das suas bases, onde existem expendidas as razões que deram nova direcção ao seu pensamento? Ninguem ha que saiba dellas; — e é isto o que parece-me digno de nota.

Quando uma vez o bispo Dupanloup recitou aos seus fieis essa pagina, que embora Vacherot qualifique-a de immortal, não sel-o-ha de certo mais do que o foram as melancolia sde René; — quando uma vez, repito, abriu a diante dos seus fieis, para dizêr-lhes em tom de triumpho:— vêde como são amargos os fructos da philosophia! — o rhetorico francez cahio tambem no maior dos des-acertos.

Não vio que a philosophia nada tem de commum com os devaneios romanticsos de espiritos affectados da doença moral de uma epocha! O grande prelado exultou em vão; não são esses os verdadeiros fructos da philosophia: — ella não é responsavel pelos sonhos e deliquios passageiros de uma escola litteraria.

IV

Com o exemplo referido, eu quiz provar que a consciencia não é sempre interprete fiel do mundo interior. Aparece uma ou outra sombra imaginaria, que vem alterar os resultados da observação.

Quanto á experiencia, que se diz poder ser feita dos phenomenos internos, é ainda effeito de um engano, pouco notado. Não contesto que se possa repetir, em forma de experimento, o exercicio de certos factos ordinarios, como o juizo, o raciocinio e outras operações da intelligencia. Não contesto que seja possivel executar um movimento organico, para assegurar-se do imperio da vontade.

Mas isto é o que se chama experiencia psychologica? Tanto valêra dar o nome de experimental á uma astronomia, exercida unicamente nos pequenos mundos de papel, com horisontes de latão, ou á uma botanica estudada em flôres de cêra.

Eu observo, pela primeira vez, o encontro fortuito de dous corpos. São, por exemplo, um acido e uma base, que reunidos produzem um sal. Este facto me surprende. Busco vê-lo mais attentamente; — e combinando corpos da mesma natureza, em proporções iguaes, obtenho sempre o mesmo resultado. Eis ahí a prova real da experiencia.

Variemos agora a hypothese. Pela primeira vez tambem sinto-me preso de um forte enthusiasmo, ou de uma cholera estranha. E' um phenomeno que passa, — ficando apenas na memoria alguns vestigios raros, como plumas que uma aguia arrebatada deixasse cahir com a sua sombra na superficie de um lago. Quero porém observar o facto mais de perto, e sujeital-o á força probante da experiencia repetida. Podel-o-hei conseguir? Tal é o problema; — e firmal-o nestes termos, unicos razoaveis, é declaral o insoluel.

Nem se diga que a psychologia não tem a seu cargo entrar em detalhes sobre pontos isolados, limitando-se ao estudo dos phenomenos geraes. Ninguém concebe uma sciencia, dita experimental, que ponha de lado, sob o pretexto de raridade, negocios da sua alçada.

Não sei se a psychologia é bastante modesta para restringir-se á uma simples descripção das potencias do espirito ; e dado que o seja, creio que mesmo assim, não attinge o seu desideratum.

As facultades até hoje e desde há muito conhecidas terão exgotado as riquezas potenciaes da alma humana ? Seria admiravel haver quem o affirmasse. Porém como penetrar nesses thesouros occultos, entranhados no fundo da vitalidade organica, por meio da consciencia ?

Já ia-me esquecendo que a philosophia espiritualista não admite estas ideias. Para ella, sendo a alma uma substancia unida, mas separavel do corpo, a consciencia é capaz de observal-a em toda a sua plenitude e essenciaes elementos. Nada escapa ao vivo olhar interior, quando applicado com attenção e persistencia. E' a crença geral da celebre escola. Mas eu quizera que me dissessem, quaes são as grandes e fecundas descobertas, devidas á tantos e tão pertinazes sondadores da alma !...

Abre-se qualquer dos mais novos tratados de psychologia, e nelle encontra-se tudo aquillo que a consciencia do psychologo poude attestar-lhe sobre as cousas do espirito. Mas... meu Deus, como são poucas estas cousas ! Por mais que m'ò assegurem, não posso ver em semelhantes quadros psychicos a exacta imagem de mim mesmo. Acho ahí apenas a analyse incompleta de um numero de peças, as quaes, sendo juxtapostas, não fazem uma alma humana.

Saber que temos quatro, ou cinco facultades, nomeadas taes e taes, em cujos districtos unicos se accommoda tudo o que somos, tudo o que possuímos de mais nobre, como homens,... oh !...

seria um achado prodigioso, se não fosse um prodigio de illusão.

Volvamos as vistas para o nosso autor. Segundo affirma Levêque, a psychologia tem induzido leis e reconhecido causas, que são outras tantas verdades adquiridas. Sem duvida, o philosopho vêr-se-hia embaraçado para dar nos uma prova de tão estranha asserção. Convém que se examine, quaes são as leis e as causas indicadas pela sciencia do espirito.

Seria singularmente burlesco attribuir esse character ás faculdades que se diz existirem no homem.

Não cabe á psychologia a menor menção de honra, por haver descoberto cousa alguma neste sentido. Fóra da certeza de uma intelligencia e de uma vontade, só ha lucta, ignorancia e controversia, quanto ao mais. No seio mesmo do espiritualismo, chegou-se a tirar do ser pensante a sensibilidade, para dal-a ao corpo. Ainda contesta-se a força motriz, na qualidade de potencia psychica, distincta da faculdade de querer.

Suppondo a sciencia da alma uma especie de contraparte da anatomia descriptiva, nenhuma lei pode haver senão no sentido de fazer-se extensivos á todos os espiritos os resultados de observações individuaes.

Mas foi a psychologia quem primeiro demonstrou que todos os homens teem as mesmas propriedades constitutivas do que se chama — alma humana ?

E' uma crença vulgar, tão profunda, quanto velha. Nenhum psychologo pode orgulhar-se de tel-a suscitado, nem ao menos fortalecido.

Aqui tocamos em um ponto, merecedor de especial attenção. A pretendida sciencia deve ter uma historia de sua origem, de sua marcha e seus progressos. As grandes descobertas scientificas lembram sempre os grandes homens por quem ellas foram feitas. Seria pois mais que muito apre-

ciavel, que se nos dissessem os mysterios definitivamente revelados na ordem psychologica, e os nomes dos seus reveladores.

Não é tão facil, como talvez se presume, indicar os titulos de gloria attribuidos aos Platões e aos Descartes, em virtude de quaesquer achados importantes do mundo — interior, que tenham, como taes, permanecido no cofre do saber humano.

Não se crêa uma sciencia, — é preciso observar, — dando-lhe somente um methodo • um ponto de partida; maxime, quando ambos desafiam e provocam a impugnação. Previno assim que me tragam pela frente o aborrecido — *Je pense, donc je suis*, insipida bagatella, com que a França, ha tanto tempo, tem gasto inutilmente a sua seiba philosophica.

O espiritualismo parece não possuir-se da importancia actual da questão, desde que, para resolver-a, ainda lança mão dos mais pobres argumentos. Nada aproveita allegar que « ha factos invisiveis, intangiveis, fóra do alcance do escalpello e do microscopio, mas, entretanto, reaes e observaveis ». Nem tambem attinge-se o alvo, increpando os adversarios, por crerem somente no que se vê e no que se tóca.

E' uma accusação demasiado frivola, que deve ficar esquecida. A invisibilidade da alma pode ser para muitos uma bôa razão contra a psychologia, não é porém uma razão peremptoria. Accresce que seria hoje baldado vir apresental-a, quando existem homens sizudos, que não recuam de pensar diversamente. O padre Gratry, por exemplo, chegou á vêr a alma d'elle mesmo; e declarou-o com toda a lhaneza de que dispõe um theologo e um philosopho, addicionado á um christão fervoroso. (2)

Acredite quem quizer; — o certo é que nin-

(2) *Connaissance de l'âme...* t. I, 228 e seg. Troisième édition.

guem deve se arrogar o direito de zombar da visão psychica do illustre padre ; attendendo que elle tem de seu lado o exemplo de santos, ou ainda melhor, o de santas, a quem foi tamanha graça permittida. Só uma cousa nos resta : — é pedir ao grande oratoriano, ou á qualquer outro personagem, a indicação dos meios empregados para realisar tão alta experiencia.

Bem sei que não é difficil apontal-os. A penitencia, a pœce, o jejum..., em uma palavra, a santificação voluntaria,... é tudo o que o negocio exige. Infelizmente, não somos todos capazes de pôr em practica este duro *noviciato* da sciencia, como a entendem o padre Gratry e consortes. Iremos sempre beber na fonte impura de uma philosophia mundana os principios directores da nossa vida intellectual.

V

Dizia eu que não é por serem invisiveis e impalpaveis, que os factos espirituaes estão longe de uma verdadeira ordem methodica. De certo, seria iniquo attribuir aos adversarios da psychologia a leveza de se apoiarem n'uma razão tão fragil. O que fere a vista, na questão corrente, é a inefficacia do processo. Que importa a realidade dos phenomenos internos, se ella não admite uma observação regular ?

Na vida espiritual, o que ha de commum entre os homens, não se pode inquirir e determinar, sem muito erro e muito engano inevitavel. Querer achar na consciencia do individuo o reflexo de todas as modalidades da especie, é uma pretensão chimerica.

A psychologia me parece condemnada, por sua natureza, á não ter um voto, sequer, no grande conselho das sciencias. Basta advertir que ella é impotente para fornecer os mais simples dados de

uma previsão. Ora, uma sciencia de factos naturaes, imprevidente, é cousa que não acha apoio na razão de um homem despreoccupado.

Essa lacuna, que não tem sido assás ponderada, oppõe um obstaculo sério e, se me não engano, insuperavel. A psychologia empyrica, a despeito de todas as suas descripções e pinturas do mundo subjectivo, ainda nada pode levantar que seja tractivel em forma scientifica. A chamada racional, que faz as delicias dos intellectualistas, não é menos esteril em materia de applicação e previdencia.

Parece-me cabivel aqui mencionar algumas ponderações de um homem assignalado, não menos pelo espirito, do que pelo character; e ao qual o presente assumpto deve uma certa apparencia de gravidade, que lhe soube transmittir o notavel pensador. Quero fallar de Vacherot. (3)

Propondo-se refutar a opinião dos adversarios da psychologia, elle abunda em asserções e argumentos que seriam definitivos, se Levêque, um anno depois, não viesse ainda demonstrar, por meio de uma fraca defeza da phantastica sciencia, a nullidade radical de todas as defezas anteriores.

« A alma humana, diz aquelle nobre e vigoroso espirito, a alma humana se observa de duas maneiras: — na parte individual e na parte geral de seu ser. »

Não descubro uma razão para semelhante aserto. A escola espiritualista é quem mesmo reconhece a consciencia por unico orgão de observação interna. « Duas maneiras de observar-se!!... » Ou isto quer dizer dois modos de consciencia, duas consciencias; ou então nada significa, é uma phrase ouca e sem sentido.

Vacherot devêra reparar que o duplo ponto de vista de uma parte individual e outra geral em cada homem é apenas uma abstracção, já imposta

(3) *Essais de Philosophie Critique.*

pelo interesse da questão, que se ventila. Sem duvida, o individuo traz na frente o scello da sua especie, e deste modo apresenta, por assim dizer, duas faces observaveis. Mas ali mesmo é que reside o germen do erro.

Essas faces que vistas de fóra, são duas, se reduzem á uma só, vistas de dentro. O geral e o particular, o individual e o especifico, tudo se unifica, porque tudo se mostra indistincto, sob o unico olhar da consciencia.

« Quando nossa alma quer estudar uma dessas paixões que enchem a historia de sua vida, é preciso que ella espere um estado de calma e de liberdade, se não de inercia ou de indifferença, que lhe permitta encarar socegradamente os factos cumpridos. »

E' possivel que me illuda; mas noto nestas palavras um despropósito eminente. Esperar que o facto desapareça, para poder apreciar-o!... é o cumulo da extravagancia. Tanto valera dizer que o melhor meio de contemplar os raios do sol, é fechar os olhos, ou aguardar as sombras da noite.

Não é tudo. Vacherot reconhece o grande papel da memoria na observação dos factos accidentaes, que atravessam a vida humana, e não formam o seu fundo. Será preciso ainda advertir que, nesses casos, o observador não deve descançar na segurança dos resultados?... Uma paixão que de momento nos surprende, e de momento se esváece, nenhum traço deixa na memoria, digno de ser tirado á limpo.

A lembrança que nos fica de qualquer sentimento passageiro, é tão insufficiente para fornecer materia observavel, quanto sê-lo-hia a imagem de uma exquisita avesinha, que um naturalista, pela vez primeira, visse passar voando na sombria solidão das selvas. Vacherot não está longe de admitir estas idéas, em relação aos phenomenos transitorios. Quando porém os actos, as paixões, os sentimentos que a alma quer investigar, pertencem

cem ao fundo e essencia mesma de sua natureza, a cousa muda de aspecto.

« Não é mais a memoria que se incumbe de resuscital-os, porque a consciencia os leva constantemente ao olhar do observador. »

Este modo de entender me parece tambem destituido de razão. Quaes são estes phenomenos que formam a essencia da alma, e são a todo o instante observados pela consciencia, independente da memoria? Se existe no homem alguma paixão que mereça o titulo de fundamental, é sem duvida o amor. Entretanto não vejo que o senso intimo possa encaral-o, quando lhe apraz, e tomar a medida de sua profundeza.

Vacherot affirma que o philosopho não se limita ao mister de analysar, como o romancista e o poeta, esta ou aquella paixão do momento, escoltada de todos os incidentes e circumstancias pessoases; porém o seu estudo se dirige de preferencia ao principio da paixão mesmo.

« O principio da paixão !! » — note-se bem ! E qual será, por exemplo, na psychologia espiritualista o principio do amor? Não consta que ella já o tivesse dilucidado ; excepto, se por tal se deve entender aquillo que se designa pelo vago nome de sensibilidade. Isto seria quasi irrisorio. Eil o : porque é que o homem ama ? Porque tem a faculdade de amar. Não basta. O amor é um sentimento ; — porque é que o homem sente ? Porque tem a faculdade de sentir ! Haverá quem tome ao serio semelhante tautologia, como outros tantos achados de causas e principios ? !...

Eu julgo imperdoavel esta facilidade, que tem a psychologia, de prometter muito, para dar tão pouco. Não sei mesmo como ainda se possa insistir na ideia de uma sciencia de tal guiza: O espiritualismo, abundante de affirmações gratuitas, não duvida assegurar por meio dos seus grandes órgãos que a psychologia está viva, e prosegue em sua marcha.

« Tanto basta, diz um dos mais robustos, para

responder á objecção dos adversarios. A' despeito das impugnações, a observação da natureza humana se faz de muitos modos, e se produz sob varias formas. As analyses dos philosophos, os retratos dos moralistas, as pinturas dos poetas, não são contestados, quer em sua verdade intima, quer em seu alcance geral, quando traça-os a mão dos mestres.

Anciava por chegar á este ponto. E' um optimo estribilho dos defensores da doutrina que combato; releva^o entrarna apreciação do seu exacto valor.

Antes porém de tudo, devo observar que não passa de um brinquedo de palavras, allegar pomposamente as analyses dos philosophos, não se apresentando a minima prova da importancia dellas. O illustre pensador não se esqueceu do seu Platão, além de outros nomeados; creio pois que ser-lhe-hia muito facil apontar os melhores pedaços da philosophia grega, onde houvesse um exemplar de analyse psychologica, ainda hoje podendo-nos servir de guia.

E' sensível que o philosopho esteja longe de ouvir-me. Quizera ter a audacia de intimal-o, para abrir-nos uma pagina, — eu digo uma só —, de Platão ou Aristoteles, na qual a sciencia da alma podesse contar verdades adquiridas, e não mais impugnadas. Descartes mesmo, interrogado seriamente, não se mostraria menos esteril.

Cousa notavel! O grande ascendente do espiritualismo hodierno, sempre admirado, posto que puerilmente, por seus dignos filhos e successores, não tira tanto esse renome da sua psychologia, quanto, sobretudo, do character de sua metaphysica. Ahí vae o segredo do factó: — a metaphysica é uma sorte de poesia carrancuda, que sabe revestir as mais frivolas bagatelas de um ar de seriedade, sombrio e magestoso.

Os homens que nos fallam gravemente do Espaço e do Tempo, do Ser, da Causa, do Infinito, do Perfeito..., bem que sejam os primeiros em não

entender o que elles dizem, todavia tomam aos nossos olhos uma apparencia, uns toques de grandeza, que é difficil dissipar.

Não assim, porém, quando em nome do senso intimo fazem o inventario das riquezas do espirito. Neste caso, surgem os protestos, as negações decisivas; e, o que assás admira, é ainda a consciencia o juiz, para quem se appella.

No que pertence aos moralistas, quero crer que Vacherot não reflectio bastante sobre a natureza do testemunho, por elles prestado. Os escriptores desse genero são justamente os que menos se interessam pelas abstracções psychologicas. Elles copiam as fraquezas e miserias humanas, não escondidos no fundo do proprio — *eu* —, porém de peito aberto á todas as provações, no meio da sociedade cheia de encantos e disparates. D'est'arte succede que nos sentimos melhor traduzidos em uma lauda de Montaigne ou Larochefoucauld, do que em todo um capitulo de Adolphe Garnier. Qual a razão?

E' que o moralista generalisa os dados da commun experiencia, e o psychologo induz, como lei caracteristica de todos, aquillo que mal pode observar em si mesmo. O merito do primeiro é tanto maior, quanto menos elle extráe da observação de seu ser as côres com que pinta a pobre humanidade.

Tampouco o moralista se preoccupa da sciencia do espirito, que para elle é um perigo e um defeito degenerar em psychologo. Assim podemos de certo embeber-nos na leitura de um Paschal; mas é indubitavel que a natureza humana se nos mostra em seus *Pensamentos* muito ácima, ou muito abaixo do que realmente julgamol-a. Esta anomalia provém de que Paschal não observava os homens na variedade dos seus caracteres e das suas acções, porém o homem, isto é, um typo, segundo o concebia a sua razão em lucta com sua fé.

Ainda mais: — os moralistas divergem entre

si na estimação do movel natural de nossos actos. Vale dizer que cada um interpreta, á seu sabôr, os movimentos da alma, por isso mesmo que ella não supporta uma analyse regular. A observação do espirito, que se pratica deste modo, resente-se de um vicio capital: — a preocupação de uma ideia favorita. Se assim não fosse, inexplicavel seria a distancia que separa, por exemplo, um Vauvenargues de um Montaigne.

Reconheço, e já o disse — que os moralistas trasladam mais exactamente do que os psychologos, as feições do objecto proposto aos seus estudos. Todavia é mister não esquecer que a ordem de factos, sobre a qual se exerce a sua sagacidade, ainda não tornou possivel a formação de uma sciencia.

Maximas, apophthegmas, isto é, simples generalisações, mais ou menos plausiveis... eis tudo o que elles nos dão. Semelhantes resultados são insufficientes para figurarem, como noções liquidas e decisivas, no que respeita ao dominio espirital.

Os poetas e romancistas, — é verdade, — fazem todos os dias analyses variadas de nossas paixões. Dir-se-hia que, aos seus olhos, o coração não subtráe o minimo segredo, e a consciencia deixa vêr os seus mais profundos recessos. Nós, porém, que admiramos esses golpes de pincel da mão dos mestres, e applaudimos, como cópias conformes ao original, todas essas descrições do que se passa na alma de qualquer personagem de romance, não seremos, nós leitores, brinecos de algum engano?

Recordo-me aqui de um facto que entra muito bem no circulo de nosso assumpto. Certo pintor acabava de traçar na abóbada de uma capella o *triangulo symbolico*. Eis que chega casualmente um d'aquelles numerosos julgadores, cujo voto aliás nada aproveita, e questiona o artista sobre a significação do seu trabalho. — O que é isso?... pergunta o curioso. — E' o emblema da *Trindade*; responde-lhe o pintor. — Oh!... tal, qual!... diz

com êmphe o pobre homem, que mal se apercebe da impossibilidade do seu juizo, e da tôlice da sua exclamação.

Ora pois, — quem dil-o-hia? nós outros, criticos e amadores, praticamos alguma cousa de analogo, no modo de julgar os detalhes psychologicos, em que se deiciam os poetas da paixão.

De feito, qual de nós não terá batido palmas aos brilhantes quadros românticos de pugnas interiores, que jamais se deram em nossa alma, e que provavelmente nunca dar-se-hão? Basta apenas que o escriptor saiba de prompto embevecer-nos na doce admiração d'aquellas phrases mysticas, ondulosas, deslumbrantes, que borbulham de uma pagina de Hugo, Dumas, Balzac, Sand, ou qualquer outro.

D'est'arte, não é raro vêr esses coripeus, perante o leitor ingenuo, destrancarem a consciencia tenebrosa de um grande ladrão, ou a de um grande assassino. Os que, por falta de experiencia, não temos a justa noção do estado moral de taes criminosos, nem por isso deixamos de exclamar: — que perfeita descripção!... que analyse acabada de uma alma de bandido, ou de um coração devasso!... E' uma leviandade. Quem nos attesta a semelhança? Quem nos garante a exactidão da pintura?

Se não se admitte que, em face desses paineis do mundo interno, o que nos impressiona, é ainda o ideal, a força creadora do artista, o nosso enthusiasmo não tem senso. Gostamos de assistir ao espectaculo sombrio de uma alma que se nos descreve, da mesma forma que admiramos as côres horriveis do *Inferno* do Dante. Em um e outro caso, não ha copia, nem modelo á cotejar.

Se ha quem julgue que os circulos allegoricos da *Divina Comedia* delineam realmente a habitação dos demonios, pode tambem achar que, por exemplo, aquellas emoções e ideias tumultuosas de Valgean, diante da figura esplendida, tranquilla, adormecida, do bispo Myriel, são desenhadas ao vivo sobre o original humano.

Causa-nos pasmo o *qu'il mourût* do Horacio tragico; e Corneille nos parece um psychologo profundo do intimo dos romanos, da mesma forma que no *Paraizo* de Milton se admira a linguagem de Satan, como sendo o producto natural de uma especie de psychologia do diabo!

Não comprehendo como se possa qualificar de justas apreciações da natureza humana poeticos inventos, sempre accomodados aos fins do escriptor. Sem duvida, na classe das « pinturas traçadas por mão de mestres » não terá Vacherot deixado de comprehender uma das obras mais famosas e bem aventuradas do romantismo francez. Refiro-me ao poema de René.

Seria para estimar que nos dissessem, onde estão os grandes factos revelados, ou ao menos esclarecidos, nesse celebre escripto, que tivessem alargado os horisontes da sciencia respectiva. Muito ao envez do que se podera suppor, o genero de elegia, creado pelo autor, tem cahido em total descredito; e a razão descende só de que a obra não reflecte seriamente face alguma do espirito humano.

E' um producto de capricho, e de um capricho que chamarei *psychologico*, em virtude das paixões que ahi se manifestam; — as quaes não são de todo vasadas nos moldes naturaes da sensibilidade commum.

Nunca pude admittir que René tivesse trazido para o coração uma ordem de emoções, até então desconhecidas, e assim julga-o uma excavação mais funda, em materia de pesquisa interior. Se os sentimentos n'elle expressos são de um caracter estranho e nunca visto, a geração contemporanea tinha razão de illudir-se, pensando que a sua nascente era a *grande alma* de Chateaubriand!

Porém hoje nós estamos mais que muito edificados sobre este ponto. Seria admiravel que viessemos ainda fazer menção de René, ou outro qualquer fructo do mesmo pomar, como prova de obser-

vação psychologica, até nos reinos encantados do romance.

Ainda mais. Quem tiver actualmente o minimo vislumbre de critica litteraria, deve saber que, desde Homero até o maior poeta dos nossos dias, o que distingue as creações do verdadeiro artista, é o caracteristico da impersonalidade.

Certamente: — o que existe, por exemplo, de mais impessoal do que o theatro de Shakspeare? Não se encontra em toda essa vasta collecção de bellezas um só traço, que denuncie as opiniões, as ideias, os sentimentos proprios do autor. Entretanto se diz que ninguem ainda se mostrou tão conhecedor do coração humano. São duas proposições difficeis de harmonisar, para quem não lança mão de novos principios.

Por quanto, se os dramas de Shakspeare são variados e perfectos exemplares do homem, pelo seu lado mais serio, no seu fundo essencial, d'onde extrahio elle as paixões que deu a tantos entes de feição e indole diversa?... Da fonte de si mesmo?! Seria exacto: — se tal fonte significa a imaginação.

Mas eu oreio que os psychologos vão mais longe: — suppõem que a justeza no conhecimento dos affectos psychicos, é devida, em grande parte, á observação que o poeta exerce sobre seu intimo.

Semelhante parecer é da ordem dos que basta enunciar, para refutar. Que se figure, se é possivel, o dramaturgo psychologando, inquirindo-se a si mesmo, para bem avaliar o verdadeiro jogo das grandes paixões; — e, comtudo, sem que fique em suas obras o mais ligeiro indicio do seu character, da sua maneira de sentir e pensar!!... Salta aos olhos o que esta ideia encerra de abstruso e disparatado.

Não é só isto. Em Shakspeare não se nos mostra menos admiravel a criação de Julietta, do que a de Romeo; — nem cremos vêr melhor o interior de Othello, do que o de Desdemona. Ao total, o celebre poeta sáe tambem victorioso da lucta sus-

tentada com este grande enigma que se chama o coração feminino. Tão de perto, e, por assim dizer, tão de dentro, parece comprehendel-o em todos os seus mysterios e infinitas profundezas.

Será isto porém um resultado da observação e experiencia pessoal? Julgo que ninguem ousaria affirmar-o. Nem é mesmo possível recorrer a uma especie de intuição psychologica, para explicar essa grande maravilha. Por maior que seja o esforço genial, não pode transformar ou inverter a natureza das cousas. Ainda quando a sciencia da alma offerecesse actualmente mais seguras garantias de exactidão e validade, era forçoso reconhecer esta lacuna: — a vida interna da mulher está fóra do alcance de nossas indagações.

E ella mesma é pouco apta para dar-nos, sem qualquer exageração, uma historia verdadeira de sua subjectividade. Assim como o satellite da terra, combinando o seu com o andar do planeta, apresenta-nos sempre o mesmo lado: — a mulher, subordinada ao homem, deixa sempre ver uma e a mesma face, aquella que é mais vulgar e menos luminosa.

Se ha phenomenos e movimentos que pareçam escapar aos nossos calculos e preceitos de acanhada philosophia, são sem duvida as curvaturas caprichosas, os *zig-zags* mercurianos do espirito feminino. Devem ter a sua lei; — eu creio, — mas essa lei não foi ainda descoberta, nem sel-o-ha jamais. A mulher não é o que disse uma vez Proudhon: — a desesperação do justo; porém ella ha de ser sempre a desesperação do philosopho.

Os que nos comprazemos em apoiar, nos romances e nos dramas, a solução do magno problema, enganamo-nos de todo. Não sabemos discernir o verosimil do verdadeiro. Tal é o erro d'aquelles, que julgam deponentes, a bem da psychologia, as excursões dos poetas nos obscuros dominios da possibilidade indefinida, em busca dos segredos mais reconditos do espirito.

VI

Um só ponto quizera eu que me elucidassem, mas este é capital. Como admittir uma sciencia da alma, que nunca põe-nos em estado de saber, já não digo as causas, porém as simples relações dos factos? Eu me explico.

O astronomico sabe, e pode representar-se na imaginação a marcha regular dos phenomenos sideraes. O medico sabe que, em presença deste ou d'aquelle symptoma, dá se na economia um ou outro desarranjo; o qual tambem lhe é possível figurar na propria mente. Não assim o psychologo: elle gyra em uma esphera tenebrosa, em uma região de espectros e visões inconsistentes. Existe mesmo uma ordem de factos subjectivos, quasi quotidianos, dos quaes a psychologia não tira o menor partido.

Ninguem ha que no livro da sua vida, não tenha relido um capitulo mais largo, e dobrado uma pagina mais bella, d'onde ás vezes ainda trescala vago aroma de pallida saudade. E' o capitulo do amor.

Com effeito, quem de nós já não teve a graça de uma hora de delicias, em que primeiro o sereno volver de affectuoso olhar assegurou-nos a posse de uma ventura eterna?! Não obstante, o que sabemos nós outros desses momentos supremos, que se possa aferir pela medida do methodo psychologico? O que nos resta, na memoria e na consciencia, d'aquelle estado de cego arroubo e quasi esvaecimento, no qual nossa alma esmorece, como tocada por uma aza de anjo, ante a palpebra trememente de uns olhos que nos fitam!?

Os poetas, em geral, arrogando-se o privilegio de ver o invisivel, sujeitam á uma analyse de microscopio os multiplos affectos, as mais profundas paixões de seus heróes e heroínas. Mas essa ana-

lyse, que segundo o parecer de muitos, encerra thesouros de observação interior, basta um pouco de atenção, para descobrir que não passa de uma aberração phantastica.

A litteratura franceza que se guio-se á revolução de Julho, é um immenso armazem, onde se acham as melhores especiarias deste gosto. O autor de *Père Goriot*, por exemplo, era mais que psychologo; era um grande physiologista, que andava sempre em dia com a dynamica mimosa do organismo feminino, cujos movimentos mais imperceptiveis elle sabia detalhar na figura dos seus personagens.

Entre outras provas, não revela inteiro conhecimento de uma alma de mãe aquella criação das *Memoires de deux jeunes mariées*, aquella mulher singular, admiravel *Renée*, que *tuerait volontiers son mari, s'il s'avisait de troubler le sommeil de son fils ?* E a descripção minuciosa que da sua *savante virginité* se compraz em fazer essa ideal creatura, não põe á descoberto a profundeza do autor, em uma especie de *psychologia das môças ?* !...

Ante os olhos de Balzac, no qual tambem ás vezes se divisa um predecessor de Buechner (4), até os póros do rosto e os da fronte abrem passagem aos sentimentos interiores. Os corpos dos seus heróes são lucidos, transparentes, *pneumaticos*, como dizia Origenes que devia ser a carne resuscitada. O romancista lobra, através de uma pelle alva e brilhante, o jogo das emoções mais subteis.

Eu creio que, á não ser o derramamento materialistico de Balzac, seus romances valeriam para

(4) O autor de *Kraft und Stoff* chama o homem *einen wandelnden Ofen, eine sich selbst heizende Locomotive...*; qualifica o coração de *ein Pumpwerk...* Em *La Peau de Chagrin*, lê-se cousa quasi identica: — « La volonté est une force materielle semblable à la vapeur, une masse fluide, dont l'homme dirige à son gré les projections. » Igualmente em *Birotteau*: « La peur est un phénomène, comme tous les accidens électriques. »

Vacherot como irrefragaveis documentos de magistral investigação psychica. O metaphysico francez tem suas horas de lastimavel ingenuidade.

Que bons lhe não parecerão os detalhes analyticos de G. Sand, cujas obras, na sua opinião, são theses philosophicas de alto preço !!? (5) Leone Leoni, Jacques, padre Sophronius, que foi judeu, lutherano, catholico, spinosista; a princeza Quintilia Cavalcanti, que occupa-se de todas as artes, falla todas as linguas, sabe todas as philosophias, e conhece a politica melhor que os homens de Estado... — que typos bem ideados e assás reveladores de factos naturaes, existentes em nossa alma !...

E' inutil fallar de Lelia, aquella feitura anomala, da raça de Julius, na *Lucinda* de Schlegel, e irman mais velha da Wally de Gutzkow. Blasfemias e extravagancias formam o seu conteúdo. Allegar estas e outras producções de poetas e romancistas, na qualidade de fragmentos psychologicos, é o cumulo do desvario em tal materia. Nenhum espirito serio deve hoje recorrer a esse genero de prova, sob pena de passar por quasi um nescio, se não tem um nome autorisado, ou por desponderado opinatico, se elle se chama Vacherot.

Eu já o disse: — o defeito capital da psychologia, como sciencia de observação, é a falta absoluta de dados para se formarem exactas e profundas previsões. O mundo physico, em seu vasto e intrincado arranjo, pode sempre causar admiração, ainda mesmo aos espiritos mais cultos; — porém não causa espanto.

A ideia da *ordem*, que é um producto ulterior da intelligencia, faz succeder ao primitivo abalo, suscitado pela natureza, o sentimento da harmonia e da razão das cousas. Entretanto essa ideia não tem tido a mesma força no mundo moral. O espectáculo dos homens, dando á vêr, por palavras ou

(5) *La Religion*, pag. 258.

acções, algum novo recanto do seu coração, todos os dias nos assombra. Irrecusavel signal de inteira ignorancia, quanto á ordem que reina, e as leis que se executam nos dominios do espirito.

Neste meio, o que tem feito a illusoria sciencia? Apenas consagrar um sem numero de erros, e autorisar em seu nome os mais agros rigores, as violações mais crueis. Diariamente vemos a sociedade, baseada em um supposto conhecimento do homem, arrogar-se o poder de sorprendel-o no retiro de sua consciencia, afim de assistir á todas as evoluções genesiacas do crime. E' dest'arte que o direito penal decompõe o acto criminoso em elementos successivos, partindo da intenção. Manejando os chamados principios psychologicos, julga ter penetrado na essencia da criminalidade. Innumeradas são talvez as victimas cahidas, sob tão fatua pretensão dos legisladores e philosophos.

Se ha uma razão para explicar porque os calculos humanos tanto falham, no que interessa as relações sociaes, é que as almas nunca chegam á conhecer-se mutuamente, e a psychologia não descobre uma só das leis que determinam a formação do individuo. (6)

Não canço de repetil-o : — a sciencia do —*eu*— implica contradicção. Abstrahido da pessoa, e do character que a constitue, o —*eu*— é cousa nenhuma ; nada significa. Mas onde estão as induções scientificas, feitas de modo que possam ga-

(6) Estas ultimas ideias precisam de um esclarecimento. Achando um pouco arrojada a pretensão com que a psychologia julga poder acompanhar a génese do delicto nos sombrios penetraes da consciencia, — donde não raro resultam iniqvas condemnações, — nem por isso estou de accordo com a theoria burlesca dos pschyatras e pathologos do crime, para quem os criminosos em geral são outros tantos doentes, cuja punição é uma barbaridade. Semelhante doutrina, que tende o morrer pelo ridiculo das suas exagerações, nunca me teve, nem ter-me-ha jamais de seu lado.

rantir nossos juizos, sobre a marcha normal da personalidade alheia?

Eu disse — alheia; e podéra dizer — propria; Todos sabemos, por experiencia, que as mais das vezes, o que nos desarranja e nos perturba, no curso ordinario da vida, é a ignorancia de nós mesmos, da força de nossas paixões, ou da fraqueza de nossa vontade. Não sei qual seja o psychologo capaz de medir com o olhar da reflexão toda a extensão de seu ser. Não sei quem foi que desceu ao fundo do abysmo, e voltou trazendo na bocca a palavra do enigma.

Entretanto, já lá vão centenas sobre centenas de annos, depois que a sciencia da alma trata de constituir-se e organizar-se! Não obstante, é ainda hoje insufficiente para fornecer ao homem uma noção menos ambigua de si mesmo.

Taes são por certo as minhas convicções, que me parecem baseadas nos factos. Com tudo isso, é aqui o momento de advertir que não rejeito absolutamente os trabalhos de observação subjectiva.

Julgo applicavel á psychologia o que disse da economia politica um jurista francez: — ella não é uma sciencia, mas apenas um estudo; e eu diria por minha vez: — um entretenimento.

Não contesto se possa adquirir, por este meio, noções mais claras do papel e do jogo mutuo das nossas faculdades. Esse *exame de consciencia*, a que se entregam os psychologos professos, sem ser de utilidade geral, encerra talvez algumas vantagens pessoaes. Pelo menos, o habito da reflexão é um obstaculo serio dos impetos apaixonados.

Os mysticos servem de exemplo. Não se leva á reflectir continuamente sobre a alma e sua natureza, sem acabar por cahir-se em uma especie de torpor e indolencia, que neutralisa as suggestões sensíveis.

Eu duvido que um pensador, ao geito de Jouffroy, tenha tempo e disposição bastante para engolfar-se em qualquer doce corrente do mundo exterior.

Sem ironia, apresso-me em declarar-o :— o espectáculo de um homem que empallidece de viver sempre atufado no antro escuro de seu proprio pensamento, respirando apenas por minutos o grande ar da vida commum, tem de certo alguma cousa de tocante. Não é uma vocação, que me pareça invejavel : — é um nobre esforço, que se pôde admirar, juntando á admiração uma sincera pena de não vê-lo empregado em materia de mór proveito. (7)»

VII

Aqui terminaria se me não sentisse obrigado a revistar uma outra questão, discutida pelo autor mencionado no começo deste artigo. Questão de vida e morte para um certo espiritualismo acanhado, o qual diz não poder subsistir, se lhe faltar o apoio de um principio immaterial, distincto e separavel do corpo.

« E' em vão que se reconhece, escreve Levê-que, factos invisiveis, e a possibilidade de observal-os e classifical-os ; — desde que taes factos são enviados a um sujeito material e composto, só por isso tem-se cessado de ser espiritualista. O *sim* ou o *não* é aqui da maior importancia, porque, se o principio pensante é material, composto, divisivel, ou, o que vem a ser o mesmo, se não existe alma,

(7) Como eu já o dtisse algures, Jouffroy foi uma especie de Werther, um *suicida psychologico*. O caracter romantico da sua philosophia se revela até no modo, por que elle comprehendia a poesia lyrica, isto é, como a expressão das queixas da alma humana diante do enigma do seu destino ; poesia que vibra com tão melancholica monotonia nas poesias de Byron, nos versos de Lamartine (*Mélanges*, pag. 322). E' a theoria philosophica do romantismo, como o fizeram, além dos dous mencionados, Leopardi, Lenau, Pusckin, Lermoutow e outros ; é a *Weltschmerz* proclamada a unica fonte de verdadeira poesia lyrica. Um poeta da escola não se exprimiria melhor.

a liberdade, o dever e Deus tornam-se phrases sem sentido.

« Ora !... Que importa á dignidade do homem e ao character do philosopho, ser ou não ser espiritualista, pela medida de Levêque e seus iguaes ? Estes francezes, discipulos e adherentes de Cousin, tem ideias que causam lastima. E' exacto que, sem o arrimo de uma alma substancial, a liberdade como elles a definem, o dever como elles o entendem, e Deus como elles o explicam, tudo isto não tem senso.

Porém segue-se d'ahi que o espiritualismo, assim comprehendido, seja a unica philosophia, digna deste nome, e capaz de fortalecer o pensamento humano ? Muito ao contrario, o que ha hoje de mais notavel, nestas regiões, é o descredito dessa philosophia popular, nutrida de prejuizos e chimeras. Os seus adeptos não se esquecem de invocar, a todo instante, como prova de superioridade, a força do numero, o argumento da maioria. Infelizmente para elles, — a verdade não se mede por tão baixa fitôla.

Não é o testemunho dos velhos e das creanças, dos fracos e dos ignorantes, que pôde ser adduzido, para destruir razões de uma ordem mais elevada. Quem déra que os espiritualistas, em muitos dos quaes se pôde admirar um raro vigor de intelligencia, comprehendessem melhor as difficuldades de sua posição !... Fôra bom que elles penetrassem mais no âmago do assumpto, e não trouxessem, ante argumentos de pezo, considerações triviaes.

Dest'arte, quando se lhes diz que o espirito individual, separado do corpo, é uma das formas do ideal, sem realidade objectiva ; e tanto basta para dar um sentido aos mais nobres impulsos do coração : — quando se lhes diz que é inconcebível o exercicio de uma funcção, sem o órgão respectivo, e como tal, o pensamento fóra do cerebro, nada é e nada vale, em uma palavra, não pode existir, elles erguem a mais féra gritaria contra a lou-

cura, a immoralidade, e até a malvadeza dos seus adversarios !

O espiritualismo, — dizem, — não se curva, nem se dá por vencido diante destas audacias. O homem é um ser pensante ; e o pensamento só pode convir á um ente espiritual. O cerebro é uma condição, não é uma causa. A alma se vê e se revê na consciencia ; — ella tem a convicção de não ser um attributo da materia...

E' isto, pouco mais ou menos, o que todos os dias se repete, afim de sustentar-se velhas theorias esthetico-theologicas da escola semi-platonica e semi-catholica dos philosophos letrados. Quadram aqui perfeitamente as seguintes palavras do Dr. Colenzo : — uma causa, assim defendida, não é uma causa perdida ? ! !

Por minha parte, não vacillo em aceitar os resultados da lucta ; nem tenho mais duvida sobre elles. Basta-me, entre outros, o exemplo de Levêque, o qual ainda se arriscou á manejar as armas do costume, sem attender que ellas já não aguentam uma pugna mais animada. E com que adversario ! ?

O nosso autor parece vangloriar-se de abrir largas fendas na logica vigorosa de Edmond Scherer, o critico elegante, *einer der hoffnungsvollsten Geister*, como uma vez disse delle o Dr. Dorner. E com esse escriptor de primeira grandeza, que o illustre metaphysico ousa avistar-se no intuito de tomar-lhe contas de sua philosophia, no que diz respeito á alma individual !...

Levêque reconhece que Scherer não é materialista, nem positivista ; mas que tambem não é espiritualista, pelo molde de Cousin e Jouffroy. Importa não desprezar tamanha concessão. Ha pois nma maneira de crêr no espirito, isto é, no ideal, nos altos destinos do homem, sem volver jámais os olhos para os idolos decrepitos das gerações passadas. E, posto que Levêque mesmo tenha dito que só se é espiritualista, sob a condição de não attribuir a um sujeito material os factos de

consciencia, eu dou por assentado que se pode sel-o, á exemplo de Scherer, independente dos dogmas e prejuizos da escola.

E' preciso encarar de frente a verdade, ainda quando ella venha transtornar os nossos planos e corrigir cruelmente as nossas esperanças. A philosophia, — é tempo de proclámal-o — não possúe menos que a religião uma mythologia adequada. Elevar ideias geraes ao summo gráo de realidades concretas; incarnar, dar um corpo exterior á uma série de phantasmas racionaes, que cada qual figura á seu modo, é este ainda o mistér da metaphysica hodierna.

Aquelles que philosopham, os interpretes professos da consciencia e da razão, não são em regra os mais estranhos ao dominio da credulidade vulgar. Todos fallamos do nosso espirito, qual de uma cousa que subsiste por si. E' uma crença de longa data. Nos grandes orgãos da poesia moderna, sobretudo, a alma é descripta, como se descreve uma paisagem. Dir-se-hia que ella põe-se toda núa, ante os olhos do poeta, semelhante á cortezan grega, em casa do estatuario, para ser apreciada, em sua alvura esplendida, em suas inflexões divinas.

Os versos de Lamartine são geralmente affectados deste achaque psychomaniaco. E' difficil decidir, quem mais occupava o pensamento do poeta, quem se revestia de mais encanto, e provocava maior numero de apostrophes: — se a sua *Elwira*... ou a sua *alma*! Uma não é menos etherea, menos gnomica do que a outra. Para os que, não sendo muito rouvinhosos em materia de provas, estão sempre dispostos a vêr, até no gorgeio matinal das aves, uma demonstração cantada da natureza e attributos da divindade, é descer pouco descobrir nos carmes de Lamartine e seus appendices um manancial, onde a alma se fortaleça na ideia e na certeza do seu destino superior.

O espiritualismo tem sido omisso em mostrar

que a imaginação não penetra na sala de trabalho do entendimento. Facil então seria sustentar que certas noções, não encerrando a minima particula de sonho e phantasia, devem merecer os nossos respeitos. A alma substancial, autonoma, independente do corpo, que se nos dá por uma realidade, entrevista pelo senso intimo, através de todas as variações phenomicas da vida, não será tambem um mytho, uma creação analoga aos conceitos da poesia?

Debalde é que se oppõe á esta conjectura os suspiros da humanidade, seus anhélos infinitos, e não sei que pressentimento de um mundo desconhecido. A questão reside toda ahi mesmo. Não se adianta um passo para a sua solução com o apoio dos nossos scismares e visões de immortalidade. Em rigor, não se acha bem dilucidado, se o espirito *crê* de facto ser immortal, ou somente *deseja* sel-o.

Percebe-se de prompto que só posso referir-me ao individuo. Quanto ao que se chama espirito humano em geral, esse é sempre vivo e sujeito á lei do eterno desenvolvimento. Mas não é uma pessoa, nem mesmo uma cousa certa e determinada. Elle tende á formar uma somma, quero dizer a somma de todos os termos possiveis de uma progressão ascendente, cujo primeiro termo deve começar nos obscuros dominios da animalidade; — e o ultimo, — quem sabe?... perde-se de vista nos azulados abysmos da perfeição sem limites.

Ainda mais: — o espirito humano pode ser considerado, como unidade ideal e totalidade real. No primeiro caso, só existe subjectivamente; — no segundo, elle é, ao mesmo tempo, um *factor* e um *producto*. Em cada momento da historia, elle vale o resultado de todos os trabalhos e conquistas anteriores. Em cada momento da historia, elle está, por consequente, sempre armado de novas forças, para invadir o futuro.

O espiritualismo phantastico e meio poetico ainda não esqueceu as suas altas pretensões. Causa

espanto a singular figura que ahi fazem philosophos como Levêque, no empenho de refutar escriptores como Scherer.

Antes de proseguir devo aqui assignalar um factó, digno de ponderação. A critica religiosa de que Scherer é um nobre órgão, apresenta actualmente este character subido: — ella vae sendo, máximé entre os francezes, não sómente uma escola de sciencia; como tambem a melher escola de estylo e de linguagem. ●

Só por si, já isto seria muito, quando mesmo fosse tudo. Mas é certo que ha na brilhante pleiade dos criticos um fundo admiravel philosophia. Bem me parece, portanto, que Huet não teve razão, no juizo que emittio sobre a escola de Strasburgo, dizendo não encontrar em seus adeptos o vigor philosophico desejavel. (8)

VIII

O que ha para mim de mais censuravel no moderno espiritalismo francez, é a falta de um certo senso, que bem se pode chamar o *senso dos tempos*. Frente á frente com luctadores novos, e que sabem combater por um modo novo, elles não hesitam em recorrer aos argumentos rotineiros, cujo emprego, não basta dizer que é inefficaz, releva acrescentar que é perigoso e prejudicial. Porquanto esses vetustos argumentos, ante olhos mais exercitados, deixam vêr as suas fracas juncturas, e por ellas se embebe facilmente o ferro do dialectica inimiga.

Admira a sem cerimonia, com que se julga cortar difficuldades mui sérias, invocando o teste-

(8) *La Révolution religieuse...* pag. 30. Vê-se que me refiro á escola franceza, alli florescente, antes da guerra de 1870.

munho anachronico da philosophia cartesiana. E' assim que Levêque, em opposição ás ideias de Scherer, não duvida repetir o — *Je pense, donc je suis* — e crê lançar ao seu adversario uma barreira insuperavel!

Vamos vêr entretanto com que razões o nosso espiritualista se suppõe victorioso. « O homem, diz o critico atilado, não é um corpo, nem um espirito, nem a reunião de um corpo e de um espirito. Não se o póde definir, porque só se define pelo genero e pela differença, nem explical-o, porque toda explicação consiste em reportar o facto particular a um facto mais geral, e o homem, sendo o termo mais elevado da mais alta série, não póde ser reconduzido a um grupo superior. » (9)

A este modo de expôr e de explicar, Levêque chama « um processo logico de definição » Como se tal definição não se firmasse na observação dos factos! ? Como se essa definição, sem aliás dar-se por isso, não resumisse o que o homem póde offerer de real aos olhos da sciencia! ?

Levêque se engana. Suas respostas são futeis ; — ellas não descem ao fundo da questão. E' falso que «qualquer que seja a série propria de um ente, se elle póde ser conhecido, possa por isso mesmo ser definido. » Esta proposição, ainda que encerrasse uma verdade em outros casos, tornava-se inexacta, desde que se quizesse applical-a ao homem.

E' preciso que o espiritualismo tenha tambem uma logica sua, capaz de justificar tamanhos disparates. Mesmo admittindo, como verdade philosophica geral, que basta uma cousa ser conhecida, para poder ser definida, posta uma vez em duvida a applicação desse principio á este ou aquelle ente, a pretendida verdade muda logo de character, e não legitima argumento algum, porque ella é que primeiro carece de legitimação.

(9) *Mélanges d'Histoire religieuse...* pag. 184.

Ora, o que se questiona, é justamente, se o homem pôde ser definido, não obstante poderem ser conhecidos e descriptos alguns de seus mais notaveis predicados. A quem, como Scherer, dá uma negativa solução, responder, como Levêque, é tropeçar e cair em grave paralogismo.

Prosigamos na analyse de outras razões, exhibidas pelo nosso autor. Por exemplo: — « Ninguém ainda provou a falsidade da equação psychologica, estabelecida por Descartes: — eu penso, logo eu sou — ; a qual significa: — *eu penso* equivale a — *eu sou pensante*. » O philosopho é ingenuo em dar tamanha importancia á cousas tão frivolas.

Ninguém ainda provou, — é verdade —, que fosse falsa a equação referida. Porém o que ha de mais notavel, é que não se faz precisa semelhante prova. Entre esta proposição — *eu sou pensante*, e esta outra — *eu sou espirito*, isto é, eu tenho uma alma substancial, distincta do corpo, ha um espaço ainda não atravessado pelas proprias aguias do espiritualismo. Só mostrando a identidade das duas proposições, é que se poderia dar o *cogito, ergo sum* como o pórtico indestructivel do templo da philosophia.

Entretanto, contra a pretensão da *senha* cartesiana, o espirito real, separavel da materia, é sempre questão aberta. Nada importa, para resolvel-a, que o homem possa dizer-se um sujeito, uma coisa pensante. Este sujeito, esta coisa pensante, não é um ser á parte, não ; é o mesmo homem considerado na totalidade de suas funcções intellectuaes, como elle é uma coisa sensiente, sob o ponto de vista de suas funcções sensitivas. Mas se é isto ao certo, o que não admittem os homens da sciencia opposta, busquemos entrar no fundo de seus raciocinios. Eu disse raciocinios ; era — palavreados — que devia dizer. Eis aqui :

« A alma que tem consciencia de si mesma, tem pois consciencia de um sujeito. Demais, este sujeito possui a faculdade de se conhecer. Por

consequente a elle compete ensinar-nos o que elle é, e se suas faculdades são, ou não, propriedades da materia. Consultada sobre este ponto, a alma responde que ella se vê tanto melhor, quanto menos ella serve-se dos seus cinco sentidos, que não descobre em si cousa alguma de semelhante ás propriedades da materia, que ella se sente a mesma hontem, que ante hontem e em todos os tempos de sua vida; que finalmente ella é de tal modo *uma*, que de continuo estabelece a sua propria unidade substancial, no meio da variedade infinita dos seus sentimentos e dos seus actos. »

E' um pedaço interessante, o que acabo de citar. Subterfugios involtos em banalidades; — nada mais. A existencia de uma alma, tendo consciencia de si mesma, como de um sujeito particular, não é esta a questão, que se debate? Com que direito pois o philosopho suppõe assim tão liquido o que constitue o ponto principal da duvida? Melhor seria que se partisse de um principio incontestado, e que o combate se desse em um terreno commum.

Todos nós estamos de accordo em que o homem tem consciencia de ser um sujeito pensante. Resta, porém, a saber, se essa consciencia é um gráo superior da evolução da materia, ou é propria e sómente propria de um ente unido ao corpo, e ao qual se dá o nome de alma. Quem vem desatar o nó? No entender de Levêque e seus collegas, é a mesma consciencia. « Incumbe só ao sujeito pensante ensinar-nos o que elle é, e se suas faculdades são, ou não, propriedades da materia. » Confesso que mal posso resistir á indignação causada pela leitura de taes futilidades. E a isto é que se chama philosophia?!...

IX

O nosso autor increpa o seu adversario, por haver dito que a consciencia, sendo um sentimento, não é negocio de vista ou de tacto, mas de percepção interna; e assim, nada admira que ella tenha consciencia de si mesma, como de alguma cousa que differe do corpo.

« Que significam, diz Levêque, estas palavras : — uma consciencia que tem consciencia de si ? Jámais comprehendemos que a consciencia exista no ar, á maneira de entidade escolastica. Nosso adversario sabe muito bem o que diz, para ter querido dar á entender que uma pura abstracção seja dotada de consciencia, de sentimento, de vida, em uma palavra. »

Não vio o digno espiritualista que esta censura lhe cabia em maior escala ?! Se ha uma philosophia, onde a consciencia tenha todos os caracteres de uma entidade, onde ella seja de continuo nomeada e invocada, á titulo de cousa real, autónoma, independente, é de certo o espiritualismo.

Não posso pois descobrir o motivo d'aquelle espanto. Sim ; a consciencia só tem, só póde ter consciencia de si mesma. Si ella é a faculdade que o homem possui, de conhecer-se internamente na parte superior das funcções mentaes, porque razão exerceria outro mistér ? Porque ella nada affirma sobre as funcções inferiores da vida animal, inferir d'ahi que existem no homem duas substancias, é o cumulo do illogismo e do despropósito.

Muito bem disse Scherer que, não obstante a consciencia se sentir differente do corpo, todavia permanece dubitavel, se a percepção interna não é, não póde ser um attributo corporeo. Que responde o nosso autor ? Pouco mais do que nada. « ... Ou estas expressões de *percepção interna* e *consciencia* não tem sentido, ou exprimem uma faculdade de

um certo ser, e neste ultimo caso a conclusão precedente se reduz aos singulares termos seguintes : — o ente que tem consciencia, se sente differente do corpo ; comtudo bem poderia ser elle o corpo, do qual differe. »

Ainda aqui o philosopho mostrou-se um pouco desorientado. Não ha duvida que a percepção interna é faculdade de um ser, mas este ser, — note-se bem —, é o homem ; o qual se sente organizado e vivo, tendo na mais alta região do funcionalismo vital esse poder supremo de conhecer-se directamente, como sujeito pensante. Em outros termos, — e tal é, se me não engano, o que Scherer quiz dizer, — a consciencia é uma faculdade que se presta sómente áquillo, para que foi creada, isto é, por ella dá-se o conhecimento dos phenomenos mentaes ; e deste modo, tudo que está fóra de sua esphera, torna-se-lhe estranho, e como que de natureza diversa.

Não existe realmente analogia alguma entre os factos de percepção interna e os que dizem respeito ao corpo, observados pelos sentidos. Mas isto nada infirma, nem confirma. A questão fica em pé. O ser que pensa, e tem consciencia, é um todo organico, onde se exercem innumeradas funcções. O pensamento é uma dellas ; — a mais nobre, a mais sublime, por certo.

Não acho razão de maior pasmo em julgar a materia organizada, de modo a produzir os phenomenos intellectnaes, do que em vê-la dotada de outras capacidades. De ordinario, o que nos faz repellir essa doutrina, é um effeito de imaginação grosseira. Quando se falla na materia, occorrenos de prompto uma série de objectos physicos, os mais rudes e baixos, que se possa imaginar. Esta mesa em que escrevo ; — esta penna que manejo ; — aquella pedra em que tropecei ; — a poeira que levanto de meus pés... — tudo isto material ; — quem poderá admittir que o pensamento brotasse de semelhante argila ? !

Ninguem de certo. Porém não fica ahí. Sim, a materia é aquella pedra bruta ; é a poeira que suspendo ; — é a lama em que piso ; — mas a materia tambem é aquella flôr que se embala aos anhélicos da noite, e, a trinta passos de mim, derrama no ambiente perfumes deliciosos ; — a materia tambem é o rubro labio feminino, o seio alvo e palpitante, provocador de affectós e paixões ; — sim, a materia tambem é aquella estrella que brilha ; — é o sol que flammeja ; — e porque não pôde ser a cabeça que pensa ?...

O pensamento, — costuma-se dizer —, só pôde residir em um espirito. A razão desta sentença ? E' o que não se nos dá á conhecer, de modo satisfactorio. Pelo contrario, todos os argumentos adversos são frivolos, erroneos, incapazes de produzir o minimo abalo.

Evidentemente demonstrou-o Scherer ; e fôra de esperar que Levêque não deixasse de lado, sem resposta, as considerações do eminente critico. As provas do espiritualismo, diz este, se podem quasi todas reduzir a uma só : — a incompatibilidade absoluta da materia e do pensamento ; mas esta incompatibilidade é precisamente o que está em questão, de sorte que uma tal argumentação constitue um circulo vicioso. (10)

Que nova ordem de ideias oppoz-se a tão grave e decisivo juizo ? Nem uma palavra. Se não é que o philosopho entendeu dever guardar silencio, neste ponto, pela impossibilidade da refutação, dir-se-ha que a cousa pareceu-lhe demasiado fraca, para aguentar a sua resposta ?... Pôde ser ; porém creio que obraria melhor, demonstrando essa fraqueza, e prevenindo assim, contra qualquer illusão, os espiritos menos reflectidos.

E' debalde que ainda se rememoram os trabalhos de Cousin e Jouffroy, como os que mais se em-

(10) *Mélanges...* pag. 181.

penharam na sustentação da magna these espiri-
tualista. Bem sabemos quanto suor de rethorica e
de eloquencia pingou da fronte do chefe do ecle-
ctismo, para elevar ao gráo de uma verdade resul-
tante de observação immediata a existencia da alma
espiritual.

Mas será preciso dizer que o proprio esforço
empregado demonstra, pelo menos, a difficuldade
da empreza, desmentindo claramente a pretendida
immediação?... Onde estão os fortes argumentos
que tornaram impossivel qualquer duvida, e per-
mittem aos novos psychologos fallar da immateria-
lidade da alma, como facto indiscutivel, evidente?

Não é sem muita razão que se lhes attribue o
quererem impôr-nos esta sua hypothese, á titulo de
dogma. Que importa que, para proval-a, não se
recorra á deducção, porém se tenha o cuidado,
como affirma o nosso autor, de excitar nos outros
o sentimento da cousa, descrevendo com minu-
ciosa exactidão os phenomenos, sob os quaes a
alma invisivel apparece; ... que importa, dizemos
nós, se taes descripções são contestaveis e real-
mente constestadas, pelo que trazem de exagerado
e de falso?

O espiritualismo francez é um systema artifi-
cial, um filho degenerado da theologia catholica.
Assás temos andado no seu pizo, e ainda padece-
mos de suas illusões. E' mister acabar com as re-
ticencias e os circumloquios ridiculos. Antes de
tudo, e sobretudo, devemos ser sinceros. Não se
altera; não se torce impunemente a verdade; tarde
ou cedo, ella toma o ascendente; e a intelligencia,
alliviada do peso dos prejuizos, como um galho
tenro de arvore, onde pousava um abutre, procura
a posição que lhe é natural.

Os philosophos-sacristães, que se incumbem
de conservar bem accesas as vélas do altar, que
parecem revestidos de sotaina e sobrepelliz, só lhes
faltando a tonsura, para serem outros tantos padres
pelo coração, devem olhar com espanto para o lado

do futuro. Approxima-se de certo alguma coisa de grave e profundamente extraordinario. E' o espirito humano, considerado em suas eminencias, que lança ao desprezo o resto dos brinquedos de sua infancia. E' a quèda do ultimo véo que ainda nos occulta muita verdade santa, apenas presentida pelos raros eleitos da sciencia, cruelmente imparcial como a natureza.

Outubro de 1871.

II .

Sobre um escripto de A. Herculano (1)

A noticia de haver reaparecido, na scena litteraria, o celebrado autor da *Historia de Portugal*, devia naturalmente fazer vibrar a fibra da geral curiosidade.

O inesperado da cousa, o arredamento no qual o digno escriptor, ha alguns annos, tem estado das lidas e afans da vida publica, o renome que o circumda, e junto á isto, se não á cima disto, a carencia de ideias frescas, a escassez, em que vivemos, de livros portuguezes, mais legiveis e menos importunos do que os do costume, são circumstancias capazes de explicar o movimento causado pela nova producção do Sr. Herculano.

Capazes de *explicar*, e não de *justificar*, foi o que eu disse. Comprehendo a força dos motivos

(1) *Opusculos. Questões publicas* 1873.

que possam influir sobre jovens litteratos e amadores, para de prompto accenderem o thuribulo; em honra de seu velho idolo. Ainda comprehendo que a nossa ignorancia do actual estado das questões, como ellas se discutem, ou já se acham decididas na região dos espiritos cultos e elevados, nos dê um certo direito de pasmar e exagerar o merito daquillo que se nos diz ser producto de um homem competente.

Não assim porém o despropósito, com que se crê pagar tributos de admiração ao escriptor festejado, proclamando o seu escripto a ultima palavra que dizer se possa, neste ou naquelle assumpto; bem como, — o que é peor, — julgando de antemão e *á priori* bellezas e primores de um livro, que não se leu. E' de feito o que entre nós acontece quasi sempre, com as obras recém-nascidas de autores portuguezes.

Ainda os volumes *estão na alfandega*; o commercio bibliopólico ainda não abriu a factura de sua nova mercadoria, e já troam, por toda a parte, as bombas encomiasticas da obra gigantesca! Não é que os parvos cultores e aproveitadores dos menores *rebotalhos* das lettras lusitanas tomem a peña de vir em publico dar conta de suas impressões. Nenhum delles sente-se obrigado á pôr em relevo pelos meios regulares de uma critica séria, a grandeza escriptorial dos seus predilectos.

E' um negocio das ruas, dos cafés, das livrarias, onde os moços belletristas mutuamente se interpellam, sobre a tal novidade litteraria, e lavram, como inspirados juizes, sem mais indagação, a sentença approbatoria de tudo que o livro encerra. Não sei como se deva qualificar tamanha levianidade; o certo é que ella muito contribue para o estado de miseria intellectual, que nos deprime.

Eu ja o disse uma vez: — pelo que toca ao alto dominio das ideias, nós fazemos o que fazem os mendigos: sómente consumimos; nada produzimos. E não é uma grande prova desta indigencia

o *bon appetit*, com que roemos qualquer pedaço de pão velho, que por ventura nos atire a escassa compaixão dos lettrados portuguezes ?

O Sr. Alexandre Herculano tem sobejas razões para apertar-nos a mão, e confessar-se nosso amigo. Nenhum outro escriptor do seu paiz goza no Brazil de tanta nomeada ; — nenhum outro se poderia gabar da especie de culto, que aqui se lhe tributa.

As suas opiniões, em qualquer ponto, são citadas como oráculos, ante os quaes é forçoso que nos inclinemos. As suas opiniões, disse eu, e todavia, se tentasse agora mencionar alguma dellas, mais notavel pela profundeza e originalidade, não ser-me-hia facil descobri-la. Tanto é certo que o celebre escriptor não é fecundo em grandes pensamentos, não é um homem de sciencia, uma cabeça moldada para as altas idéas.

Quem pedisse aos seus admiradores uma prova do contrario, pôl-os-hia cruelmente em sérios embaraços. Com effeito, o Sr. Herculano não se distingue, entre os espiritos mediocres que abundam em Portugal, senão pelo talento de ostentar-se carancudo e imperioso, mesmo dizendo as cousas mais frivolas.

Elle é sobretudo dotado de uma singular habilidade : — a de tomar posições e distancias adequadas ao realce de sua figura. As montanhas, vistas de longe, são de um bonito azul celeste ; — nada faz presuppôr as asquerosidades, que ellas apresentam, quando de perto observadas. Este phenomeno repete-se igualmente na ordem moral.

Ha homens que devem as suas apparencias de grandeza ao jogo da luz atravez da atmospherá, que os envolve. Nesta classe está inscripto o Sr. Herculano. Insulando-se e estendendo em torno de si um pélagó de orgulho, tem podido parecer aos seus compatriotas e a nós outros brazileiros, pouco exigentes, o que de facto elle não é.

Sob um ligeiro verniz de cultura européa, esconde o escriptor ditoso todos os signaes da car-

côma portugueza. Sem aquella harmonia de faculdades, que constitue o homem de genio, elle se mostra cêgo de todas as cem vistas do espirito, excepto uma só : — a vista do passado, a intuição dos velhos tempos.

D'ahi a limitação e a estreiteza : — para elle não existe o que não entra no campo objectivo do seu telescopio. D'ahi o modo estranho de pretender podar a sciencia, reduzindo-a, quanto possivel, ao tronco ermo da historia ; e ainda esta, concentrando a demasiado na historia da sua terra !!

Ajuize-se do gráo de força mental, da facilidade de vôo, da largueza e clarividencia, que pode ter um escriptor assim predisposto, assim nutrido e enfesado.

E' debalde que o Sr. Herculano assiste aos grandes movimentos e mutações intellectuaes do nosso seculo ; a philosophia e a religião, elle não sabe em que pé se acham.

Por mais que carregue o sobr'olho e queira dar mostras de serio pensador, sorprehende-se o de prompto a imitar o riso de Voltaire. Elle pertence ainda ao lado peor, e o mais vulgar, da escola deste mestre. E julga-se, com isso, muito adiantado !...

Rir-se dos homens, escarnecer dos padres, desdenhar o culto da Virgem, e outras galhardias da especie, tudo isto lhe parece natural e permissivel. Mas, por exemplo, escrever uma só phrase que viole os *santos preceitos* da lingua de Vasco Eannes de Azurára e Fernão Mendes ; não respeitar em cheio as tradições idiomáticas do *reino*, é para elle o cumulo da barbaria, é uma cousa horrorosa, insupportavel. Que espirito acanhado ! Que perturbação de vistas ! !

O Sr. Herculano teve, no meio da sua actividade, uma ventura rarissima : — achar-se frente a frente, em lucta renhida, com um clero ignorante ; o qual assim concorreu para dar-lhe todo o brilho e renome ulterior. Esta circumstancia, ladeada de outros motivos, não menos poderosos, como o es-

tado do tempo, a falta absoluta de ambiente critico, explica perfeitamente a causa do phenomeno. E é sem duvida um phenomeno digno de estudo a nomeada de que se lisongeião certos homens, cujo merito, em alguns pontos real, é todavia inferior ao papel que distribue-se-lhes no quadro litterario.

I

Estas considerações que, muito há, se formaram em meu espirito, acabam de fortalecer-se com a leitura da nova obra do escriptor portuguez. O publico bem sabe a que me refiro. Ahi anda por varias mãos um pequeno volume, onde se lêem produções de data e indole diversa.

Não se espere de mim, que tenha a paciencia de acompanhar o autor, artigo por artigo, linha por linha, na apreciação do seu trabalho. Ainda bem que o livro é dos que se pode, como diz Taine, atirar para o lado, depois de vinte paginas; começar pelo fim ou pelo meio, segundo apraz ao capricho do leitor.

Assim, tenho por licito deixar intactos os demais pedaços, e occupar-me unicamente do ultimo: — *A suppressão das conferencias do Casino*. E' uma longa carta, que dirigio o litterato a não sei que personagem, e na qual trata de assumpto momentoso.

Não é que eu julgue tal o pretendido attentado do governo portuguez contra a liberdade da palavra, nem tão pouco o discurso proferido, ou que deixou de proferir-se em conferencia publica, sobre religião. O que ahi ha de importante para mim, é a exhibição das idéas do autor, em materia actualmente debatida, e que releva esclarecer cada vez mais.

O moço orador, á quem tolheu-se a palavra, e o ministro de então, escondem-se por detraz da questão superior que o Sr. Herculano propoz-se

discutir em sua carta. Se com exito ou sem elle, é o que seria facil demonstrar á leitores desprevidos, e que, para julgarem productos de tal ordem, tivessem mais perfeito criterio. Ante espiritos, porém, que se arrebanham em torno de qualquer autoridade, sem condição alguma, não é tarefa pouco melindrosa.

Entretanto apreciemos a substancia desta carta ; — o que vem nella de realmente notavel ?

Aqui ocorre me um dito espirituoso. Fazia-se, em presença de Lessing, a apologia de um livro, no qual havia muita verdade e muita novidade. « *Nur Schade*, acudio elle, *dass das Wahre darin nicht neu, und das Neue nicht wahr ist...* é pena somente que o que tem de verdadeiro, não seja novo, e o que tem de novo, não seja verdadeiro. »

Resposta igual poder-se-hia dar aos ingenuos encomiastas do escripto que mencionamos.

Na sua *advertencia prévia*, o autor declara que a data de cada um dos opusculos contidos no volume é um dos elementos indispensaveis, para estes serem julgados com justica e imparcialidade. Rasão ainda mais forte me sustenta, na preferencia que dei ao derradeiro. E' de 1871 ; e como tal, deve melhor reflectir as feições do homem de hoje.

Mas infelizmente, á julgar-se pelo fundo de todo o livro, não ha progresso nem regresso. O Sr. Herculano de ha dous annos é o mesmo de ha vinte e ha trinta. Ouçamol-o mais de perto.

O digno escriptor insurge-se contra o acto official que supprimio as conferencias, por lhe parecer peor que uma illegalidade, por lhe parecer um despropósito.

Eis os motivos : « O que seria escutado, diz elle, e em grande parte esquecido, por cem ou duzentos ouvintes, será agora lido e meditado por milhares talvez de leitores. »

Mal se pôde comprimir o riso que provoca esta observação. E' incrível que o Sr. Herculano conheça tão pouco o seu paiz e a sua gente, para

assim applicar-lhes o que lhes não assenta. Mui alta idéa forma elle da sciencia dos rethoricos do Casino !

Pois não via que os discursos desses moços, podendo em reuniões publicas alterar a ordem e o socego geral, desde que só se fizessem notorios por meio da imprensa, perderiam nove decimos do valor intrinseco ? Sou de parecer que o governo portuguez revelou-se, neste ponto, mais adiantado.

O escriptor é em regra um homem *calmo* : — o orador é em regra um homem de paixão. Não é tudo. Os escriptos que não saem de um profundo trabalho de reflexão e methodo scientifico, destroem-se por si mesmos, não podem conquistar adhesões bem fortes e por ventura perigosas.

Quem nos diz que as falladas conferencias não eram deste quilate ? A isso responde satisfactoriamente, irrefutavelmente, o máo estado da cultura em Portugal, o almiscar de pedantismo ignáro, á ressumbrar das poucas e estereis tentativas intellectuaes, que a mocidade alli commette.

A illustração européa, maxime a sciencia alleman, não tem lá um só representante. Sim.—Portugal não tem um philosopho, não tem um theologo, não tem um critico investido das verdadeiras idéas e tendencias do mundo actual. Onde achou, pois, aquella meia duzia de jovens pretenciosos força bastante e bastante consciencia para proseguir em seus commetimentos ?

Não é mais do que lêr algumas paginas de Renan, e ir depois ao Casino *conferenciar* sobre os *historiadores criticos de Jesus ? l...* Não é mais do que pedir ao arsenal de Michelet algumas phrases mais percucientes, mais retemperadas de voltairianismo, e apresentar-se em publico, atacando a religião do Estado, por meio de discursos mal concebidos !

O Sr. Herculano não quiz vêr onde estava a raiz do mal. Como todos os que teimam em ser catholicos, fazendo selecções no corpo da doutrina

confessional, não admittindo que na amphora do velho dogma se derrame vinho novo, elle se esforça por inculpar o governo de não sei quantos abusos e desleixos.

Entretanto, é evidente, para quem não se deixa obcecar pela poeira de caducas antighalhas, e tampouco por idéas preconcebidas de extemporaneas reformas, é evidente, repito, que qualquer governo onde haja religião legalmente instituida, não exorbita em procurar defendel-a. Póde ser, com suas medidas de hygiene moral, anti-politico, inconveniente, porém sempre no terreno da legalidade. Continúa o escriptor :

« Diz-me que se tomou por pretexto da supressão das conferencias o desagravo da religião offendida. Erro deploravel. Idéa perseguida, idéa propagada: lei perpetua do mundo moral... »

Enganava-me, quando suppunha que o autor não era homem de render culto ao *palavreado* estéril. « Idéa perseguida, idéa propagada .. » duplo dislate. Primeiramente: — quando se pudesse ainda hoje repetir, em tom de verdade incontestavel, essa frioleira, — vinha fóra de proposito applica-a ao caso vertente.

Qual era a grande idéa, a idéa immortal e sobrevividoura a sua perseguição, que os moços do Casino apostolavam? Ora... esta! E não faz uma certa impressão comica o sério, com que falla o velho historiador daquelle entretenimento de rapazes pouco escrupulosos?...

Depois: — onde é que está positivado, como lei perpetua do mundo moral, que a idéa perseguida é idéa propagada?...

Que um espirito ligeiro, acostumado a nutrir-se de bagatellas, viesse-nos repetir por sua vez este apophthegma decrepito e erroneo da *inefficacia do martyrio*, podia-se tolerar. Mas um homem que escreve historia e deve sabel-a; um homem para o qual as phrases consagradas não podem ter valor, á cima dos factos, dar-se ainda ao trabalho de altear

o cothurno, e proferir uma futilidade, é o que não se desculpa.

Sem base psychologica e historica, esse dito, muito em vóga na bocca dos declamadores, tem por si tão somente algumas apparencias. O christianismo, mal estudado, offerece-as no seu começo. Mas já não é permittido deixar-se illudir por ellas. Pondo de parte o milagre, que ninguem sisudamente invocará, como razão, o que seria feito da religião christan, se lhe tivesse faltado o apoio do braço imperial ?...

Sem Constantino, o sangue dos martyres teria servido para afogar a nova idéa. Se o christianismo, como é costume dizer, subio ao throno com esse soberano, todos sabem que Juliano fel-o descer; e de um modo que seria decisivo para o futuro, se o illustre apóstata reinasse por mais tempo, ou tivesse successores de igual força.

Em epochas menos remotas, o ferro e o fogo extinguiram heresias, que não se propagaram. Francisco I queimou protestantes; o que é a França de hoje? Profundamente catholica. A perseguição banio a reforma. Se Luiz XIV, diz um autor competente, fôra um princlpe tolerante, um quarto da população provavelmente seria heretica.

Onde estão pois os fundamentos da tal *perpetua lei do mundo moral*? Se a perseguição da idéa do Casino vae gerar a propaganda, porque razão a idéa catholica e ultramontana, onde quer que tenha sido perseguida e expulsa, tambem não ha de geral-a? A lei é uma e a mesma para ambas.

Deste modo, seria fatalmente necessario que, por exemplo, os jesuitas na Allemanha ainda reconquistassem os postos perdidos. Dispensando a intervenção de Deus, e só por força da lei citada, Pio IX e sua gente poderiam conceber fundadas esperanças. (2)

(2) Isto era escripto no tempo em que a chamada *Kultur-kampf* mais renhida se travára na patria de Bismark.

Por quanto, se não é que para o digno escriptor e seus irmãos em pensamento, os jesuitas não tem uma idéa, não representam principio algum da ordem social e religiosa, — o que seria pôr-se fóra de todos os limites do bom senso e da razão; — está claro que, sendo perseguidos, devem adiante levantar-se mais robustos e cheios de nova vida. E' o que exprime a deducção logica, inevitavel, do pretendido axioma, pomposamente invocado pelo Sr. Herculano, e que aliás não passa de um reflexo do supra-naturalismo, da intuição milagreira do espirito catholico. E, pois que essa consequencia importa um facto, não dar-lhe-hei o nome de absurda; — mas tenho-a por phantastica, anáchronica, impossivel.

II

O escriptor portuguez é singular em suas apprehensões. Reconhece que os discursos do Casino não tinham bastante força para derribar a religião de S. Paulo e de S. Agostinho, de S. Bernardo e de S. Themaz, de Bossuet e de Pascal. Bem reconhecido. Ha sómente uma cousa á esclarecer: — é que esse resultado nunca dar-se-hia, não por se tratar da religião de S. Paulo, mas por ter ella contra si os discursos do Casino. Eis a verdade.

« O perigo, ainda diz elle, o perigo, não absoluto, mas relativo, está n'outra parte. Aggredido pela frente, o catholicismo pôde applicar á si, melhor que o protestantismo, o verso do bello hymnario de Luthero :

Ein'feste Burg ist unser Gott.

Não se toma a fortaleza divina ; mas pôde ser minada e alluida por uma guarnição desleal. E' este actualmente o grande perigo que a ameaça...»

Phrases taes me parecem muito appropriadas á dar a justa medida do estado mental do Sr. Herculano, em relação ás questões religiosas do tempo. Com effeito, o que elle chama aggre-dir o catholicismo pela frente, é menos adaptavel ás conferencias do Casino, do que á outros movimentos litterarios da actualidade.

Será que as producções de um David Strauss e Christiano Baur, com toda a immensa cohorte critica, não sejam aggressivas da velha Igreja? Será que os grandes trabalhos da exegése bíblica não vão directamente abalar os fundamentos da religião de S. Thomaz? E é certo que nada tem á temer desses ataques, tanto mais terriveis, quanto mais calmos e sinceros??

Digamol-o sem receio: — é mister que o Sr. Herculano, ou ignore absolutamente o que existe lá por cima, nos dominios superiores da sciencia contemporanea, pelo que tóca á podridão intima, irremediavel do catholicismo; — ou seja um crente, no rigor do termo, um daquelles fanaticos devotos, que sacódem a cabeça e, como Joam de Wit, recitam o *justum et tenacem propositi virum*, á medida que se lhes impõe a tortura cruciante da evidencia dos factos.

Sim, é preciso que elle se ache em uma destas posições, para tornar concebivel e explicavel a sua confiança no poder immorredouro da religião catholica. A lembrança do verso de Luthero, que lhe approuve repetir-nos, mal disfarça o character orthodoxo de todo aquelle periodo ôco e retumbante.

Com identicas palavras poderia, em vez de Luthero, invocar o nome de algum santo, e acabar o phraseado pelo — *et portæ inferi non prævalebunt adversus eam*. Não daria assim, de certo, ao seu escripto o viso de novidade, as apparencias de livre pensar, com que tanto se illudem os idolatras incautos do escriptor portuguez, porém seria mais franco e menos incoherente.

Quem não duvida dos predicados sobrenatu-

raes, que adornam por excellencia o catholicismo, quem nelle vê a fortaleza divina, inexpugnavel e eterna, é para admirar que n'outros pontos se revele tão aspero e severo. Não lhe assenta semelhante rigidez; — ha uma desharmonia, ao mesmo tempo anti-scientifica e anti religiosa, que já não sôa bem aos ouvidos da nossa epocha.

As aggressões de frente, á que se referio, são mais fortes e mais serias, do que dão a induzir os discursos de Casino. Todavia, para elle, ou por desconhecel-o, ou por menosprezal-o, o perigo não é esse. O mal vem do proprio seio da Igreja, do clero faccioso e sem convicções. E' a vulgar cantilena dos sonhadores de reformas para o irreformavel; é o grito de guerra que repetem os arautos do chamado *velho catholicismo ou neoprotestantismo*: duas palavras que dizem a mesma cousa.

Mas, antes de proseguir, importa ainda ponderar aquella expressão fradesca, na qual bem se revelam as curtas vistas do escriptor, dando ao catholicismo o direito de applicar á si, « melhor que o protestantismo, » as citadas palavras de Luthero. Porque « melhor? » — se lhe pode perguntar; e a resposta não seria muito prompta.

Entrevê-se que o autor, pouco original, modelou suas idéas religiosas pela *Historia das variações*, e, não menos talvez, pelo livro arido, esteril, do padre Balmés. Está por conseguinte horripelmente atrazado. Onde quer que tenha recebido uma tal intuição, é manifesta a sua incompetencia para entrar nestes assumptos, de um modo vantajoso e digno da questão. Mal sabe que a solidez e o rigor preconizados da religião de Bossuet são justamente o que torna irremovivel o seu desmoronamento.

Desde que o templo ameaça desabar, é impossivel sostel-o, porque a quêda está determinada pelos proprios attributos immanentes ao espirito que o anima. Incapaz de desenvolvimento, no sentido positivo, porque cedo e muito cedo deu-se por completo em sua organização, o catholicismo só

tinha á desenvolver-se no sentido negativo, isto é, tornar patentes e cada vez mais sensiveis os germens de morte que pousam-lhe no fundo, como elles jazem no fundo de todos os factos e appareições da vida.

Eis ahi, pois, o motivo da desordem que hoje domina no gremio da Igreja, e que a tem posto em estado de não poder resistir ás duras influencias da athmosphera do seculo.

E' um estribilho antigo e já de pouco alcance, este continuo clamor contra o chefe ecclesiastico e os mais funcionarios da grande sociedade, como sendo a causa unica da derrota, da miseria e corrupção que devoram as entranhas da bella esposa de Jesus. Entretanto, um olhar psychologico lançado com attenção no intimo do crente, maxime do catholico, autorisa á se julgar que o phenomeno é muito natural, e ha de repetir-se em todas as phases criticas da historia religiosa.

De feito, quem admite a idéa de um instituto divino em sua religião ; quem acceita como irrefragavel o principio da *santidade* e *immaculidade* das doutrinas que professa, bem como o da perpetua duração da grei, á que pertence ; quem crê sincero em tudo isto, não póde deixar de ir ao encontro dos factos com clamores e appellos daquella ordem. Se a Igreja é divina, se a Igreja é perduravel até o fim dos tempos, como explicar tantos vicios e achaques que a deturpam, que promettem derribal-a ?

Como justificar as largas brechas que se fazem na barca de S. Pedro, e pelas quaes ella mesma, como diz o Sr. Herculano, « se podesse perecer, » correria grande risco de não completar o vigesimo seculo da sua existencia ? Attribuir á qualquer força exterior o poder de assim abalal-a ; procurar causas estranhas e independentes do seu dominio, não seria pôr em duvida a origem miraculosa e o character transcendental da religião de S. Paulo ?

Incontestavelmente. Logo, é mister um certo refugio para as crenças estremecidas pelo choque

dos acontecimentos, e tambem algum subterfugio, para salvar da annullação total os preconceltos communs, tristemente batidos e postergados. D'ahi todo esse irromper de cholera contra os padres ;— d'ahi todo o barulho levantado, em nome da necessidade, cada vez mais urgente, de oppôr um dique á innundação da seára divina pelo oceano de abusos e desatinos, que rebenta do seu proprio terreno.

Se é certo que as *portas do inferno* não podem prevalecer diante da Igreja, não é igualmente exacto que ella deixe de poder ferir-se, estragar-se, aniquilar se a si mesma. Não póde perecer por mão alheia ; mas esta impossibilidade não abrange o suicidio. E' portanto indispensavel que seja o clero quem receba toda a pancada desta logica dos crentes, que sabem intercalar as risadas de Voltaire nos soluços de Jeremias. Este modo de explicar a propria derrota é ainda uma fórma, um testemunho de orthodoxia.

Mas salta aos olhos o despropósito, a inanidade completa das razões insinuadas : « O clero de Pio IX é faccioso e sem convicções... » Occorre perguntar : — e por ventura andou mais avisado o de Clemente IV, Gui Folquey, o poeta provençal, que, subindo ao pontificado, julgou dever conceder cem dias de indulgencia á quem recitasse o seu poema dos *Sete gozos de Maria* ? E o de Clemente V, o simoniaco, foi menos immoral e cheio de misérias ?

Foi menos desconvicto e faccioso o clero, inferior e superior, de outros tantos vice-deuses, como Benedicto XII, o ebrio, Clemente VI, o impudente, de quem diz uma chronica da epocha : « rapine et fornication estoit toute sa gloire?... » Para que assim querer-se hoje concentrar a força do mal no coração da Igreja, quando elle existe no ambiente do espirito catholico, em forma de tendencia e aspiração geral, ou já incorporado aos grandes feitos da sciencia moderna ? — Fatal obcecação !

III

E' uma idéa exacta, em si e por si, que na actual evolução do catholicismo, os jesuitas formam, como dizem os allemães, o momento mobil, o momento agitador, *das bewegende Moment*. Mas esta idéa pode ser exaggerada, e abrir campo á muitos erros e vistas falsas. O menos que acontece, é não poder se mais enxergar, senão planos jesuiticos, em toda e qualquer acção catholica, individual ou collectiva; — circumstancia que impossibilita o exame scientifico, objectivo dos factos novissimos.

Se um tal modo de vêr, estreito e parcial, não tem sido evitado por espiritos de outro vôo, como é na Allemanha Wolfgang Menzel, a quem um escriptor d'alli, (3) ainda ha pouco, fazia a critica desse vicio impregnado na ultima obra do notavel historiador, qual seria, em ponto semelhante, o destino preparado ao Sr. Herculano, pelo rancoroso e envesgado do seu olhar contra tudo que pareça vir do clero? E' certo que devia fatalmente cair nos despropositos da phrase estolida e impensada.

Vejam como elle lamenta que « o orador do Casino não conhecesse melhor a doutrina e a tradição *verdadeiramente* catholicas, porque havia de ser menos injusto com o catholicismo, embora não fosse menos severo, ou talvez o fosse ainda mais com os padres...! »

E o nosso autor conhece a doutrina e a tradição *verdadeiramente* catholicas!?... E' muito feliz! Deve se lastimar que ainda não quizesse dar-nos, neste sentido, algum fructo de suas locubrações historicas, e pôr-nos em estado de melhor consi-

(3) *Magazin fur die Litteratur des Auslandes* — 1873 — n. 19 — pag. 290.

derar a importancia do assumpto, como tambem de entender melhor o proprio Sr. Herculano.

Mas eu me illudo : — este escriptor, posto que velho e amestrado, segundo affirmam, no manejo da penna, ainda é, e sempre será, um tributario submisso do palavreado imponente, que faz effeito, que deixa o leitor perplexo, quando não de todo inclinado á dar lhe razão. Já houve quem dissesse de Chateaubriand, que elle não era tanto um escriptor, como era um *magnifique faiseur de phrases*.

Bem sei que seria cruel involver a ordinaria estatura do portuguez na chlamyde homerica do autor de *René*. Corria o risco de tropeçar e cahir, embaraçado nas largas dobras da purpura genial.

Todavia, excepto o *magnifique*, aquella expressão se adapta ao nosso litterato. E quer se vêr, entre outras, uma prova irrecusavel dessa mania de brunir banalidades, ou de esconder a pobreza das idéas, na capsula da phrase adocicada? Repare-se bem neste pedacinho :

« Cuidando apportarem á praias ignotas, os publicistas mais de uma vez tem plantado padrões de descobrimento em regiões onde, embora occultos pelos musgos e sarças, os padrões da cruz estão plantados ha mais de mil e oitocentos annos. »

Fosse isto expresso em termos claros e positivos ; não tivesse o escriptor buscado encobrir as rugas do seu pensar, sob esta ponta de véo azul dourado, que ahi fica á tremular na imaginação dos leitores, e o erro seria de uma hedionda grossura.

Porém a cousa é mesmo feita para deslumbrar. Quando depois de quarenta linhas, todas tracadas na direcção do dislate ou da antigualha inproveitavel, o leitor pouco instruido começa á arregalar os olhos, atira-se-lhe em cima um punhado de faiscas, que o deixam por instantes meio cego e incapaz de reflectir. A victoria é infallivel.

O espirito do publico legente, no Brazil e em Portugal, ainda vòo muito rasteiro. A maioria absoluta é dos que gostam de ir á beira-mar, não para

immergir o pensamento na profundeza e magestade do abysmo. mas tão sómente para contemplar as bôlhas da superficie, as inflexões poeticas das vagas. São esses que não tiram o seu chapéo á logica das idéas e dos factos, mas se curvam diante da metaphora. Aguardam anciosos o phraseado que vem de longe, marulhento, escumoso, insinuante; — tomam no resto a pancada da onda que os enton-tece, e gritam convencidos : — muito bem ! Isto é que é raciocinar !

Permitta se-me aqui lançar a seguinte nota. Ultimamente, um escriptor de Berlin, Heinrich Homberger, em artigo relativo as tres maiores nações da raça latina, disse com bastante senso :— « Nas margens do Arno e do Tibre, a metaphora é um encanto, uma arte, uma delicia. No Ebro e no Sena, ella é um argumento... Die Metapher ist am Arno und Tiber eine Zier, eine Kunst, ein Genuss. Am Ebro und an der Seine ist sie ein Argument ». (4) Comprehende-se que a Italia virá portanto á ser a mais ajuizada.

Não é este porém o fim da minha menção. Se não se presuppõe extensivo á Portugal o que ahi se diz da Hespanha, seria iniquo ao Ebro e ao Sena addicionar o Tejo ? E não só o pobre reino, de cerebro acanhado e um pouco rijo para as sérias meditações, mas tambem o seu appendice intellectual de aquem do mar, o triste imperio da America, seria injusto abrangel-os todos na mesma cathogoria da predilecção pela rhetorica ? Responda a jornalística esteril dos dois paizes, onde as questões menos aptas para o torneio phraseologico, tomam sempre um aspecto oratorio, uma attitudo tribunicia, graças ao culto profuso dos manejos e posições estudadas.

Respondam os seus parlamentos... oh !... e o que hão de elles responder ? O que todos nós

(4) *Die Gegenwart* — 1873 — n. 11 ; — pag. 162.

sabemos desses fôcos de atrazo e entorpecimento publicos. E' ainda o imperio da rhetorica, mas da rhetorica chatamente classica :— o lugar commum e a declamação. Respondam as conferencias, os discursos belletristicos da epocha, nos quaes só se depara com as ninharias do fundo, e as douraduras da forma.

Tal a verdade, francamente expressa. E, não obstante possairmos o mesmo sêstro de palavreado, que deturpa os nossos irmãos na lingua e civilisação românica, contudo nunca tivemos, não temos um grande orador como Castellar, nem um pequeno, sequer, como Gambetta.

Neste sentido, que diremos do nosso litterato? Ainda é tempo de juntar mais alguns traços á sua característica.

IV

Indubitavelmente o Sr. Herculano tem todas as qualidades inherentes, não tanto á raça, como á cultura latina, um pouco oxidadas pela gelidez do clima social, em que reside. Rara vez se ha de encontrar, em espiritos que pensam, affirmada, com mais arrojo e menos talento, a inconsciencia de um máo estado scientifico. E' debalde que elle se exaspêra contra os homens que dirigem o seu paiz, e se esforça por fazer crêr que não é comprehendido, que alli não se aprecia, porque tambem não se mede, ou não se attinge á altura do seu pensamento.

Presuppondo-lhe a sinceridade, julgo-me obrigado á denuncial-o como victima de uma illusão. Elle está precisamente ao nivel do senso portuguez; — é um autor que reflecte pelas duas ou tres unicas facetas do seu espirito, alguma cousa embaçado, todos os estragos e lacunas da nação a que pertence. Como foi pois que lhe incutiram, se é que não

haurio no proprio fundo da sua vaidade, a cruel pretensão que o atormenta ?

São cousas do nosso seculo, para o qual estava reservado o glorioso mysterio, posto que ainda não preenchido, de tudo comprehender e tudo perdoar. São phenomenos ordinarios da vida intellectual de qualquer povo semiculto, que se illustram por motivos psychologicos e sociaes. No estudo do seu desenvolvimento e na ponderação do meio em que elle vive, descobrem-se as razões geneticas do engano, ao qual cedeu o velho escriptor. Bem se lhe pode, até um certo ponto, desculpar esse defeito.

Até um certo ponto, — disse eu ; — porque não acho razão para perdoar-lhe a mania voluntaria de entregar-se á não sei que nova especie de orgulho litterario, pelo qual julgou punir a indocilidade da sua gente, nada mais escrevendo, nada produzindo ! Tambem não comprehendo que Achilles, depois de retirar-se agastado, volte outra vez ao combate, se elle não vem para mudar a sorte da peleja, se não traz novas forças e novas armas, capazes de abater o inimigo.

Recolhendo-se ao silencio, por um largo tempo, tinha o Sr. Herculano o indeclinavel dever de não quebral-o jamais, senão apadrinhado com alguma idéa fecunda e altamente meritoria, que nos viesse annunciar. Mas levar emmudecido um *grande mortalis ævi spatium*, — provavelmente lendo e estudando, pois não se concebe que podesse desprezar os livros ; e no dia em que se arrepende do protesto, em vez de outro presente mais interessante, tirar da algibeira um pobre livrinho de antigualhas e bagatellas... é com effeito uma cousa extraordinaria.

Sobe de ponto a estranheza do successo, quando se considera a dignidade da materia discutida, em o pequeno escripto, á que me hei referido. E' difficil resistir á um certo sentimento de desgosto e menospreço, diante do modo anachro-

nico e um pouco sedição, pelo qual o autor, entre nós celebre, se exprime sobre a Igreja de Roma.

Catholico de lei, qual se suppõe, e não seguidor do papa com os seus jesuitas, — distincção que me é incomprehensivel, — arremette violento contra as ultimas tendencias do *romanismo* religioso. Como se ellas não sejam rebentos naturaes da arvore secular, á cuja sombra quer permanecer o pensador portuguez ! Como se esse *romanismo* não exprima uma phase evolucional da historia do catholicismo ! Como se Pio IX, que subio ao throno em uma epocha ainda cheia de intuicões e aspirações romanticas, não seja, como tal, um romantico perfeito, sonhando com a idade média, e buscando renovar o esplendor perdido da velha instituição !..

Singular, singularissima idéa é de certo a que agarrou-se ao cerebro destes homens, pretendidos conselheiros de reformas salutaes para uma religião, em cujo poder já elles não acreditam. Se fogem de dizel-o, só uma de duas cousas explica essa anomalia : ou pouca sinceridade, ou a falta de psychologia do proprio estado moral.

Não é sem muita razão que o sabio belga Frédéric Laurent se insurge contra alguns philosophos e outros escriptores da actualidade, os quaes no seu entender, não ousam pensar livremente, ou não ousam dizer o que pensam. — « Ils traitent la religion catholique avec une indulgence, que nous appellerons coupable, parcequ'elle donne des esperances aux partisans du passé, et qu'elle retient dans les chaines de la superstition les faibles et les timides, toujours heureux de trouver un prétexte pour couvrir leur lacheté. » (5)

E que diremos d'aquelles que, sustentando por timbre o nome de catholicos, querem justificar as suas rebeldias, accusando a Igreja de perdida e desvairada nas mãos do jesuitismo ? Confesso que

(5) *Etudes sur l'Histoire de l'Humanité... La religion de l'Avenir*, — pag. 12.

estes novos protestantes causam-me a impressão de filhos desalmados, que recusassem pedir a bênção á sua mãe, sob o pretexto ficto de que ella não respeita a memoria e as cinzas de seu pae.

São sobremodo ingenuos os taes reformadores, para quem existem dous catholicismos, um falso, que é o de Roma; — e outro verdadeiro, que é o delles. Oh!... santa *naiveté!* — Quem lhes fará comprehender o disparate das suas pretensões?

O Sr. Herculano, de instincto ou de industria, pertence á moderna *escola anti-romanista*. E elle quem diz: — « O character fundamental do catholicismo *verdadeiro*, do catholicismo que nos inculcaram na infancia, era a immutabilidade, a perpetuidade e a universalidade dos seus dogmas e das suas doutrinas, na successão dos tempos; — character precisamente descripto no celebre *Communitorium* de Vicente de Lerins. Nessa crença, tão incomprehensivel seria a suppressão de um dogma antigo, como a addição de um dogma novo.

Não acha o leitor que estas palavras põem á descoberto uma soffrivel dóse de insciencia e pobreza de ideias? Porventura, o catholicismo do Vaticano, o que existe actualmente, considera os seus dogmas e as suas doutrinas menos immutaveis, menos universaes?

Julga elle fazer a addição de um novo dogma, quando declara a immaculidade da Conceição de Maria, ou quando diz que o papa é infallivel? Pelo contrario, elle se apoia em textos sagrados e invoca a autoridade patristica. (6) Se é bem ou mal fir-

(6) O padre Kleutgen, que foi o encarregado de arranjar *textualmente* a infallibilidade, não inventou por certo as palavras que poz á seu serviço. — Sabemos, que á esse padre, em commissão com um outro, o padre Franzelin, foi dada a incumbencia do arranjo dogmatico, pela commissão do concilio; mas o trabalho de Kleutgen foi preferido. Note-se que, ainda n'isto, a maior parte da gloria, posto que diversamente apreciada, pertence á um allemão.

mado o seu apello, não incumbe aos fieis investigar ; e desde que assim praticam, desde que se arrojam á pedir contas á Roma do seu procedimento, levantem a bandeira de revolta.

Catholicos que não acceitam a infallibilidade do pontifice romano, são como os protestantes que não crêem no character theopneustico das santas escripturas ; isto é, trazem um titulo, do qual não se mostram dignos, visto que arrancaram do espirito a mais brilhante insignia da sua religião.

Protestantismo sem biblia, catholicismo sem papa, são grimacias que deturpam a face do seculo : são phenomenos que bem podem figurar ao lado de um christianismo sem Christo. Nossa epocha está presenciando todas essas maravilhas.

Quando se affirma, com o fim de combater as ultimas decisões da Igreja, que o catholicismo *verdadeiro* não permittia a addição de um dogma novo, exhibe-se um documento de ignorancia e não pequena. A dogmatica catholica tem uma historia ; o que vale dizer que ella tem tido um desenvolvimento. Os dogmas que hoje se impõem á fé, não se formularam todos de uma vez ; nem tambem appareceram por capricho : — elles foram provocados pela necessidade dos tempos.

Desde o primeiro concilio de Nicéa, em 325, até o quarto laterano, em 1215, o catholicismo tinha podido viver e dominar com os dados da sua historia e das suas tradições. Entretanto, Innocencio III fez consagrar-se o mysterio dos mysterios, a *transsubstanciação* ; ajuntando deste modo um novo élo á dogmatica existente. Como é pois que se nos diz que antes de Pio IX, era cousa inadmissivel augmentar o conteúdo da fé ? Sr. Alexandre ! !...

Ainda que as palavras do theologo gaulez, Vicente de Lerins, se prestassem ao sentido que lhes deu, não devia o nosso autor limitar-se á repetil-as, como expressão de uma verdade geralmente acceita. Devia porém buscar saber os motivos e as

circunstancias que dictaram esse modo de pensar, um pouco em desharmonia com os factos.

E' notorio que escrevendo no seculo V, o theologo tinha em mira ir de encontro ás innovações religiosas do seu tempo. As suas vistas portanto nada auxiliam para ajuizar-se do desenvolvimento ulterior do catholicismo. Causa riso a gravidade, com que o Sr. Herculano declara que a religião da sua infancia era tal qual a descrevêra em poucas phrases, ha mil e quatrocentos annos, Vicente de Lerins !

Mas ia-me esquecendo de pegar o escriptor em flagrante delicto de ignorancia historica. « O symbolo salvo, diz elle, pelo concilio de Nicéa, e pelos esforços de S. Athanasio, continuou até nós immutavel. » Isto é improprio de um espirito culto. Já observei, contra essa ideia, que o dogma da transsubstanciação, do qual aliás não falla o symbolo de Nicéa, appareceu no seculo XIII, sob o pontificado de Innocencio III. Posso ainda observar que a crença no *purgatorio*, da qual tambem não se occupou a theologia Nicena, e que S. Agostinho tivera apenas por uma hypothese verosimil, veio á ser dogma muito posteriormente, no sexto seculo. (7)

Ha melhor demonstração do erro que palpita naquelle asserto do autor portuguez ? Não fica ahi porém o seu atrazamento. Na falsa convicção de que o catholicismo permaneceu immutavel em sua dogmatica primitiva, até pouco tempo, elle entra no dominio do direito publico, e abre a Carta :

« Disse o legislador que a religião catholica, apostolica, romana, continuaria á ser a religião do reino ; — não disse que essa instituição seria uma coisa nova, fluctuante, mudavel, conforme approvesse aos jesuitas ir supprimindo ou annexando dogmas á doutrina catholica, mediante o assenso, ou inconsciente ou incredulo, do papa e do episco-

(7) Michel Nicolas, — *Le Symbote des Apôtres*, — pag. 232.

pado. O que continúa, não é o que vem de novo; é o que existe no acto de continuar. »

Esta interpretação é insigne de futilidade. Um lente de Coimbra, ou das Faculdades do Brazil, não se exprimiria com mais arrogancia em materia de *biblicismo* constitucional. O argumento tirado da significação do verbo *continuar*, é pueril, e não exalta o talento dialectico de quem o emprega.

Ainda é preciso lembrar ao Sr. Herculano que o catholicismo, como tudo neste mundo, sem exceptuar mesmo aquillo que se tinha em conta de santo e divino, está sujeito á lei do desenvolvimento?! Uma ideia que apossou-se de todas as cabeças bem formadas! ?...

O legislador portuguez não podia dizer que a religião catholica, apostolica, romana continuaria á ser a religião do reino, sem respeitar implicitamente a lei do progresso; — esta lei que se assignala por modos diversos, provocando a vida ou a morte, a ascensão ou a queda das cousas subordinadas á sua influencia. Não podia articular aquelle principio, no sentido de obstar a marcha da historia, sob pena de cahir em grave erro.

A historia tem dous momentos: o *factum* e o *faciendum*, o *Werdende* e o *Gewordene*. A fixidade do primeiro não embaraça a mobilidade do segundo. Os espiritos illustrados sabem tomar nas azas o peso de ambos; — não assim as cabeças lacunosas, incompletas, que tudo observam sob um só ponto de vista.

O catholicismo continuou á ser a religião do reino, com todos os seus attributos, com todas as suas tendencias, já manifestas ou ainda occultas. Era uma dellas a propensão para exagerar o seu principio e a força de exageral o, chegar emfim a negação de si mesmo.

Não é aos jesuitas que cabe a gloria de fechar o cyclo catholico, supprimindo ou annexando dogmas; — ella a ninguem pertence, porque é um facto natural, quero dizer, uma necessidade histo-

rica. Abra o Sr. Herculano um pouco mais os olhos, e verá que é uma estolidez atacar, por este modo, a Igreja romana. Mas eis o que é espantoso :

« Desde a promulgação da carta, tem-se realizado gradualmente uma revolução na igreja catholica ! Com assombro da gente illustrada e sincera (?), vimos transformar em dogma uma superstição dos seculos de trevas, rendoso mealheiro de franciscanos, tinctura de pelagianismo, aproveitada hoje para aviar receitas na botica de S. Ignacio, a immaculada Conceição de Maria, dogma que forçadamente conduz, ou á ruina do christianismo pela base, tornando inconcebivel a redempção, ou á deificação da mulher, a mulher-Deus, a mulher redemptora, recurso tremendo nas mãos do jesuitismo, que lisongeando a paixão mais energica do sexo fragil, a vaidade, o converte em instrumento seu para dilacerar e corromper a familia, e pela familia a sociedade. »

Quasi paro de cançado em meio caminho ; o periodo é horrivel. Vale o mesmo que um *adagio* musical de dez compassos quaternarios, que se deva cantar de um só folego. O germanista Daniel Sanders disse uma vez, e á proposito de um periodo escripto por Adolpho Stahr, que só vingar-se-hia do autor, condemnando-o á ler, elle mesmo, a sua enorme tirada. E' tambem o que merecia o Sr. Herculano. E julgo dever perguntar aos seus discipulos e admiradores, se não acham aquella ruma de palavras uma prova convincente da exemplar estilistica do mestre?...

Quanto ao fundo, ahi está mais que patente a sua insufficiencia. Aquelle *rendoso mealheiro de franciscanos*; aquella *tinctura de pelagianismo*; aquella *botica de S. Ignacio*, são rasgos de gentileza escriptorial, são crepitações de um espirito incomparavel. Ha apenas á observar que estes ataques ao chamado *marianismo* não tem mais nem o pequeno merito da novidade. São ideias que assemelham-se a roupa servida e fóra do uso, da qual

somente os pobres e muito pobres se appropriam, por esmola ou baratissima compra.

O Sr. Herculano apanhou a casaca velha do defuncto Bordas-Dumoulin, e depois de passar-lhe a escova e pregar-lhe botões á portugueza, eil-o que sae á frente para combater a Immaculada Conceição. Ora !... por amor de Deus, arrede-se do caminho ; — deixe-nos ir adiante. Isso que quer dizer-nos sobre o penultimo dogma, tudo o que possa adduzir para justificar o seu espanto, já foi dito e adduzido, ha 18 annos, pelo autor dos *Éssais sur la réforme catholique*, de um modo vinte vezes mais brilhante, — e todavia inutil.

O que de certo não se justifica, é a falta de coherencia, quer dos sectarios, quer do chefe e primeiro pregador da ideia, pelo qual foi mesmo inventado o nome de *marianismo*. Repellem a mulher-deus, a mulher redemptora, e entretanto admittem o homem deus, segunda pessoa da trindade, que morreu e resuscitou. Não acceitam a mulher-deus, mas adoram a divindade sob as especies de pão e vinho.

Será menos racional a Immaculada Conceição de Maria, do que a transformação operada pela magia do verbo sacerdotal, no sacrificio da missa ? Se a crença aqui é indispensavel para a salvação das almas, porque não tambem alli ?

E' uma exquisitice de máo gosto.

V

No que tóca especialmente á infallibilidade, a grande agitadora hodierna, — não é menor a extravagancia dos catholicos que a combatem. Além de ser um dogma, como qualquer outro, deve-se ponderar que não foi uma *estranha novidade*, segundo quer parecer aos seus adversarios.

No juizo que se forma de Pio IX, diz Bluntschli,

pouco se observá a distincção precisa entre o proceder ecclesiastico e o proceder politico. Somente em relação á este e não áquelle, é que se deu uma mudança. (8)

Realmente, a sua primeira encyclica de 9 de Novembro de 1846, como a *ouverture* de uma opera dá idéa do seu desenvolvimento, já annunciava a serie de actos que viriam assignalar o pontificado. Como portou-se então o *velho catholicismo*? — *Natus non erat*. Aceitaram-se as premissas; e agora se pretende negar as consequencias, que sahém logicamente dos principios admittidos!

Estamos assistindo á um *espectaculo*! A expressão não é minha; é de Eduard von Hartmann: « Wohl selten war die Welt Zeuge eines wunderbareren *Schauspiels*, als der gegenwärtigen Bewegung der gebildeten Katholiken gegen die Unfehlbarkeit. » Döllinger e seus consortes, Friedrich, Hanenberg e outros, não podem escapar á censura dos espiritos livres e despreoccupados: — elles são pouco sinceros nessa lucta interna, que não traz vantagem alguma, nem para a religião, nem para a sciencia.

Convinha que tivessem mais coragem, que fizessem valer em publico as suas convicções, taes quaes ellas se acham, radicalmente alteradas, em seu intimo; e não, que pretendessem incutir o futil pretexto de reformas impossiveis.

Dando conta do congresso velho catholico, havido em Colonia, o anno passado, e a respeito dos illustres portadores da idéa, escreveu o presidente da *Protestanten-Verein*, que alli tambem estivera: Diese Männer sind den Bischöfen ohne Frage an Wissenschaft, an lebendigem Glauben und an Charakter weit uebertegen...

A superioridade na sciencia, pode-se admittir; — é muito comprehensivel. Quanto porém á viva fé e ao character, não é sem contestação. Ao con-

(8) *Die Gegenwart...* 1872 — II, n. 24, pag. 4.

trario, considero mais honroso, mais caracteristico de uma fé vivace, o procedimento de um Scherr, ou de um Rauscher, do que o de um Döllinger, ou de um Schulte. Aquelles estão com a logica, — são coherentes. A estes é que tudo falta, para justificar a sua attitude.

O Dr. Schulte, de Praga, que ainda em 64, ha tão pouco tempo, escrevia para o *Slaatswoerterbuch* de Bluntschli artigos ultramontanos sobre o papa e a Igreja catholica romana, vir agora, como praticou-o no congresso referido, declarar que andava enganado!... é certamente uma cousa digna de reflexão. Admira que tão tarde fosse que viesse ao sabio professor a lembrança de comparar a Allemanha catholica com a Allemanha protestante, e achar que esta se acha essencialmente melhor. Por mais que me esforce para apoderar-me do sentido da revolução projectada pelo *neoprottestantismo* döllingeriano, não posso descobri-lo.

O Sr. Alexandre Herculano, de quem me ia esquecendo por amor de outras figuras mais interessantes, como que intimando o seu governo, diz o seguinte: « Na Allemanha, no paiz da força e da vida moral, da sciencia e da consciencia, as audacias de Roma perturbam e concitam os animos, e o velho catholicismo arma-se para o combate. »

Esta junção de *sciencia* e *consciencia*, motivada unicamente pelo gosto de uma phrase rythmica, envolve uma falsidade. — E' o paiz da sciencia, — sim; somente os tolos contestal-o-hão; — mas igualmente não é o da consciencia. Sem referir-me ao mais, o proprio saber ainda alli se mostra inconsciente do que elle vale e do que elle pode.

A cultura alleman, a sciencia alleman, como ella hoje nos espanta, só poude chegar ao conhecimento de si mesma, só poude ter consciencia do seu destino e da sua alta significação em homens, como Strauss, Uhlic, e raros outros. Se assim não fosse, deixar-se hia actualmente de assistir ao espectáculo, pouco edificante, de homens cultos, levantan-

tando uma immensa gritaria, por se querer, dizem elles, obrigar-os á acreditar que o papa é infallivel !

O pensamento capital do escriptor portuguez contém-se nestas palavras :— « Mantendo exclusivamente o dogma catholico, nem mais, nem menos, como a Igreja nol-o ensinou á nós os velhos, e conservando-nos em relação á disciplina, onde estavamos, estamos indubitavelmente no gremio da Igreja; porque a religião é immutavel, a religião não se aperfeiçoa. »

Não ha mister de outros documentos, que demonstrem o ponto de vista anachronico do autor (9). Elle pretende que o seu governo não se sujeite ás novidades de Roma, e ponha-se de vigia contra o que d'alli vier, sem trazer o sello do santo espirito, conforme a sagrada lettra do art. 6.º da *Carta*.

« Mantendo exclusivamente o dogma catholico... » ... — qual é elle ?... quaes são elles ? O poder que tem a Igreja de *dogmatizar* tambem não será um ? E depois, como é possivel que a religião catholica, apostolica, *romana*, continúe a ser a religião do reino, desde que se recusa á obedecer as decisões de Roma ? A expressão *romana*, empregada pela *Carta*, é simplesmente um *epitheton ornans* ? Todo este desarranjo é muito concebivel em o homem, para quem « a religião é immutavel, a religião não se aperfeiçoa : » — erro tão velho, que não dou-me ao trabalho de refutal-o.

« Ha uma falta de senso, diz Laurent, na pre-

(9) Parece-me á proposito dirigir aqui uma ligeira pergunta : — se hoje Roma entendesse que o celibato clerical era inconveniente, e ordenasse o casamento dos padres, deveria o governo repellir essa medida ? Pois que era alterar a disciplina existente ao tempo da promulgação da *Carta*, cumpria-lhe oppor-se á uma tal novidade ; porém seria justo ? Que diria á respeito o autor de *Eurico* ?

tenção á eternidade ou á estabilidade das religiões» (10). Que juizo pois não faria o illustre belga de um pretendido grande historiador, ao qual ouvisse dizer que a religião não tem aperfeiçoamento, é imutavel e eterna?!

Entrego o Sr. Herculano ao julgamento austero deste juiz competente, para quem os homens cultos que ainda se alimentam de umas migalhas de fé na eternidade do catholicismo, são verdadeiros *sots en cravate blanche*. O portuguez é um delles.

Eu bem sei, quanto as *phrases* do Sr. Herculano agradaram, entre nós, á um certo liberalismo, que se delicia em medir forças com os ultramontanos sobre os direitos da Igreja e do Estado. Raros são os que não se julgam aptos para subirem á tribuna publica da imprensa, e dizerem o seu parecer a respeito da questão.

Infelizmente nada adiantam; são sempre as mesmas futilidades. Publicistas dilettantis, convidam-nos para ouvir as producções originaes da sua musa; e eis que sómente executam, na gaita de Tityro, magras variações sobre motivos de uma vulgar cantilena, decrepita e estragada.

Nesta conjunctura, um escripto do celebre literato, defendendo e sustentando as prerogativas do Estado, em relação ás pretensões da Igreja; devia naturalmente encontrar o maior apoio. Não sei, porém, onde está o grande interesse, que alguém possa tirar, de pôr-se ao lado de um ou de outro dos dois combatentes.

O autor de *Nathan der Weise*, que buscou alargar com a ideia de ampla liberdade o pensamento estreito da Igreja religiosa, tinha em mente escrever um outro *Nathan*, para tambem impugnar os despropositos da Igreja politica, o Estado. Vale a pena aqui citar um pedacinho do drama projectado, como lemol-o em Adolph Stahr. (11)

(10) *La Religion de l'Avenir...* pag. 22.

(11) *Weimar und Jena*, Berlin, 1871. — Band II, 208.

Conversam dous individuos, A e B. — « Não deve causar espanto, diz o primeiro, quando se considera que nós temos mais frades do que soldados ?

B. — Queres dizer que ha mais soldados do que frades.

A. — Não !... não !... mais frades do que soldados.

B. — Causar espanto ? Porque tambem não pasmamos de que haja muito mais soldados, do que frades ?

Se o camponez vê a sua seára anniquilada por lesmas e ratinhos, de que é que elle se espanta : de existirem mais lesmas do que ratos ? Ou é de haver tantas lesmas e tantos ratos ?

A. — Não comprehendo.

B. — Porque não queres comprehender. O que são soldados ?

A. — Os soldados são defensores do Estado.

B. — E os frades são defensores da Igreja.

A. — Vae-te d'ahi com a tua Igreja.

B. — Vae-te d'ahi com o teu Estado.

A. — Estás sonhando ? O Estado, o Estado ! A felicidade que o Estado garante á cada um de seus membros nesta vida...

B. — A bemaventurança que a Igreja promette á todo homem no outro mundo...

A. — Promette !

B. — Pateta ! »

Isto é soberbo e magnifico de espirito e verdade. Como Lessing, ha quasi um seculo, estava mais adiantado que os liberaes de hoje ! — Deixemol-os em paz.

Ter-me hia sido possivel, se o quizesse, criticar em poucas linhas todo o volume do Sr. Herculano. Mas attendi á uma circumstancia : — não estamos na Europa, quero dizer, na Europa illustrada, onde o critico pode resumir o seu juizo, porque conta com as vistas desprevenidas do leitor. Accresce que o escripto mencionado foi um pretexto excel-

lente para dar sahida á certa ordem de ideias, que são ás minhas, no que respeita ás questões da epocha. E por mais que já tenha dito, não me julgo dispensado de ainda entrar em uns ultimos detalhes estimativos do escriptor, na sua totalidade litteraria.

Diz um jornalista de Berlin, que Victor Hugo produz presentemente a impressão de um velho tenor que perdeu a voz: a technica, a habilidade dos manejos e attitudes scenicas, é a mesma; porém a guéla estragou se.

Sinto não sei que desejo maligno de cotejar por este padrão o litterato de Lisbôa. Verdade é que elle nunca teve bôa garganta; — mas pode comparar-se á um musico antigo que tocava garboso o seu violoncello, nas pequenas solemnidades da sua terra; hoje porém, no meio de uma orchestra juvenil, entusiastica e ruidosa, é apenas tolerado, uma vez que o não obriguem á dizer algum *sólo*, porque então o fiasco é infallivel.

Quem quer que seja o futuro historiador da litteratura portugueza, neste seculo, se fôr imparcial e consciente, ha de accusar a illegitimidade da ascensão e do supremo renome do Sr. Herculano.

De feito, este escriptor que deve uma bôa parte da sua auréola ao máo estado do seu paiz, não deve menor quinhão aos caprichos do destino, que não se deixa comprehender nem explicar por meios regulares. A ignorancia do publico legente, por si só, não é sufficiente para dar inteira conta do phenomeno. A estrella da felicidade, mesmo através de uma certa nuvem que parece turvar a fronte do homem, dilata-se, irradia-se até o fundo do seu pensamento.

As vozes do tempo, no que tóca ás duas nações irmans, tem proclamado o Sr. Herculano um grande romancista, um grande historiador e, sobretudo, um grande estilista.

Eu deixo de lado o que respeita ao romance; limitando-me a observar que, nesse dominio mes-

mo, um olhar mais penetrante e menos deslumbrado que o dos pseudo criticos portuguezes, irá descobrir muita pobreza de imaginação creadora, encoberta por uma não-vulgar habilidade de execução. Isto porém não quer dizer que elle possua em alta escala todos os attributos da plastica poetica, da forma sempre bella e harmoniosa.

Nenhuma cousa o separa do *epigonismo* commum, salvo o dom particular, que já notei em principio, de saber franzir o sobr'olho e impôr silencio ao auditorio. E' este o grande segredo da sua influencia e da sua autoridade.

Se o mister de escriptor publico é uma especie de magistratura social, o Sr. Herculano vem á ser um magistrado que não dá o menor despacho, sem primeiro vestir a tóga talar, para infundir submissão e respeito. O tom de sua linguagem nunca é o de um advogado que defende o direito desta ou daquella idéa; — porém sempre o de um juiz que decide, e não admite contestação.

VI

Tem-se deixado correr, como verdade intuitiva, que o digno autor é o modelo perfeito da estilistica portugueza, — e creio que elle mesmo é o mais convencido desta primazia. Não sei porém se semelhante abusão tem força de durar ainda longo tempo, e resistir á uma analyse rigorosa.

Uma cousa, pelo menos, me parece indubitavel, e os proprios encomiastas não poderão negar: o Sr. Herculano é um escriptor parco de elegancia, e o que bastante o prejudica, muitissimo desigual. Nos seus escriptos ha uma desproporção enorme entre o que é bom e o que é máo, entre os periodos doces, regulares, affeioados com arte, e os periodos asperos, oblongos, fatigantes.

Ante uma pagina animada e gostosamente le-

givel, contam-se quarenta cheias de rudezas, que difficultam a viagem do leitor por terreno aridissimo e pedregoso, onde não ha sequer uma gotta de de agua, que se possa beber. E d'aqui não se deduz que eu aprecio as larguezas, os desperdicios da imaginação affectada e luxuosa. Opino contra-riamente.

Pouca impressão me causam espiritos levianos, que extremam a coquettice litteraria ao ponto de não sahirem á rua, qualquer que seja o motivo, senão todos perfumados e uniformizados na grande gala da metaphora. O traje domingueiro da phrase poetica, elles o estragam em diarios e inuteis passeios. Póde isto á outros parecer louvavel;—quanto á mim, é uma extravagancia ridicula.

Um homem, como Pelletan, por exemplo, que nunca se põe á meza do jantar, mesmo o mais frugal e menos appetecivel, sem tomar a casaca e calçar as luvas, não deixa de provocar alguma desconfiança do seu bom senso e do seu character. Já se vê que o Sr. Herculano não pertence á esta cathegoria. Se incorre em censura, é pelo extremo opposto, quero dizer, pela escassez do colorido, pela auseucia daquellas qualidades, que distinguem, entre nós, os mestres reconhecidos da estilistica franceza.

Deste modo, se lhe falta a simplicidade natural e encantadora de um Thiers; se lhe fallecem tambem as graças austeras de um Guizot, muito menos coube-lhe em partilha a poesia exuberante de um Michelet.

Eu desconheço qual seja o estilo typico. Admitto com Scherer que ha lugar para todas as vocações e todos os estilos, só tendo por limite o bom senso e o bom gosto, sem outras restricções, senão as que são impostas pela razão e pelo interesse mesmo dos nossos gozos. Mas acho admiravel que se imponham como normas de lavor artistico as producções de um escriptor, cujo pensamento é pouco rico e variado em seu fundo, e que trata de

ocultar esta pobreza com singularidades orthographicas e formulas *archaizantes*.

Tenho como decisiva, contra as presumpções do Sr. Herculano e os applausos dos seus discipulos, a seguinte observação. Nas linguas cultas de hoje, os melhores escriptores não são para o estrangeiro os mais difficeis de ler. E' o contrario que se nota.

Quem estuda um idioma estranho, — sirva de exemplo o allemão, — tendo á luctar, entre outros muitos, com o magno embaraço provindo da copia de termos, admira-se de ver que o seu pequeno pecculio de noções, adquirido nos exercicios e praticas grammaticaes, é quasi sufficiente para traduzir uma pagina de Strauss, um pedaço novellistico de Mugge, ou de Fanny Lewald, e, o que ainda mais admira, até um *Lied* de Geibel.

E será pela razão de faltar á todos estes a qualidade de bons escriptores? Ninguem dil-o-hia. Mas agora imaginemos tambem um estrangeiro, um allemão mesmo, que pretenda aprender o portuguez. Depois de algum estudo, e de já poder lèr no original, sem abrir muitas vezes o dictionario, os episodios mais interessantes dos *Luziadas*, eil-o que se encontra com o *Eurico* do Sr. Herculano, ou com a sua *Historia de Portugal*. Não é certo que esse estrangeiro tem de desesperar, diante das novidades archaicas, das phrases mortas, resuscitadas, que esterilmente enriquecem a lingua do nosso autor? E á isto é que se chama escrever bem? Não ha maior cegueira.

E' como historiador que o illustre litterato deve ser, de preferencia, encarado.

Ahi — dizem, — fundou elle a sua gloria. Os trabalhos anteriores se podem considerar como uma especie de gymnastica habilitadora dos musculos que tinham de sopezar o montante de Affonso Henriques.

Merece referir-se que o autor foi quem intro-

duzio em Portugal o romance historico, — este genero decabido, ao qual entretanto muito deve a sciencia do moderno historiar.

E' sabido que A. Thierry, com a sua *Historia da conquista da Inglaterra*, não só em França, mas em toda a Europa, abriu caminho á um novo modo de escrever esta materia; assim como é notorio que a fonte inspiradora do celebre francez outra não foi, senão o *Ivanhoe* de W. Scott.

Ora, o Sr. Herculano que tem a pretensão de ser em sua terra o que foi e ainda é hoje reputado na Allemanha Leopoldo Ranke, chefe de escola, mestre insuperavel, teve a vantagem de ensaiar-se no romance e predispor-se dest'arte para ser um grande caracterista, um psychologo da alma nacional, um vidente do passado, diante de quem os factos se reanimam, e o enigma dos tempos deixa-se decifrar.

Mas póde-se dizer que elle se assignala por estes predicados? De nenhum modo. Na apreciação dos meritos de um autor, é preciso separar o que elle deve á si proprio, á suas faculdades geniaes, daquillo que lhe é dado pelo espirito da epocha e tendencias dominantes.

O que ha, pois, de especialmente notavel na *Historia de Portugal*, que engrandeça e illumine, fóra do commum, o vulto de seu autor? A expulsão do milagre? Seria curioso que neste seculo, e depois de tantos exemplos de indagação liberrima, um escriptor *leigo* ainda nos viesse regalar com visões e aparições celestes! (12)

Alem disto, julgo ser uma falta de coherencia banir, por um lado, o sobrenatural da tradição, e por outro, conserva-lo, no modo de encarar e

(12) O milagre de Ourique já tinba sido expulso pelo allemão Heinrich Schafer, em sua *Geschichte von Portugal bis zum Ausbruch der Revolution im Jahre 1820*. Gotta — 1836 — 54. Sendo assim, o que resta para o Sr. Herculano?

compreender a successão dos factos. Assim, não obstante o seu intuito de arredar da historia o elemento theologico, o Sr. Herculano ainda é um velho historiador theologo.

Lopès de Mendonça, que tinha em alto gráo o talento de escrever, porém nada mais sabia, do que aquillo que é bastante para ser em Portugal um habil folhetinista, entrou, com a sua quota de palavreado, na formação do renome que cinge o nosso autor. Disse delle cousas brilhantes de exageração e despropósito, que podem actualmente provocar o riso de leitores menos ingenuos.

Aos olhos desse critico innocente, cujo ponto de vista lacunoso é ainda o que domina no Brazil, o patrio historiador tem todos os attributos necessarios ao mister. Entretanto, é para admirar que tão raros, e quasi nullos, se manifestem na obra celebrada os distinctivos das grandes capacidades historicas do seculo.

Debalde ahi buscar-se-hia alguma cousa de analogo e comparavel á caracteristica de Sylla, ou á de Cezar, em Mommsen; o que quer que, de longe ou de perto, seja semelhante ao retrato de Innocencio III, em Huter; ao de Luthero em Ranke; ao de Carnot, em Sybel. E tudo isto refere-se á maneira de escrever a historia; — que diriamos do modo de comprehendel-a, no qual esses autores empregam as largas intuições do seu talento, secundadas pelo estudo de outras sciencias; — estudo que não teve, que não tem o Sr. Herculano?

O professor Juergen Bona Meyer, em um escripto — *Neuer Versuch einer Philosophie der Geschichte*, assim se exprime: « O mister da escriptura historica, diz Lazarus, é differente do da sciencia historica; — pode-se escrever bem historia, sem comtudo possuil-a. Aquella mantem se em relação á esta, como a arte do jardineiro em relação á botanica. O botanista deve conhecer as leis physiologicas do mundo vegetal, ao passo que o jardi-

neiro, sem esse conhecimento, pode exercer a sua arte com tacto de genio.

Semelhantemente pode o escriptor de historia genialmente cumprir o mister artistico de narrar, não obstante a falta de idéas scientificas ; — porém é só por meio da noção das leis, que a sua arte se eleva á altura de uma sciencia. » (13)

Se esse exactissimo asserto carecesse ainda de uma prova, ninguem melhor dal-a-hia, do que o Sr. Herculano. Elle é um simples jardineiro da historia, posto que, não rara vez, destituído de tacto genial.

Os portuguezes mostram ter immenso orgulho do seu historiador. Porque elles o consideram uma raridade litteraria, sem mais nem menos, julgam-se obrigados á altear o cothurno e engrossar as phrases laudativas, sempre que fallam no grande homem. Não serei eu de certo quem negue-lhe o direito de adorarem submissos o seu actual principe da penna, ao ponto de não verem, ácima d'elle, qualquer outra figura, nacional ou estrangeira, mais esplendida e mais admiravel.

Quero crer que essa homenagem, um pouco radicada na ignorancia geral, não deixa, todavia, de fazer alguma honra aos tributarios, bem que cegos e inconscientes. O que porém se me antolha, como um despropósito, é tomar-se o proprio fanatismo por medida objectiva do merito de um autor compatriota, e dest'arte converter-se em *uma das glorias de Portugal* aquillo que é apenas gloria particular do Sr. Herculano, se é que elle julga a pobre opinião do seu paiz capaz de fortalecer e tranquillisar a consciencia de um escriptor.

Não basta aos sabios e litteratos, como se dá com os reis, a acclamação, ainda unanime, de um povo, para assumirem a dignidade suprema. O di-

reito da republica das lettras é todo externo, internacional, cosmopolitico.

Não posso comprehender que o escriptor portuguez se tenha em alta conta scientifica, se faltam-lhe os fundamentos para um justo e merecido orgulho. O Sr. Herculano, que não é geralmente nomeado na Europa, que é mesmo desconhecido, ou então, — o que parece-me peor, — pouco considerado pela parte mais culta da Allemanha, não tem razões bem fortes de ostentar-se imperioso e sobranceiro.

E' difficil descobrir qual o sentido, que seus admiradores ligam ao conceito de gloria litteraria de uma nação. O renome do honrado historiador é um renome interno, e que não passa além dos curtos e obscuros dominios da lingua portugueza. Ha uma especie de idolatria neste modo de endeu-sar um autor patrio, sobre quem não se ha pronunciado em ultima instancia o juizo estrangeiro, por meio dos seus mais competentes orgãos.

A pretendida *gloria de Portugal*, na pessoa do Sr. Herculano, é um idolo fabricado pelos portuguezes, os quaes veneram assim a obra de suas mãos. Pode ser que exista de minha parte algum excesso de rigor, na ponderação dos requisitos, á meu vêr, indispensaveis, para qualquer individuo, pelo que tóca ás lettras, tornar-se de facto a gloria de um paiz.

Como quer porém que seja, o certo é que a minha critica não está sem base. Causa-me certa estranheza vêr o autor portuguez, não obstante o brilho extraordinario que o adorna em sua terra, de todo esquecido no mundo superior da sciencia moderna.

Parece-me singular e digno de nota, que autores allemães, na epocha presente, e em artigos consagrados ao desenvolvimento historico de Portugal, sob as suas diversas relações, demonstrem não conhecer os trabalhos do Sr. Herculano, deixando de

mencional-os ao lado de outros, pertinentes ao assumpto. (14)

Onde está pois a nomeada européa, de que tanto fallam os apologistas do illustre litterato ?...

Não fica ahi. Ainda ha bem pouco tempo, um sabio italiano compoz um livro notavel, que tem por titulo — *La scienza della storia*, e no qual o autor se occupa dos grandes historiadores, desde Herodoto até os nossos dias. Especialmente, quanto

(14) Vide *Staatswoerterbuch* de Bluntschli; art. *Portugal*, por Schubert, tomo 8.º, 1864: art. *Pombal* por Baumgarten, idem: art. *Inquisição* por Dove, tomo 5.º, 1860.

Verdade é que ultimamente, em uma nova *Revista* litteraria ingleza, *New Quarterly Review*, iniciada em Outubro deste anno, segundo publicou o *Jornal do Commercio* de Lisboa, sahio um li-songeiro artigo sobre o Sr Herculano. Mas quer me parecer que o autor desse elogio não merece a consideração de um critico imparcial e julgador sincero. O louvor em demasia é um digno irmão da *prova de mais*: — destróe o que pretende construir. Dizer, como lá se diz, que as qualidades do historiador portuguez são taes e tantas, que não tinham-se encontrado em nenhum outro, depois de Gibbon, é o cumulo do dislate. Antes de tudo, o critico revela desconhecer a posição que occupa o historiador inglez, como um dos patriarchas da sciencia historica moderna. Os predicados que o caracterisam são superiores á sua epocha, porém já estão áquem das exigencias do nosso tempo. Gibbon é do seculo passado; e todos sabemos, menos o autor do artigo, qual o progresso que tem a historia feito neste seculo.

Se alguma cousa ha em Gibbon, que possa ser commum ao Sr. Herculano, é a intuição estreita e lacunosa, que um deve ao seu tempo, e o outro, á falta de philosophia. Se em ambos alguma cousa brilha por sua ausencia, não é de certo a rhetorica. Existe ainda no historiador inglez o singular defeito de uma pretenciosa *artificialidade* de estylo, que já chocava os seus contemporaneos, como nol-o ensina Hermann Hettner; — ... *Und zu diesen Mangeln tritt auch nicht selten eine anspruchsvolle Kunstlichkeit des Stils, welche schon die Zutgenossen verletzte*. Neste ponto o portuguez o iguala.

O escriptor da mencionada *Revista* foi infeliz em sua descoberta. Quem tem coragem de affirmar que o Sr. Herculano é talvez no todo o primeiro historiador da presente epocha, não ama a verdade, nem sabe respeitar a opinião do seculo. Se não é um *elogio encommendado*, o autor do tal artigo deve ser, ou muito caprichoso ou muito ignorante.

aos modernos, apreciando-os, segundo as vistas de cada um e o modo de escrever e entender a historia, Marselli abre diversas cathogorias em que entram Cantu, Thiers, Gervinus, Mommsen, Macaulay, Michelet, Laurent...

Como se pode explicar que o sabio italiano passasse em silencio o sabio portuguez?

Não se trata de um representante do espirito germanico; — é um orgão do espirito latino, á quem, por sympathia de raça e de cultura, a grandeza do Sr. Herculano não podéra ser extranha, se de feito ella existisse.

A menção que fiz de Marselli, impõe-me o dever de não calar o que disse um escriptor á respeito do citado livro. (15) Não deixando de notar certas lacunas, cuja ausencia tornal-o-hia ainda mais interessante e merecedor de seria leitura, esse escriptor se exprime por um modo, que provoca a reflexão e dá logar á novas duvidas, mesmo em relação ao nosso historiador.

« Medida pela bitóla da sciencia italiana, — diz elle, — a obra é significativa; considerada porém do ponto de vista da sciencia alleman, apenas se eleva á cima do mediocre... mit dem Masstabe italienischer Wissenschaft ist das Werk ein bedeutendes, vom Standpunkte der deutschen Wissenschaft aus letrachtet, erhebt es sich dageged kaum ueber das Mittelmaessige. »

E' claro que, na mente do escriptor, existe uma medida suprema, com que se determina a importancia absoluta de qualquer obra: é a sciencia alleman. Não basta que um escripto se recommende pelo grande applauso que possa ter colhido em o paiz d'onde elle é oriundo; faz-se mistér saber se está ao nivel das idéas correntes, se pode ser con-

(15) A. Scartazzini; — *Magazin fur die Litteratur des Auslandes*, — 1873 n. 41, pag. 605.

frontado com as obras de igual forma e conteúdo, filhas da Allemanha.

Será preciso dizer que semelhante criterio mata as pretensões do Sr. Herculano? De feito, é impossivel consideral-o sobre outro ponto de vista, que não o da sciencia moderna, qual vemol-a entre as mãos dos maiores espiritos do seculo. Sobre ser elle o unico historiador portuguez da actualidade, e não haver no seu paiz uma bitóla scientifica, por onde se o compare, accresce a circumstancia, muitissimo ponderavel, de que o honrado escriptor mesmo julga se capaz de receber essa medida, e olha com sobranceria para as migalhas litterarias de sua terra.

Ora, não ha duvida que, assim estabelecido o juizo da critica, o Sr. Herculano diminue sensivelmente de tamanho. As suas obras não são phenomenos animados de alta sciencia e largas intuições, que tenham sahido ainda mais fortes, altivos e triumphantes, da luta pela vida, sustentada com outras aparições da especie.

Em uma ilha isolada, cujos habitantes nunca tivessem visto, por toda a sua *fauna*, senão lebres e doninhas, o primeiro cervo que ahi se mostrasse, não causaria espanto, como um enorme e ferocissimo animal? Eis a imagem do que se dá no terreno da litteratura portugueza, com os livros do Sr. Herculano.

Podemos concluir. O digno escriptor mais nada tem a dar-nos. Está fechado o cyclo da sua missão, que aliás não deixou de ser proveitosa para a sua gente. Já é possiveel, sobre elle, um juizo definitivo. E como quer que se julgue, deve ficar assentado, que o Sr. Herculano é um original. Mas ha originaes de duas formas; uns que são-no, porque querem, outros que o são, porque devem sel-o. Os primeiros são producto da arte, os segundos da natureza.

Com aquelles, por mais serios que se mostrem, podemos sempre tomar a nossa parte de gracejo e

divertimento; visto como, á despeito de todos os seus esforços para se apresentarem grandes e admiraveis, não conseguem occultar o lado risivel da sua singularidade Estes, porém, á par de muita cousa esdruxula e falsa, deixam vêr sempre os signaes da força e natural frescura de uma vida realmente original. O Sr. Herculano pertence á primeira classe.

Julho e Dezembro de 1873.

III

Auerbach e V. Hugo (1)

I

A' muitos dos meus leitores ha de afigurar-se um pouco estranha e caprichosa a junção destes dous nomes. Tanto tem de conhecido e justamente apreciado, entre nós, o grande poeta francez, quanto é por todos ignorado, como quem se acha fóra do circulo habitual das nossas contemplações, além do nosso horisonte, o novellista allemão.

Não sei se posso dizel-o impune: — eu sou talvez o primeiro que aqui profere conscientemente

(1) *Wieder unser — Gedenkblaetter zur Geschichte dieser Tage*; von Berthold Auerbach. — 1871.

o nome de Auerbach. (2) Esta prioridade, que também me cabe, sobre outros escriptores allemães, desconhecidos e inexistentes até para os órgãos mais autorizados da litteratura brazileira, não quero disputal-a, como cousa capaz de me elevar na opinião do paiz, e dar por conseguinte saboroso pasto á minha vaidade.

Ao contrario me parece que, se ha nesta allegação alguma vista de gloria, é somente a que consiste em declarar-me unico culpado, e precaver em tempo a responsabilidade atheia. Confesso pois o meu crime, que mais não é, do que tratar sem respeito as letras patrias, considerando as em misero e pessimo estado, para dirigir o meu espirito á regiões superiores, posto que traga sempre, de volta, cada vez mais reforçada a convicção da nossa nulidade.

E' isto em mim talvez já o resultado de uma doença. Não affirmo que a minha intuição seja normal e estreme de qualquer influencia morbida. Sinto não poder prestar-me á observação do doutor Puschmann, o *ousado psychiatra*, para verificar se estou soffrendo de uma especie de *ictericia intellectual*, que me faz dar á todas as cousas de minha terra um aspecto melancholico e, por assim dizer, a côr do anniquilamento, a pallidez da morte.

Todavia não se julgue que descreio da possibilidade e efficacia de uma reacção contra a tendencia que nos vae levando. Ou seja, porque ainda illude-me um resto de adolescencia credula e descuidosa ;— ou seja, porque pressinto, não obstante, o céu carregado, a proxima limpidez da athmosphera ;— o certo é que não posso resignar-me á achar

(2) Assim me exprimindo, não desconheço as doze linhas que em seu *Resumo de Historia litteraria* lhe consagra o conego Pinheiro ; as quaes de certo pouco adiantam, e deixam o leitor em completa ignorancia de qual seja realmente o merito do escriptor allemão. E' presumível, pelo que diz, que o illustre conego nunca leu as producções de Auerbach.

bom tudo o que é nosso, e só porque é nosso ; — nem comprimir, como máo e anti patriótico, o desejo de vêr a mocidade conterranea, animada do espirito do tempo, deixar a róta batida, e seguir melhor caminho. Espero que, mais tarde, ahi chegaremos.

Entretanto é para lastimar que ainda sejamos hoje, em materia litteraria, o que eramos, ha quarenta annos, isto é, uma nação impotente, balda de iniciativa, sem a minima seiva de productividade original. E bem que para mim a ideia de litteratura tenha mais extensão, do que é costume suppor, não quero aqui referir-me á nossa vida espiritual, em sua totalidade ; mas somente ao districto da poesia, ao dominio da belletristica.

Sob este unico ponto de vista mesmo, os factos dão testemunho de uma notavel pobreza, e tanto mais humilhante, quanto menos percebida, porque ella não penetrou na consciencia de todos, em forma de desgosto e de vergonha, ou outro sentimento de igual força reactiva e instigadora. A presumpção geral, é que vamos em demanda de um porvir maravilhoso, e que o nivel da nossa intelligencia não é inferior ao das nações mais cuitas da actualidade...

Seria um curioso estudo a indagação das causas que determinaram este modo singular de proclamar-se grande e fazer-se a propria apologia. A ninguem é permittido ser consigo mesmo mais indulgente, do que o publico. Verdade, quanto aos individuos, que persiste igualmente irrefragavel, quanto ás nações. Ora, estas só podem ter, como seu publico os estrangeiros, — que formam, segundo uma expressão de Stael, *a posteridade contemporanea*.

E' preciso que elles se pronunciem ácerca do nosso merito, e de uma maneira accorde, para que possamos, conforme o bom juizo, ter-nos em alta conta. A importancia litteraria de um paiz, não menos que a importancia commercial e politica,

está bastante ligada ás suas relações internacionaes. Só ha uma differença : — é que a litteratura não se presta á manejos diplomaticos de preitos calculados e fingidas cortezias. (3)

Em vão buscar-se-ha encobrir a miseria que nos acabrunha, colorindo a triste realidade com phrases ensopadas de exaggeração e despropósito. Pode uma certa apparencia de grandeza encher ao longe as vistas do observador que nos olha, mas á medida que elle se approxima, dissipa-se a illusão, e tomamos feições bem triviaes.

Duas causas, sobretudo, tem concorrido para embaçar a nossa consciencia, ao ponto de supportos muito grandes e muito celebres : o contacto de Portugal e a preponderancia absoluta do espirito francez. Não tendo diante de nós um termo de comparação mais natural, do que o velho reino, de quem somos dignos herdeiros, bitolamo-nos por elle, e sorrimos de contentes ;— miramo-nos nesse espelho e achamo-nos bonitos.

Por outro lado, obedecendo, desde longa data, a direcção fatal das letras francezas, chegamos ao estado lastimavel de não admittir outras ideias, não imaginar mesmo que existam, se não as que importamos de Paris. E neste ponto, nada mais caracteristico do que o seguinte facto : — o eclipse da França, que foi visivel para todo o mundo, inclusive os habitantes menos obcecados do astro obscurecido, não o foi para nós de igual maneira.

Taes são as nossas relações de latitude e longitude, na esphera scientifica e litteraria, que a grande nação, da qual sabemos admirar e imitar somente os defeitos, não perdeu aos nossos olhos,

(3) Temos um brilhante exemplo do pouco que aproveita a diplomacia nas letras, em o conhecido livro do austriaco Wolf ; — livro escripto sob as vistas e mediante a inspiração do Sr. Gonçalves de Magalhães. O que nessa obra o autor ousou dizer da influencia benefica do imperador sobre a nossa litteratura, é sufficiente para caracterisal-a.

nem um só instante, o esplendor de outr'ora ; continuando á manter as suas pretensões de mestra universal, com a sua *glorieuse Révolution, la Révolution française á jamais mémorable*, com todo o seu thesouro de vicios insignes, multiplicados por uma vaidade sem limites.

Depois da ultima guerra, e em face do novo movimento que ella deu á historia da humanidade, até o Japão sentio os effeitos da mutação européa, e soube que a cultura alleman é hoje indispensavel em todos os lugares onde existam sementes do futuro. O Brazil, eu creio que só elle, — parece que não sabe disso. Porquanto, ao passo que por outras partes, o germanismo se apossa de todas as cabeças ávidas de luz, sob as formas grandiosas da sciencia e da critica vigentes, seu influxo ainda não se fez aqui sentir ; — ainda permanecemos em o antigo terreno de fatua presumpção e surda ignorancia.

Como que para mostrar-nos reconhecidos e gratos, pelo que a França tem de seu, na formação da meia cultura que possuímos, augmentando a nossa psychologia de certos sentimentos e aptitudes, aliás pouco aproveitaveis, não queremos, não deixamos que a Allemanha nos invada.

Quem quer que pretendesse impugnar a exactidão destes assertos, ver-se-hia embaraçado, por não poder dar provas em contrario. Além de ser manifesta a tendencia *anti-germanica* do povo, é sobremodo significativo o accordo em que, neste sentido, está o governo com a chamada opinião publica.

Dest'arte, ha pouco tempo, e já na phase historica aberta pela guerra, tivemos uma reforma do ensino superior. Não era de esperar, como cousa natural e adequada ás circumstancias, que o governo se lembrasse de introduzir a lingua alleman em o nosso *systema* de instrucção preparatoria ?

Tenho pejo de dizel-o, mas é verdade que isso não passou-lhe pela mente. Continúa-se á pensar, segundo o molde francez, — como se nada houvesse

acontecido, como se entre o satellite e o seu planeta, por uma maravilha, não se tivesse interposto o sol! — Nenhuma ideia, nenhuma aspiração de procedencia diversa veio ainda produzir qualquer novo successo, no districto litterario.

Augmenta-se a gravidade desta anomalia, quando se pondera que o Rio de Janeiro, onde a alma nacional tem para funcionar os seus órgãos mais notaveis; — na barba do imperador, supposto illustradissimo, que, andando pela Europa, devia ter presenciado e sentido a transformação do espirito geral, — é mesmo assim, guardada a proporção, o ponto mais estranho ou mais hostile á cultura allemã.

Causa pena a inconsciencia, com que os escriptores fluminenses exhibem diariamente a sua *vehice*, em relação ás questões do tempo. Não fallando de politica, onde os mais adiantados continuam a viver no periodo romantico do liberalismo francez, escutando, atravez de meio seculo, os oráculos constitucionaes do autor de *Adolphe*, a intuição litteraria dominante é estreita e lacunosa. Alli impéra o que ha de menos allemão, isto é, a rethorica, em toça a sua força: — a producção do effeito pela phrase.

As ultimas conquistas da critica germanica, nos diversos ramos do saber humano, são alli de todo ignoradas. Como a França de Luiz XIV, segundo diz Buckle, não contava seis pessoas, dadas ás lettras ou as sciencias, que soubessem a lingua ingleza, o Brazil bem pode mencionar esta outra semelhante gloria; — é dubitavel que haja presentemente no imperio seis individuos capazes de lavrar um parecer exacto e consciencioso, no que toca á vida espiritual da Allemanha. E a cõrte é quem projecta maior sombra no campo da resistencia á qualquer invasão do germanismo.

Seria, porém, grave erro julgar que esta attitude tomada pela maioria dos belletristas, é um acto de clara consciencia, praticada com todo o

sentimento do merito ou demerito que elle encerra. Nesse proceder repousa um pouco de candura pueril. Moços e velhos estão convencidos que além do seu horisonte não ha mais céu azul, nem astros de ouro, — só existem névoas ; — e que a sciencia humana está toda contida nos livros que elles manejam ; -- os quaes por certo não são da melhor tempera.

E' digno de nota que o nosso francezismo não se enraiza na justa admiração dos homenes eminentes que possui aquelle paiz. São escriptores e pensadores de ordem inferior, os que imperam a esta hora, como dez ou vinte annos atraz. Assim, alguns *litteratos* que nunca leram Augusto Comte, e ignoram a data do seu nascimento e da sua morte ; que não conhecem Littré ; — que são mesmo incapazes de fazer a historia do desenvolvimento scientifico de um Guizot, — em contraposição, sabem ao certo, quem é Feuillet, quem é Sardou, quem é Dumas filho, quem é Feydau.

As obras destes são devoradas com gula pelos intelligentes do dia ; — e escorre-lhes da bocca o mel dulcissimo. (4) Não fica ahi. Na darwinica

(4) O acaso da união dos dois ultimos nomes é feliz e aproveitavel. Ernesto Feydau é o autor de um livro sobre a Allemanha, (*) no qual se manifesta a insensatez do prezado romancista, de uma maneira espantosa.

Entre os varios despropositos que affirma, a respeito do povo adverso, é notabilissimo o seguinte : 1.º que os allemães não têm uma pintura, nem uma architectura nacional ; 2.º que não têm homenes admiraveis ; ao muito podem citar o astronomico Kepler e o philosopho Leibnitz, os quaes de veras não deshonram seu paiz, hem como Kant, que pode passar entre os philosophos, e Holbeiu, o qual, diz elle, nasceu em Augsburgo ; — e mais Guilherme de Humboldt, diz elle ainda, o autor do *Kosmos* ! Ora, deixando de notar que Holbeiu veio ao mundo em Basiléa, quem não sabe que o autor do *Kosmos* cha uava-se Alexandre ? Eis ahi por conseguinte, posto que em assumpto pequenino, uma prova do que valem os nossos guias.

(*) *L'Allemagne en 1871.*

lucta pela vida, entre a França e a Allemanha, o Brazil não sabe, nem sequer pressente a grandeza dos resultados.

O nosso ponto de vista é o mesmo dos dias de Béranger, que cantava em sua guitarra :

*Ne prenons á nos voisins,
Que leurs femmes et leurs vins.*

Eis aqui mais um singularissimo exemplo.

Quem não fez timbre de repellir as ideias allemans, e trata de observar a sua evolução, deve ter noticia do movimento enorme produzido por um livro do doutor Strauss, — *Der alte und der neue Glaube*. Ora bem : ao passo que, entre nós, velhos e moços, escriptores e letrados, com todo o nosso infatuamento e pretensão de cultura, essa obra não era apreciada, quasi ao mesmo tempo, o ridiculo *Homme-femme* de Dumas punha em agitação mais de um espirito, sobretudo no Rio de Janeiro !...

Para isto, não ha resposta séria.

O leitor deve ter comprehendido a necessidade que me força á direcções curvilineas, quando me occupo de assumptos, por qualquer modo, ligados ao que nos diz respeito.

Podemos agora entrar mais bem preparados no objecto deste artigo.

O Dumas filho arrojou-se, ha pouco, a escrever um prefacio singular, em uma nova traducção do *Faust*, feita por M. Bacharach. Disse horrores sobre Goethe e a Allemanha em geral, mostrando-se tambem, como o autor de Fanny, leviano e desponderado. Fallando das mulheres que, segundo seu pensar, se lançam nos braços dos homens celebres, afim de chegarem á posteridade, embora deshonradas por elles, o bom Dumas se exprime deste modo : — Taes foram as Bettinas, as Brentanos, as Guicciolis... » E deixa-se assim prender em flagrante delicto de frivolidade, ou estolidéz !!

A Bettina e a Brentano é uma mesma pessoa. Que juiz esclarecido para uma traducção do *Faust* ! Se isto é pouco, em relação a maiores disparates que se lêem nas 98 paginas do prologo citado, não deixa todavia de ser interessante e significativo, como demonstração do nosso máo estado, quando julgamos que um tal autor é digno de acatamento.

II

Berthold Auerbach é na Allemanha o orgão mais activo, senão o mais robusto da litteratura popular. Elle tem actualmente a idade de sessenta e dous annos. E' natural de Wuerttemberg, e procede de um tronco israelita.

Os seus primeiros estudos foram feitos com destino á theologia: — porém, sentindo que não tinha vocação para o mister, obedeceu á tendencia que lhe aconselhava outro caminho.

Dirigindo-se a Tuebinge, alli tentou ao principio a sciencia do direito; mas em seguida, entregou-se aos estudos philosophicos, nos quaes foi iniciado por David Strauss; ouvindo mais tarde Schelling, em Munich, e Daub, em Heidelberg. Não exerceu menor influencia sobre seu espirito o grande Schloesser. Elle frequentou as prelecções historicas deste mestre. Por haver tomado parte, em 1835, naquella camaradagem conhecida pelo nome de *Burschenschaft*, e que occupa uma pagina importante na moderna historia alleman, teve Auerbach de expiar, com alguns mezes de prisão, essa pequena imprudencia.

Depois de 38, viveu em varios lugares, demorando-se mais tempo em Francfort, Breslau e Dresde. Reside hoje em Berlin. (5)

Eu não pretendo traçar uma biographia em regra.

Os dictionarios de conversação e outras machinas semelhantes de sciencia universal poupam-me o trabalho de estender-me nos detalhes da vida do escriptor, bem como na conta exacta de todas as suas obras.

(5) Isto dizia-se em 1873; nove annos depois falleceu Auerbach.

Basta-me dar a saber que o celebre israelita, além das producções do genero, em o qual descobrio novas riquezas, tratou tambem de assumptos, um pouco mais graves, que estão acima do nivel habitual da novellistica. Assim, é digno de menção um livro interessante — *Das Judenthum und die neueste Litteratur*, — cujo conteúdo é a demonstração do muito que o judaismo, por sua influencia e por seu concurso, tem prestado ás lettras modernas.

Ainda um outro que se intitula — *Spinoza*; — *ein historischer Roman*, — põe á descoberto o vasto fundo philosophico do autor. Ahi descreve a lucta da razão contra as velhas superstições, o conflicto da livre indagação com os prejuizos hereditarios, com os ferrenhos apertos das relações politicas, sociaes e religiosas. O retrato do philosopho é magistral, e contribue, não pouco, para arredar as sombras, em que as brutaes maldições da ignorancia poderam involver a figura de Spinoza.

Entretanto é sobretudo como novellista que Auerbach se faz recommendavel. A França actual, que não obstante as ameaças de uma bancarrota litteraria, ainda se acastella na protecção de alguns espiritos creadores, não tem, na especie, o que possa oppôr ao poeta da *Floresta Negra*. (6) D'ahi talvez provenha para nós outros, externa e internamente vestidos á franceza, certa difficuldade de apreciar o e comprehendel-o.

Segundo o titulo mesmo o indica, elle haurio na vida rustica e popular dos conterraneos a essencia de suas narrativas. E' verdade que lhe precederam Immermann e Alberto Bitzius (Jeremias Gotthelf), mas foi só por virtude das suas primeiras *Dorfgeschichten*, que surgio um grande numero de escriptores, a tratar de iguaes assumptos e alargar esse dominio da litteratura.

(6) *Schwarzwaelder Dorfgeschichten*... é o nome dado á diversas séries de suas novellas.

Não é aqui o lugar proprio de estabelecer comparações entre Auerbach e os que tomaram, antes ou depois d'elle, a mesma direcção. Bem que muito interessante, a cousa seria um pouco sem proposito. Deixemol a de parte.

O assumpto capital de nosso entretenimento não é mesmo uma apreciação das peças do volume referido, em sua totalidade; — é apenas a ligeira analyse de uma resposta do novellista ao poeta das *Contemplações* sobre os negocios da guerra.

Como eu, sabe o leitor que V. Hugo, durante o fatal periodo, julgou se com direito de escrever, em tom autoritario e tonitruoso, *encyclicas pontificias* ao povo allemão, ao rei Guilherme e á não sei quem mais. Deve tambem saber que esses manifestos de um espirito estragado e meio enfermo provocaram na imprensa da Allemanha replicas e parodias humilhantes. Longe de mim a idéa de accusar os parodistas de lesa-magestade contra o principe da moderna poesia da raça latina; mas acho razoavel o que diz á tal respeito Julian Schmidt: — houve demasia; — o velho poeta não foi tratado com doçura. (7)

Tanto mais digno de apreço me parece o escripto de Auerbach, onde o serio mesmo da linguagem não enfraquece, antes augmenta, a impressão comica produzida pelo palavreado de Hugo, sem que, por outro lado, se lhe possa descobrir um ceutil de menoscabo votado ao venerando visionario. Quero crer que melhor refutação não podiam encontrar, em termos graves e comedidos, as pretensões burlescas da vaidade franceza.

Facilmente se deixa comprehender que não pertenco á classe dos insensatos, de que falla Johannes Scherr; — os quaes á todo transe, e á despeito de tudo, julgam sempre vêr em Gambetta

(7) *Bilder aus dem geistigen Leben unserer Zeit* — 1871; pag. 257.

um homem de Estado, e em V. Hugo um propheta. (8)

Não obstante, é minha opinião que o desvairado poeta do *Année terrible*, — com todas as suas extravagancias, e mesmo por causa dellas, presta-se mais á ser um objecto de estudo, do que um motivo de divertimento,

Como quer que se engrandeça ou se diminua a medida de seu merito, V. Hugo encerra e constitue, aos meus olhos, um dos mais difficeis problemas psychologicos. Um homem de alta cultura, á quem não tem faltado as mais duras experiencias da vida; — um espirito avezado ás grandes luctas, que não poucas lições ha recebido na escola do soffrimento; — sem embargo dos seus cabellos brancos, ainda permanecer, como uma creança, na quadra das illusões, em que se não distingue a poesia da realidade, habitando um palacio de chimeras, d'onde pretende impôr silencio ao mundo inteiro... com effeito, este phenomeno precisa de sonda scientifica, e deve admittir alguma explicação, mais adequada á importancia do individuo e á propria dignidade do espirito humano.

Que V. Hugo toma ao sério a sua rhetorica, as suas fortes imagens, como um idolatra o pedaço de madeira, por elle mesmo aberto e afeiçãoado em guiza de divindade, é um facto indubitavel.

O procedimento do poeta não dá lugar, neste ponto, a duas opiniões. Elle brinca com as palavras; — delicia-se no jogo das antitheses; — mas ha sinceridade em sua *phraseolatria*.

Disse elle uma vez: « Palermo tem o Etna, — Paris, o pensamento... Tres raios se contém no ideal: o *verdadeiro*, o *grande*, o *bello*. De Jerusalem radia a *verdade*, de Athenas a *belleza*, de Roma a *grandeza*... Paris é a somma destas tres cidades, o logarithmo de tres civilisações, reduzidas á uma só

formula. Paris, a cidade da revelação revolucionaria, é a Jerusalém da humanidade. »

Não ha nisto um mero luxo de palavras sem reflexão, e portanto sem convicção? Era uma injuria assim julgal-o. O poeta sente o que elle diz.

Tres annos depois, na hora extrema das agonias da patria, eil-o que corre ao meio do perigo, para tirar a prova d'aquella *somma* de ideias, que infelizmente sahio errada; — eil-o que vò a proclamar e fazer valer, até com sacrificio, com risco de sangue e vida, a realidade da metaphora!

Ainda aqui parece me acertada a opinião de Schmidt, que aliás não mostra ter ao poeta bastante *sympathia*. « Não é uma bagatella que, ao proclamar-se a republica, o ancião vá pressuroso para a cidade querida, ameaçada de um terrivel assedio. Em todo caso, elle é um outro homem, que não o misero Girardin, o qual tendo por muito tempo, temeraria e cynicamente, insuflado a guerra, fugio covarde, logo que a cousa tornou-se séria. »

No mesmo pé de reconhecimento e devido preito ás innegaveis qualidades de Hugo, mantém-se o nosso autor em seu mencionado escripto. (9). Não são por isto menos rigorosos os juizos que elle exprime, quanto aos dislates *chauvinisticos* do velho francez.

A resposta do allemão traz a data de 16 de Setembro de 1870. Napoleão estava preso; — V. Hugo tinha voltado á França; mas não « com a liberdade ».

Ouçamos a linguagem drastica do nobre israelita.

« Eu não posso presuppôr, começa elle, que vós tenhaes lido algumas palavras singelas que dirigi aos meus compatriotas, logo em principio da presente lucta.

(9) *Wieder unser...* pag. 150. — *Antwort eines Deutschen an den Franzosen V. Hugo.*

Tem sido sempre assim. Os allemães nunca deixamos de tomar em alta consideração o que diz respeito aos francezes; — estes porém não tem jamais querido conhecer a disposição de nosso espirito, nem na paz, nem na guerra... » —

E' inquestionavel a justiça desta arguição. Pondo de parte o que pertence á politica, salta aos olhos que, no dominio scientifico e litterario, os francezes, ou desdenhavam, ou ignoravam o verdadeiro estado de progresso da Allemanha. A philosophia mesma, pelo orgão do seu mais popular representante, além dos nomes de Kant, Fichte, Schelling e Hegel, nenhum outro mais sabia, não obstante o grande numero de philosophos coévos, ainda hoje, na maior parte, existentes, que alli então já se distinguiam.

Victor Cousin, que se gloriava de ser em sua terra, o iniciador da philosophia kantessa, foi quem a seu modo, mais concorreu para formar se de Kant e sua escola uma idéa inadequada e mesquinha. Em tempos mais proximos, mesmo no correr do derradeiro decennio, Paulo Janet aventurou-se á dar-nos sobre o materialismo na Allemanha, uma obra vergonhosa, pela frivolidade e ignorancia que encerra.

Nada porém existe de mais significativo, neste sentido, do que o livro de Guizot — *Méditations sur l'état actuel de la religion chrétienne*. O autor parece desconhecer o que havia além do Rheno. A França é o centro do mundo philosophico. Os varios systemas que elle examina, como que, na sua mente, só tem orgãos e sectarios francezes. A influencia da critica germanica, n'aquella epocha (1866) já, como vemos a, tão crescida e adiantada, elle simula ignorar que é um dos factores do movimento sujeito á sua analyse.

Seria engrandecer demasiado este quadro, allegar todos os dados que conspiram para pôr fóra de duvida a asserção de Auerbach, quer em sua generalidade, quer limitada, como limitamol a, ao districto litterario. Mas devo ainda estabelecer

um facto :— a lyrica allemã dos ultimos cincoenta annos, que conta muito mais de uma centena de poetas consideraveis, — rica de sentimento, profundamente inspirada, não era apercebida, no meio do torvellinho vertiginoso da sobre-humana vida parisiense.

Não admira que nós outros, brazileiros e portuguezes, unidos em um só grupo de infimos discipulos da França, ainda não saibamos, nem se quer os nomes dos melhoeres lyristas actuaes da terra de Goethe, quando a maioria dos nossos mestres, desde a revolução de Julho até pouco antes mesmo de romper a lucta fatal, quasi que limitou-se ao conhecimento de um unico : — Heinrich Heine. Este que teve a dita de morrer, sem passar pelo desgosto de testemunhar o cerco de *Lutecia*, e a victoria da sua gente, cousas inconcebiveis, dignas talvez de escarninho riso aos seus olhos de judeu rancoroso e homem pouco sizudo, é tambem, ao lado do autor do *Faust*, quem apenas merece algum respeito.

Taes são as novas idéas, tal é o novo criterio empregado pela *Revue des deux mondes* e os demais orgãos da sciencia e letras francezas, para se retratarem dos antigos preitos ás glorias allemãs ! Nesse trabalho de desdizimento, Goethe e Heine são utilizados, por certas expressões que se acham em seus escriptos, bem que agora deslocadas, todavia favoraveis aos vencidos. Eis o motivo de se abrir uma excepção para elles. E' tempo de voltar ao nosso objecto.

« Appellaes para nós, fälla Auerbach, como sendo um povo de pensadores. Crêdes sem duvida que altamente nos lisongeamos com semelhante louvor. Vós vos enganaes. Não é em vossa vantagem que appellaes para o nosso pensamento. Este destróe, antes de tudo, o poder da *phrase*.

Vós e vossos compatriotas viraes de preferencia contra Napoleão o vosso despeito.

Quereis porém saber, qual é o mais pernicioso tyranno dos francezes ? E' a *phrase*.

Napoleão o mesmo foi eleito, porque seu nome era uma *phrase*, e elle dominou por meio della...»

Para não subscrever estas verdades, é preciso que se queira affectar um *catonismo* especifico, pelo qual se toma o lado da causa vencida, somente com o fim de oppôr-se aos deuses, que abraçaram a causa vencedora. Infelizmente, não é só a França quem deve a maior parte dos seus males á tyrannia da phrase. Desenvolveu-se o contagio assolador, e chegou tambem até nós. *Povo, patria, liberdade; — Brazil heroico, Brazil gigante, invencivel colosso d'America...* — outros tantos *flatus vocis*, que nos tem feito andar ás tontas; — outros tantos verbos mysticos, baldos de sentido, que só entram no discurso na qualidade de interjeições, porque são sujeitos sem predicado, como o sujeito — *Deus* — ou o sujeito — *Nada*.

Creio mesmo que, nesta *phraseomania*, vamos um passo adiante do proprio paiz que nol-a inspirou. Pelo menos, a França teve, por muito tempo, quem a lisongeasse, quem lhe povesse ante o rosto um falso espelho, que a transfigurava. Foi o mundo inteiro.... Mas nós, o que é que tivemos? Quem já nos disse que eramos grandes e notaveis?

Entretanto a cada instante, estamos clamando e gesticulando, para tornar sensivel a nossa personalidade, como nação poderosa. E' irrisorio!

O palavreado nos esterilisa. As nossas luctas, mesmo as mais serias, são todas logomachicas. Basta, por amor do exemplo, mencionar um facto da ordem politica. O liberalismo brasileiro, ha boa porção de annos, tem gasto a seiva, tem colhido sem proveito, bastante poeira olympica, no empenho de realisar um chiste, um *bon mot* de Thiers: — *Le roi régne, il ne gouverne pas*.

O nosso homem do povo acredita cegamente nas *palavras fortes* do salmo 90, que sendo repetidas e trazidas ao pescoço com toda fé, isto é, com toda a ignorancia do seu sentido, podem salvá-o de quaesquer perigos.

Os nossos estadistas não depositam menos confiança nas *palavras fortes* do art. 98 da constituição, do qual depende, segundo a maneira de *rezal o*, a felicidade do paiz. Assim, a phrase em politica, a phrase em religião, a phrase em litteratura;... eis ahí a nossa perdição. Quem nos curará de semelhante lepra?

Continuemos:

« Vós, Sr. V. Hugo, gritaes-nos que façamos alto, porque Paris é a praça inviolavel da revelação do espirito humano... Já é em si um contrasenso encadeiar o espirito a um logar determinado. Qualquer aldeia que tem sua escola, na qual são ensinadas as leis do amor do proximo, não é menos santa e inviolavel do que Paris. A grandeza não consiste na accumulção da força, mas na pureza e profuudidade do pensamento. Perguntae á vós mesmo: — se tivessem triumphado as armas francezas, como ter-se hia procedido? Os allemães não temos uma cidade que seja a concentração do nosso espirito. Regosijamo-nos disso. Porém demos que aos soldados francezes victoriosos, á esses soldados *civilisados*, uma vez triumphantes, se tivesse bradado: — esbarrae diante de Witemberg, a cidade de Luthero; — diante de Berlim, a cidade de Humboldt; — diante de Königsberg, a cidade de Kant; — diante de Weimar, a cidade de Goethe, Schiller, Herder; diante de Brunswich, a cidade de Lessing... vós e vossos compatriotas tereis de certo achado esse brado bem ridiculo. »

Que dirão sobre isto os fanaticos partidarios da *revanche*? Mas, eis aqui o que é soberbo e brilhante de exactidão e justiça.

« Sr. Victor Hugo! Os francezes tem até hoje repellido de si a escola coactiva..

« O espirito mais alto, que dirige e determina a historia dos povos, faz agora pezar sobre a França o ensino obrigatorio. Ella deve aprender a cultivar seu proprio ser, no aperfeiçoamento de si mesma, e no amor á verdade, sem querer pôr debaixo de

tutella o seu visinho. Deve reconhecer que, ao lado della, ainda existem povos cultos, e que somente elles, em sua totalidade, constituem a grande manifestação do espirito humano. »

Mais o seguinte : — « Nós queriamos viver em paz com o povo francez. Mas o demonio da vaidade, do desejo de dominar, de sobresahir á todos os outros, — o qual ainda presentemente vos está tentando, — provocou a guerra, lançou a morte e a desolação em vosso paiz, e no meio da victoria trouxe tambem a tristeza para nós, que perdemos milhares de nossos irmãos, e vemos destruido o nosso trabalho pacifico, espiritual e material. »

Aqui julgo apropriado lançar uma ligeira observação. A vaidade franceza, incontestavelmente, é culpada de muitos desatinos. Resta-nos entretanto o direito de indagar, se a culpa é toda sua, ou nella tambem tem parte os outros povos que, por tanto tempo, alimentaram essa vaidade, com os seus applausos, e até com a sua subserviencia. E' evidente que quasi todos concorreram para levala ao estado de furioso orgulho, em que vemos hoje debater-se impotente a veneranda nação. Os proprios allemães prestaram do melhor e abriram largo campo ás pretensões exaggeradas dos seus inquietos visinhos.

Ainda hoje, não sei se pelo receio do *chawvinismo*, que tratam de esconjurar, ou se somente pelo gosto de se collocarem, com os francezes, em estado de polaridade, praticando o contrario do que elles praticam, os allemães não dizem toda a verdade. E' singular que pareçam render culto á certos homens que de facto o não merecem, só para não incorrerem no labéu de adversarios injustos e caprichosos. Isto pode ser honroso ; mas é inutil ; — não traz vantagem alguma, nem para uns, nem para outros.

Dest'arte não posso deixar de admirar-me, quando vejo um escriptor, como Trauttwein von Belle, considerar o importuno Caro, — que elle

mesmo qualifica de *theosopho*, — ao lado dos padres Gratry e Perraud, uma grandeza saliente entre os melhores catholicos francezes da epocha hodierna. (10)

E' preciso não ter lido os escriptos philosophicos desse espirito, que se distingue, antes de tudo, segundo nol-o informa Nerée Quepat, por um *joli coup de fourchette*, para achar que lhe é cabivel a honra outhorgada pelo escriptor tedesco. Muitos preitos semelhantes se encontram a cada passo; os quaes de certo farn os-hiam duvidar da sinceridade dos que assim procedem, se não vissemos que um motivo superior de briosa imparcialidade, ainda que exaggerada, inspira e preside a esse modo de obrar.

Prestes á feixar a sua resposta, diz Auerbach: — « A vós como escriptor, seja-me permittido ainda ponderar uma particularidade. A guerra, de vosso lado, é prosaica, esteril de cantos (*liedios*). Sem fallar de alguns cynicos *vaudevilles*, vossos soldados não tem um hymno. Ao principio quizeram entoar a *Marseillaise*; porém sentiram logo que ella se convertia em mentira e irrisão. De vosso lado não pode surgir um desses canticos, porque vos falta o impulso ethico. Com o nosso exercito, porém, no acampamento e em marcha, está o genio do *Lied*, na disposição, na confiança do bom direito, na cholera contra a iniquidade, e na intimidade da reconciliação. Prestae attenção á este signal: — vós deveis comprehendel-o. »

Com effeito é para estranhar que não tivesse a guerra provocado no espirito da França aquellas effusões poeticas, tão communs nas horas de agitação de um patriotismo profundo e consciencioso. A poesia, como menos venturosa, teve a contar unicamente o — *Année terrible*; este amálgama

(10) *Magazin fuer die Literatur der Auslandes*— 1873 n. 36 pag. 526.

cahótico de rara luz e immensas trevas, — do qual disse o critico francez, Louis Ratisbonne: — « Entre todas as catastrophes deste terrivel anno, deve-se tambem numerar esta desgraça ; no meio dos desastinos da epocha horrorosa, tambem se deve incluir este livro. »

A musica mais feliz, limitou-se ao gemebundo threno da *Gallia*, de Gounod. Sou incompetente para afirmar, ou negar, com fundamento, as qualidades dessa producção; mas acho-a, pelo que sinto, incapaz de operar o effeito esthetico visado por seu autor. Diz, entretanto, o Dr. Weidemann:

« Uma eloquente prova, de quão profundamente a exaltação patriótica abalára a alma allemã, manifestou-se nas creações poeticas e musicaes, que appareceram n'aquelles dias. E' proprio dos allemães expandir em *Lieds* e cantos tudo que toca ao intimo do coração, como já mostrou-se na guerra dos sete annos e na de 1813; — assim tambem agora, o enthusiasmo patriótico exprimio-se em uma quantidade de poemas e melodias que nasceram das impressões politicas predominantes na consciencia do povo, e fortemente reagiram sobre ella. » (11)

E' claro por consequente que a musa germanica avantajou-se á musa franceza. Todas as producções, que então surgiram, não são ao certo de um igual valor; — mas todas se distinguem por uma nobre moderação e nada menos encerram do que orgulho *chauvinistico* e banal. Sobresae, neste sentido, o celebre *Lied* de Bodenstedt, segundo a musica de Jacobi :

Ha! Franzosen, Franzosen, den Tag habt in Acht!

(11) *Der deutsch-franzoesische Krieg 1870—1871*, pag. 20.

Não sei se do que eu digo, podendo concluir aquillo em que não penso, alguém se capacita que haja em mim um fanatismo cego, intolerante, exclusivo, em prol da Allemanha, e contra a sua heroica, mas infeliz rival !... Seria um erro.

Dezembro de 1873.

IV

Socialismo em litteratura

Causa-me horror a ideia de uma *liquidação social*; mas eu concebo e afago a ideia de uma *liquidação litteraria*. As doutrinas socialistas combatem o predominio do capital sobre o trabalho. Dizem hoje: — a propriedade é furto, — para dizerem amanha talvez: — o furto é propriedade. « O socialismo é a lucta contra a *lucta pela existencia* », — já disse alguém, que melhor o conhece: e eu faço numero entre os subscriptores dessa verdade.

O instituto da *Internacional* é para mim a organisação da loucura. Porém ideio alguma cousa de analogo, que aliás não ha mister de recorrer ao ferro e ao fogo; que aliás não se aparenta com a communa de Paris; uma especie de *Internacional* em litteratura. Nem soffre duvida que esta concepção é capaz de um largo desenvolvimento.

Nos paizes atrazados e, —o que ainda é peor— sem consciencia do seu atrazo, — ao lado do capital economico, mal adquirido e ocioso, que subjuga o trabalho do braço, avulta um outro, não menos importuno, que faz frente e põe obstaculos ao trabalho da cabeça.

Espiritos mediocres que tiveram a ventura de apparecer á hora propria, poderam facilmente con-

seguir uma reputação intellectual, ácima do seu merito e dos seus esforços. De dia em dia augmentando e *capitalisando* esse renome indebito, fructo do commercio com a ignorancia geral, chegaram enfim ao ponto de *immobilisar*, por assim dizer, na pessoa delles, todas as honras litterarias, e tornal-as para outros de uma quasi impossivel acquisição. Ahi chegados, o seu trabalho é viver; de nada mais necessitam, porque a reputação está feita, e elles entram á comer dos juros.

Esta lingoagem, pedida ao mundo das relações economicas, não é pura allegoria. Ella exprime uma ordem real de factos similares, que só por este modo se deixam comprehender.

Como se entre nós o symbolo da intelligencia não seja uma ave, á quem a natureza deu por menagem a infinitude dos céos, porém algum quadrupede, que não consente um outro vir beber na mesma fonte, nem dormir na mesma gruta, a gloria intellectual é territorio occupado.

Ora bem : — não haveria um meio de acabar com esta desordem? E' a questão que trato de ventilar.

Imaginemos uma associação de espiritos cultos e independentes, unidos entre si pela attracção da luz commum, pelo unico principio da justiça e da verdade... Imaginemos, sim, uma como *organisação da critica*, uma nova *Internacional*, repartida pelo mundo, tendo na Alemanha a sua séde. E na Alemanha, sem duvida, não por causa de Karl Marxe Bebel, mas por amor dos Lindau ou dos Frenzel, dos Zarncke ou dos Schmidt. Assim constituida, o fim da sociedade seria passar em revista os titulos dos renomes litterarios, que se inventam nos paizes de cultura pouco adiantada.

Pois que em sciencia e em lettras não ha direitos adquiridos ; pois que não ha prescripção para a critica, e á todo tempo se póde mostrar que é ruim aquillo que tem valido por bom, era facil instaurar-se o processo da *liquidação*.

Todas as obras frivolas, que tem firmado a reputação de certos vultos em Portugal e Brasil, seriam submettidas á prova de fogo da analyse imparcial dos homens competentes. Os escriptos que se publicassem, deveriam logo enviar-se ao centro do movimento, para pôr-lhe o respectivo — *placet* — ou o respectivo — *não presta*. — A semelhança da congregação do indice, a nossa sociedade lançaria tambem o seu anathema contra os livros que se mostrassem eivados, não de heresias, porém de ignorancias.

Dest'arte, á face do mundo inteiro, e sem abálos de ordem alguma, poriamos fogo no castello feudal de um Alexandre Herculano; deitariamos por terra a *villa* senhoril de um José de Alencar, e tantos outros infatuados de uma nomeada toda local, que chamarei de *primeira instancia*, sempre dependente da decisão suprema.

O merito, só o merito real, sem manejos diplomaticos e ridiculas mystificações, havia de apparecer e conquistar as homenagens publicas.

Eu sei que esta minha ideia não é de natureza á suscitar partidarios. O preconceito geral do alto gráo de intelligencia e illustração attribuido á uma centena de espiritos nossos, prohibe e pune até com o desdem antecipado qualquer tentamen, em sentido opposto.

No Brasil se comprehende que mova-se questão sobre a pessoa e sobre a utilidade de um imperante, a quem aliás os reis dos outros Estados não se deignam de dar o nome de irmão. Mas é cousa quasi inconcebivel que se conteste o predicado de publicista á um Zacarias, ou á um Pimenta Bueno, que entretanto os Bluntschli, os Gneist, os Mohl de todo desconhecem; e rir-se-hiam por certo da sua candidatura ao lugar de representantes da sciencia politica!

No Brasil se comprehende que o republicano, o democrata social possam dizer: — Estado e sociedade precisam ser abalados até as raizes; — do

que temos, nada serve, — é mister que nos ergamos contra as tradições recebidas, que mudemos o curso da historia.— Porém não se tolera que o critico se arroje á pôr em duvida o talento e a instrucção de alguns bemaventurados, aos quaes somente a força das circumstancias e o atrazo do paiz fizeram conferir a honra de *notabilidades*.

Não se admitte que qualquer espirito emancipado dos prejuizos correntes tambem possa dizer: — carecemos de reforma, no dominio das letras; acabemos com esta idolatria, com esta adoração feticchica tributada á livros e autores brasileiros, que são mesquinhos, que nada valem.

Este modo de fallar é geralmente considerado um crime de lesopatriotismo. Dá provas, pelo menos, de pessimista austero e intolerante, quem não canta em prosa e verso as quotidianas glorias da patria; quem não vê em cada apparição litteraria ou scientifica, no Brasil, um phenomeno á hobrear com os melhores da Europa.

O typo, a incarnação perfeita do brasileiro em regra, isto é, do *brasileomaniaco*, do chauvinista estolido e inconsciente, é um, como o bacharel Pessanha Pova, que tem coragem de proclamar Carlos Gomes o archi-componista, e Pedro Americo o archi-pintor do mundo actual!... (1)

Tudo o que não se dirige á glorificação das nossas miserias, é repellido como heterodoxo.

Por minha parte, acceito cordialmente a irrogação da pécha de pessimista. E' um defeito, de que me lisongeo. O pessimismo sincero, o pessimismo convicto, é de uma influencia benefica sobre a vida, sobre a cabeça e até sobre o coração do homem.

(1) Bem quizera não conspurcar esta pagina com a citação da misera brochurinha *Heroes da arte* do supramencionado Pessanha que escreveu e publicou-a em Lisboa; sendo dedicada ao *illustrado* Sr. Porto Alegre. Mas é preciso vencer a repugnância, e fallar nesse producto, que eu considero um symptoma pathologico do espirito brasileiro.

Sem elle, nenhum progresso, nenhuma conquista.

Sem elle, nenhum grande intuito, nenhuma aspiração elevada. A ideia pessimistica é uma ideia de primeira ordem, um principio dirigente da civilização hodierna. Abraço, neste ponto, a opinião de Taubert. (2)

E tenho para mim que do optimismo da nossa gente, ou da ausencia de ideal, — o que é a mesma cousa, — provém a maioria dos males, com que luctamos.

Quando o pessimista, como eu declaro sel-o, em seus momentos de contemplativo enlevo, suspira e diz, se elle prefere a sciencia: — quem me déra ser Strauss!...; ou então, se a politica é o seu alvo: — quem me déra ser Bismarck!... o optimista, qual é geralmente todo o moço brasileiro, chega apenas á exclamar: ... oh! se eu fosse um jurisconsulto como o doutor Braz Florentino!...; ah! se eu fosse um estadista, como o Visconde do Rio Branco!...

Isto é horrivel; porém é a verdade.

Imagine-se que nobres commettimentos podem ter, que esperanças podem despertar espiritos rasteiros, que deste modo revelam não possuirem, sequer, o talento de desejar o alto, de aspirar o grandioso! D'ahi o nosso estacionamento, e a nossa invisibilidade para as esferas superiores.

Disseram uma vez em Paris que o Brasil, por causa da escravidão, devia ser condemnado á uma especie de bloqueio moral. O certo é que, desde o berço, a sorte o condemnou á um bloqueio intellectual. As principaes correntes da litteratura do seculo 19 passaram-lhe muito longe.

A sciencia, a philosophia alleman, que vão por toda a parte inundando e fecundando, não chegaram ao seu conhecimento. Ainda hoje, á esta hora mesma, elle vive e se alimenta da migalha franceza.

(2) *Der Pessimismus und seine Gegner, Berlin 1873.*

Os homens que, por descuido, se tem tido entre nós na conta de illustrados, são em regra inimigos decididos da cultura germanica: o que vale dizer que são ignorantes, incapazes de produzir cousa qualquer, que possa aproveitar.

Sou rigoroso; — demasiado, talvez. Ha mister destes rigores. Poderei andar errado nas minhas apreciações do estado intellectual da nossa terra: — não o contesto. Mas é o caso de dizer com Jacob Grimm: — *Man muss auch den Muth des Fehlens haben* —... deve-se ter a coragem do erro. Eu sinto-me com ella. Quem me dera, porém, que realmente houvesse erro da minha parte! —

Na historia da vida espirital do vigente seculo nós *brilhamos pela ausencia*; porem de um brilho triste, não semelhante ao que Tacito, o creador da insigne expressão, attribuiu á Bruto e Cassio, precisamente porque não se viam as suas effigies, ao lado de outras, nos funeraes de Junia. Não basta asseverar que nunca tivemos, — ainda hoje não temos um só homem, que escreva para o mundo culto, um homem, cuja cabeça tenha maior ambito, do que o estreito horisonte da propria nacionalidade.

« E' um mesquinho ideal, — disse Schiller, — escrever somente para uma nação; um espirito philosophico acha esta limitação absolutamente insupportavel... » O ideal do escriptor brasileiro é quasi sempre um *ideal brasileiro*. Ao muito, pode chegar o arrojo de algum mais ambicioso, á pôr em Portugal a sua mira, á fazer delle o alvo das suas conquistas. Um elogio, uma ligeira menção do Castilho, ou do Herculano, — estes dois fallidos litterarios, que ainda se julgam com credito para garantir estranhas firmas, — é o cumulo da gloria.

Não ha quem sinta a necessidade de olhar por cima dos muros da prisão, em que definhamos. Emparedados no prejuizo burlesco de valermos muito, de não termos que invejar ás grandes nações, vivemos de todo alheios ao movimento geral da intelligencia moderna, considerada em suas alturas.

E se é verdade o que diz Ruediger, que cada nação deve ter um merito permanente para com a humanidade, sob pena de ser arrastada pela corrente da historia, pois ellas só se conservam, quando produzem de si mesmas, em qualquer das direcções da actividade humana, alguma cousa de excellente, que possa valer como modelo, fóra dos limiies nacionaes (3); se tudo isto é verdadeiro, ha motivos de receio pelo futuro do Brasil.

Os patriotas rir-se não sem duvida desta serie de ponderações. Eu os lastimo; e prosigo em minha franqueza. Ainda é tempo de arredar o mal que nos ameaça. Tomemos outro caminho. Quebre-mos as taças em que atéhoje saboreámos as mephticas doçuras da civilisação franceza;—e volvamos para a Allemanha. No dominio das ideias, no que toca á necessidade de uma reforma intellectual, é o que nos pode salvar.

A critica inexoravel, a critica aniquilante, deve ser a nossa palavra de ordem. No estado em que jazemos, assenta-nos de alto á baixo o que disse uma vez da sua terra Massimo d'Azeglio: Italia é fatta, ma gli Italiani non ancora son fatti. Tambem nós não estamos feitos. Sem exaggeração, sem *pathos rhetorico*: o espirito brasileiro, em mais de metade, *plonge dans la brute*.

A candidatura do Brasil aos fóros de nação culta é um phenomeno morbido:—alguma cousa de semelhante ao disparate dos loucos, que se julgam reis. Que cultura se concebe para um povo, cuja religião, cuja politica são puramente mechanicas? E que religião, e que politica pode haver em um paiz, onde a philosophia é nulla, onde a arte é nulla, onde a sciencia é nulla?—Eis ahi tudo.

Novembro de 1874.

(3) *Zeitschrift fuer Woelkerpsychologie...* III, pag. 127.

V

Uma excursão de dilettante pelo dominio da sciencia biblica (1)

I

De ordinario imagina-se o povo de Israel como um phenomeno estranho, como um corpo deslocado da massa total da humanidade. Assim obedecendo a uma força particular, fóra do alcance das forças geraes, e tendo tido, — só elle —, o direito de chamar se o escolhido, no meio de outros privilegios, teve tambem o privilegio da desgraça.

E' um modo, este, de pensar, que não acceto nem combate. Ha nelle apprehensões de crenças religiosas, cujos motivos intimos escapam á jurisdicção da logica.

(1) I. — *Geschichte des Volkes Israel...* von Ewald II. — *Urschrift und Uebersetzungen der Bibel..* von Dr. Abraham Geiger. III. — *Doctrines religieuses des Juifs pendant les deux siècles antérieurs à l'ère chrétienne...* par Michel Nicolas.

O rancor outr'ora votado á veneranda gente israelita, e ainda mal extinto em corações fanáticos, é um rasgo de barbaria, que ha de sempre envergonhar a civilisação accidental. Por minha parte, confesso-me possuido de um sentimento diverso.

Sem pretender inquirir os principios e os fins, mas estudando os factos, simplesmente como taes, creio poder erguer-me acima dos prejuizos correntes. Na falta de outras razões mais fortes, bastaria observar que a desdita impressa na fronte de um grande povo, não é menos respeitavel, que a desventura escripta na fronte de um grande homem. O genio que em ambos elles tem a mesma divisa. deve attrahir para ambos o mesmo gráo de solemne sympathia.

E' pouco exacto que os judeus, na idade média da sua historia, fossem avessos a qualquer sorte de especulação. O que se chama periodo mosaico, isto é, o tempo decorrido desde Moysés até o captivo de Babylonia, acobérta em sua sombra innumeras questões. Se as leis que dirigem o espirito humano, são por toda a parte as mesmas, é natural que o povo de Israel deixasse occultas no fundo de seu passado riquezas que hoje apenas começam a entrever-se.

Não sei se por força da theoria que faz da raça aryanna a predilecta de Deus, em materia de intelligencia, os hebreus, na qualidade de semitas, foram tidos geralmente como incapazes de attingir um estado superior de cultura. E convém reconhecer que, até certo ponto, os factos justificam esta vista incompleta.

Os annaes da velha gente são pobres de indicações relativas ao puro dominio das ideias; nelles não se encontram vivos signaes de um profundo trabalho de reflexão. Mas é mesmo do modo, um pouco ligeiro, de apreciar esse phenomeno raro, que provém o erro e a injustiça, no julgamento litterario da familia de Jacob.

Não ignoro que é inútil procurar, nos tempos anteriores á fundação da monarchia, o rastro luminoso de sério progresso mental. Deixo de parte o que toca á Moysés. Para envolvê-lo no assumpto que nos occupa, seria mister uma previa discussão sobre essa nobre individualidade. Basta me dar, como sabido, que Moysés foi um revelador. D'onde quer que viesse a sua inspiração, a sua ideia dirigente, o certo é que ella sustentou uma lucta secular com os habitos do povo.

E que seria feito da obra mosaica, se do proprio seio d'aquella grei semi-barbara não surgissem outras cabeças igualmente elevadas? Eu creio na lei da selecção natural do genio. Sem isso, não me parece explicavel, por meios humanos, o nascer e o crescer das religiões. Foi sob o imperio desta lei fecunda, que poderam, depois de Moysés, apparecer homens extraordinarios, capazes de secundal-o e proseguir na tarefa iniciada. Samuel é o maior e mais completo exemplo.

Não obstante o pequeno risco de provocar alguma contradicção, pode se dizer affoutamente que elle foi quem melhor comprehendeu o estado moral da familia israelita. O propheta do Sinai era um genio idealista. Fundar uma nação conquistadora e poderosa, sob o governo unico de Deus, sem outro principio de solidariedade, se não a divina lei commum, era um problema quasi insolúvel. Uma leitura mais attenciosa da historia dos Juizes produz a convicção de quanto foram frustradas, neste sentido, as vistas do legislador.

Israel, é verdade, por suas victorias, e mais ainda, por suas derrotas, tinha sabido provar que a theocracia mosaica era uma escola de heróes. Ha notavel, todavia, que as tribus assentadas na terra de Canaam, não formavam um corpo compacto. E' sensível naquelles tempos a falta de cohesão e de caracter nacional. Como principio de unidade, como força assimiladora de elementos contrarios, Samuel instituiu a realza humana.

Cumpra aqui não esquecer um facto importante. Sabe-se que a Biblia dá testemunho da opposição do ultimo juiz á vontade do povo que lhe pedia um rei. (1). Entretanto as cousas deveram passar-se de um modo diverso. O autor da narrativa, como em geral os escriptores de então, era um propheta, um livre espirito da epocha dos reis. Em seu mal dissimulado rancor á monarchia, elle não poude imprimir-lhe mais profundo estygma, do que pintando-a repellida e execrada pela bocca do proprio vidente que tinha ungido o primeiro monarcha.

E' um phenomeno historico, digno de reflexão: — é o primelro e o mais solemne protesto da liberdade contra o dominio regio, lavrado ha cerca de trinta seculos, no livro de um grande povo.

Note-se ainda: — não é este o unico facto que demonstra, nas paginas sagradas, semelhantes sentimentos de autores desconhecidos. Os cinco ultimos capitulos do *Livro dos Juizes* offerecem uma prova irrecusavel. O escriptor mostra ter uma intenção directa de ferir a realeza. De outro modo não se explica a insistencia nas seguintes phrases, que se lêem mais de uma vez: « Naquelles tempos, não havia rei em Israel, e cada um praticava o que lhe parecia justo. » (2)

De bom grado affirmaria que este narrador é o mesmo da historia de Samuel, relativa á criação de um rei. Observo que os successos alli mencionados maculavam, sobretudo, a tribu de Benjamin. Ora, Saul era dessa tribu. Juntando á isto a hypothese plausivel de ter o escriptor vivido, quando já existiam os dois reinos, e pertencido ao do norte, a explicação é verosimil.

Concebe-se de prompto, que o autor anonymo podesse invectivar uma das tribus que foram fieis á dynastia de David, e que devia, além disto, pa-

(1) *Samuel* — VIII, 4-22; — X, 18; — XII, 7-20.

(2) *Juizes* XVII, 6; — XVIII, 1; — XXI, 24.

recer odiosa, por della ter sahido o primeiro soberano.

Seja como fôr, o certo é que Samuel não se oppoz áquella mudança de forma governamental. Ao contrario, foi elle mesmo quem teve uma intuição mais larga do que só era capaz de engrandecer o povo, em face dos outros povos que buscavam comprimil-o. O propheta não se enganou. Com a fundação do novo governo, Israel adquirio a força que lhe faltava.

Pouco importa que Saul tivesse, depois, incorrido no desagrado publico. A instituição tinha sido efficaz, e o seu fim começara á ser attingido. Esta epocha da historia de Israel, é sobremodo notavel, porque nella se levanta um phenomeno estupendo e unico em seu genero. Quero fallar da co-existencia dessas duas forças que derramam, por seus combates, na vida historica dos judeus, tão dramatico interesse : — a realeza e o prophetismo.

II

E' sabido que, desde o tempo dos juizes, a parte incorruptivel, o que podera-se chamar o elemento divino da sociedade hebréa, estava concentrada em um pequeno numero de espiritos austeros. Recolhidos ao seio da solidão, elles surgiam ás vezes, como larvas da consciencia religiosa, para virem abater ou animar as esperanças do povo.

Taes foram os primeiros prophetas. Entrou a desenvolver-se esta forma de instituição moral ; e nos dias do ultimo juiz, já existia uma grande escola de videntes.

Comprehende-se por intuição que o velho reformador, suscitando a realeza, devia estar de accordo com as ideias dominantes. O que então, mais que tudo, interessava ao prophetismo, era um centro para onde gravitassem todas as tribus de Israel.

Deste modo, se julgava poder melhor conservar o deposito sagrado da lei divina, creando-se uma força capaz de repellir, pela guerra, a influencia deleteria das nações estrangeiras.

Não conheço nada de mais significativo em sua especie, do que a lenda desse moço israelita, que sae atraz de umas burras desgarradas, e, em lugar dellas, encontra um reino que lhe é dado. Nem posso deixar de capacitar-me que, na mente do escriptor, essas burras eram as tribus. O apologo é transparente. E se pudesse haver escrupulo em admittir a comparação, por baixa e pouco digna, bastaria oppor um outro documento biblico. No canto popular da benção de Jacob, Isachar é designado como um *asno forte*. (3)

Poucos factos parecem mais desmentir as ideias vulgares sobre a natureza do prophetismo, do que as relações sabidas entre Saul e Samuel. Pensar que este fizera semelhante escolha, não obstante a previsão dos futuros desatinos regios, é tel-o por um homem máo: — e elle não o foi.

Por outro lado, ha quem julgue que elle escolhera um benjaminense, porque essa tribu era fraca, e assim podia firmar o seu predominio. Isto é medir pela bitola de hoje os homens de outr'ora; é applicar ás pollegadas do nosso tempo estaturas que se mediam por covados.

Alem disto, é inexacto que dêsse a tribu de Benjamin indicios de fraqueza. Ao contrario parece que ella era uma das mais aguerridas. « Benjamin diz o poeta do canto de Jacob, é um lobo voraz; de manhã comerá a preza, e á tarde dividirá os despojos. »

O que não pode soffrer duvida, é que o fim do vidente fôra o interesse da religião. Mas é bom não esquecer: — a historia dos judeus encerra entre muitas outras, duas altas lições de expe-

(3) *Genesis* — XLIX, 14.

riencia politica. Samuel julga achar em Saul o mais apto servidor de uma ideia santa; e passa pelo desgosto de ver, ainda no seu inicio, a realza provar que era um instrumento fatal.

Não poucos annos depois, o silonita Ahias, a bem do mosaismo, promove a rebellião contra a casa de David; e crendo encontrar no moço Jero-boam a capacidade precisa para o triumpho completo da sua causa, fal-o rei de um novo estado; o qual tornar-se-ha, contra as vistas do propheta, o centro perigoso do culto anti-jehovico!

Mal se pode actualmente definir o governo creado por Samuel. Nenhum outro dos povos antigos teve delle a minima noção. A palavra *theocratica*, que é toda grega, e de invenção posterior aos bellos tempos da lingua, não traduz perfeitamente a cousa. Ora, uma forma de governo, que era unica em seu conteúdo, devia ao certo provar os maiores obstaculos na pratica da vida. O ponto de vista humano de sua instituição fôra logo satisfeito; mas o alvo divino ficou ainda suspenso, como inatingivel, nas alturas do ideal.

Qualquer que seja o seu principio e maneira de existir, a realza é sempre inclinada á concentrar em si todas as forças do Estado. E' certo que esse regimen produzira no circulo da communhão hebréa uma actividade espantosa. Ao passo que os dous maiores poderes da nação, por suas relações synergicas ou antagonicas, accendem uma nova vida nos dominios superiores, repercute nas ultimas camadas um abalo moral tão profundo, que em pouco tempo Israel adquire o que, durante seculos, não fôra-lhe possivel.

Fallando de dous poderes, é superfluo advertir que me refiro ao prophetismo sempre de vigia ao lado da realza. Mas ahi mesmo é que reside o principio e o segredo da lucta. Diante do governo humano, estava o governo celeste, com todas as suas leis santas, e tendo por orgãos os prophetas, cujo verbo inflammado era um decreto do Altissimo.

Punha-se deste modo ordem contra ordem: o combate era inevitavel. O prophetismo não podia renunciar, em face da realza, o seu mister de unica força, até então directora da consciencia popular. A vontade real, por outro lado, não podia sujeitar-se ao dominio d'aquelles tribunos, tanto mais ter-riveis, quanto mais sinceros em suas convicções.

E' facil de ajuizar que largas aberturas devia fazer no animo nacional o spectaculo sombrio desta luta prolongada. As violencias, não rara vez inflingidas aos homens de Deus, foram efficazes no sentido tão sómente de tornal-os ainda mais mais fortes e mais sublimes.

Desdenhado, malquisto, repellido, espirito propheticico devia subir em demanda de novos horisontes. Repousa mesmo na essencia do phenomeno, que os videntes derrotados em suas pretensões, imaginassem um rei-modelo, capaz de preencher as vistas de Jehovah. Tal o germen da ideia mes-sianica.

A realza hebréa tinha sido fecunda, desde o seu começo, para o fim que se proposerá. Mas importa advertir que a Biblia nos fornece dous modos diversos de comprehender o facto da eleição régia. O primeiro é que a assembléa dos antigos pedira um rei para ser o juiz de Israel, visto que o propheta estava velho, e seus filhos eram incapazes de substituil-o. (4)

O segundo é que o alvo final da nova instituição fôra salvar o povo da mão dos philisteus e outros inimigos circumvisinhos (5) A ultima lição parece-me não só a mais antiga, como a mais accomodada á natureza das cousas.

Pode-se affirmar que a monarchia israelica teve um desenvolvimento mais precoce, do que con-vinha á sua estabilidade. Florescendo, mesmo no

(4) *Samuel*, VIII, 5 — 6.

(5) *Idem*, IX, 16 — 17, X, 1.

reinado de Saul; — cheia de vida, ambiciosa de gloria, com David; já nos dias de Salomão, ella dava todos os seus fructos. Comprehendem-se as razões desta ascendencia rapida.

O povo hebreu sobrepujára no mundo real verdadeiras difficuldades da vida. Caminhando de victoria em victoria, elle tinha aprendido a erguer a cabeça entre as nações rivaes; podia tambem levantar seu espirito acima do mundo sensível, e adquirir uma porção de conhecimentos e capacidades novas.

Este nobre e generoso povo ficaria, sem motivo sufficiente, fóra das leis geraes que regem as sociedades humanas, se fosse certo que nenhuma cultura elevada distinguio aquellas epochas de força e grandeza nacional. Eu não vejo porque, assim tão de prompto, se lavre uma sentença que tem contra si documentos irrecusaveis, quando estudados com interesse de conhecer melhor a verdade.

Nos seculos precedentes, todos os esforços se tinham concentrado na propria conservação, diante de inimigos poderosos. Não é que, mesmo nesses tempos obscuros, o pensamento deixasse de manifestar-se em sua tendencia natural para uma expliação das cousas. A historia da creação (Genesis, I, 1 — II, 4), posto que feita por um escriptor contemporaneo de Salomão, (6) presuppõe uma ordem de ideias que, muito havia, dominavam na esphera intellectual.

Porém desde que no goso de uma paz duradoura, e sob a direcção de um rei, não affeito ás armas, o espirito geral achou o attractivo e descanso necessario para reflectir sobre os factos grandiosos do seu desenvolvimento, era consequente uma nova irrupção da intelligencia. Aquella rivalidade, então existente, com os povos mais notaveis em sciencias e artes, Phenicios, Egypcios, Sabaenses e outros, muito deveu para isso concorrer.

(6) Ewald—*Geschichte...* I—pag. 135;—III, 382.

Faltam-nos hoje os meios de descobrir, em que se firmava a grande sabedoria de todos os filhos do Oriente, a quem Salomão excedia (7). Comtudo, é impossivel desconhecer alguns signaes da influencia que tiveram no pensamento hebreu as relações exteriores. A historia do paraizo e de Adão e Eva (Genesis — II, 5 — III), o mytho dos gigantes (VI, 1 — 4), e mesmo o que diz respeito á confusão das linguas (XI, 1—9), parece que eram providas de fonte estrangeira.

III

A Biblia noticia que o filho de David houvera de Deus os thesouros de um saber prodigioso. (8) Todavia, d'ahi não é inferivel que elle fosse um caso excepcional, o unico sabio de sua nação. O historiographo mesmo achou, entre os vultos contemporaneos, quatro notabilidades capazes de dar a medida da sciencia do moço rei. « Salomão, diz elle, era mais sabio que Ethan Ezrahitá, e Heman, e Chalcol e Dorda, filhos de Mahol. » (9)

Para quem acceta os dados biblicos, historicamente, objectivamente, e livre, portanto, da influencia orthodoxa, o adulterino de Betsaba não foi um phenomeno inexplicavel, pelos meios ordinarios. Aquelle que estava, desde a infancia, destinado a occupar o throno paterno, era muito natural que tivesse uma educação adequada. Mal se comprehende que o monarcha aventureoso, a quem a tradição attribue tão elevados dotes, menosprezasse a instrucção de um filho predilecto.

E lê-se de feito no primeiro livro das *Chronicas* (XXVII, 32) que, além de outros empregados em varios mistéres, Jonathan, tio de David, varão peri-

(7) 1 Reis, — IV, 30.

(8) 1 Idem, IV, 29.

(9) 1 Idem, IV, 31.

to, seu conselheiro, e bem assim Jahiel, filho de Hachamoni, estavam com os filhos do rei. Como quer que seja, parece indubitavel que no tempo de Salomão, começa a dominar em Israel uma tendencia nova.

Os prophetas que não deixam de existir, mesmo durante esse periodo de paz e felicidade, não são ainda os pregadores publicos dos grandes principios jehovicos. São homens de acção e de character, dos quaes o rei conta sempre ouvir a verdade, conhecedores das cousas palacianas, e tomando parte em seus movimentos. (10)

E' mais que muito plausivel que, no meio de uma provocação geral dos espiritos para o amanho das letras, elles fossem os primeiros em abrir caminho e dar o exemplo. O que me fortalece nesta conjectura, é ver que a sua escola, tão numerosa e vivace, alguns annos depois desta epocha, mostrasse agora pouco animada, e quasi reduzida a um ou dous vultos notaveis. Que faziam no silencio esses homens maravilhosos? Como alimentavam a actividade do seu pensamento?

Sem duvida, occupados em alguma cousa de mais serio e mais difficil do que o manejo do tympano e da cithara dos primeiros tempos. Escreviam, perscrutavam as tradições paternas; desciam mais no fundo da instituição mosaica, e traçavam o vasto plano de uma historia nacional. Isto parece muito razoavel, quando se attende que o reinado de Salomão marca o apogeu da estrella hebréa, errando através dos seculos e das decepções do destino.

Que os Nathan, os Addo, os Semeias, os Ahias, foram historiographos regios, a Biblia o diz. (11) Por que razão não haveria ainda outros, cujos nomes desconhecemos, mas cujas obras são talvez

(10) *Reis*, I, 8, 11.—XI, 29, 30, e seguintes.

(11) 2 *Paralip*... IX, 29, XII, 15, XIII, 22.

esses mesmos livros, impropriamente attribuidos ao legislador do Sinai? Dest'arte, não se vê surgir uma nova ideia, por cima do preconceito que nega ao povo judeu, bem como aos demais semitas, as nobres qualidades do gosto e dedicação ao labor especulativo? Voltarei sobre este ponto.

Não é justo deixar de reconhecer em Salomão dous grandes meritos. Primeiramente: foi elle quem deu a antiga religião uma séde magestosa no templo de Jerusalém, dando tambem ao sacerdocio uma dignidade e uma ordem legal. Depois: ainda foi elle quem despertou o desejo de uma sciencia mais profunda e de uma arte mais elevada.

Não é sem fundamento que a tradição ligou á memoria tudo que diz respeito ao vasto e immenso saber. A poesia sentenciosa, por elle cultivada, continuou a desenvolver-se entre o povo, como atesta o livro dos *Proverbios*. Em seu nome se apoiavam philosophos e moralistas. (12) No vestibulo do templo, onde se reuniam os discipulos para ouvir a palavra de qualquer doutor, havia o portico chamado de Salomão. (13) E quem sabe?... talvez mais digno de memoria do que o portico em Athenas.

Através de factos obscuros e mal discriminados, transparece que, de longa data, os judeus encetaram a cultura scientifico mais adaptada aos nobres instinctos de sua raça, e ao seu character nacional. O prophetismo foi todo cheio de inspiração, entusiasmo e cholera, em face da realeza corrupta, ou da nação desvairada. Nem por isso deixou de ser tambem auxiliado por muito estudo e reflexão, em presença do céu e no silencio do deserto.

Não é crível que esses grandes homens, e ideias tão elevadas, e trazendo sempre em mente as maravilhas de Deus, a favor dos abrahámides

(12) *Sapientia...* VII, 17- 20, VIII, 8.

(13) *Evang...* *Johan...* X, 23, *Act...* *Apost...* III, 11, V. 12.

esses homens, a quem não escapava o sentido dos acontecimentos; sim; não é crível que tudo isso devessem á unica exaltação da fibra religiosa. Os prophetas foram mais do que fortes enthusiasts do mosaismo. Elles manejam os principios de uma theologia simples, é verdade, mas profunda e abraçada.

A ideia de uma alliança feita por Deus com o povo, ou pelo povo com Deus, é a concepção mais larga que se podia formar em assumpto religioso. Se a Moysés cabe a honra de tel-a iniciado, não pertencê menos aos prophetas o merito subido de haverem-n'a gravado no coração popular, a repetidos golpes de eloquencia e poesia mais que humana.

Pouco importaria aqui lembrar que tarde vieram as consequencias uteis da pregação prophetica. A semente fôra lançada; quando quer que germi-nasse, era sempre uma obra do sementeiro. O abalo produzido pelo grito dos Nabis no seio das gerações; o circulo ondeante de sua voz sonóra continuou a estender-se, em demanda do futuro, até vir quebrar-se na beira de um mundo desconhecido.

IV

Geralmente se acredita que só existe philosophia, onde ha uma cadêa de leis do pensamento, externamente formuladas; e ainda mais, quando existe um certo numero de verdades, postas em ordem, reduzidas a *systema*. Não sei se este juizo é bem fundado.

O germen da philosophia, ou, como outros diriam, a sua propria vida, é uma tentação poderosa, inextinguível, de entrar no conhecimento de todos os objectos, proximos e remotos, humanos e divinos. Onde quer pois que o enigma das cousas se agarre ao homem pensante; onde quer que, para

decifral-o, nasça uma emulação infatigavel entre os mais fortes espiritos de um povo ou de muitos povos ao mesmo tempo, ahi temos o berço de uma philosophia.

Desde alta antiguidade, os mais nobres dos semitas chegaram a este gráo de evolução mental, quando ainda os gregos deviam romper, para attingil-o, seculos de trevas. Accresce que Israel, por meio de sua religião, tinha um motivo especial de reflectir sobre as relações universaes. Já vimos que o reinado de Salomão fóra a epocha mais apropriada para dar ao espirito publico uma nova direcção ; elle abrija caminho ao genio commercial do povo.

Tanto basta para comprehender-se a possibilidade, senão a necessidade, de uma importação de ideias estrangeiras, mais polidas ou mais amplas, no gremio da gente hebréa. Os laços de amizade, estabelecidos entre o sabio principe e os vultos contemporaneos, não poderiam ser improficuos.

A celebre visita da rainha de Sabá é um signal do fervor e aspiração do tempo. Eu não resisto á vontade de repetir aqui o grito de enthusiasmo que Ewald deixa escapar, quando aprecia, em sua alta significação historica, a viagem da rica soberana á côrte do rei philosopho :

« O glueckliche Zeit wo maechtige Fuersten, mitten in ihren von heiliger Gottesruhe umfriedigten Laendern, so zu einander wallfahrten, so in Weisheit und, was noch mehr ist, im regen Suchen derselben, wetteifern koennen. » (14)

Depois da scisão das tribus e da criação de um novo Estado, não esbarrou por isso o movimento que começara. Bem ao contrario, esse importante

(14) *Geschichte...* III, 379. *Aquella was noch mehr ist...* é digno de reflexão. Echo longinquo de um dos mais bellos pensamentos de Lessing, só na Allemanha pode-se bem comprehendel-o, porque só alli o espirito scientifico chega a deliciar-se mais em procurar a verdade do que mesmo em possuil-a.

facto, o qual, para dizel-o de passagem, desmente a interpretação orthodoxa de um texto genesiaco (XLIX, 10), parece ter sido util ao progresso das letras. Por quanto, é indubitavel que o reino do norte fora constituido sob os melhores auspicios.

Homens eminentes se pozeram á testa da revolução. Todas as esperanças da maioria se apoiaram no moço rebelde que fizera frente á dynastia de David. Comprehende-se o ardor com que o novo Estado devia trabalhar por vencer o seu rival em todas as provas de actividade. Nelle brilharam prophetas, sabios e escriptores. As artes ahi floresceram com tanto, e ainda mais vigor do que no velho tronco davidico. Não era em vão que elle se gloriava de ser tambem um reino do verdadeiro Deus.

Ewald é de opinião que o *cantico dos canticos*, bem como alguns psalmos e varias outras peças biblicas, sahiram do norte. (15) Os principios que desde antigas eras tinham sido annunciados pela lingua flammejante dos Amós e seus irmãos em Jehova, foram se apoderando, em ambos os reinos, da consciencia popular. O gosto da sabedoria, uma vez inoculado, não poude mais desaparecer de todo. Verdade é que bem cedo o Estado das dez tribus succumbio; porém, já tinha dado a sua parte de impulso e excitação, para enlarguecer o horisonte das ideias.

O israelita allemão, Dr. Abraham Geiger, me parece pouco justo no modo de apreciar o valor historico de Samaria: « Das Reich Israel, diz elle, entbehrte des Mittelpunktes, der Idee, die es aufrecht zu erhalten faehig gewesen waere... » (16) Ora, esta ideia que o sabio autor contesta ao povo do norte, não teria de feito existido? E, antes de tudo, qual era ella? Nenhuma outra, senão o pro-

(15) *Geschichte...* III, 449.

(16) *Urschrift...* pag. 20.

posito de evitar, pela separação, todos os erros e defeitos da casa de David, que se fizeram sensíveis, durante os ultimos annos de Salomão.

E' certo que os resultados não corresponderam aos intuitos primitivos. Mas isto, creio eu, não basta para autorisar o menospreço da fracção destacada. Houve em quasi todos os reis de Israel vistas mais largas de progresso e engrandecimento. A admissão de estranhos cultos religiosos acarretou sem duvida muitos males; porém foi uma prova de alto designio politico e franqueza liberal.

Prosegue o escriptor mencionado: — « Unter schwachen Wuestlingen, die sich auf den Thron emporschwangen, unter Palastrevolutionen, die ohne Betheiligung des Volkes die Geschoepfe einer launenhaften und selbstsuechtigen Camarilla erhoben und stuerzten, sich an das Ausland anlehnd, von ihm Huelfe erwartend, seine Sitten sich aneignend, ward es dessen Beute. »

E' resumir em um periodo de poucas, mas duras phrases, as luctas seculares que enchem a historia do reino de Israel. Ha excesso de rigor neste juizo. Os homens que alli se acharam á frente do governo, não foram todos fracos libertinos, como os considera o illustre Rabbino da Synagoga de Breslau. E' incrivel que desde Jeroboam até o captivo de Salmanazar só houvesse reis indignos; quando alguns delles foram sagrados por prophetas, como Elias e Elizen.

A pedra de escandalo, bem sei, é a religião que elles não guardaram, que antes deixaram corromper-se e desvairar-se. Entretanto, parece-me admissivel, mesmo por este lado, ajuizar melhor dos espiritos, que heroicamente, embora infelizmente, quizeram ampliar o circulo acanhado das ideias de sua gente; e para isso, viram se obrigados a travar com os velhos principios, não rara vez, tambem com os prejuizos, uma pugna gigantesca.

Pondo de parte o sobrenatural, tenho para mim que o Estado das dez tribus, apezar da sua rapida

evolução foi um avanço da civilização judia. Pelo menos, é sabido que elle entrelaçou-se com povos adiantados em conhecimentos, e nestas relações devia encontrar muita riqueza intellectual que faltava ao seu irmão do sul.

Diz com razão Ewald que, quanto mais penoso se tornou naquelle Estado o apoio do Jehovismo, tanto mais completos foram os bellos fructos que brotaram desse arido terreno. Uma cousa é evidente: o prophetismo engrandeceu-se com a resistencia opposta á politica de Israel. Sem Achab, e ainda mais, sem os manejos e planos energicos da tyria Jesabél, fôra impossivel a appareição de um Elias.

V

O estado fragmentario em que possuímos a litteratura biblica, difficulta penetrar-se com justeza no intimo da sua historia. Peças de procedencia e data diversas, formam um todo syncretico, onde só ha de commun o esforço de um grande povo, pela realisação do seu ideal; onde só ha uma forma do pensamento, que é Deus, e para ella um conteúdo, uma essencia unica: Deus mesmo.

E' porém admiravel, como em torno desta ideia, que assemelha-se ao deserto, esterilmente immensa, poderam-se agrupar espiritos de cem azas, naturezas demoniacas, poetas, pensadores investidos de todos os caracteres da genialidade humana.

Conheço, e não dissimulo quantos prejuizos e erros tradicionaes continuam a grassar, sobre a maneira de ver os meritos da Biblia. Pelo que toca ao Brasil, o que dirige a maioria absoluta de incultos e atrasados, é a mesquinha intuição catholico-protestante da escriptura inspirada, dictada por Deus. A parte que resta, posto que exigua, ainda

se divide em duas cathogorias : a dos espiritos fri-
volos, pouco escrupulosos em seu voltairianismo
de máo quilate ; e a dos românticos ingenuos que
acham poesia em cada pagina, em cada linha do
sacro livro.

E' a velha intuição reaccionaria de Chateau-
briand e Genoude, que, muito ha, deixou de ter
vigor na Europa culta ; e entretanto constitue para
nós outros um signal de adiantamento ! Mas em
fim ha de chegar-nos tambem a luz que, já de longa
data, a Allemanha despede sobre o mundo.

Quaesquer que sejam os resultados novissimos,
a que tenha attingido a sciencia biblica, é incontes-
tavel que hoje seria difficil e arriscado pôr-se diante
da critica, para embargar-lhe os passos e disputar-
lhe uma só das suas conquistas. Entre estas, a
menos dubia, a mais segura, talvez, é o juizo quasi
peremptorio da formação syncretica, heterogenea
dos livros sagrados dos judeus.

Semelhantes ás ossadas dos *mammouths* e *me-
gaterios* da epocha terciaria, os diversos fragmentos
de autores ignotos deixam advinhar o gigantesco de
sua primitiva estructura. Nem eu sei se, nesta ma-
teria, devem ser menos acceitaveis as ousadias da
inducção, do que em outras igualmente compli-
cadas.

Se é possivel a um Cuvier dizer-nos a forma,
as proporções, a especie do animal estranho, cujos
dentes se encontraram enterrados em leitos de
gypso, porque não pode um Ewald, um de Wette,
um Knobel, dar-nos o peso, a dimensão de uma ca-
beça de propheta, do qual restam somente algumas
phrases inflammadas, e indicar-nos com verosimi-
lhança a estatura do monstro ?

E' verdade que os trabalhos exegeticos dos
tempos derradeiros não são ainda de todo accordes,
tanto em questões de critica, como em diversos
pontos de interpretação. O estudo do Antigo Tes-
tamento conta hoje uma vasta litteratura. Nomear
os escriptores que em grande numero se tem pre-

occupado dos problemas respectivos, seria sufficiente para fazer comprehender-se a posição actual da sciencia. (17)

Deste modo, e pelo que respeita, por exemplo, aos documentos *elohistas e jehovistas*, sua relação a Moysés, a composição do Pentateuco, e em particular do Deuteronomio, a authenticidade da segunda parte de Isaias, e partes de Zacarias, como de Daniel, bem parece que a lide continúa.

Mas isto nada importa para attenuar os efeitos da co-operação fecunda. E' uma lucta intestina, e por assim dizer, entre familia; a qual deve ter seu termo, e ao envez do que se pensa, traz consigo avultados proventos.

Como quer que, em ultima analyse, as duvidas se dissipem, a luz está feita. Uma vez adquirida, a verdade não se submette; não se annulla a si mesma, para dar ganho de causa a não sei que dogmas inanes e putridas antigualhas. A sciencia é impenitente; filha deste mundo, e trabalhando unicamente para elle, não intimidam-na, não podem intimidar-a apprehensões freiráticas de além.

Por conseguinte, no ponto que nos occupa, abrindo mão do maravilhoso theologico, não menos imaginario que o maravilhoso poetico, resta incontra-verso que os judeus tambem obedeceram á lei commum do progresso moral e intellectual. A par dos outros povos, elles não formam excepção alguma de inferioridade e menospreço. Assim que, guardadas as relações necessarias, quer do tempo, quer do meio social e outras mais influencias, a marcha evolutiva deste nobre povó, é em todos os sentidos o phenomeno historico mais digno de estudo.

Não sei d'onde procede a moda, ainda vigente,

(17) Dorner, — *Geschichte der protestantischen Theologie*. — 851 e seguintes.

de contestar aos judeus os attributos geraes da civilisação. Admitte-se que a sua litteratura é rica e interessante; mas não tem o que distingue os grandes monumentos litterarios, quero dizer, a expressão de puro gosto, de pura dedicação á belleza e á verdade, por ellas mesmas. Se isto fosse inteiramente exacto, creio que mais importaria uma virtude, do que um defeito. Por quanto, a conceder-se que uma litteratura deve reflectir, como se diz muitas vezes, as ideias, os costumes, o character, a feição completa do povo, a quem pertence, parece concludente que esta exigencia se cumpra na razão inversa da *individualidade*, do elemento subjectivo, pessoal, independente dos autores.

Assim vemos que certas epochas da historia litteraria, quer geral, quer particular, não satisfazendo áquella condição, nada exprimem de commum com a vida publica: — os sonhos, os caprichos do individuo tomam a frente das ideias e sentimentos da totalidade. Ora, a corrente da vida hebréa nunca se bifurcou desta maneira; nunca os homens foram por um lado, e os poetas e pensadores, por outro.

Eis ahí pois o que dá á sua litteratura um character pratico, sem que comtudo exclua o ideal, o mais sublime ideal do coração humano. Eis o que impede seguir o desenvolvimento de qualquer d'aquelles espiritos, na successão genética das suas concepções, e faz que hoje é bem difficil apontar os traços distinctivos entre um Ezequiel e um Isaias, como se os aponta entre os genios de outras nações.

Não sei como se taxe de incompleto o patrimonio intellectual dos hebreus, porque faltou-lhes o espirito propriamente scientifico; esse dom que tanto caracteriza a raça aryanna. E' isto o que se diz; porém julgo que ha um certo descuido em semelhante nota. Sabendo-se que Israel andou centenas de annos, através de toda sorte de embaraços, sempre afadigado, e apenas contando alguns ligei-

ros repousos, como pretender que tivesse tido tempo de consagrar-se largamente aos misteres da sciencia calma e desinteressada?

E será de feito exacto que o *impeto scientifico* nunca latejou com tanta força nas fontes dos abrahâmides? Mesmo com relação aos tempos biblicos, seria injusto affirmar-o. « O Pentateuco, diz Michel Nicolas, é conjunctamente uma moral, uma disciplina ecclesiastica, uma jurisprudencia, uma constituição politica. » (18) Bem podera acrescentar: e uma philosophia. « Nada de humano deve lhe escapar, o homem todo lhe pertence. »

O que ha porém de mais humano do que a paixão do desconhecido, o gosto de inquerir e explicar, de qualquer modo, a existencia, o destino, as relações dos seres? E a Biblia não dará perfeito testemunho desse sentimento, fervido e inextinguivel, no seio da familia de Jacob? Verdade é que entre os hebreus, como diz Munk, a existencia de Deus, a espiritualidade da alma, a noção do bem e do mal, não são os resultados de uma serie de syllogismos... Mas eu perguntaria ao sabio israelita francez: onde é que taes ideias viveram e vivem ainda, graças á philosophia, isto é, ás soluções por ella dadas?

Quem é ahi que crê em Deus, porque a philosophia lh'o ensina? Já se vê que longe de importar uma lacuna, exprime antes um merito notavel, o não terem os hebreus corrido atrás de não sei que visões e espectros metaphysicos, para explicarem a si mesmos o que elles sabiam ser inexplicavel.

Sem duvida, esta qualidade não se fez valiosa em todos os momentos da historia judia. (19) Comprovam-no de sobra os gnóstas e kabalistas. Não

(18) *Doctrines religieuses des Juifs etc.*, 35.

(19) Emprego indistinctamente os termos de *judeu* e *hebreu*, sem desconhecer que ambos significando o mesmo povo, o primeiro, todavia, marca especialmente uma epocha, a do captivo de Babylonia, depois do qual foi que se deu aos *reduces* esse nome.

obstante, deve ficar fóra de contestação que na litteratura do celebre povo resta o sedimento, ainda aproveitavel, de uma sciencia do homem, pouco extensa, mas profunda; parca de hypotheses e aventuras theoricas, mas rica e animada de senso.

(20) O jehovismo vale uma philosophia.

VI

Em sua *Histoire générale des langues sémitiques*, lançou Renan as bases dos prejuizos correntes sobre as lacunas intellectuaes dos judeus. O nome do autor é sufficiente para explicar a facilidade da conquista que obteve a sua theoria. E não é sem proposito que emprego a palavra *theoria*. Com effeito, neste assumpto, como em tantos outros, o venerando escriptor não deixa de ter ideias preconcebidas, uma doutrina aprioristica, e, por assim dizer, inconsutil, formada de uma só peça.

Felizmente, porém, a reacção legitima appareceu enfim. A voz de um homem competente fez-se ouvir, para impugnar o erro acreditado. Publicouse na Allemanha uma especie de fragmento ethnographico, exposto em sessão publica da Universi-

(20) Releva observar que minhas vistas se dirigem quasi exclusivamente á litteratura biblica; não se queira por ventura ajuizar que esta contém para mim todo o cyclo litterario hebraico.

Releva aqui tambem advertir que nestes ultimos tempos os trabalhos da assyriologia, na Inglaterra, França e Allemanha, muito tem contribuido ou pelo menos pretendido contribuir para formar-se uma nova intuição do *Semitismo* e das differenças entre elle e o *Israelitismo* propriamente dito.

Os escriptos de Sayce, G. Smith, Schrader, Baudissin, dos irmãos Delitzsch e alguns outros, são fecundos de interessantes novidades sobre o assumpto; mas eu insisto por ora em abraçar nas questões capitaes da assyriologia a opinião de Gutschmid, para quem a pretendida sciencia, em muitos pontos, ainda não passa de um conjuncto de *pia desideria*.

dade imperial de S. Petersburgo, no mez de Fevereiro de 1871, em o anniversario da sua fundação.

Este pequeno escripto, substancialisado de justas observações, conta por autor um sabio universitario, o professor Chwolson. Propondo-se apresentar uma nova *caracteristica* dos semitas, trata o digno escriptor de combater as vistas de Renan, as quaes não devem ser ignoradas, diz elle, *wegen ihrer allgemeinen Verbreitung und des glaenzenden Namens ihres Urhebers...* » As pinturescas bolhas de sabão das asserções renanicas, — a expressão não é minha, — esvaecem-se de prompto ante o sopro de um serio espirito scientifico... »

O professor Chwolson que não contesta os meritos do critico francez nem por isso é menos rigoroso em desfiar o seu tecido de erros. Para elle, o que explica e determina a extravagancia das ideias de Renan, é que lhe falta completamente a despreoccupação religiosa. « Voellige religioese Unbefangenheit geht jenem ab, und das erklaert Alles. »

E' sensivel com effeito em todas as producções as mais serias, e aparentemente as mais desinteressadas, do celebre escriptor, a influencia de um *prius* que só pode ser devido á sua educação catholica. Na obra referida, os semitas, e entre elles, maxime os judeus não são julgados com toda a independencia e, mesmo, esquecimento dos velhos dados tradicionaes. Succede que a *caracteristica* de Renan assemelha-se mais a um anathema clerical, do que a um juizo scientifico, unicamente inspirado pelo sentimento da verdade.

Com razão o sabio de Petersburgo se insurge contra as vistas, um pouco levianas, desse elegante espirito, ao qual não obstante, cabe a gloria de ter creado, neste ponto, uma especie de theoria, geralmente acreditada. Assim vemos que homens competentes e não menos celebrados, se não mesmo mais profundos, juram nas suas palavras e seguem a sua doutrina.

Dest'arte, e para fallar de um notabilissimo,

Edmond Scherer não duvida repetir, após elle, que o monotheismo dos hebreus era adequado ao pensamento simples e elevado, mas tambem, a certos respeitos, pobre e esteril, desse povo. (21) Incontestavelmente a unidade de Deus, como ella foi ensinada ou formulada por Moysés, é um thema que não se presta a muitas variações.

Mas d'ahi não é deductivel que o pensamento hebreu, de qualquer modo, se caracterise pela pobreza e esterilidade. O que lhe falta em extensão, sobra-lhe em profundez. A ideia monotheica, centro de toda a vida espiritual, substancia inalteravel de toda a litteratura hebréa, não podia, por si só, elevar á aquelle gráo de exaltação mental, á aquella potencia de genialidade, que nos assombra ainda hoje, espiritos grosseiros, naturalmente infecundos pelo *determinismo* da raça.

E' preciso que na alma desse povo tenha havido muita seiva, muito germen de grandeza intellectual e moral, para explicar o movimento, o attrahente spectaculo da sua historia. Ha uma palavra de Herder, que me parece bem fundamentada: die Juden sind das ausgezeichneteste Volk der Erde... Fôra injusto e difficilimo contestal-o.

Quaesquer que sejam as causas que promoveram a queda dessa nação, é bastante honroso para nós outros, filhos da civilização christan, reconhecer que devemos aos judeus uma boa parte do nosso capital de ideias e sentimentos mais vivos. Elles são um importante factor na historia da cultura occidental, não só pelo lado religioso, mas tambem pelo lado puramente litterario.

E' tempo de acabar com as illusões de uma pretendida incapacidade semitica, em relação aos altos dominios da intelligencia. A mania do helle-nismo, que é um dos motivos de desordem nas opi-

(21) *E'tudes critiques sur la littérature contemporaine* — III, pag. 224.

niões de Renan e consocios, deve emfim achar uma barreira. Já estamos muito fartos de sciencia beltristica e theologia platonisante.

Refutando as asserções do escriptor francez, procura o professor Cwolson avivar, sem colorido facticio, os traços caracteristicos dos semitas. Ahi vem, antes de tudo, a temperança intellectual, que se manifesta nos claros conceitos de suas religiões, na falta de myticismo, na simplicidade da mythologia e da cosmogonia. E' essa mesma temperança que na sciencia os leva de preferencia para a practica. Sua philosophia evitou os enigmas insolúveis, ou somente os considerou, no tanto que elles podiam interessar á vida.

« Nunca philosopharam no vacuo sobre cousas insondaveis. Na poesia, só poderam, de um modo significativo, enriquecer a lyrica; — falta-lhes o drama e a epopeia; e quando alguma vez fizeram tentativas nessas regiões, ainda os distinguio a mesma temperança, diante da *graenzenlose Phantastik* dos aryanos. Berthold Auerbach, o semita, deu uma direcção moderada á novellistica alleman, por meio das suas *Historias da aldeia (Dorfgeschichten)*. (22)

O autor, ao qual me refiro, bem podera, se quizesse, enlarguecer o quadro do seu exame, com provas pedidas ao movimento litterario da Allema-nha, na actualidade. E' realmente esplendido o papel que o judaismo tem alli representado, pelo que toca á vida espirital dos ultimos tempos. Não é sem muita razão que um homem, como Virchow, o celebre medico e orador berlinense, declarou, ainda ha pouco, em uma sua resposta a Quatre-fages, que os judeus germanizados se tornaram para os allemães um poderoso fermento de cultura. (23)

(22) *Die Semitischen Voelker. Versuch einer Characteristik...*
pag. 31.

(23) *Magazin fuer die Litteratur der Auslandes*—n. 1—1873.
19 F.

Os nomes de Heine, Beck, Fanny Lewald, Rahel Levin, e tantos outros, indicam, por si sós, a parte consideravel que tem o judaismo nos thesouros da moderna litteratura. Não precisa recordar que entre os grandes provocadores do movimento espirital da Allemanha, depois da revolução de Julho, contam-se dous semitas, Heine e Boerne.

E' para admirar que um critico serio e bem-avisado, qual é Juliano Schmidt, tivesse desconhecido a vantagem da emancipação dos judeus. Espanta ouvil-o lamentar que uma nação opprimida, a qual, de sua fé tradicional, conserva pouco mais, diz elle, ... als eine gerechte Abueigung gegen die Kirche und den Staat, die sie unterdrueckten, und die Kunst, den Inhalt derselben sophistisch zu zersetzen... *in der Presse den Ton angab* und auf das geistigen Leben ihre industriellen Gewohneiten uebertrug. (24)

Mas voltemos ao sabio de Petersburgo. Elle dá, como segundo traço distinctivo da raça, um pronunciado sentimento da individualidade. D'ahi sahem, como consequencias, nas relações sociaes, a liberdade pessoal e a igualdade diante da lei; a ausencia de qualquer aristocracia de nascimento; direcções democraticas no governo; — autonomia, milicia civil, sem armada permanente.

Ainda mais se pronuncia essa feição caracteristica, no ponto religioso. Os deuses semiticos são livres e independentes; — a creação é um acto espontaneo, pessoal da divindade. A' semelhança do seu Deus, o semita quer mover-se livremente; — o fatalismo lhe é estranho. A resistencia a toda e qualquer cadeia, mesmo espirital, esclarece este phenomeno admiravel, entre povos tão religiosos: — não haver dogmas.

Como terceiro attributo, aponta emfim Chwol-

(24) *Geschichte der deutschen Literatur, seit Lessings, Tod...*
III, 211.

son a profundeza e sensibilidade da alma, d'onde resulta uma certa inclinação ao idealismo. Assim é que sahiram do seio desses povos os genios mais grandiosos em religião. Esta não consiste para elles no terror e sentimento de dependencia; — é uma cousa do coração, — interioridade, amor á Deus, fé em sua bondade e em sua misericordia.

Nenhum povo, nenhuma litteratura pode apresentar hymnos religiosos, como os psalmos. Os hymnos dos Gregos e dos antigos indianos, diante dos dos hebreus, são como flores do campo, em face de rosas e lyrios redolentes. (25) A capacidade e propensão dos semitas para comprehenderem, de um modo espirital e elevado, o mundo exterior, tornou possivel entre elles, quasi somente entre elles, a adoração de Deus, sem imagens. — E o ideal do porvir de um povo, onde existe mais brilhante, onde apparece mais alto, do que nos votos e esperanças dos judeus? —

Eu sei que o ponto principal da divergencia de vistas não está na concessão ou na recusa feita aos semitas de altas qualidades moraes. Creio mesmo que, sob esta relação, os proprios que lhes contestam a força creadora, o vôo soberbo, o numero de azas caracteristico do esprito aryanno, são accordes em reconhecer um thesouro inexaurivel de riqueza interior, de sentimentos nobres e profundos, qual vemol-o, sobremodo, annunciado na litteratura dos hebreus.

Qualquer que seja a distancia que nos separe desse povo, para aproximar-nos de gregos e romanos, não ha duvida que a nossa intuição do mundo moral é um pouco judaisante. A nossa sensibilidade é capaz de vibrações que foram desconhecidas de Platão e Cícero, porém muito communs aos autores nomeados, ou anonymos, dos escriptos biblicos.

(25) *Versuch einer Carackteristik...* pag. 51.

No arroubo produzido pelo grito de um propheta, ou no meio da frescura de um daquelles poeticos episodios da primitiva historia, sentimos arder na face o beijo amoroso da Psyché judia, menos mysteriosa e inaccessible que a Psyché hellenica. Deixo de referir, porque é demasiado sabido, que são de origem semitica os impulsos ideiaes dos povos cultos de hoje, ao menos em sua parte mais elevada.

Porquanto, o radiómetro do idealismo, — a perspectiva do futuro de uma nação, cheia de confiança em seu destino, — veio de Israel. O messianismo, com todos os seus delirios, e á despeito delles, é um rasgo de genialidade; é a formula mais valente do ideal humanitario. Quizerá eu que, neste assumpto, se tivessem mais alargado as considerações do professor Chwolson.

Uma só cousa resta-me a notar, que não tem sido bastante ponderada. Os principios da *genetica* moderna, conforme ainda hoje nos a ensinam as mil boccas da philosophia, são emanados da Biblia, nutridos com ella, modelados por ella. Chegou-se porém ao ponto em que deve-se escolher entre a transcendencia e a immanencia, entre um Deus fóra do mundo e um Deus no mundo. Se esta ultima doutrina, como bem parece, vae prevalecer, á qual dos architectos metaphysicos desse novo templo maior gloria póde competir, do que ao semita Spinoso?

Nem soffre duvida que o philosopho judeu não haurio no cartesianismo aquella inspiração que muitos ainda suppõem, levados pelos dictames e phraseados da vaidade franceza. Realmente, se não fosse a evidencia do erro, pouco faltaria, para que os francezes filiassem ao seu Descartes Socrates mesmo, e os demais philosophos da Grecia.

Mas a philosophia cartesiana que fez as delicias de theolouos catholicos do seculo XVII, era incapaz de alimentar um genio solitario e independente, qual foi o israelita hollandez. Berthold Auerbach.

na muito que dissipou essa illusão dos que julgam que, sem Descartes, Spinoza seria impossivel. (26)

E' certo por conseguinte que os semitas não se caracterizam só pela posse de um alto senso religioso, revelando em tudo mais pobreza e esterilidade, como sôe parecer a alguns ethnologos. O exemplar da raça, os judeus, tem direito a maior apreço, baseado em um estudo menos superficial de sua psychologia. Elles se acham actualmente na vanguarda do progresso intellectual, entre os grandes combatentes e os grandes demolidores do edificio de velhos erros. Visivelmente, elles tem ainda um nobre destino a cumprir. « — So lange die Idee Gottes sich in ihnen lebendig erhaelt, werden sie ein historisches Culturvolk bleiben... » — diz Paulo Lilienfeld. (27) — E é uma verdade.

1871—73.

(26) *Spinoza. Ein kistorischer Roman*—1873.

(27) *Gedanken ueber die Socialwissenschaft der Zukunfi* — von P. L. 1873. Erster Theil — pag. 266.

VI

Sobre David Strauss

(Um fragmento biographico)

I

David Frederico Strauss, o celebre theologo e escriptor allemão, morreu a 8 de Fevereiro do corrente anno, em Ludwigsburg, sua patria natal no Wurtemberg.

Nascido a 27 de Janeiro de 1808, ainda não se achava em muito avançada idade; e poderia ao certo, por mais tempo, enriquecer a sciencia com os thesouros do seu espirito.

Como Hegel, como Schelling, como Auerbach, Menzel e Wischer, Strauss era um suabio. Eu não sei até que ponto se deva admittir a fallada distincção psychologica entre o sul e o norte da Allemanha; mas é certo que ella existe.

« Não só o vinho de Neckar, diz Haym, tem um gosto differente do vinho do Rheno, mas tambem os homens d'alli são de outro cunho e de outro na-

tural... » — « Se ha um paiz, repete Scherer, que seja mais allemão que o resto da Allemanha, é a Suabia. »

Julgo desnecessario augmentar a relação de opiniões semelhantes. São parcellas, cuja somma é que ha no interior psychico do sul, mais singeleza, mais sentimento, mais abandono e serenidade, do que se faz aperceber nos homens do norte. E não somente a face jovial da poesia, como tambem o cenho austero da sciencia, deixam transluzir a viva realidade destes predicados.

Desde os primeiros annos, Strauss tomou o caminho da vocação futura. Feitos em sua terra os estudos escolares, entrou no seminario de Blaubeuren, d'onde sahio para cursar a theologia em Tuebingue.

Tendo sido nomeado para um curato, em 1830, e ainda no anno seguinte, professor em Maulbrom, logo depois se dirigio a Berlim, afim de ouvir Schleimacher, na critica biblica, e estudar a philosophia de Hegel. De volta ao seu paiz, foi algum tempo repetidor no seminario theologico de Tuebingue, onde tambem fazia prelecções na universidade.

Ahi publicou elle aos vinte e sete annos, em 1835, a *Vida de Jesus*. O abalo produzido por esse golpe cyclopico, vibrado sem piedade contra as crenças tradicionaes, suscitou-lhe a má vontade geral, e deu lugar a sua demissão d'aquelle modesto cargo.

Succedendo em 39, que fosse convidado de Zurich, para reger uma cadeira universaria de dogmatica e historia da igreja, o sacerdocio d'alli, mais o partido que estava na opposição, amotinaram o povo, sob o pretexto de que a religião corria perigo com a presença de tal homem. Este factó trouxe a queda do governo liberal, que foi substituido por um reaccionario.

E' singular que nesse movimento se achasse então um espirito elevado, hoje lente de Heidelberg, o Dr. João Gaspar Bluntschli.

Quando, em 48, o seu paiz natal quiz envial-o ao parlamento, Strauss ainda encontrou no sacerdocio uma forte resistencia, e, como é facil de comprehender, não foi eleito. O mesmo não se deu com a sua eleição para o Landtag do Wurtemberg, no qual, porém, o nosso theologo não correspondeu as vistas dos seus mandantes. Depois disto, e até o presente, vivera só occupado em trabalhos litterarios, historicos, scientificos, que parecem ter modificado de um modo vantajoso as suas ideias politicas. Strauss é para mim o typo mais acabado d'aquelle esforço e heroismo intellectual, que não admitte equivocos nem circumspecções interessadas, e que, por isso, tão preciso se faz ao nosso seculo, encarregado pela providencia de apagar os ultimos vestigios da idade média.

De feito, se entre os vastos espiritos do tempo, difficilmente pode-se encontrar um talento superior, não é menos difficil achar uma igual coragem. E' certo, que antes d'elle, tinha já Feuerbach dado exemplo de soberana ousadia, no modo de resolver as mais terriveis questões que possam agarrar-se ao cerebro humano. O seu primeiro escripto — *Gedanken ueber Tod und Unsterblichkeit* — tem a data de 1830.

Mas Feuerbach era um philosopho e não um critico. Por mais sorprendentes que fossem os resultados de seus estudos, elles se ressentiam de um vicio original: a intuição metaphysica do autor. O titulo mesmo de algumas de suas obras indica essa lacuna. *Das Wesen des Christenthums* (1841), *Das Wesen des Religion* (1845), — são productos de especulação philosophica, nos quaes a phantasia não deixa de occupar um largo espaço, que a logica e a razão não illuminam.

O reconhecimento dos meritos de Feuerbach, na qualidade de um dos mais livres pensadores do seculo, não importa aquella grande excellencia, que ainda ha quem lhe attribua, com relação ás con-

quistas da Allemanha, no dominio theologico e religioso.

Bem sabemos quão grande enthusiasmo provocaram os escriptos do celebre philosopho, quando appareceram pela primeira vez. Houve uma especie de embriaguez dionysica, segundo exprime-se Jung, por ver-se de novo unidas, como outr'ora entre os hellenos, a poesia e a philosophia no mais estreito abraço de intimidade fraterna.

Todavia a influencia de Feuerbach não podia ser de longa duração. Esse mesmo enthusiasmo, por elle suscitado, prenunciava a instantaneidade do successo.

O caminho que elle abria, anteriormente, ao autor da *Vida de Jesus*, posto que largo, mais largo talvez que o deste, não conduzia á um ponto certo e determinado: perdia-se no ermo esteril do vagueiar phantastico e declamatorio.

Tal o motivo porque tão cedo Feuerbach ficou esquecido; e ao tempo de sua morte que teve lugar a 12 de Setembro de 72, já todos os seus productos estavam resfriados, já não faziam parte das ideias que circulam e dominam na actualidade.

Destê modo, e sem me ter na conta de um *Anhaenger der Finsternisse*, como apraz a Otto Henne qualificar os que reputam no olvido a grande obra de Feuerbach — *Das Wesen des Christentums* — não posso comprehender que um escriptor allemão, qual é o mencionado, ainda se aventurasse a vir expor-nos as theorias desse livro, como sendo o maior golpe que recebeu a palavrosa philosophia theologica, ou theologia philosophica do tempo.

E tanto mais extranha me parece esta maneira de julgar, quando é certo que Otto Henne mesmo reconhece no *feuerbachismo*, — permittam-me a expressão, — um *systema* de phiosophia especulativa e doutrinaria. (1)

(1) *Die Gegenwart*. — 1872 — n. 26 — pag. 10.

Era, pois, com semelhantes armas que podia ser batida, de modo peremptorio, a fortaleza em que se acastellara o dogmatismo tradicional? Eu creio que tem havido uma certa exageração na gloria que se outhorga ao ousado pensador, como um dos que primeiro concorreram para abalar os fundamentos da velha fé.

Se, por um lado, parece-me alguma cousa injusto guardar sobre elle inteiro silencio, como fez Laurent, o qual tratando das origens do movimento liberal dos nossos dias, em materia religiosa, deixou de mencionar, no numero dos factores respectivos, os trabalhos de Feuerbach, por outro lado, reputo igualmente inadmissivel a parte extraordinaria que ainda hoje até autores allemães costumam conferir-lhe, no pequeno capital de verdades liquidas, com que se predispõe o espirito moderno a emprehender a conquista do futuro.

Sobre tudo, é estranhavel que haja quem inscreva o nome d'elle na mesma cathegoria dos grandes orgãos da sciencia biblica.

Adolpho Strodtmann, traductor de G. Brandes, fallando do atrazo em que se acham os povos escandinavos, teve occasião de assim exprimir-se... « Die Forschungen eines Ludwig Feuerbach und David Friedrich Strauss blieben fuer die nordischen Laender gaenzlich verloren... As indagações de um Luiz Feuerbach e David Frederico Strauss ficaram inteiramente perdidas para os paizes do norte. »

Veja-se bem : — « as indagações » !... Mas podem-se chamar taes, de parelha com a critica positiva do discipulo de Baur, as meditações psychologicas do philosopho anti-christão ?...

Bastaria ainda perguntar : quaes são as descobertas de Feuerbach, que tenham cooperado para o conhecimento do christianismo primitivo e da litteratura do *Novo Testamento*? A resposta seria decisiva. Os meritos de Strauss são de outra natureza : sua coragem era de tempera mais forte.

II

O nome do autor da *Vida de Jesus* um dia valerá como a assignatura do seculo XIX, cujo espirito em nenhuma parte se revela tão potente e luminoso, como nas obras deste theologo.

Foi elle quem primeiro aventurou-se, com uma nobre franqueza e sem reservas hypocritas, á fazer completo uso do direito, que tinha a critica, de estender se impavida até os dominios sagrados de nossa religião. Foi elle, sim, quem primeiro, segundo a expressão de um vigario da Suissa, empreheudeu o cerco regular da fortaleza christã, e abriu-lhe irreparaveis brechas.

Este heroismo se torna tanto mais admiravel, quanto é sabido que David Strauss, por amor das suas ideias, renunciou as vantagens de uma outra posição, a que sem duvida tinha direito o seu talento, não temendo attrahir contra si o odio do sacerdocio e dos governos.

« Quando em remotos seculos futuros se contar a historia dos dias, em que o rei Guilherme, com Bismarck e Moltke levou á França os estandartes da Allemanha unida, e voltou feito imperador; quando se referir, como Roma empinou-se contra o novo Estado livre, e o velho heróe, proxlmo aos cinquenta annos, acceitou a penosa lucta com um vigor juvenil; então fallar se-ha tambem do grande contemporaneo, fallar-se-ha de David Frederico Strauss; e não mais se irrogarão injurias ao nobre athleta do espirito, mas ha de venerar-se a sua memoria, render-se culto á sua santa sinceridade.» (2)

O escriptor destas palavras não é um dos discipulos e sectarios do theologo. A folha mesma,

(2) *Magazin fuer die Litteratur der Auslandes*— 1874.—n. 8
— pag. 123.

em que ellas foram insertas, quer durante a direcção de Lehmann, quer depois da morte deste, sempre pronunciou-se mais contra, do que á favor de Strauss. O elogio é insuspeito; e a verdade que elle encerra, uma verdade humana, um alto presentimento da justiça da historia.

Como na vida, senão de todos, da maior parte dos grandes homens, ha um momento tragico na vida de Strauss. Descubril-o e indicál-o com exactidão é talvez a tarefa mais difficil do historiador, ou do biographo. Porquanto, esse momento tragico da vida do nosso critico não está nos obstaculos e reacções exteriores, não está na opposição dos devotos, nem no desgosto e má vontade dos politicos. Elle é exclusivamente psychologico, e nada tem que ver com o martyrio social de pias grimacias e orthodoxos insultos.

Quando contemplo o phenomeno de Strauss, o que produz em mim uma impressão dramatica, não é a lucta do espirito emancipado com os orgãos titulares da fé tradicional; não é mesmo o desinteresse do homem superior que pospõe as commodidades do mundo aos rigores da sciencia. Em todas essas pugnas, se pugnas ahí existem, o sabio entrou e sabio illeso. Não é este o combate de Jacob.

O que me impressiona, o que me enche de admiração e respeito, é mais serio que tudo isso. Tal se me afigura a convicção dolorosa, que o theologo deveu sempre trazer enterrada, como uma setta, no intimo de sua alma, do desconhecimento dos seus serviços e da inutilidade dos seus esforços.

Quantas vezes o autor da *Vida de Jesus* não veria interrompido o curso do seu pensamento pelo som dos hymnos entoados em honra do Deus que se fez homem?!... Quantas outras não teria elle posto em duvida o valor das suas descobertas, desde que não eram capazes de romper a crosta secular, e levar o gume do ferro até o amago pôdre da velha crença?!

Comprehende-se que Strauss, logo após ao

choque immenso da sua primeira grande obra, devia entrar n'um certo desgosto da sciencia, que aliás não é o scepticismo, e n'um certo desgosto de si mesmo, que aliás não é o arrependimento. A expressão sincera desta attitude de espirito, deste modo de sentir, que por não ter nome proprio, não deixa de ser real, ha de achar-se em alguma parte dos escriptos do nobre critico.

Encontramol-a de facto, mas n'uma ligeira carta, por elle dirigida á um dos seus entusiastas e amigo pessoal, Charles Ritter. Este lhe havia pedido a permissão de traduzir em francez um dos artigos contidos no *Zwei friedlichen Blaetter*, escripto dado á luz em 1839. O artigo foi o que se intitula — *Vergaengliches und Bleibendes im Christenthum*.

Permittindo a traducção, que realmente appareceu em 1867, — *D. F. Strauss, Monologues théologiques, traduits de l'Allemand, par Charles Ritter*—, o theologo enviou as seguintes linhas:

« Vós mesmo conheceis que o meu escripto, ha muito publicado, *Vergaengliches und Bleibendes*, não corresponde ás minhas intuições de hoje; — sim, — eu posso mesmo dizer que elle me é actualmente, em certo sentido, antipathico, porque foi o producto de um estado da alma incerto e quasi morbido.

« A geração presente não pode mais formar uma ideia do terrivel sentimento de solidão, de isolamento completo, em que me collocou a minha primeira *Vida de Jesus*. Semelhante posição devia ao certo abalar profundamente um coração, que muito longe de ser duro e insensivel, como crê o vulgo, pelo contrario facilmente se commove. Deste modo, era mister que tratasse de lançar uma ponte sobre o abysmo, de repente escancarado entre elle e os outros homens.

« Esta tentativa feita com um empenho febril e uma accelerada impaciencia, encontra-se no escripto, de que se trata.

« Agora, porém, depois que já de ha muito estou

habituação á esta solidão, como á um aspero vento das montanhas, e tambem, depois que teve fim o meu isolamento, visto como toda uma colonia, de dia em dia crescente, segue o caminho por mim aberto, custa-me algum esforço volver os olhos para aquelle tempo critico.

« Assim escrevia eu ultimamente á uma talentosa amiga que me pedira o *Friedlichen Blaetter*. Logo que ella releu o pequeno livro, respondeu-me por estas boas palavras: « Não só me agradou o artigo sobre Kerner, como tambem fiquei impressionada pela leitura do segundo artigo, porque d'elle se conhece claramente — consenti que vol-o diga — toda a vossa boa intenção, e que á despeito disso a vossa convicção se deixa ver em todas as palavras e formas condescendentes. »

« Com esta reserva, e deste ponto de vista, póde se ainda achar algum interesse neste escripto; e caso insistaes na ideia de uma traducção, eu vos permitto, peço-vos mesmo, que façaes uso do que aqui escrevo sobre o meu modo actual de julgar este trabalho. »

Esta pagina me parece pôr em relevo uma face admiravel da intimidade psychologica de Strauss.

Quando, por occasião do ultimo livro do heroico pensador — *Der alte und der neue Glaube*, — os seus adversarios quizeram descobrir um motivo de censura na differença de vistas das duas producções, intervalladas por um periodo de mais de trinta annos, a objecção não era justa, nem seria.

Não era justa, porque vinha magoar uma ferida, que o autor tivera a coragem de fazer em si mesmo, e confessal o com thanura. Não era seria, porque importava exigir de Strauss, como cousa meritoria, a uniformidade absoluta na marcha do pensamento; a qual em outros não rara vez se tem por um defeito.

Maio de 1874.

VII

Miserias do imperio e sua côrte

Não sabemos se o leitor tem alguma noticia do marquez d'Argenson. Este nobre personagem, da epocha de Luiz XV, dizia com muito senso e consummada experiencia : *La cour est le tombeau de la nation... a côrte é o tumulo da nação.* Esplendida verdade, que vemos de algum modo adaptar-se ao nosso pobre paiz. (1)

Não é possivel ainda haver, quem seriamente se deixe illudir, sobre o valor historico e moral da nossa vida publica. Os factos já sobrepujam a medida do preciso para provocar no espirito, até dos indifferentes, dos menos rouvinhosos, o desgosto, o tédio, a vergonha do nome brasileiro. Se a Providencia costuma traçar ás nações a orbita de sua evolução; se ella lhes dá uma missão á cumprir, um papel á representar, é dubitavel que o Brasil se

(1) Importa confessar que este e o seguinte artigo encerram ideias, com as quaes o autor já não está de pleno accôrdo.

ache encarregado de alguma cousa seria e grandiosa.

De balde os patriotas, os *chauvinistas* frivolos não cessam de apontar para não sei que estrella radiante, que dirige os nossos destinos, e a quem elles unicos enxergam : a dôr da realidade é sempre mais poderosa, do que todas as delicias da illusão *patriotica*, ou do engôdo politico.

E importa declarar-o: a côrte do imperio é o resumo, a condensação sombria de toda a sorte de males que nos affligem. O espirito nacional, que em regra não se caracteriza pela posse de qualidades insignes, é alli que se revela na mais completa indigencia, e até parece constituir uma excepção monstruosa daquillo que, por outras partes, elle pôde ainda ter de bom e aproveitavel.

Nós não somos dos que fazem da *centralisação* um alto assumpto para debate, e á cada passo estão á executar sobre esse *thema* insipidas variações. Não somos dos que entendem que a existencia das grandes capitaes, onde o governo se concentra, é sempre, e por si só, um perigo, um motivo de entorpecimento para os povos.

Quem, como nós, crê e diz com Johannes Scherr, que o Estado é somente uma das formas, nas quaes se realisa a ideia da humanidade; e querer referir tudo ao estado, é pretender, como o alvo mais subido do desenvolvimento social, a barbaria espartana; quem assim pensa, não pôde capacitar-se de que a *centralisação* seja o unico factor do atraso e apoucamento de um paiz, desde que, acima do Estado, independente d'elle, ainda ha um largo espaço para as aspirações e tendencias de outro genero.

Milhares de homens, e entre estes não os peiores, porém muitos dos melhores, levam a vida, sem tomar pelos negocios do governo mais interesse, do que o estrictamente necessario. Quando os antecedentes psychologicos e historicos de um povo predispõem-no para o progresso, para o engrande-

cimento, em todas as direcções da actividade humana, nem mesmo o despotismo pôde embargar-lhe o passo.

A *centralisação* é capaz do absorver muita parte da vida nacional, de atrophiar-lhe alguns órgãos, porém não chega á exauril-a, a arrancal-a inteiramente, quando a nação tem uma vida propria, e os seus nobres instinctos obrigam-na á marchar, máo grado do governo, estolido e mesquinho.

Assim, dizendo nós que a côrte do imperio é um resumo dos nossos males, não fica subentendido que seja a causa delles. Mal apercebemos, por exemplo, como se deva attribuir ao Rio de Janeiro o atrazo intellectual, a miseria scientifica e litteraria, que grassa em todo o paiz.

Tampouco descobrimos a razão, porque se faz pesar sobre o Estado a responsabilidade da indolencia, da frieza moral do character popular. Accomodando-nos a expressão de Argenson, diremos que sim... *o Rio de Janeiro é o tumulo do Brasil*; mas note-se que o tumulo nada tem que vêr com a morte, não é culpado della.

Entretanto, é para admirar e lastimar phenomeno tão estranho: uma grande capital, que entra na serie das mais notaveis cidades do mundo, e além disto accusada geralmente de sugar as forças do paiz, á seu unico proveito, nao se acha, todavia, em circumstancias de merecer tambem o titulo de uma *capital da intelligencia*!!

Em vão para alli affluem todos os annos duzias e duzias de legisladores; em vão alli residem centenas de advogados, e um sem numero de *illustrados* de todas as classes: o Rio de Janeiro não se assignala, diante das provincias, por qualquer progresso, neste ou naquelle ramo de conhecimento. E oxalá que á isto se limitasse o seu atrazo. Mas ha tal.

A terra que tem a dita de ser illuminada pela presença imperial, não só não pode ainda auferir deste privilegio vantagem alguma, no dominio das

ideias, como é talvez, guardadas as proporções, d'entre os grandes centros de população e commercio, o ponto mais obscuro do Brasil.

Seja qual fôr a causa, — e não queremos inquietar-a, — o certo é que da côrte não vem para as provincias um producto de cabeça brasileira, que não esteja abaixo, realmente abaixo da medida do tempo. (2) A' quem nos pedisse a prova de semelhante asserto, em apparencia estranho e hyperbolico, bastaya referir as tristes anomalias da vida litteraria fluminense.

Quer-se com effeito mais vivo signal e documento mais authenticico de esterilidade, do que é o factio notorio de ainda alli, á esta hora, se julgar enriquecer as lettras patrias, traduzindo-se romances de Paul de Kock e Arséne Houssaye? Quer-se prova mais convincente do pauperismo intellectual da côrte brasileira, do que aquella que nos é dada pelos artigos dos seus jornaes, pelos discursos do seu parlamento?...

Nada de novo, nada de grande; tudo chôco, anachronico e ridiculo. Na politica, nas lettras, em quasi tudo que sahe da côrte, que pertence á côrte, ha um como ressabio de *alcazar*... Se inclusive ou exclusive o digno monarcha, é questão que não importa aqui resolver. Todavia, a ideia desse personagem faz-me lembrar com acerto de um versinho de Giuseppe Giusti, o celebre satyrico, impropriamente chamado o Béranger da Italia, porque foi superior ao cancionista francez :

*L'Imperante è un uomo onesto,
Un pó duro, un pó tirato,
Un pó ciuco, ma del resto
Ama i sudditi e lo Stato,
E protegge i bell' ingegni
De suoi regni.*

(2) Note-se bem que isto foi escripto em 1875. Hoje parece que as cousas alli vão um pouco melhor.

Pondo de parte o *ciuco*, que não subscrevemos, menos por convicção ou por delicadeza, do que por algum receio do código criminal, não dir-se-hia que o poeta tivera um presentimento do nosso amabilíssimo soberano?...

Seja-nos concedido emittir, em seguida, uma opinião, extremamente ousada e capaz de arripiar cabellos á muito patriota, porém que tem por si o apoio de boas autoridades. As nações, não menos que os individuos, necessitam do ensino obrigatório. Quando uma nação se mostra indocil e remissa em cultivar-se e elevar-se ao nivel de outras, com quem ella aliás convive, e quer correr parelhas, porque razão essas outras não devem ter o direito de leval a para a escola, e coagil-a á aprender, em proveito de si mesma?

« E' um postulado humanitario, diz F. von Holtzendorff, a queda de qualquer nacionalidade, á quem falta a capacidade de vida politica. » Ora, pode-se negar ao serio que o Brasil padece de semelhante lacuna, desde que não tem até hoje uma missão historica cumprida, nem á cumprir; desde que ainda permanece n'um como estado *amorpho* e confuso, sem que seja possivel ao mais fino observador determinar, ao menos, qual seja realmente a nossa forma de governo?...

Reflectam sobre isto os publicistas philosophos, e dêem o seu parecer. Mas occorrem-nos então umas velhas palavras de Mallet du Pan : — *Que les philosophes regardent les mœurs de notre siècle, et qu'ils nous disent, si le moment est arrivé de diminuer les motifs d'être vertueux...* — Tambem existe para as nações uma sanccção moral, que tarde ou cedo se faz valiosa. Porque principio o Brasil teria o privilegio de ficar impune?...

Ainda neste ponto, abraçamos o juizo de Holtzendorff, que impugnando a ideia contraria professada por Pierantoni, assim se exprime : « — Arrancar inteiramente da historia o direito de conquista, é abolir a responsabilidade moral das nações, é pro-

clamar a impunidade de todos os seus máos feitos, fazer cair a ultima barreira que póde conter as paixões dos partidos diante do crime da guerra civil, e arredar por este modo um elemento essencial do progresso humano. (3)

Se não é que no Brasil a parte da nação, despresada e rebaixada, em puro beneficio da outra, já não perdeu de todo os brios, indubitavelmente caminhamos para uma lucta interna. Isto assentado, não seria preferivel que recebessemos em tempo uma licção proficua, ainda que dolorosa?! Respondam os cortezãos.

1875.

(3) *Die Gegenwart*. — n. 36 — pag. 106 — 1873.

VIII

O principe de Bismarck e o visconde do Rio-Branco

Dous nomes e duas ideias, que não existem para se associarem. Todavia a junção que ahí fazemos, não é producto de um capricho nosso. Já de ha muito a musa da prosa e a musa do verso, de mãos dadas com a musa da adulação, proclamaram entre nós a igualdade dos dous politicos, na projecção das sombras, na elevação das vistas, no peso das cabeças... E' horrivel; mas nem por isso um tal dislate mereceria ser mencionado, se á elle não se adicionasse uma grave circumstancia.

O imperador do Brasil, o qual parece não ter duvidas sobre a necessidade da sua figura para os bons destinos do paiz, julgou dever repartir as glorias de um governo fecundo e exemplar com o *grande* personagem, que se poz ao seu serviço. Consta mesmo que o Sr. D. Pedro II não tem escrupulo de pronunciar-se neste sentido; e acha que Rio-Branco é hoje tão necessario ao Brasil, quanto Bismarck tem sido, e é necessario á Allemanha.

No calculo das probabilidades de eterno dominio, com que se occupam os conservadores, não deixa tambem de entrar, como integrante, a consideração do muito que o imperador estima e aprecia o seu primeiro ministro. A cousa está assentada: o principe de Bismarck dá o braço ao Sr. Paranhos; e assim se apresentam juntos diante da posteridade!

Custa crêr que tão mesquinho se revele o espirito brasileiro; e ainda na pessoa do chefe da nação !...

Se não é que o imperador, com aquella habilitade, que muitos lhe attribuem, de estragar os seus servidores, descobriu mais este meio de perdê-los e aniquilal-os de todo, conferindo-lhes o *titulo* de grandes homens, o invento imperial desse Bismarck *honorifico* é o cumulo do disparate.

Mas nós não somos dos que admittem no Sr. D. Pedro II a fallada *habilidade*... Reconhecemos o facto do estrago daquelles que o rodeiam; porém negamos que a sua causa seja voluntaria e consciente. O monarcha não tem, como se diz, firme proposito de corromper os homens. Se realmente os corrompe, não é por força de uma ideia preconcebida; mas somente como effeito de uma *propriedade*, que nada tem que vêr com a consciencia. O sol não sabe que brilha, nem a pedra sabe que gasta o aço, que nella se afia.

Quando pois o imperador agracia o Sr. Paranhos com as honras de proximo parente do maior genio politico do seculo, elle não quer illudir, nem perder o celeberrimo valido. Ha illusão, sem duvida; porém o primeiro *dupe* é elle mesmo.

O conceito que Sua Magestade tem formado do estadista allemão, não assenta em bases seguras; e nós lhe aconselhariamos, se tivéssemos tal direito, que, na falta de melhores fontes, buscasse haurir uma outra ideia, lendo ao menos a biographia que vem esboçada na *folhinha* do Laemert. Isso bastava para lhe dar um pouco mais de senso

critico no modo de julgar o seu e o ministro de Guilherme.

Deviamos logo em principio ter pedido desculpa ao nome historico do honrado principe, por este emparelhamento forçado com o nome casual e passageiro do Sr. do Rio Branco. Ainda é tempo de sollicital-a; e fazemol-o tanto mais, porque nos persuadimos que a cousa é permittida, por muito extravagante que pareça, desde que se pretende tirar della alguma licção de moralidade.

E' a mesma permissão, *mutatis mutandis, exceptis excipiendis*, que tem o fabulista, para escrever um apologo, e dar-lhe um titulo extremamente antithetico, *verbi gratia*: — o leão e o mosquito.

Entretanto, admittamos por instantes á graciosa hypothese do *bismarckismo* do Sr. Paranhos, e vejamos como ella se sustenta em cima dos pés de barro.

O principe de Bismarck, diz pessoa competente, é o estadista menos predisposto para um *diplomata parlamentar*... O visconde do Rio-Branco é justamente uma encarnação dessa ideia, no máo sentido em que ella é concebida.

O principe nunca oppoz á força de um parlamento (e que parlamento!), senão a força igual do seu talento, a gravidade do character, a energia da vontade. O visconde só sabe manejar contra aquelles que real ou aparentemente querem tomar-lhe o caminho, a arma feminina da seducção maligna, da corrupção vergonhosa. Como dizia Bolingbroke de Roberto Walpole, elle insinúa e prega a desmoralisação politica, semelhante á um impudente missionario do vicio.

O principe se distingue por um predicado, que talvez ainda não tenha apparecido em nenhum vulto historico: uma combinação de illimitada franqueza e de ferrenha taciturnidade, na hora decisiva. Exprime-se sem reservas, declara os meios, de que vai usar para os seus fins; e não obstante, no momento critico, sorprehende a todo mundo.

O illustre visconde, ao contrario, nunca sorprehendeu, nem sorprehende á ninguem. Seus designios, suas vistas, seus planos de reforma são sempre *charadas*, que dão precisam de *conceito*.

O principe de Bismarck tem a irritabilidade que é propria dos grandes caracteres. Tomando ao serio o seu papel, bem como o do parlamento, elle sente-se incommodado diante da opposição; e assim ficava nervoso, por exemplo, todas as vezes que erguia-se para fallar o deputado Twesten. O Sr do Rio-Branco porém é frio e calmo, até diante dos ataques pessoaes. Na certeza talvez de que tudo é uma comedia, elle se sabe conter nos limites do comico. Ha maior dissimilitude?

Finalmente, — e aqui está o centro do assumpto, — o principe de Bismarck não é o homem de um grupo, de uma classe, de um partido; mas o homem de uma nação. Qual o partido politico, na Prussia e em todo o imperio allemão, á excepção do socialismo com os seus planos incendiarios, que o governo do nobre chanceller procurasse aniquilar, ou cortando-lhe todos os meios de actividade, ou tentando dissolver-o pela corrupção? Só isto é sufficiente para lançar entre ambos ainda maior distancia, do que a distancia geographica e social dos mundos, em que elles vivem.

Seria assás estimavel que o imperador e sua gente meditassem com mais seriedade, afim de não fazerem parallelos tão exdruxulos.

1875.

IX

A ultima carta de Victor Hugo ao congresso de Genebra

Alexandre Dumas Filho disse uma vez, e á proposito da questão franceza da actualidade : « A unica verdadeira politica que temos á seguir, é a politica do silencio. »

Magnifica lembrança ! Salutar conselho de sabedoria, que o proprio Dumas devia ser o primeiro á haurir, como um licor celeste, e depois passar o copo aos seus compatriotas. Infelizmente, porém, nem elle, nem os outros querem pôl-o em pratica. A vaidade franceza morreria de fome, se lhe negassem o uso do palavreado.

Mais um phenomeno, entre milhares. V. Hugo acaba de dirigir um dos seus breves apostolicos ao pretendido *Congresso da paz e da liberdade* em Genebra. Não posso decidir-me sobre quaes pareçam dignas de maior reparo : se as bullas do pontifice romano, lançadas na defeza de um passado que não volta ; ou as desses pontifices da *republica européa* (realmente são muitos), fallando em pról e em nome de um futuro, que nunca ha de vir. De

ambos os lados, a inexequibilidade é da mesma natureza. Só ha uma differença : o pontifice de Roma é lastimavel ; os outros são ridiculos.

Máo grado seu, V. Hugo tem chegado á realizar na sua pessoa aquella instituição, de que elle nos falla em *Notre Dame de Paris* — o papado dos malucos. Dir-se hia que o poeta apaixonou-se por Quasimodo, e trata á todo transe de copiar-lhe o typo, de incarnal-o em si. Nem soffre duvida que nas ideias e na linguagem do celebre escriptor existe alguma cousa da *bel a fealdade* e da *campanologia* do sineiro de *Notre Dame*.

Com effeito, Hugo republicano, socialista, patriota, é um perfeito tocador de sinos, um Quasimodo politico. Já ia dizendo tambem — Hugo cosmopolita e humanitario, mas retrahi-me. Não sei como se possa conciliar o seu humanitarismo com o fanatico empenho de fazer crer que a França deve estar sempre na frente de todas as nações.

Entretanto, elle dirige-se aos *concidadãos da republica da Europa*. — Visão eschatologica ! — Esse concivismo é ainda mais obscuro e problematico, do que a ressurreição da carne e a communhão dos santos, que se lê no *Credo*.

Observe-se porém que para V. Hugo a união republicana da Europa comprehende unicamente as nações latinas. E' esta a sua ideia, como é tambem a dos seus dignos irmãos em palavreado, Castellar e Garibaldi. Todos tres... oh !...

*Ils font surgir l'ombre ou l'aurore,
Chaque fois qu'ils levent la main.*

Todavia, — digamol-o de passagem, — o papa de Caprera tem um merito sobre os dous, e até sobre o do Vaticano ; — as suas bullas são de um estylo epigraphico ; — fazem-lhe honra pela concisão.

A universalidade da republica futura, ainda limitada aos povos que fallam linguas romanicas, é um brinquedo da phantasia. Quem fôr tolo, que não se ria. Mas ouçamos, que é galante: —

« A situação actual é toda um odio surdo e sombrio. — O odio da bofetada recebida. Quem foi esbofetado? O mundo inteiro. A França batida na face é o rubor na fronte de todos os povos. E' a affronta feita á mãe... »

Dá-se maior despropósito? Em que região habita V. Hugo, que não enxerga o verdadeiro aspecto das cousas, confunde o azul do céu com o azul do mar, e toma pyrillamos por estrellas?

« A situação actual é toda um odio surdo e sombrio... » Sim, senhor; porém sómente dos francezes contra os allemães, aos quaes não querem perdoar o merecido açoite que levaram.

« O odio da bofetada recebida. Quem foi esbofetado? O mundo inteiro... » Ora, esta !... Que tem o mundo que ver com as pretensões da França á dictadura universal, repellidas e machucadas sob a planta da Allemanha? Ao muito fingir que sente, mas lá comsigo apreciar e rir-se. E' a verdade. »

« A França batida na face é o rubor na fronte de todos os povos... » Com effeito, só um vidente hebreu podera possuir se de tanta confiança na casa de Jacob e na montanha de Sião. *Surge, illuminare, Jerusalem, quia venit lumen tuum, et gloria Domini super te orta est.* V. Hugo tem a mania de julgar-se um pouco propheta. Pode ser que o seja, porém no gosto de Balaam. As suas maldicções ao inimigo são outras tantas bençãos.

V. Hugo, que sem a menor cerimonia se dá por um igual de Eschylo e Dante, um commensal de Isaías, devia servir-se do *gladium acutum, radentem pilos* de seu irmão Ezequiel.

« E' a affronta feita á mãe... » Qual mãe, senhor!? Quem mais se lembra hoje de tomar ao serio essa metaphora? Quem acredita que a França ainda se acha á *la tête* da civilisação? Ha cinco

annos, era esta realmente a convicção quasi geral ; mas hoje é uma folha morta na arvore da historia ; e seria bem ridiculo aquelle que appellasse para essa velha verdade temporaria, como eterna e sempre valiosa. Não me refiro á V. Hugo ; se elle persiste em crer na missão divina de seu paiz, não ha meios de advertil-o da sua loucura.

Quando ouço um devoto de lei chamar á igreja catholica nossa mãe, sinto no emprego deste epitheto uma tal ou qual profanação do que de mais sagrado abrange o coração do homem ; — como não sentil-a-hia, ouvindo dar-se tão augusto nome á terra da communa, á desvairada patria de fanaticos tagarellas ?...

Mas eu sei porque Hugo ainda acha quem lhe bata palmas. E' por estas e outras semelhantes :

« A questão está posta : de um lado a monarchia germanica, do outro os Estados Unidos da Europa ; o encontro dos dous principios é inevitavel ; e desde já distingue-se nas profundezas do futuro duas linhas de batalha : de um lado todos os reinos, do outro todas as patrias... »

Bravo ! Bravo ! Deus fallou ao filho do homem, e o futuro tirou a mascara. O vidente lobriga além duas linhas de batalha ; entretanto, o que ha de certo, por ora, em suas palavras, são somente duas antitheses, cada qual mais exquisita e dilatada : — « monarchia germanica e Estados Unidos da Europa, — todos os reinos e todas as patrias ». Na aerostatica politica, na arte de subir ás nuvens para ver de lá os povos unificados, e os thronos abatidos, V. Hugo é soberbo.

« Tudo pendente neste momento para o lado da Allemanha. Grave desordem. Esta destruição de equilibrio deve cessar... »

Pois o francez não nutre a esperanza da voltade sua patria á direcção intellectual da humanidade ! ? Coitado do pobre velho, em cuja opinião Paris é o centro da luz e Berlin o centro das trevas ! Isto é bastante para qualificar-o.

Não quero concluir, sem prevenir uma objecção pessoal. Perguntar me hão sem dâvida, porque me pronuncio actualmente assim sobre um espirito, que já foi meu idolo. E continúa á sel o, — será a minha resposta. O autor das *Odes e Balladas*, o autor das *Contemplações* nada perdeu para os meus olhos. Quanto ao mais, direi com o poeta mesmo: *J'ai grandi.*

1874.

X

A Musa da felicidade •

Die Muse des Gluekes... E' o titulo de um dos artigos que encontramos, — o primeiro da série, — n'um pequeno livro de prosa do poeta austriaco Hieronymus Lorm, — segundo o seu proprio nome, Heinrich Landesmann. (1)

O autor, já conhecido, e vantajosamente conhecido, por seus versos, apresenta-se aqui não menos notavel, como prosaista. O livro que indicamos, é um composto de dezeseis variadas peças, unidas entre si pelo character commum da intuição sobranceira, da critica independente, do estylo jovial.

Não vale isto dizer que o seu modo de julgar seja sempre o mais acceitavel. Em alguns pontos o escriptor se separa da opinião corrente, sem o apoio de razões plausiveis. Assim, o decimo artigo, que é um estudo sobre Iwan Turgenjew, não deixa de assignalar-se pelo rigor, já ia dizendo pela injustiça, na maneira de estimar o celebre romancista russo.

Landesmann suppõe exaggerados os louvores que na Allemanha e na França tem sido tributados ao autor de *Mumu* e do *Rei Lear do steppe*. Parece-me singular, á este respeito, o contraste que ainda elle offerece com Juliano Schmidt, para quem o

(1) *Philosophisch kritische Streifzuege* von Heinrich Landesmann. Berlin 1874.

grande genio slavo é o mais moderno de todos os poetas, ao lado de Scopenhauer, o mais moderno de todos os philosophos. (2)

E não somente com Turgenjew; — tambem com o ensaista americano Emerson, posto que menos injusta, se ostenta a severidade do nosso critico. Ha porém na pagina final do referido artigo umas palavras cheias de verdade, que não resisto ao desejo de tornar notorias, chamando sobre ellas a attenção de uma *nova escola litteraria* em Portugal, cujo alvo unico é se mostrar inteirada da cultura germanica, e adquirir dest'arte, entre os allemães, algum lugar de honra!...

« Quando se está familiarizado, — diz Landesmann, — com os grandes feitos do espirito tedesco, não se acha, á proposito de Emerson, razão sufficiente para fazer a Allemanha, que não duvida curvar-se, quando ella reconhece com direito a superioridade do estrangeiro, render homenagem á producções de fóra, em um dominio onde só ella traz a corôa, e no qual não póde ser attingida, muito menos ultrapassada por outras nações, á ponto de rebaixar-se á aprender dellas qualquer cousa. »

Isto é bem dito, e capaz de serenar o fogo dos pobres pretendentes ao gráo de notabilidades scientificas, á custa da Allemanha. E oxalá que sempre fosse á custa do que ella tem de mais acrysolado! Infelizmente dá-se o contrario. Recommendo, entretanto, aquelle pedaço á reflexão dos Bragas, dos Coelhos e Vasconcellos. (3)

Esta lembrança, que me sobreveio, dos moços criticos portuguezes não é tão casual, como talvez pareça. E' o effeito regular de uma tendencia psychologica. Entre os artigos de Landesmann, lê-se tambem um que se occupa de Carolina Michaelis, a

(2) *Bilder aus dem geistigen Leben unserer Zeit...* pag. 446 — Leipzig 1870. R. Forsch, em um excellente trabalho sobre o celebre poeta russo, chama-o tambem *o mais genial d'entre os modernos*.

(3) Não esquecer que isto se dizia em 1874.

romantica esposa do philosopho Schelling. A identidade do nome fez-me de prompto *associar* a ideia da escriptora ingenua, que se dignára, o anno passado, de apresentar ao publico allemão, com phrases doces, os referidos triumviros das lettras taganas. (4)

Resta-me somente á observar que, se o nosso Lorm insurge-se contra Hermann Grimm e contra Fabricius, por sua impertinente admiração dos trabalhos de Emerson, como não revoltar-se-hia diante do dislate da segunda Michaelis, que tenta abrir as portas da celebridade á espiritos de cultura exigua, e cujo talento é sem duvida inferior á própria audacia?...

Mas eu pareço esquecer que devo limitar-me á uma só das peças contidas no volume prenotado. Retomemos o assumpto: — a musa da felicidade.

Um dos mais notaveis capitulos da *Philosophia do inconsciente* é o que se occupa do valor da vida, e que trata de mostrar se o mundo, considerado como *todo*, é feliz ou desgraçado. Segundo o balanço de Hartmann, a somma do desgosto sobrepuja a do prazer. (5)

O philosopho é inexoravel em sua rigorosa exposição. Elle demonstra que a pretendida felicidade humana não existe realmente. E' uma grande illusão que percorre tres estadios diversos. No primeiro, em que a felicidade é pensada como podendo ser attingida na terra, nenhum dos gozos habituaes da vida está no caso de produzi-la. O segundo, em que ella se transporta para um outro mundo, é o ponto de vista christão, igualmente phantastico e illusorio. O terceiro finalmente, no qual a felicidade é concebida como repousando no futuro do processo cosmologico, dado mesmo que

(4) *Magazin fuer die Litteratur des Auslandes* — 1873. — n. 27 e 28.

(5) *Philosophie des Unbewussten*, — von Eduard von Hartmann; sechste Auflage: — 1874; — pag. 655 — 750.

não fosse também uma chimera, seria sem importância para o individuo.

« Assim como, segundo Paulo (1 Cor. 15, 56) a lei dada aos judeus foi a *força* do peccado, — o melhor progresso universal possível é a *força* da consciencia pessimistica da humanidade. » — Hartmann não dissimula, quanto este resultado das suas indagações é cruelmente desconsolador. Mas elle diz com razão que a philosophia não é feita para dar consolações e esperanças. Deste mister se incumbem os livros religiosos e edificativos.

O pessimismo de Hartmann, incorporado ao de Schopenhauer, é um presupposto implicito do escripto de Landesmann. Não ha meio de salvar, philosophicamente, o conceito da felicidade, provando que lhe corresponde alguma cousa de real e positivo. Porém a felicidade não é um *conceito*, como não é um bem que se possua ; não é um filho da razão, nem da riqueza ; mas é um dom natural, um talento, que sóbe por vezes até á altura do genio. « Ha uma musa da felicidade, como ha uma musa do canto, e uma da poesia. » —

Exactamente. A arte de ser feliz, que não se sujeita á regras, consiste no talento de se deixar illudir pela risonha apparencia das cousas, e viver dessa illusão. A felicidade é o dom de se julgar feliz. D'ahi sem duvida a incorrigibilidade do optimismo ingenito, do optimismo inconsciente, que fluctúa descuidoso, sempre á cima das decepções humanas, como uma folha de rosa na face negra de procelloso oceano.

D'ahi também a razão, por que a arte de ser feliz não pôde ser ensinada, porém somente exercida por aquelle que a possui, em virtude da sua natureza. « Como ensinar um homem á tirar o mel das flôres ? !... As abelhas não carecem de aprendel-o ; — aos outros não é possível. Este exemplo não veio sem proposito. A arte de ser feliz é também, de um certo modo, a arte de sugar o mel de todas as flôres, — mais ainda : é fazer de tudo que

existe uma só flôr, d'onde o mel se deixa haurir. »

Um livro, como o *De vita beata* de Seneca, e outros semelhantes, que dão preceitos para conseguir-se a felicidade, não tem senso. Taes preceitos equivalem ás velhas regras que se ensinavam para ser-se poeta. Se o desejo da felicidade importa uma doença psychica, o remedio não está nos livros. A consolação que delles póde-se haver, é tão certa e proveitosa, como a que resultaria para o tísico, de engulir algumas paginas de um tratado de medicina, onde o seu mal se achasse bem discutido.

A pretendida therapia e dietetica da alma é mais que uma illusão ; — é uma crassa tolice. Neste ponto, o ensaista allemão abunda de razões peremptorias.

Mas ha uma outra face do assumpto, que podéra ser melhor esclarecida. O optimismo inconsciente, sem motivo, diz-nos o autor, allia-se ao pessimismo, na opposição dirigida contra o optimismo racional e motivado. Convinha ainda dizer-nos que a decima irman das pierides, a ultima filha de Mnemosyne, a musa da felicidade, por uma especie de contradicção psychologica, póde mesmo habitar em um espirito pessimista.

Ao passo que a bôa dita falla aos olhos e aos ouvidos, no verdor dos prados, no estrellado dos céos, no múrmur dos regatos e no cantico das aves, a razão prosegue á parte, fazendo o calculo e tirando a prova das miserias da existencia.

Landesmann não se propoz escrever, senão *uma contribuição*. Louvavel pratica entre os allemães, que por um profundo sentimento do character universal da sciencia e da unidade do pensamento humano, ainda em obras de pouca força, sempre *contribuem* ; nunca tomam ares de quem quer dizer sobre as questões a ultima palavra. Burlesca pretensão, — digamol-o á final, — que commumente se observa em nossos mestres francezes.

Novembro de 1874.

XI

As flôres perante a industria

I

As flôres perante a industria !... Isto não deve soar, como uma blasphemia, a certos ouvidos estheticamente conformados? As flôres, que o poeta denominou *holde Fruehlingskinder, bellas filhas da primavera*,— encaradas tambem do ponto de vista prosaico do *capital* e do *trabalho* !... Não será uma falta de piedade para com ellas, as pobres flôres, os eternos *termini comparationis* de todas as boccas bonitas, de todos os seios deslumbrantes, chamal-as á prestar outros serviços, mais graves e positivos, que o de simples confidentes e mensageiras do amor?

Não estamos longe de affirmal-o; mas o que fazer? O espirito do seculo assim o quer, e não ha meio de corrigil-o. Somos dos primeiros á lastimar esta ausencia de ideal, que se nota em todos os esforços e productos do mundo moderno, inclusive os proprios poetas, para quem a poesia já não é o

que foi outr'ora, uma cousa frivola e pueril, porém um acto de sensatez, uma profissão de fé philosophica, um trabalho serio e reflectido, como uma conta corrente, ou uma *receita de bôlos*. Somos, sim, dos primeiros á lastimar essa mudança dos tempos; e até parece-nos que as novas direcções na arte são devidas ás mesmas circumstancias, á que se deve as novas direcções na moda.

Assim como as damas que tinham pés grandes e feios, inventaram os vestidos de cauda; assim como uma princeza ingleza, segundo se diz, por ser côxa, foi quem primeiro lançou as bases de uma reforma do calçado feminino, pela qual o salto do pé direito é mais alto que o do esquerdo, — assim tambem os cegos do colorido fundaram na pintura a escola, para quem a côr é um atraso, e os cegos do ideal crearam na poesia essa tendencia, que julga o ideal uma tóllice. Nada de mais natural.

Entretanto é util reagir. O que hoje importa, sobretudo, é tirar o melhor partido do *realismo* e do *mammonismo* da epocha.

Mas onde vamos nós? Já iamos esquecendo que semelhantes ideias não vem aqui muito á proposito. O artigo trata de flôres, é verdade, porém não de flôres perante a poesia, nem mesmo perante a sciencia, mas de flôres perante a industria, isto é, no verdadeiro ponto de vista dos tempos actuaes. Restrinjamo-nos ao assumpto.

De todas as occupações e empregos de actividade, em que a ideia do interesse não deturpa completamente a face poetica da existencia, a occupação mais suave, mais doce, mais innocente, é sem duvida o cultivo das flôres. Como aqui escrevemos de preferencia para as nossas leitoras, seja nos licito perguntar-lhes com *Gazette Georgens*, uma escriptora allemã contemporanea: — se o cultivo das flôres é tão agradavel, como é possivel que as mulheres se occupem de tudo, mesmo daquillo que repugna ao seu ser, que faz mal á sua saude, menos porém da *jardinagem*?

A pergunta é mais comprehensiva do que parece. Com effeito, poder-se-hia crêr, á primeira vista, que ella encerra uma critica sem rasão de ser. Qual é a mulher que não gosta de *jardinar*, que não aprecia as flôres, e mais ou menos não as cultiva? Para isso não é preciso que todas ellas sejam outras tantas naturezas romanticas, á quem um galho de rosa, que se balouça na janella, como já o disse alguém, offerece maior prazer do que um bonito prato de assado sobre a mesa.

Mas não é tal o que a pergunta envolve. Que as mulheres são naturalmente inclinadas á *floricultura*, é factó que não se contesta. O que admira, porém, e o que faz objecto da questão proposta, é que não procurem tirar dessa disposição natural toda a vantagem que ella comporta.

O mytho biblico pinta o primeiro casal humano em um horto delicioso. Não seria bom que ainda hoje todos tratassem de addicionar ao proprio lar um pedaço do *paraizo*, no qual a mulher podesse exercer uma actividade correspondente á sua natureza, não só pelo lado da arte, mas tambem pelo da industria?

Creemos que sim. Nem ha nisto uma utopia. E' simplesmente uma questão de gosto, e mais ainda, urna questão de trabalho.

Mas todo e qualquer trabalho deve ser aprendido, para poder produzir alguma cousa de notavel. O primeiro passo á dar, neste sentido, seria pois a creação dos meios adaptados á iniciar a mulher nos elementos fundamentaes desse novo genero de industria.

A' instrucção puramente pratica poderia então associar-se a historia natural e a botanica, por meio de cursos ou de prelecções publicas, onde não se tratasse senão de flôres e dos proventos do seu cultivo. A' isto poderia ainda reunir-se o estudo das sementes, por meio de collecções dellas e experimentos de plantio; e deste modo o interesse

pelo trabalho cresceria na proporção em que se manifestassem os seus optimos resultados.

Não dissimulamos o que ahi vae, ao menos para nós, de difficilmente realisavel; porém é certo que as nossas leitoras não se acham diante de um *quadro do futuro*, desses que se descortinam somente em sonho, no estylo de Delisle Hay, ou de outro qualquer propheta de novas idades aureas, de reinados da ventura, que aliás nunca virão.

m)

II

E' lastimavel que assim seja, mas é verdade: — ha uma cousa melhor do que aspirar inutilmente uma bella flôr, ou vel-a inutilmente murchar nos cabellos de uma mulher, — é vendel-a por bom preço. Quem a compra? O perfumista, ou outro qualquer que saiba pôr a parte aromatica, a parte medicinal, a parte decorativa, e até mesmo a parte symbolica das plantas e das flôres, á serviço da industria.

A' primeira vista, parece inadmissivel que haja um proveito serio á tirar de semelhante genero de trabalho. Mas é um engano. O commercio das flôres pode tornar-se rendoso, e como tal fazer a occupação e as delicias de um espirito emprehendedor. Isto não é uma conjectura, porém a simples expressão de um factó, algures observado.

Gayette Georgens fornece-nos aqui uma prova irrecusavel. Ella diz: — « Quão proveitoso é o negocio das flôres, demonstra-o claramente o cultivo das violetas em Potsdam. Um só jardineiro planta alli no outono cerca de vinte mil jarros, e no meiado de Maio precisa não menos de tres geiras de terra para distribuir as plantas que vingam ».

Em uma casa de 150 pés de fundo podem cultivar-se de uma vez 6,000 jarros, e estes dão diaria-

mente duzentas flôres. D'ahi resulta uma receita, que já serve; por quanto, no principio do inverno, vende-se em Berlim a duzia de flôres por seis *pfennigs*, e poucas semanas depois por um *groschen*. No começo do anno porém o preço sobe a 3 *Sgr.*, e mais tarde, em fevereiro, chega até 5. Dest'arte é explicavel que um pequeno jardim, que só conta 3,000 jarros, todavia possa attingir uma receita de trescentos *thalers*.

Um outro exemplo pode ser deduzido do calculo de uma cidade de 40,000 habitantes, dos quaes morrem annualmente, pouco mais ou menos, 1,200. Não é facil, — diz ainda a referida escriptora, — que mesmo pessoas pobres sepultem os seus mortos sem uma corôa de flores. A' isto accresce que os amigos e visinhos tambem enviam as suas.

Ora suppondo-se, em termo médio, que cada tumulo tenha seis grinaldas, cada uma dellas pelo infimo preço de seis *silbergroschen*, resulta uma somma de 1,440 *thalers* por um unico artigo. E ainda não contamos as corôas e *bouquets*, que se compram em larga escala nos dias festivos de *casamentos*, *baptismos*, *anniversarios*, etc. » (1)

Sem desconhecer que este quadro, em alguns pontos, nos é de todo inapplicavel, mesmo porque não sabemos assim poetisar a morte, e a hypothese de amigos e visinhos, que exprimam por meio de grinaldas as suas condolencias, não deixa de ser-nos um pouco estranha e inverificavel, — comtudo importa convir que ahi ha muita cousa, digna de reflexão, ha um proficuo ensinamento pratico.

O commercio das flôres é incontestavelmente um negocio que hoje põe milhões em circulação. Uma fabrica de perfumaria, em Nizza, emprega, ella só entre muitas outras, doze mil libras de violetas, e outro tanto de rosas e de flôres de laranja. Deste ultimo artigo somente, Nizza consome por

(1) *Der Frauenzweck* — Fuenfter Jahrgang — pag. 225.

anno cem mil libras. Uma só das suas officinas de destillação emprega annualments 140,000 libras de flôres de laranja, 20,000 de flôres de acacia, 32,000 de jasmins, 140,000 de folhas de rosa, 8,000 de angelicas, e mais uma immensa quantidade de hervas aromaticas.

Estes dados estatisticos são sufficientes para provar que o cultivo das flôres pode ser muito mais que um simples entretenimento, isto é, uma fonte de renda, e esta não pequena. Toda a questão está em comprehender-se o alcance desta especie de trabalho, e consagrar-se-lhe a força, de que se póde dispôr.

No ponto de vista poetico, *vender flôres* encerra na verdade alguma cousa de semelhante á... *vender beijos*... E' uma profanação. Mas no ponto de vista economico, a primeira industria, creio eu, é muito superior á segunda. E mais que o sexo feio, é o bello sexo, que della póde auferir grandes vantagens.

Da jardinagem praticada no intuito lucrativo tambem sae, além da simples venda de flôres, um commercio especial de *bouquets* e grinaldas, cujo fabrico é de preferencia accommodado á mãos femininas. Do mesmo modo, no preparo e disposição dos jardins, no agrupar das arvores e arbustos, na distribuição dos leitos de terra e maneira de encheiros de flôres etc., etc., ha lugar para expandir-se o senso artistico da mulher, e o jardim póde tomar um character ou estylo determinado, conforme fôr a indole e o espirito da sua directora.

Não cabe aqui traçar as regras, segundo as quaes se deve arranjar um bello jardim, nem este é o alvo do presente escripto. O que importa, é deixar assentado que a *jardinagem* é tambem um digno emprego da actividade humana, principalmente da actividade feminina.

Entretanto, não é fóra de proposito lembrar que essa arte tambem tem a sua litteratura. Mais de um livro util existe sobre tal assumpto, que faz

o prazer de muito espirito culto. Entre outros, merecem ser mencionados os escriptos do principe Hermann Pueckler, na Russia, o qual dedicou-se exclusivamente á esse estudo, e chegou ao ponto de fazer de um *deserto* um *paraizo*, pelo modo artistico de cultivar as flôres. E ainda que entre nós esses escriptos não se conheçam nem sequer de nome, todavia a sua menção é apta para dar a comprehender que não nos occupamos de uma futilidade.

As mulheres, sobretudo, são predispostas pela natureza para semelhante cultura. O trabalho dos jardins é o melhor exercicio gymnastico feminino, em virtude do qual o corpo se reforça, em vez de enfraquecer-se, como succede com outros trabalhos materiaes, que estão á cima das forças da mulher.

Sem duvida alguma, aquellas que passarem directamente da machina de costura para a jardinagem, hão de achar muito difficil trocar a actividade mechanica de um estado sedentario por uma outra que exige movimento e agitação physica. Tambem é certo que ha muitas mulheres, para quem o accordar cêdo é um problema de penosa solução. Mas tudo isto, dado mesmo que sejam serios obstaculos, o tempo e o costume encarregar-se-hão de arredar.

III

Importa ainda observar que a *jardinagem*, com a qual praticamente se occupam muitas princezas e outras mulheres notaveis, não deve ser considerada um campo de trabalho de ordem inferior, e por ventura indigno de aristocraticas mãos femininas.

Muito ao contrario: — os melhores modelos que se pôde propor á imitação das mulheres, existem mesmo no seio da aristocracia. As rainhas da

jardinagem pertencem á essa classe ; primeiro que todas, a celebre soberana de Babylonia, que provou com o seu exemplo, quanto a energia e força de acção, ligadas com a intelligencia e com o gosto da belleza podem produzir na arte de jardinar, e isto em um tempo, em que todos os instrumentos do trabalho estavam ainda na phase primitiva, nem se conheciam machinas para facilitar este ou aquelle genero de serviço.

Os chamados *jardins pensis* de Semiramis não são uma fabula da tradição, mas productos maravilhosos do esforço e perseverança feminina. Semiramis não foi somente uma mulher e rainha energica, ella foi tambem uma natureza de artista, que immortalisou seu nome na arte mais adaptada á actividade das mulheres.

Entretanto o seu exemplo não ficou de todo perdido. Os tempos modernos mesmos dão testemunho de mais de uma mulher, que assignalou-se por esse lado.

Mas é sempre de admirar que nem o movel puramente esthetico, nem o movel economico levem as mulheres de hoje á tomar mais interesse pela *floricultura*, pela arte dos jardins. E' um phenomeno exquisito, que não deixa, comtudo, de ter a sua explicação.

A explicação é simples. Primeiramente, a falta de ensino. Depois, quando mesmo o ensino exista, é certo que nas escolas aquillo que se podera chamar o *senso da natureza* permanece adormecido ; e se succede ser alguma vez despertado, é antes para fenecer por meio de uma pobre instrucção botanica, do que para ser animado e esclarecido. Em geral, as meninas não querem nem podem ter interesse pela botanica, e a instrucção que se aprende, que se haure em plantas sem vida, fica tambem para ellas uma instrucção sem vida.

Nenhuma das nossas escolas publicas se occupa de tal materia, e os pensionatos ou collegios, á cargo de particulares, talvez não tenham sequer

o presentimento da cousa. Nestes pensionatos ha horas consagradas aõ passeio e ao recreio, mas ninguem se lembra que não se concebe melhor recreio do que entreter-se com as flôres, não no sentido de uma *coquetterie*, ainda mesmo innocente, porém no de uma occupação salutar.

O medo de tornar a cutis trigueira e as mãos menos macias do que convém á uma bella moça, é muito grande, para que se possa apprehender um trabalho, cujo verdadeiro fim se desconhece.

Em lugar dos movimentos naturaes, que a *jardinagem* ou somente a occupação com os jardins obriga á fazer, tem-se os movimentos forçados de pretendidos exercicios gymnasticos; e ao passo que alli todo o corpo se exerce com regularidade, e todos os membros alternadamente se movem, aqui se dá o contrario, ou pelo menos alguma cousa, que não attinge o alvo desejado. Se accrescentarmos que o trabalho dos jardins e o jogo dos movimentos devem ser de tal arte, que contribuam para a belleza e saúde das moças, temos dito tudo que importa á uma perfeita educação.

Assim como na escola o gosto pela vida da natureza não encontra incentivos, assim tambem no seio da maior parte das familias, onde esse gosto é quasi nullo.

E' uma excepção rarissima, quando se vê uma moça cuidar de flôres, e esta mesma excepção ainda divisivel em dois casos mui distinctos, — o da paixão real pela floricultura e o da paixão real pelas apparencias seductoras. Nas casas nobres esse trabalho pertence á um jardineiro; e naquellas onde predomina a ideia pratica do lucro, não se tem tempo de cultivar flôres por luxo. Somente na habitação de alguns menos abastados é que ainda se acha a poesia dos jardins.

Mas deixemos a poesia. O que importa, é fazer comprehender que as flôres, por si só, podem constituir uma boa industria; e isso ficou demonstrado.

1883.

23305
Dr. Tobias Barretto

MENORES E LOUCOS

EM DIREITO CRIMINAL

Estudo sobre o Art. 10 do Código Criminal Brasileiro

SEGUIDO

DE UM APPENDICE SOBRE O FUNDAMENTO

DO

DIREITO DE PUNIR

SEGUNDA EDIÇÃO

CONSIDERAVELMENTE AUMENTADA

RECIFE
TYPOGRAPHIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 73.

1886



ADVERTENCIA

E' esta a segunda edição do notavel ensaio — *Menores e Loucos em Direito Criminal* — do Dr. Tobias Barreto de Menezes, muito illustrado lente de nossa faculdade juridica.

A presente edição distingue-se da primeira, apparecida ha cerca de dous ou tres annos, em conter o dobro da materia alli abrangida, alem de diversas modificações no texto primitivo.

E' assim que o § 4.º do Art. 10 do Codigo Criminal, não discutido da outra vez, é agora submettido á vasta e demorada analyse. Comprehende-se bem facilmente, sem que seja preciso encarecel-a, a importancia pratica e doutrinaria do assumptoahi esplanado.

E' assim ainda que o presente livro encerra um *appendice*, reproduzindo aquella inolvidavel brochura sobre o *Fundamento do Direito de Punir*, apparecida pela prima vez ha mais de seis annos, e que foi, os competentes o sabem, o primeiro brado para a reforma da nossa antiga intuição juridica, pondo-a de accôrdo com a philosophia contemporanea no que ella tem de mais elevado.

Cremos ser o bastante para justificar a nova edição dos *Menores e Loucos*.

Temos agora completa a analyse do Art. 10 do Codigo Criminal em todos os seus paragraphos, e temos em todo o correr do livro em palavras da nitidez de brunido metal as paginas mais bellas que já uma vez foram escriptas no Brazil sobre o conceito do direito e da pena.

Basta.

Recife, 30 de Agosto de 1886.

O edictor.

COMO INTRODUÇÃO

A concepção da sociologia, e especialmente a concepção do direito, ainda hoje correntes entre nós, são um pedaço de metaphysica, um resto de mythologia.

Ainda hoje em nossas Faculdades juridicas propoem-se questões como esta :

« Conforma-se com os principios da sciencia social a doutrina dos *direitos naturaes e originarios* do homem ? »

Uma these assim envolve uma questão preliminar, que deve ser elucidada antes de qualquer solução ulterior, e é a seguinte: a sciencia social já tem principios, já tem verdades assentadas, que determinem a conformação ou não conformação dos *direitos naturaes e originarios* do homem, com essas mesmas verdades e principios estabelecidos ?

Dou-me pressa em respondel-a. A sciencia social, como conjuncto de idéas adquiridas e systematisadas sobre os phenomenos sociaes e suas leis, ainda se acha, por assim dizer, em estado embryonario. Na classificação das sciencias ella occupa o ultimo lugar da série ascendente; mas isto, bem ao envez do que podéra parecer, indica justamente que essa sciencia, até hoje pelo menos, não é mais do que um *pium desiderium* do espirito scientifico.

Porquanto, se todas as sciencias, antes de tudo, devem ter um methodo, e este é o methodo de observação e indução, é innegavel que a sociologia não satisfaz ainda a semelhante exigencia, isto é, os seus phenomenos ainda não se prestaram a uma observação regular, e muito menos tem sido possivel, do pouco que se ha observado, induzir leis e

chegar ao conhecimento das causas reaes, que geram os factos, cuja somma constitue a sociedade.

Verdade é que a sociedade, na qualidade de um organismo de ordem superior, na qualidade, não de uma antithese, mas de uma continuação da natureza, deve ter a sua mecanica; mas essa mecanica, para dizer tudo em uma só palavra, ainda não encontrou o seu Kepler.

E' um facto que a sociedade se desenvolve; porém as leis desse desenvolvimento não estão descobertas, o que importa dizer que a sciencia social existe ainda apenas como uma aspiração, e, em taes condições, não tem, não póde ter principios seus, principios proprios, com os quaes possam conformar-se os direitos, quaesquer direitos do homem.

Em outros termos, a sociologia não se acha no caso de bitolar pelos seus dados, pelo enunciado dos seus problemas, os conceitos de outra qualquer sciencia.

Não se diga que a sciencia social é um genero, que abrange em si diversas especies, algumas das quaes já têm attingido um gráo de desenvolvimento capaz de conferir-lhes o poder de adaptar aos seus os velhos conceitos scientificos; e não se diga, porque o mesmo exemplo da economia politica, que se considera muito adiantada, em vez de infirmar, antes confirma o meu asserto.

Com todos os seus progressos, reaes ou presumidos, a economia politica ainda discute sobre as suas idéas fundamentaes.

As noções de *valor*, *capital*, *trabalho* mesmo, não se acham definitivamente assentadas.

O grande phenomeno do movimento economico, ou do desenvolvimento da riqueza, não achou nem se quer ainda uma formula, que o represente.

A ligeireza desse movimento, que ao contrario do que se dá no mundo physico, onde a ligeireza é igual á $\frac{\text{força}}{\text{massa}}$, é igual á $\frac{\text{massa}}{\text{força}}$, constitue ainda uma

questão ardente: esta força, que serve de denominador da fracção, é o capital, ou o trabalho?

E' lis sub iudice!...

Quando fallo de sciencia social, só tenho em vista uma tal, que se basêa nos dados communs a todas as sciencias de observação.

Quanto, porém, a uma velha sciencia da sociedade, a esse pedaço, repito, de metaphysica e mythologia, que não pôde hoje fazer as delicias de espiritos sérios, eu a considero fóra do circulo das minhas meditações.

O celebre David Hume disse uma vez: « Quando entrardes em uma bibliotheca e pegardes de qualquer livro, perguntai primeiro: este livro trata de numeros? »

Se a isto vos responderem negativamente, então queimai o livro, porque não pôde conter senão rabelices e sophysticarias ».

E' o caso com a decrepita metaphysica social.

Entretanto, e pondo termo á questão preliminar, o que ahi fica dito a respeito da sociologia embryonaria, da sociologia em via de formação, não envolve a idéa de que a segunda parte da these seja incompativel com a primeira.

Pelo contrario.

Dados os principios da sciencia social, como ella existe, como ella se acha, é conformavel com esses principios a doutrina dos direitos naturaes e originarios do homem?

Quando mesmo taes principios não sejam mais do que hypotheses, conforma-se com estas hypotheses a referida doutrina?

Eis o ponto elucidavel.

A theoria dos direitos naturaes e originarios pertence a uma época já um pouco distante de nós.

A concepção de um direito superior e anterior á sociedade, é uma extravagancia da razão humana, que não pôde mais justificar-se.

O homem é um ser *historico*, o que vale dizer, que elle é um ser que se *desenvolve*.

A idéa de um direito natural e originario do homem envolve a de um direito universal e permanente, a de um direito, quero dizer, que não está sujeito a relatividades, nem no espaço, nem no tempo

Um direito universal é um direito, que existe para todos os povos; um direito permanente é um direito immovel, isto é, um direito que não se desenvolve; mas de accordo com as noções correntes da propria sociologia, que se fórma, tudo está subordinado á lei do desenvolvimento, da qual não escapa o direito mesmo.

E' concludente, portanto, que a theoria dos direitos naturaes não se harmonisa com a sciencia social.

« Um direito universal, diz R. von Ihering (*Der Zweck im Recht*), um direito de todos os povos, está no mesmo pé que uma receita universal, uma receita para todos os doentes ».

A ethnologia nos mostra que as differenciações que produzem as raças, trazem differenças nos costumes, nas leis, nas instituições dessas mesmas raças, e a historia confirma essa asserção.

A universalidade do direito é simplesmente uma *phrase*.

Mas objectar-se me-ha: — existem certos direitos, que se têm feito valer em todos os tempos e em todos os lugares, até onde póde chegar a observação directa e indirecta: não serão elles originarios, não são elles naturaes?

Não hesito, mesmo assim, em responder negativamente.

A expressão *direito natural* valeu por muito tempo, e ainda hoje vale como antithetica da expressão *direito positivo*. Admittir um direito natural é admittir que a *positividade* não é o caracteristico de todo o direito.

Mas eu penso com George Meyer (*Das Studium des oeffentlichen Rechts in Deutschland*) que, se ha uma verdade, digna de ser geralmente acceita e re-

conhecida, é a da *positividade* de todo o qualquer direito.

Desde que na idéa do direito entrou a idéa da lucta, desde que o direito nos apparece, não mais como um presente do céu, porém, como um resultado de combate, como uma conquista, cahio por terra a intuição de um direito natural.

Bem como as artes, bem como as sciencias, o direito é um producto da cultura humana; fóra desta, em qualquer gráo que ella seja, nenhum direito, nenhuma disciplina das forças sociaes.

Os chamados direitos naturaes e originarios, como o direito á vida, á liberdade e poucos outros, nunca existiram fóra da sociedade; foi esta quem os instituiu e consagrou.

Parece absurdo, eu sei, exprimir-me assim; mas não é tal.

O direito que foi mui bem definido pelo illustre R. von Ihering como um complexo de condições existenciaes da sociedade, asseguradas por um poder publico, o direito, repito, nasceu no dia em que nasceu a mesma sociedade.

E' uma velha illusão esta que ainda leva muitos espiritos a abandonarem os ensinios da experiencia, os testemunhos da historia, e continuarem a sonhar com direitos preexistentes aos primeiros ensaios de organização social.

Uma das melhores provas de que a concepção de um tal direito é simplesmente o resultado do espirito de uma época, nós achamol-a na consideração seguinte: o direito natural dos tempos modernos é inteiramente diverso do *jus naturale* dos romanos; quem nos póde garantir que para o futuro o conceito de um direito natural não será tão differente do hodierno, quanto este é diverso do romano?

Fallemos ainda mais franco: o direito natural moderno com o seu *ápriorismo*, com suas pretenções de filho unico da razão humana, é uma criação da Hollanda no seculo XVII.

Mas é digno de nota: o celebre Grotius, que abriu caminho a esse preconceito scientifico, além de outros escriptos, consagrou tambem o seu *Mare liberum* á exposição da nova idéa.

Entretanto essa mesma obra, cheia de appellos á razão, tem por *sub-titulo* as seguintes palavras, que dão a medida do grande conceito: *Sive de jure, quod Batavis competit ad indiana commercia...*

Bom direito natural!

Resumamos e concluamos.

Qualquer que seja o estado da sciencia social, ou os seus principios sejam realmente taes, ou sómente presuppostos de uma sciencia que se levanta, a verdade é que a doutrina dos direitos naturaes e originarios não se conforma com aquelles principios.

E digo mais: a theoria de semelhantes direitos não é sómente inharmonisavel com os referidos presuppostos, mas até succede que a sua permanencia é um obstaculo ao desenvolvimento da sociologia.

Platão disse: não ha sciencia do que passa; a moderna theoria da evolução inverteu a proposição e redarguiu ousada: só ha sciencia do que passa, porque a historia só se occupa do que passa, e todas as sciencias caminham para tornar-se preponderantemente historicas.

Não me é estranho que a these academica tem um modo, já consagrado, de ser resolvida: porém, eu tenho tambem de respeitar as minhas proprias convicções.

Não ha direitos naturaes e originarios.

O que nós hoje chamamos direito é uma transformação da *força*, que limitou-se e continúa a limitar-se no interesse da sociedade. A idéa de direitos originarios arrasta, como associado logico, a de direitos derivados. São cathogorias, que já não têm importancia scientifica.

Os direitos, como taes, quer como condições de existencia, quer como condições evolucionaes

da vida social, são da mesma natureza, e são-no justamente, porque sahem da mesma fonte; esta fonte é a sociedade.

E seja-me permittido repetir agora o que já tive occasião de exprimir de outra vez:

Em nome da religião, disse o sublime gnosta, auctor do quarto evangelho: no principio era a palavra (*in principio erat verbum*); em nome da poesia, disse Goethe: no principio era o acto (*im Anfang war die That*); em nome das sciencias naturaes, disse Carus Sterne: no principio era o carbono (*im Anfang war der Kohlenstoff*); em nome da philosophia, em nome da intuição monistica do mundo, quero eu dizer: no principio era a *força*, e a *força* estava junto ao homem, e o homem era a *força*.

Destá *força* conservada e desenvolvida, é que tudo tem-se produzido, inclusive o proprio direito, que em ultima analyse não é um producto *natural*, mas um producto *cultural*, uma obra do homem mesmo.

MENORES E LOUCOS

I

E' bem sabido o methodo adoptado pelo nosso legislador criminal. Definida e classificada a idéa geral do delicto, expostas as exigencias conceituaes do delinquente, e as suas diversas cathogorias, o Codigo passa a mencionar todos aquelles que, ou por motivos de ordem politica, ou por lhes faltar a base psychologica do crime, não são por elle considerados criminosos. A este duplo processo de *inclusão* e *exclusão* é consagrado o primeiro capitulo, composto de 13 artigos, que na sua apparente simplicidade, debaixo do espartilho de um laconismo exagerado, escondem materia sufficiente para largos e longos tratados, sem fallar do muito que elles se prestam a erros e disparates na pratica forense.

Isto, porém, não constitue o meu assumpto. Que o Codigo está muito aquem do que deve ser, na época actual, a legislação penal de qualquer paiz, que toma parte no banquete da cultura moderna, ainda mesmo sendo, como somos, dos que ficaram para a *segunda mesa*; que o Codigo, em uma palavra, é lacunoso e incompleto, para que mais repetil-o e accentual-o? O que importa, sobretudo, se não é de certo permanecer na crença pueril de que o Codigo Criminal brasileiro foi recebido directamente das mãos da nympha Egeria, já não é também tratar somente de sublinhar-lhe os innumerados defeitos, que começam a ser visiveis até aos olhos dos que pouco vêem.

Perdida como se acha, ao menos para mim, a esperança de uma reforma das nossas leis penaes, no sentido de dar-se-lhes uma feição mais accommodada ao estado da sciencia hodierna, o que convém fazer, porque é tambem o que resta, é tirar dos defeitos mesmos o melhor partido possivel, estudando-os e supprindo-os por meio das fontes regulares do direito.

Entre estas fontes figuram os processos logicos, em cujo numero se acha a *analogia*. O velho prejuizo, que já tive occasião de combater (1), pelo qual se considera a analogia incabivel na applicação das leis criminaes, ainda tem infelizmente entre nós a cabeça levantada. Mas eu sinto-me com forças para esmagal-o, tão fraca se me afigura a base, em que elle se apoia. A analogia, segundo Feuerbach, que aliás fôra ao principio um adversario decidido da sua applicação na esphera do direito criminal, não se distingue do proprio espirito da lei, ou melhor, segundo me parece, pois entendo que o attributo deve sempre ser mais claro que o sujeito, o chamado *espirito da lei*, pondo de parte o elemento gnomico e mythologico inherente a todas as phrasas creadas para deslumbrar os tólos, se reduz a um simples alargamento, por extensão analogica, dos principios juridicos, em apparencia fixos e inexpansiveis.

E' um erro affirmar, como em geral se affirma, que o direito criminal só admite interpretação restrictiva. Não é facil descobrir a razão deste preceito. Os que repetem-no a todo proposito com o mesmo gráo de confiança, com que se enuncia uma verdade mathematica, não tem entretanto outro meio de justifical-o, senão repetir que assim é, porque (este *porque* faz mal aos nervos)... *benigna amplianda, odiosa restringenda!* E d'est'arte uma

(1) Vide a *dissertação* sobre o mandato em materia criminal; Recife, 1882.

velha *paremia*, um *anexim* decripto, uma d'essas ligeiras inducções, precocemente elevadas á categoria de normas de conducta, serve, entre nós, de fundamento indiscutível da doutrina criminalística, em um dos seus pontos mais importantes... Isto só se explica pela completa falta, que temos, de uma *theoria scientifica* das fontes do direito; lacuna esta, para cujo preenchimento ainda esforçar-me-hei por prestar a minha contribuição, que será tanto mais util, quanto é certo que não terei a ousadia de escrever uma *Ilias post Homerum*. A nossa litteratura juridica, se de tal podemos fallar, nada possui neste sentido.

Costuma-se allegar, como razão peremptoria, que a interpretação ampliativa no direito criminal teria por consequencia pôr em perigo a liberdade do cidadão, entregue á mercê do capricho individual dos julgadores. Mas é o caso de dizer com Rossirt que a liberdade deve ser protegida por outro modo, que não o simples respeito da letra da lei; porquanto, onde a independencia e integridade dos juizes, a honra do soberano e da nação não são garantias sufficientes de justiça, a lei é um instrumento na mão dos mais sabidos. A santidade do direito e de sua justa distribuição não pode ser posta em perigo por esta ou aquella doutrina dos juristas. (2)

Ainda baseio-me, sobre este ponto, na opinião de Puchta, para quem a sciencia tambem é uma fonte juridica. (3) Com effeito não comprehendo que valor poderia ter o estudo do direito, se os que a elle se consagram, fossem obrigados, como os *doutores da lei* da escola do rabino Schammai, a ser somente exegétas, a não sahir do texto, a executar simplesmente um trabalho de *midrasch*, como dizem os judeus, isto é, de escrupulosa interpretação lit-

Interpretativa ampliativa

(2) *Entwicklung der Grundsätze des Strafrechts*, pag. 32.

(3) *Vorlesungen* — § 1 — 4.

teral. Assim viriamos a ter, não uma *sciencia do direito*, mas uma *sciencia da lei*, que podia dar o pão, porém, ao certo, não dava honra a ninguém. Assentar-lhe-hia em cheio o *leider auch* com que Goethe humilhou a theologia; e cada um de nós poderia, com mais razão do que Fausto, zombar do seu doutorismo — *heisse Doctor gar!*...

Estas considerações, que parecem afastadas da materia, de que pretendo tratar, estão entretanto em intima relação com ella. Na analyse, que me propuz fazer, do art. 10 do nosso Codigo, tenho de abrir lucta franca e decidida com o *litteralismo* esteril e anachronico. Eu disse — *anachronico*, — e quasi que sinto-me tentado a riscar a palavra. Porquanto o *litteralismo* juridico-penal, como nós o temos, ou, pelo menos, se nos insinúa, é cousa que nunca teve seu tempo. Entre os romanos mesmos, com todos os seus apurados conceitos de... *juris rigor, subtilitas, severitas, stricta ratio, subtilis ratio*, e no proprio terreno criminal, a lettra tinha pouca importancia, o espirito era tudo. Não era só em materia civil, que elles estabeleciam distincção entre... *sententia legis* e *verba, sententia* e *scriptura* (Callistrato); entre *verborum figura* e *mens* (Javoleno); entre *verba* e *sententia edicti* (Ulpiano); entre *contextus verborum scripturae* e *mens* (Modes-tino); entre *verba legis* e *sententia* (Antonino), etc. Tambem na esphera criminal prevaleciam estas antitheses. A par de muitos outros, ha um lugar nos textos, que eleva isto acima de qualquer duvida. A lei 131 § 1.º do Dig. de *verborum significatione* (50, 16) diz: — *pœna non irrogatur, nisi quæ quaque lege vel quo alio jure specialiter huic delicto imposita est. Qual era então esse quo alio jure specialiter huic delicto imposita est. Qual era então esse quo alio jure, que se punha ao lado da lei, para suppril-a? Tudo que vicem legis optinet, e dest'arte vale como fonte de direito, por isso tambem tudo aquillo que se forma por meio da in-*

terpretação dos juristas, cujo ponto de apoio, é a analogia.

Accresce uma circumstancia, que precisa ser bem ponderada. O principio do *æquum et bonum*, a *æquitas* dos romanos, que a nossa *equidade* está, *Da equid.* muito longe de traduzir, era mais racional do que sentimental; não era, como entre nós, um synonimo de compaixão, que só trata adoçar o rigor da lei, mas um modo de interpretar, filho das novas em lucta com as velhas intuições, que estendia muitas vezes esse mesmo rigor aos casos não expressos. (4) Porque razão não seguimos tão proficuo exemplo?

Com todo acerto diz Rossirt que, para descobrir-se o direito adaptado a um caso particular, quando nos faltam a lei e o costume, ha dous caminhos a tomar: o caminho *formal*, que é o dos principios com as suas consequencias, o dos processos logicos em geral, e o caminho *material*, que é seguir aquillo que corresponde *in concreto* aos interesses mais salientes e mais dignos de salvaguardar-se.

E' só assim comprehendida que a sciencia do

(4) Moritz Voigt — *Das jus naturale der Romer* — I pag. 24 e seguintes. Para tornar bem comprehensivel este ponto, eu me permitto construir uma hypothese. Supponhamos que os romanos tivessem uma disposição igual á do art. 16 § 2.º do nosso Codigo, que considera aggravante a circumstancia de commetter-se o crime com *veneno*, *incendio* ou *inundação*. Dado um homicidio, por exemplo, em que o meio empregado não fosse nenhum dos tres mencionados, mas outro qualquer, ainda que differente, todavia de igual terribilidade e revelador do mesmo gráo de malvadeza, ao passo que entre nós o facto seria julgado um homicidio simples, os romanos, ao contrario, levados pelo *æquum et bonum*, applicar-lhe-hiam aquella circumstancia. Nada de mais razoavel. Morrer por força de uma materia explosiva, de um preparado *nitroglycerico* ou *dynamitico*, não é de certo morrer *envenenado*, nem *incendiado*; nem *inundado*; mas nem por isso deixa de ser uma morte horrivel, e o seu executor um dos homicidas qualificados pelo art. 192. Felizmente não é facil que tenhamos de apreciar um caso desta ordem. Os *análogophobos* litteralistas, os escrupulosos *sacerdotis juris*, não diriam a *missa*, por não encontrarem na *folhinha* o nome do defuncto.

direito criminal me parece capaz de merecer alguma atenção.

Voltemos ao nosso assumpto.

O art. 10 do Código encerra a questão, que elle tambem resolve a seu modo, da imputação criminal. Geralmente a psychologia, de que se servem os legisladores penaes para delimitar o conceito do criminoso, é uma *psychologia de pobre*; e o nosso não faz excepção. Tres ou quatro noções tradicionaes, que se recebem sem exame, como velha moeda, cujo peso e legitimidade ninguem se dá ao trabalho de verificar, a isto se reduz toda a despeza philosophica do nosso Código. Não sei se é um bem, ou um mal; nem eu pretendo elogial-o, ou censural-o, por tão pouco. Mas julgo cabivel repetir aqui as palavras do celebre folhetinista austriaco, Daniel Spitzer: « nós vivemos em uma época de muita desconfiança: colloca se contra a luz a nota de banco, antes de aceital-a, e introduz-se o *galactometro* no leite, antes de bebel-o; estuda-se com todo cuidado uma *Madonna* de Holbein, que até hontem passou por verdadeira, e chega-se a duvidar que S. Pedro tivesse estado em Roma; os velhos deuses mesmos devem de novo sujeitar-se a exame, e ai! delles, se têm de responder a um examinador inexoravel, como David Strauss. Ensinou-se-nos, em tudo, a perguntar: *porque?* e não passa cousa alguma, que não tenha força para justificar-se diante desse — *quem vem lá?* — proferido pela sciencia.»

E' certo que tão longe não vão os meus escrúpulos; mas nem por isso deixo de obedecer á tendencia da época: desconfio tambem de muitas estrellas, que são talvez fogos fatuos, e ponho em duvida a decantada sabedoria do nosso velho legislador criminal.

A tres ou quatro noções tradicionaes, disse eu, que se reduzia toda a despeza philosophica do Código; e é facil verificial-o. Além da *vontade*, que apparece como presupposto indispensavel do crime nas expressões — *acção ou omissão voluntaria* do

art. 2.º § 1.º, e no final do § 2.º, que caracteriza a tentativa; além da *má fé*, exigida pelo art. 3.º, e que ahí se dá como uma alliança binaria de *conhecimento do mal* e *intenção de o praticar*; além do *discernimento*, emfim, de que trata o art. 13, o Código não conhece outros elementos, outros factores psychologicos que devam funcionar na genetica do delicto. O *momento* da liberdade, como se vê, foi posto de lado. Só indirecta e negativamente, é que elle apparece na disposição do § 3.º do art. 10. Sob o ponto de vista philosophico, haveria nessa falta um merito subido, se tivéssemos razão de crer que o legislador procedeu com toda a consciencia do grande passo que dava em deixar de parte, como prejudicado e sem valor apreciavel, o conceito da liberdade.

Mas é certo que isto não lhe veio ao cerebro, nem se quer em sonho; e quando lhe viesse, quando fosse mesmo um resultado de reflexão, tambem não ha duvida que, sob o ponto de vista juridico, a qualidade se converteria em defeito.

Realmente, neste terreno, no terreno empirico do direito, pouco importa que o homem seja livre, ou deixe de sê-lo, segundo fabúlam, de um lado, os metaphysicos do *espírito*, e, de outro lado, os metaphysicos da *materia*. Para firmar a doutrina da imputação, o direito aceita a liberdade como um postulado da ordem social; e isto lhe é bastante. A theoria da imputação, ou *psychologia criminal*, como a denominam os juristas allemães, apoia-se no facto empirico, indiscutivel, de que o homem normal, chegando a uma certa idade, legalmente estabelecida, tem adquirido a madureza e capacidade precisas, para conhecer o valor juridico de seus actos, e determinar se livremente a pratical-os. São portanto condições fundamentaes de uma acção criminosa imputavel as unicas seguintes: 1.º o conhecimento da illegalidade da acção querida (*libertas judicii*); 2.º o poder o agente, por si mesmo, deliberar-se a pratical-a, quer commissiva, quer

A theoria da imputação

omissivamente (*libertas consilii*). E' o que resulta do proprio conceito da imputação.

« Imputar, diz Zachariæ, é julgar alguém auctor de um certo factó, isto é, julgar a causa de um certo effeito, segundo as leis da liberdade. » (5)

Estas leis podem ser para o philosopho as mesmas leis da natureza, — e eu não estou longe de crê-lo, — mas formam para o jurista e para o legislador um dominio particular.

Já se vê que o Código não peccaria por excesso de clareza, se tivesse manejado com mais sciencia estas primeiras verdades do direito penal. O *conhecimento do mal*, de que falla o art. 3.º, satisfaz á exigencia da *libertas judicii*; mas o mesmo não succede com a *intenção de o praticar*, que não corresponde exactamente á condição da *libertas consilii*. Como phenomeno intellectual, como synonymo de designio, projecto ou intuito, a intenção não presuppõe necessariamente a liberdade de escolha entre caminhos differentes. Como forma da vontade, como desejo ou proposito deliberado de obrar, tambem não exclue a possibilidade da falta de livre arbitrio. Sobre este ponto, a lacuna do Código é incontestavel.

Não é isto, porém, o que mais temos a lastimar. O que me causa maior impressão de estranheza é vêr que o referido artigo tem aberto e continúa a abrir caminho a muita interpretação grotesca. Os tribunaes, com os seus julgados, e o governo, com os seus *avisos*, têm mostrado mais de uma vez que as altas posições não livram sempre da tolice, da ignorancia chata e irremediavel; tal é a força dos dislates occasionados pelo modo de comprehender aquella disposição do Código.

Elle diz: — « Não haverá criminoso ou delinquente sem má fé, isto é, sem conhecimento do mal e intenção de o praticar. »

(5) *Anfangsgründe des philosophischen Criminalrechts* § 31.

Aqui levanta-se uma primeira questão, que aliás nunca foi suscitada, e é a seguinte: — a *criminalidade* só chega, até onde chega a *má fé*? Uma e outra são idéas, que se cobrem, que se ajustam em todos os pontos, como dous círculos, que têm igual diâmetro? Sim, ou não. No caso negativo, o principio do Código é falso, ou pelo menos incompleto; no caso affirmativo, é o Código mesmo quem se incumbe de refutar a sua proposição, uma vez que, na parte especial, trata de crimes, nos quaes a *má fé* não acompanha todos os momentos da delinquencia. O momento, por exemplo, do grave incommodo de saúde ou de inhabilitação de serviço por mais de trinta dias, que forma o conteúdo do art. 205, não suppõe, senão excepcional e rarissimamente, o conhecimento do mal e intenção de o praticar; não obstante, ha um augmento de criminalidade, que provoca e justifica o augmento da pena.

Não ficamos ahi. Costuma-se dizer, e é hoje ponto assentado, que o art. 3.º não envolve questão de facto, mas de direito, e que a doutrina nelle exarada se acha reproduzida nos arts. 10 e 13. Não ha, no genero, maior contrasenso. No art. 10 estão, por exemplo, comprehendidos os loucos, como livres de imputação criminal; a apreciação da loucura, em qualquer de suas formas e symptomas differentes, envolverá porventura o que se costuma chamar uma *questão de direito*? Pergunto só para rir-me, visto que não ha quem hesite seriamente em contestal-o. Se, porém, me objectam que, não obstante o art. 3.º encerrar mera doutrina, são todavia as disposições do art. 10 que contêm applicações positivas, resta sempre a demonstrar, por que processo *magico*, — pois *logico* não existe, — uma questão de direito naquelle, sendo *reproduzida* neste artigo, se converte de repente em uma questão de facto.

Além disto, importa ainda notar uma outra inexactidão da theoria corrente. Se o art. 10 repro-

duz, como se diz, a doutrina do art. 3.º que exige, como condições de imputabilidade, o conhecimento do mal e a intenção de o praticar, é difficil de comprehender a applicação deste principio á hypothese do § 3.º daquelle mesmo artigo. Por quanto os « violentados por força ou por medo irresistiveis » têm conhecimento do mal que praticam máo grado seu, — isto mesmo está contido no proprio conceito da violencia. Não existe, pois, em taes casos a presupposição de completa ausencia de *má fé*, segundo o Código definio-a; e é um erro, por consequente, affirmar cathegoricamente, sem reserva e distincção alguma, que o principio do art. 3.º se acha especificado nas hypotheses do art. 10.

Já uma vez defini o direito: — a disciplina das forças sociaes, o principio da *selecção legal* na lucta pela existencia. De accordo com a philosophia monistica e com os dados da sciencia moderna, posso ainda definil-o: o processo de *adaptação* das acções humanas á ordem publica, ao bem-estar da communhão politica, ao desenvolvimento geral da sociedade.

E' estudada á luz destas idéas, que a pena tem um sentido. A imputação criminal consiste justamente na possibilidade de obrar conforme o direito, isto é, na possibilidade de *adaptar* livremente os nossos actos ás exigencias da ordem social, cuja expressão é a lei. Eu considero o crime uma das mais claras manifestações do principio naturalistico da *hereditariedade*, e como tal, quando mesmo elle fosse o que os sentimentalistas liberalisantes pretendem que seja, quero dizer, um phenomeno morbido, um resultado de doença, nada prohibia que, tambem neste dominio, como em todos os outros da natureza, a *adaptação* procurasse eliminar as irregularidades da *herança*. Se por força da selecção natural ou artistica, até as aves mudam a côr das plumas, e as flôres a côr das petalas, porque razão, em virtude do mesmo processo, não poderia o homem mudar a direcção da sua indole? Enquanto, pois, os defensores da *pathologia criminal*, em cujas obras a sociedade inteira apparece como uma immensa *casa de orates*, em quanto esses

Duff. 20

A imputação

illustres — *savantissimi doctores, medicinae professores*, — como diria Molière, não descobrirem o meio *nosocratico* sufficiente para oppôr barreira ao delicto, a pena será sempre uma necessidade. Mais tarde ver-se-ha nella, em nome de Darwin e de Haeckel, alguma cousa de semelhante á *selecção espartana*, ou uma especie de *selecção juridica*, pela qual os membros corruptos vão sendo postos á parte do organismo social commum.

de da
Disto, felizmente, quero dizer, da necessidade da pena, estão ainda convencidos todos os legisladores. A pequena dose de verdade, que ha nas pretensões dos pathologos do crime, não chega para desmanchar a impressão do que ellas têm de exagerado e erroneo. Os actos do homem não comportam de certo a imputabilidade absoluta que resulta do character intelligivel da liberdade, segundo a doutrina kantesca, tão justamente qualificada por Schopenhauer de *desazado pedantismo moral*. Mas o direito não exige, nem precisa exigir tanto. Basta-lhe somente a imputabilidade relativa, a unica possivel nos limites da fraqueza humana. Dentro destes limites, e ainda dando-se conta de todos os factores latentes, que determinam uma boa parte das acções do homem, resta sempre um largo terreno, em que elle é responsavel por ellas.

A idéa do *criminoso* envolve a idéa de um espirito que se acha no exercicio regular das suas funcções, e tem, portanto, atravessado os quatro seguintes momentos da evolução individual: — 1.º a consciencia de si mesmo; — 2.º a consciencia do mundo externo; — 3.º a consciencia do dever; — 4.º a consciencia do direito. O estado de irresponsabilidade por causa de uma passageira ou duradoura perturbação do espirito, na maioria dos casos, é um estado de perda das duas primeiras formas da consciencia ou da normalidade mental. Não assim, porém, quanto á carencia de imputação das pessoas de tenra idade, e em geral de todas aquellas que não attingiram um desenvolvimento sufficiente; neste

caso, o que não existe, ou pelo menos o que se questiona, se existe ou não, é a consciencia do dever, e algumas vezes tambem a consciencia do direito.

O nosso Codigo, no art. 10, não fez mais do que reconhecer uma velha verdade, consagrada pela historia em todos os periodos culturaes do direito penal. Commetteu, entretanto, além de outros, que serão apontados, um erro de methodo : — foi reunir em uma só cathegoria diversas classes de sujeitos irresponsaveis, que não se deixam reduzir a um denominador commum, isto é, a ausencia do que eu chamei *normalidade mental*. Em outros termos, o Codigo confundio a *imputatio juri* ou *imputabilitas*, cuja falta caracteriza os menores e os mentecaptos, com a *imputatio facti*, que não se faz valer para com os mencionados nos §§ 3.º e 4.º do citado artigo.

Mas vamos ao ponto central da nossa analyse. Diz o Codigo : « Tambem não se julgarão criminosos : § 1.º os menores de quatorze annos ; § 2.º os loucos de todo o genero, salvo se tiverem lucidos intervallos, e nelles commetterem o crime ; § 3.º os que commetterem crimes violentados por força ou por medo irresistiveis ; § 4.º os que commetterem crimes casualmente, no exercicio ou pratica de qualquer acto licito, feito com a tenção ordinaria.»

Eis ahi um modelo de simplicidade, que é pena não seja tambem um modelo de perfeição. Apreciemol-o detalhadamente.

Os legisladores de quasi todos os paizes têm sempre estabelecido uma época certa, depois da qual, e só depois della, é que pode ter lugar a responsabilidade criminal. O nosso Codigo seguiu o exemplo da maioria dos povos cultos, e fixou tambem a menoridade de quatorze annos, como razão peremptoria de escusa por qualquer acto delictuoso. Em termos technicos, o Codigo estabeleceu tambem, em favor de taes menores, a *presumptio juris et de jure* da sua immaturidade moral.

Da responsabilidade criminal



E', porém, para lastimar que, aproveitando-se da doutrina do art. 66 e seguintes do *Code Pénal*, o nosso legislador tivesse, no art. 13, consagrado a singular theoria do *discernimento*, que pode abrir caminho a muito abuso e dar lugar a mais de um espectáculo doloroso.

cião mto
na época
o mto
vel

A disposição do nosso Código encontra, como já disse, disposições similares nos Códigos de outras nações. Isto, porém, não obsta que seja ainda hoje questão aberta entre os criminalistas a vantagem ou desvantagem da fixação legal de uma época além da qual é que o homem começa a ser criminalmente responsável por suas acções. Entre os que estão pelo lado desvantajoso, é digno de nota o que diz Friedreich: — « As individualidades *psychicas* são em geral muito mais variadas do que as individualidades *somaticas*, e não deixam-se prender a uma norma determinada. Quem quer que pretenda julgar da madureza do entendimento, da força do livre arbitrio, segundo o numero dos annos de idade, illudir-se-ha constantemente... A experiencia diaria nos ensina que o desenvolvimento psychico apparece em um individuo mais cedo, em outro mais tarde. Pelo que a determinação de uma idade igual para todos os individuos, quando é tão desigual o desenvolvimento de cada um, não pode offerecer uma segura medida da culpabilidade e de gráo da pena merecida. » (6)

Consideradas *in abstracto*, estas razões são de peso; mas *in concreto*, com relação a este ou aquelle paiz, diminuem muito de importancia. Porquanto os males, que sem duvida resultam de taxar-se, por meio da lei, uma especie de maioridade em materia criminal, são altamente sobrepujados pelos que resultariam do facto de entregar-se ao criterio de espiritos ignorantes e caprichosos a delicada apreciação da *má fé* pueril.

(6) *System der gerichtlichen Psychologie*, pag. 256 e 257.

Em todo caso, antes correr o risco de ver passar impune, por força da lei, quando commetta algum crime, o *gymnasiasta* de treze annos, que já fez os seus versinhos e sustenta o seu *namorico*, do que se expôr ao perigo de ver juizes estupidos e malvados condemnarem uma creança de dez annos, que tenha porventura *feito uma arte*, segundo a phrase de familia, e isso tão somente para dar pasto a uma vingança.

Eu sei que mais de um caso grave passa despercebido, sob a protecção do § 1.º do art. 10, assim como é certo que não poucos maiores de quatorze annos são privados dessa protecção, quaddo elles se acham realmente em condições de merecel-a. Mas o remedio, em tal conjunctura, seria peor que a doença. Para obviar aos sacrificios da justiça e da verdade, inherentes a tudo que é geral, como são todas as regras sociaes, inclusive a lei, eu não duvidaria admittir, neste terreno, a opinião de Kitka.

Elle propõe que, se um Estado compõe-se de muitas provincias, differentes entre si, pelo gráo de desenvolvimento e de cultura espirital, seja tomado como base na determinação da idade legal da *imputabilitas*, o ponto mais alto, isto é, aquelle que possa convir aos individuos de todas as provincias, porque não ha então o perigo de punir-se, como criminoso, quem aliás não tenha, mesmo depois de passada a menoridade da lei, attingido o discernimento preciso para firmar a imputação. (7)

Se existe um paiz, ao qual melhor se accomode a realisação de semelhante idéa, é justamente o Brazil. As influencias mesologicas, climatericas e sociaes, variam com as grandes distancias, que separam, por exemplo, os sertões do littoral; e diversos tambem devem ser os resultados que taes influencias possam produzir no desenvolvimento psychico dos individuos. E' razoavel, por tanto,

(7) *Archiv des Criminalrechts* I Stk. pag. 122.

notar no Código este defeito: a taxação legal da menoridade de quatorze annos para tornar irresponsavel a todo e qualquer que, no territorio brasileiro, commetta um acto qualificado criminoso. (8) E isto só por effeito de uma reminiscencia do direito civil, ou melhor do direito romano. Digo reminiscencia do direito romano, porque das fontes prova-veis de inspiração do nosso legislador criminal, nenhuma outra lhe poderia aconselhar uma tal disposição. O *Code Pénal*, é singular e digno de reparo, o *Code Pénal* mesmo, que lhe prestou bons serviços, não foi ouvido nesta parte. O art. 66 desse Código eleva a idade, aquem da qual não existe imputação, a dezeseis annos. Disposição esta muito mais salutar, e cuja importancia é apenas attenuada pela subtil distincção estabelecida entre o menor que obrou *sans discernement* e o que obrou *avec discernement*. Mas não seria ao certo o nosso legis-lador, quem pudesse, por esse lado, justificar-se de haver abandonado o *Code Pénal*. Porquanto o conceito do discernimento, de difficillima apreciação, elle o aceitou, ainda que lhe conferindo, com muita infelicidade, um outro valor juridico. A idéa, porém, de poder o menor, que praticou um facto delictuoso, ser entregue á sua familia, como se lê no referido art. 66 do *Code*, o nosso legislador não quiz admittir; e creio que ninguem louval-o-ha por isso.

Como quer que seja, o certo é que, pelo direito criminal francez, um rapaz de quinze annos, que já conhece todos os encantos da vida parisiense, que já entra, com todo o conhecimento de causa, na gruta mystica e perfumosa, em que habita alguma *deusa*, que até ja sabe a fonte onde Diana se banha, e vai espreital-a núa, não obstante o perigo de ser devorado pelos cães, caso commetta um homicidio,

(8) O Brazil tem 8,337,218 kilometros quadrados; menos que toda a Europa somente: — 1,631,182.

s'il est décidé qu'il a agi sans discernement, será absolvido; podendo apenas ser, *selon les circonstances*, *remis á ses parens ou conduit dans une maison de correction*... Ao passo que isto alli succede, entre nós, pelo contrario, um pobre matutinho da mesma idade, cujo maior gráo de educação consiste em estender a mão e pedir a *benção* a todos os mais velhos, principalmente ao vigario da freguezia e ao coronel dono das terras, onde seu pai cultiva a *mandioca*; se porventura perpétra um crime de igual natureza, se por exemplo mata com a *faquinha de tirar espínhos* o moço rico da *casa grande*, que elle encontrou beijando sua irmã solteira, obre ou não com discernimento, será julgado como criminoso!

III

E' verdade que alguns Codigos de outros paizes, posteriores ao nosso Codigo, taxaram a idade legal abaixo mesmo de quatorze annos. Tambem é certo que com o nosso estão de accôrdo os Codigos da Saxonia, Brunswick, Hamburgo e Zurich. Mas é preciso attender para o estado cultural desses lugares, em relação ao Brazil. A Italia mesma, em cuja ultima codificação penal aquella idade principia aos nove annos, é talvez, *coeteris paribus*, menos censuravel do que este vasto paiz sem gente. Pelo menos me parece que um Estado, no qual se obriga a aprender, e onde homens como Casati, Coppino, de Sanctis, têm sido ministros da instrucção publica, para promoverem a sua diffusão, tem mais direito de exigir de um maior de nove annos uma certa consciencia do dever, que o faça recuar da pratica do crime, do que o Brazil, com o seu pessimo systema de ensino, pode exigir a de qualquer maior de quatorze.

Ainda é verdade que o *Strafgesetzbuch* do Imperio Allemão, presentemente a obra mais perfeita no genero de codificações penaes, o que se explica, não só pela propria riqueza da sciencia allemã, como tambem pelo muito que elle utilisou-se dos Codigos precedentes, ainda é verdade que esse Codigo, no seu artigo ou paragrapho 55, consagra a immunidadade criminal da puericia, até os doze annos somente. Mas isto, com maioria de razão, não pode enfraquecer a critica merecida pelo nosso

de idade de nove
anos / sem

legislador. Basta olhar para os dous paizes, que se acham separados por uma enorme distancia geographica, e todavia insignificante, em face da distancia intellectual.

Além disto, o *Strafgesetzbuch* colloca se muito adiante do nosso Codigo, dispondo que, quando o accusado tiver mais de doze, porém menos de dezoito annos, será relevado, se ao commetter o acto, de que se trata, não possuia o conhecimento preciso da sua criminalidade. Como se vê, uma tal disposição estende a possibilidade da falta de discernimento além do marco fixado pela nossa lei penal. «Com este reconhecimento, diz Krafft-Ebing, actual professor de Psychiatria na Universidade de Strasburgo, com este reconhecimento de um grau intermediario de imputabilidade entre a que falta ao menino e a completa do homem feito, a legislação dá conta de um importante facto anthropologico.» (9) O nosso Codigo, entretanto, não conhece este facto, e se nelle apparece alguma cousa de piedoso para os delinquentes, que estão entre os quatorze e os dezeseite annos, esta compaixão não exclue a possibilidade de ser, por exemplo, um rapaz de quinze janeiros condemnado à prisão perpetua.

Eu já disse que, no presente assumpto, o nosso legislador acostára-se a uma reminiscencia do direito romano. Isto é exacto; mas deve ser admitido *cum grano salis*. — Porquanto, se esse direito tivesse sido a fonte, não precisava exclusiva, bastava preponderante, do Codigo brasileiro, em tal materia, é mui provavel que as disposições respectivas fossem mais largas e fecundas.

Entre os romanos, a puericia (*infantia*) chegava até os sete annos. Primitivamente e nos tempos dos juristas, de cujos escriptos foram compiladas as Pandectas, considerava-se menino a todo

(9) *Grundzüge der Criminalpsychologie*, pag. 12.

e qualquer individuo, em quanto elle não podia fallar com uma certa ligação de idéas. O imperador Arcadio acabou com esta incerteza do velho direito, e determinou então que a *infantia* ficasse nos limites daquella idade; determinação que foi mantida pelos imperadores succedentes. No ponto de vista criminal os *infantes* tinham a seu favor a presuppção de lhes faltar o *intellectus rei*, e como taes não podiam ser punidos. (L. 12 D. *ad legem Cornelianam de siccariis et veneficis*, 48, 8; L. 23 D. *de furtis*, 47, 2; L. 5 § 2 D. *ad legem Aquilianam*, 9, 2). Quanto, porém, aos *impuberes*, áquelles que estavam entre os sete e os quatorze, se eram homens, ou entre os sete e os doze annos, se eram mulheres, o direito romano dividia-os em duas cathogorias: — a dos *infantie proximi* e a dos *pubertati proximi*. Aquelles podiam ser julgados, conforme os casos, somente *culpæ*, não *doli capaces*; estes, ao contrario, no que tocava á imputação e á pena infligivel ás suas acções criminosas, eram medidos mais pela bitola juridica dos adultos do que pela das crianças.

Esta differença entre as duas cathogorias foi marcada por Averanius nos seguintes termos: « *infantie proximus a proximo pubertati distinguitur non tam ætate, quam ingenio, calliditate, malitia...* » E' facil, pois, comprehender que, se o legislador patrio houvesse haurido com mais cuidado nas fontes romanas, outros teriam sido os seus preceitos a respeito dos menores, pelo menos no que pertence ao vago *discernimento*, de que trata o art. 13, e que é possivel, na falta de restricção legal, ser descoberto pelo juiz até em uma criança de cinco annos!...

O que o Codigo aproveitou, foi somente o velho computo da idade exigida para começo da verdadeira *imputatio juris*. Puro espirito de sequacidade, sem reflexão e sem criterio. E' só para sentir que o direito romano nos tenha sido transmittido, já de todo desfolhado daquella grande parte ceremonial, que lhe dava uma feição esthetica, e que fez Celso

descobrir-lhe alguma cousa de artistico: — *jus est ars boni et æqui*. Porquanto, a não ser isso, teriamos hoje, na scena juridica, muito espectaculo bello a apreciar.

O presente assumpto, por exemplo, é provavel que ainda hoje fosse illustrado por mais de um quadro interessantissimo. Eu me explico. Na primeira época evolucional do *jus civile*, que faço, de accôrdo com o professor Guido Padelletti, estender-se até o 7.º seculo da fundação da cidade, a linguagem do direito era grave e sizuda, como o proprio espirito do povo que a fallava. As idéas tambem têm, á semelhança dos homens, o seu primitivo estado de *nudez*. Ellas alli appareciam inteiramente despidas de qualquer roupagem convencional. Nada de *coquetterie* rhetorica, nada daquillo que Pott chama *dissimulação*, e que é um dos momentos do desenvolvimento das linguas, no qual ellas escondem, por meio de euphonias e euphemismos, a rudeza do pensamento. Em taes condições nasceram e viveram por muito tempo as palavras *pubes* e *impuber*. Ellas que hoje se apresentam com um certo ar de fidalguia, e, como é proprio de todos os fidalgos, um pouco esquecidas da sua origem, eram ao principio expressões metonymicas de um *signal* pela *cousa significada*; exprimiam com toda a lhaneza a núa realidade de um facto, sujeito á observação.

Dest'arte a simples historia natural das duas palavras seria bastante para deixar-nos entrever, através dos seculos, uma importante forma processual dos *jus civile*, que aliás actualmente iria de encontro a todos os costumes e convenções sociaes. Mas aqui a *semasiologia* ou theoria da significação é auxiliada pela propria historia do direito.

Realmente sabemos que entre as duas escolas adversas de Proculeianos e Cassianos ou Sabinianos houve tambem disputa sobre o modo de julgar da madureza de espirito dos individuos. Os Cassianos exigiam, para determinar-se a maioridade, os sig-

naes da madureza corporea, e achavam por isso imprescindivel a observação ocular. Os outros, porém, entendiam que bastava attingir a uma certa idade, fixada pela lei. Justiniano deu ganho de causa a estes ultimos pela Const. 3 doCodigo. — *Quando tutores...* (5,60), (10) nos seguintes termos: « Indecoram observationem in examinanda marium pubertate resecantes, jubemus: quemadmodum feminæ post impletos duodecim annos omnimodo *pubescere* judicantur, ita et mares post excessum quatuordecim annorum puberes existimentur, indagatione corporis inhonesta cessante. » — Daqui resulta, é verdade, que já no tempo de Justiniano a *inspecção* da puberdade estava limitada ao sexo masculino; mas nada autorisa a crêr que nunca as moças romanas tivessem passado por um tal exame. O que se deve admittir, como mais provavel, é que muito antes de cessar a observação da puberdade dos homens, cahio em desuso a da puberdade feminina. Em todo o caso, é aos juristas da escola de Labeo que se deve, ao menos em grande parte, semelhante alteração.

Não posso deixar de abrir aqui um pouco de espaço á rhetorica, e bradar de punhos cerrados, na attitude da raiva: malditos Proculeianos, que destes occasião a estarmos hoje privados das mais deslumbrantes scenas!... Já houve quem dissesse que, se o nariz de Cleopatra fôra um pouco menor, o mundo actual seria completamente diverso. Da mesma forma, se Justiniano tivesse tido uma dóse maior de voluptuosidade, é bem provavel que ainda presentemente se nos offerecessem, na esphera da vida juridica, os mais soberbos *quadros vivos*. Por que não? Se em muitos dominios do direito, continuamos a nutrir-nos dos ossos cahidos da mesa

imperial de Bysancio, não vejo razão plausivel, pela qual não obedecessemos á lei do despota, que por ventura ainda hoje mandasse sujeitar á exame á puberdade mulheril.

Eu sei que, nesta hypothese, seria infallivel e renhida uma grave questão preliminar: saber quem tinha mais competencia para a *inspecção*, se os medicos, ou os juristas. Havia de ser sem duvida um dos mais bellos combates, uma das mais bonitas formas da *lucta pela existencia*. Mas afinal era possivel uma conciliação, partindo-se exactamente ao meio, distribuindo-se com toda a justiça os papeis dos pretendentes: aos medicos, os filhos de Adão; aos juristas, as filhas de Eva.

Abandonemos, porém, esta ordem de considerações, mesmo porque se referem a uma materia, que a imitação dos *carmina Saliorum*, dos quaes disse Quintiliano que eram... *vix sacerdotibus suis satis intellecta*, não está ao alcance de todos; — só os raros *iniciados*, os poucos que distoam da pureza e seriedade do meio social em que vivemos, é que podem bem comprehendel-a. A sociedade hodierna já não aguenta a expressão de certas verdades; é a prova é que se alguem, por exemplo, querendo significar que uma bella menina principia a *desplumar-se* de anjo e *encarnar-se* de mulher, disser poeticamente que ella: « começa a esconder os pequenos seios tumidos, como se costumam encapotar os pomos maturescentes, para as aves não beliscarem » mais de um ouvido casto descobrirá talvez nesta phrase uma *licença*, que não deve ser repetida em um salão de gente fina. Porém, se em vez do poeta ligeiro, fôr o grave jurisconsulto, quem diga, em prosa juridica, que a menina já é *pubere*, não causará estranheza a ninguem.

Entretanto, é certo que as palavras *pubere* e *impubere*, com os seus dous proximos derivados, segundo a significação primitiva, e medidas pelo padrão da moralidade moderna, são altamente indecentes. Não ha nisto uma ridiculá incoherencia?

Mas é o effeito do *inconsciente* nas linguas, e nos espiritos tambem. Passemos adiante.

Suscita-se ainda, a proposito de menores, uma questão importante: por que razão o Codigo, determinando a idade, em que começa a imputação criminal, não estabeleceu differença entre o homem e a mulher? Que motivos de ordem moral ou politica o levaram a igualar os dous sexos, sob o ponto de vista juridico-penal, quando elles são tão desiguaes na esphera do direito civil? E' o que trato de elucidar.

IV

Quando se considera que as leis encurtam o diametro do circulo de actividade juridica das mulheres, em relação á sua pessoa e á sua propriedade, que expressamente assignalam-nas como fracas e incapazes de consultar os seus proprios interesses, e dest'arte, ou as mantêm sob uma tutella permanente, ou instituem para ellas, em virtude mesmo do dogma da sua fraqueza, certos beneficios ou isempções de direito; em summa, quando se attende para a distincção sexual, tão claramente accentuada nas relações juridico-civis, é natural presuppôr que se tem reconhecido uma differença fundada na organização physica e psychica dos mesmos sexos. Mas isto posto, é tambem o cumulo da inconsequencia e da injustiça não reconhecer igual differença no dominio juridico-penal, quando se trata de imputação e de crime.

O nosso Codigo foi fiel ás tradições recebidas. A censura que se lhe deve fazer por isso, é verdade que não se restringe á elle somente, estende-se á todos os Codigos modernos, que são animados do mesmo espirito, que são réos da mesma injustiça, e para os quaes não foi, ao certo, que Schiller escreveu os graciosos versos :

Ehret die Frauen ; sie flechten und weben
Himmlische Rosen ins irdische Leben.

Porém o facto de achar-se o Código brasileiro em tão boa companhia, no que diz respeito á posição da mulher no direito criminal, não diminue o valor da critica, que elle provoca. Se o *mal de muitos*, como diz o proverbio, *consólo é*, o mesmo não se dá com o *erro de muitos*, que não se transforma em verdade. Pelo contrario, é certo que as grandezas *extensivas* proporcionam-se com as *intensivas* em uma razão directa; quanto maior é, pois, a extensão que toma o erro, tanto mais fatal é a intensidade da sua influencia.

Não pretendo aqui entoar um hymno de louvor á bella metade do genero humano. Posto que em assumpto de poesia, em materia de preitos devidos aos encantos femininos, ainda não tenha motivos para julgar-me ur.a especie de *tenor emerito*, contudo não me esqueço que nem sempre é tempo de cantar; e eu quero poupar a garganta. Não venho tambem aqui suscitar antigas disputas, por exemplo, a velha questão patristica, que ainda no seculo XVII occupou mais de uma cabeça pensante, a questão de saber se a mulher tambem era feita á *imagem e semelhança* de Deus. Não preciso disto. Para desenvolver as minhas ponderações juridicas, basta-me, como postulado, que a mulher seja feita á *imagem e semelhança* da Venus de Canova. Não sou muito exigente.

Fazendo minhas as palavras de Papiniano, que infelizmente podem ser repetidas por qualquer jurista da actualidade, eu direi: « *In multis juris nostri articulis deterior est conditio foeminarum quam masculorum.* » Ou seja por effeito de uma incapacidade do espirito moderno de reagir contra os prejuizos dos velhos tempos, ou por força de convicções assentadas a respeito da inferioridade feminina, para o que aliás não se descobrio até hoje uma razão superior á que foi dada por Ulpiano, isto é, *quia major dignitas est in sexu virili*, razão que não faz honra ao senso logico do jurisconsulto romano, seja qual fôr o motivo, a verdade é que o nosso paiz,

bem como todos os outros, quer cultos, quer semicultos, ainda conservam quasi no mesmo pé, em que a deixou a civilização antiga, a desigualdade civil e politica da mulher em relação ao homem.

Não é aqui o lugar proprio de levantar novos protestos contra esta anomalia, que se ha culminado no absurdo de negar-se a mulher até o *direito de instruir-se*, e na qual, por conseguinte, a sociedade moderna, em sua maioria, está muito atrás da igreja medieval. A igreja, pelo menos, procedeu com alguma coherencia. Não admittindo que a mulher fosse além do circulo da familia, attendeu tambem que todas não podiam gozar dos beneficios do casamento, e para obviar a um tal inconveniente, instituiu o chamado *noivado de Christo*, creou a *clausura*, como um refugio e uma consolação. A sociedade hodierna, porém, que por um lado zomba dos conventos, e por outro lado insiste em restringir o papel feminino aos unicos mistéres da vida familiar, pois que todas, ainda hoje, não recebem do destino a graça de serem esposas, e além disto se lhes contesta a *capacidade de estudar*, a sociedade hodierna acha-se em frente de uma terrivel questão. Como resolvel-a? Provavelmente instituindo uma nova especie de *noivado mystico* e fazendo do prostibulo o subrogado do convento. Não é assim?

A mulher que na opinião de todos os cavalheiros de um baile, ou de todos os convivas de um banquete, inclusive legisladores e juristas, pois esta inclusão não vai de encontro ao principio das *incompatibilidades*, a mulher, que na opinião de todos estes, quando os sons de uma linda walsa convidam a dançar, ou o sabor dos licôres desafia a *musa do brinde*, é a princeza dos salões e a estrella que mais brilha nas grandes solemnidades, volta a ser no dia seguinte, na opinião dos mesmos *peritos*, uma criança permanente, que não pode ter completa autonomia, que não deve ser abandonada a si mesma!... Que quer dizer isto? Como se explica e justifica esta falta de coherencia e sisudez?

A sociedade é um sujeito, para o qual ha muito que se procura um attributo. Ella não é, nem será jámais o que Jesus queria que fosse: — *a organização do amor*. Ainda não é tambem, nem ha de ser tão cêdo o que Lorenz Stein e Hartmann pretendem que ella seja: — *a organização do trabalho*. Diante, porém, de semelhantes factos, creio ter descoberto o verdadeiro predicado: — a sociedade é simplesmente *a organização da hypocrisia*.

Mas deixemos isto. Repito que não é aqui o lugar proprio de protestar de novo contra a anomalia da desigualdade civil e politica da mulher em relação ao homem. Aceitando-a como um facto, ainda que barbaro e merecedor de todas as increpações, limito-me a perguntar: se a mulher é naturalmente fraca, se ella tem, como diz o rifão, *compridos cabellos e curtas idéas*, se ella se caracteriza por uma natural leviandade e falta de criterio; por que razão todas estas considerações não se estendem até os dominios do direito criminal?

Se a *fragilidade do sexo* é invocada como argumento decisivo, quando se trata de justificar todos os actos de tyrannia que a lei permite o homem exercer sobre a mulher, qual o motivo porque essa mesma *fragilidade* não se faz valer, nem no que toca a imputabilidade, nem mesmo no que pertence á gradação penal? Não comprehendo.

O legislador brasileiro não tinha o dever de se mostrar mais adiantado que os outros, em ser o primeiro a dar o exemplo de largueza de vistas, attribuindo um valor juridico especial ao sexo feminino. Mas esta observação não quer dizer que o julgue desculpavel pela falta commum. A inconsequencia e a injustiça permanecem as mesmas. Verdade é que o Codigo, em algumas de suas disposições, dá testemunho de uma certa galanteria, que o legislador quiz fazer ao bello sexo. Assim, por exemplo, conferio-lhe o privilegio de não andar com *calceta* ao pé, art. 45, e outorgou lhe até o direito de não ser enforcada em *estado de gravidez*, art. 43; sendo

apenas para lamentar que o legislador se tivesse esquecido de que, em tal hypothese, a execução sobrecarregava-se de uma extrema crueldade: — a de deixar um filho sem mãe e de matar uma mãe, que deixa um filho.

Porém estas concessões, quando mesmo eu as tomasse ao sério, não chegariam para preencher a lacuna que deploro.

O sexo feminino deve formar, por si só, uma circumstancia ponderavel na apreciação do crime. A má fé criminosa presuppõe a consciencia da lei; *a má fé* mas esta consciencia nunca se encontra nas mulheres no mesmo gráo em que se encontra nos homens. Já tem sido mesmo por vezes indicado como um traço caracteristico da mulher o mostrar ella pouco interesse pelos negocios publicos; ao que accresce que, por sua educação, pela exclusão de toda e qualquer ingerencia na politica, ella tem sido prohibida de chegar a um determinado conhecimento do direito. Que admira, pois, perguntava Hippel, um fanatico *emancipacionista* allemão do começo do seculo, que admira, se em taes condições as mulheres seguem a lei, como as freiras cantam o *psalterio*, e se debaixo das mais sérias prescripções do Estado ellas descobrem sempre uma *folia* do ridiculo, interpretando a seu modo aquillo em que aliás se exige cega obediencia? E bem antes d'elle, Schumann já tinha dito com um tal ou qual sarcasmo: « Conforme o rigoroso proverbio masculino — *mulier taceat in ecclesia*, — a mulher não deve de modo algum interessar-se pelos negocios da vida civil, e todavia as suas acções publicas devem ser julgadas segundo as leis civis! » (11) E' o despropósito multiplicado pela iniquidade.

Não dissimulo, nem preciso dissimular que a mulher, a despeito mesmo da sua inerte funcção honorifica de *rainha de baile*, ou de rainha consti-

(11) *Ideen zu einer Criminalpsychologie* — 1772 — pag. 97.

tucional *à la* Thiers, que reina somente, mas não governa, também é sujeita a accessos de *atavismo*, que transformam todas as suas graças em outras tantas garras de ferocidade. *Corruptio optimi pessimum*. Ha uma cousa peor do que ver o homem converter-se em fêra, é ver o anjo converter-se em diabo. O feio moral feminino é sempre mais desagradavel do que o feio moral masculino. Do mesmo modo que a fealdade physica da mulher, denotando um certo desrespeito a regra natural da preponderancia de combinações carbonicas, que produz a gordura, a rigidez das carnes, e o arredondado das formas femininas, nos causa impressão mais agra, do que costuma causar-nos igual phenomeno observado no homem, assim também a fealdade da alma. E até ás vezes succede que a fereza masculina, a expressão da sêde de sangue, da ancia de matar, chega mesmo a attingir, como nos leões, nos tigres e pantheras, uma especie de altura esthetica. Não assim, porém, na mulher, em quem esse phenomeno é sempre horrivel e baixamente repugnante.

Tudo isto é verdade, mas tudo isto nada prova contra a doutrina que professo. Nem eu reclamo para o bello sexo o privilegio da impunidade. O que me parece reprovavel, é que as leis não sejam dominadas de um pensamento homogeneo no modo de julgar o desenvolvimento e a formação do caracter feminino. Com effeito, é uma verdade trivialissima que a mulher affecta-se mais facilmente do que o seu cruel companheiro de peregrinação terrestre, que a gamma dos seus sentimentos, o teclado das suas emoções, tem muitas *oitavas* acima do teclado commum das emoções do homem. Mas sendo assim, por que principio este facto não é bem ponderado na balança da justiça? E' o que eu quizera vêr esclarecido de um modo satisfactorio.

A estranheza que produz essa inconsequencia, é tanto mais justa, quanto é certo que nas fontes do direito romano encontra-se, neste sentido, alguma cousa, de que poderia orgulhar-se muito legislador

dos nossos tempos. Assim lê-se na L. 6 D. *ad legem Juliam peculatus* (48, 13). « Sacrilégii pœnam debet Proconsul pro qualitate personæ, proque rei conditione, et temporis et ætatis *et sexus* vel severius, vel clementius statuere. » Os imperadores Arcadio e Honório, pela const. 5 do Cod. *ad legem Juliam magestatis* (9,8) determinaram que os filhos dos criminosos de alta traição nada recebessem da herança paterna; para as filhas, porém, se reservasse uma parte: « mitior enim circa eas debet esse sententia, quas pro *infirmidade sexus* minus ausuras esse confidimus. » Como se vê, os Cesares romanos procederam com mais justiça; não trataram *igualmente* a seres *desiguaes*. O que, porém, mais deve admirar, é que até o tão desacreditado direito canónico encerra idéas mais razoaveis a tal respeito. Nelle se lê, a proposito do homicidio, entre outras cousas, o seguinte: « plenius nosti, quod in excessibus singulorum non solum quantitas et qualitas delicti, sed ætas, scientia, *sexus*, atque conditio delinquentibus sunt attendenda. (12)

Oppor-se-me-ha talvez que o Código brasileiro não se mostrou de todo indifferente a esta ordem de considerações, pois que desprezou a *taxa civil* de doze annos, marcada para a puberdade feminina, e na fixação da menoridade irresponsavel comprehendeu indistinctamente ambos os sexos. Sempre foi um passo adiante, porém de nenhum alcance. Não basta que a imputação da mulher comece na mesma época, em que comece a do homem; é mister espaçar um pouco mais o seu ponto de partida. Subcrevo, neste sentido, a opinião de Spangenberg, Besserer, e outros criminalistas notaveis. O celebre Carmignani chegou mesmo a exigir que, em questões penaes, o sexo feminino, por si só, equivallesse sempre á menoridade. (13) E o grande sabio italiano não era um galanteador.

(12) Cap. 6. (Decretal V. 12) *de homicidio*.

(13) *Teoria delle leggi della sicurezza sociale*, vol. 2.º pag. 172.

V

Insisto no meu argumento : a medida legal da capacidade feminina deve ser uma só. O direito civil e o direito criminal não são, por assim dizer, duas faces do mesmo espelho, uma de augmentar, outra de diminuir, de modo que a mulher se veja, por esta, com cara de criança, por aquella, com cara de homem. Ainda estão vivas as bellas palavras de Olympia de Gourges, que eu me permitto inverter e repetir: em quanto a mulher não tiver, como o homem, o direito de subir á tribuna, ella não deve ter igualmente com elle, nas mesmas proporções que elle, o direito de subir ao cadafalso.

Nem pareça que estou querendo dar os primeiros lineamentos de uma codificação penal para a *Ilha dos amores*. Pode ser que o leitor me julgue um tanto romantico. As naturezas poeticas, que aliás não se caracterizam somente pelo talento de versificar, têm alguma cousa de semelhante aos meninos de ama : assim como estes fazem de todos os objectos objecto de comida, levando-os á bocca, da mesma forma ellas fazem de todos os assumptos assumpto de poesia, levando-os ao coração. Mas devo confessar, para prevenir qualquer engano a tal respeito, que não me entreguei ao presente tra-

balho, de lyra na mão, ou com a fronte cingida de hera. O terreno, em que piso, não exige que eu me descalce; não é o terreno sagrado dos sonhos e aspirações idéaes, porém o sáfaro e commum das realidades positivas.

E tão pouco se entenda que, fallando de uma só medida legal da capacidade feminina, eu reclame para a mulher aquillo que tambem não existe para o homem, isto é, que a idade da imputação criminal coincida com a maioridade civil. Não é isso. Talvez que a logica, mais despreoccupada e menos relativa que a justiça, possa chegar até ahi; porém não vou com ella. Segundo a energica expressão de Georg Brandes, o illustre dinamarquez, a quem já tive mais de uma vez a honra de citar em publico, se a logica penetrasse no fundo de todos os erros e prejuizos, de que se nutre a sociedade, faria o mesmo serviço, que pudéra fazer um touro bravo, entrando em um armazem de vidros. Os carreteiros que se incumbissem de apanhar os cacos de cem mil verdades convencionaes. Não quero applicar ao nosso codigo toda a extensão de semelhante medida.

Mas acho que é difficil contestar seriamente a justeza destas considerações. A theoria da imputação criminal assenta em dados psychologicos. Nós não temos ainda, no dominio scientifico, um conjuncto de estudos e observações sobre o mundo interno feminino, ao qual se poderia dar o nome de *gyneco-psychologia* ou sciencia da alma da mulher em geral; e muito menos um outro systema de igual natureza, posto que de ambito mais restricto, que tambem poderia ter o seu nome tecnico e designar-se como *partheno-psychologia* ou sciencia da alma das moças. Mas o pouco, muito pouco mesmo, que nos é dado conhecer das riquezas e maravilhas desse paiz encantado, inexploravel, que se chama a vida espirital, a *subjectividade* feminina, autorisa-nos a induzir que alli as flôres abrem cantando, as aves brilham como estrellas, e as estrellas dei-

xam-se colher como flôres. O que no homem é passageiro e occasional, o predomínio da paixão, na mulher é permanente, constitue a sua propria essencia. A roupa de festa das grandes emoções, dos sentimentos elevados, ella não espera os momentos solemnes e dramaticos para vestil-a ; veste-a diariamente. O homem, quando ama, ainda tem tempo de trabalhar, ou de dar o seu passeio, ou de fumar o seu cigarro ; não assim, porém, a mulher, que, nesse estado, não tem tempo de pensar em outra cousa senão no seu amor.

Já se vê que para individualidades psychicas tão distinctas, nem o gráo de imputabilidade pode ser o mesmo, nem a mesma pode ser a tarifa da pena. A tal respeito existe até uma contradicção chocante entre o homem como filho, ou como esposo, ou como pai, sem fallar do homem como namorado, que não tem voto nesta materia, e o homem como legislador.

Com effeito, é para admirar: se uma mulher no intuito de salvar seu filho, que ella vê prestes a ser devorado por um carnivoro, expõe-se loucamente aos dentes da féra, ninguem ha que não renda preito á herocidade do amor materno, dessa paixão indefinivel, que já poude uma vez arrancar da bocca de uma ingleza, ao lêr o conto biblico do sacrificio de Isach, estas palavras sublimes : *Deus não era capaz de dar tal ordem a uma mãe.* — Se entretanto a mesma mulher atira-se contra um homem, que ella vê maltratar a seu filho, e furiosa chega a matal-o, já não se olha para uma heroina, porém para uma criminosa!... Mas ainda: — se a moça que abandonando-se ao seu querido, arrastada pela omnipotencia do amor, é victima de uma infidelidade, de repente enlonguece ou morre de paixão, todo o mundo concorda que a infeliz succumbio a força do amor. Se, porém, ella tem a coragem de suicidar-se, ou de embeber o punhal no peito do infiel, a attitude do publico já é outra: no primeiro caso, diminue a compaixão; no segundo, desaparece a om-

so anti m
mulher

VI

Depois dos menores, o Código exclue da esphera da criminalidade *os loucos de todo genero, salvo se tiverem lucidos intervallos*, e nelles commetterem o crime. Como se vê, esta disposição envolve uma regra geral, modificada por uma excepção. A regra é justa e humana; a excepção, porém, é que não se impõe ao espirito com o mesmo gráo de justiça e humanidade.

Mas a mesma expressão synthetica — *loucos de todo genero*, comquanto simples e clara, larga e fecunda em sua simplicidade, não é todavia bastante comprehensiva para abranger a totalidade não só dos que padecem de qualquer desarranjo no mecanismo da consciencia, como tambem dos que deixaram de attingir, por algum vicio organico, o desenvolvimento normal das funcções, ditas espirituaes, sendo uns e outros isemptos de imputação juridica. Por mais que se estenda o conceito da *loucura*, por mais que se diminua e simplifique a sua comprehensão, a ponto mesmo de reduzi-lo a uma quantidade negativa, á méra ausencia do seu contrario, como fez Regnault, para quem *la folie n'est que l'absence de la raison*, — definição legitimamente franceza, que aliás tem tanto valor e é tão

cheia de senso, como dizer, porventura, que a velhice não é mais do que a ausencia da mocidade, ou que a razão não é mais do que a ausencia da loucura; — em uma palavra, por maiores esforços que se faça para conferir ao Código a honra de ter dito *pouco* e subentendido *muito*, não é possível inscrever no circulo da disposição do § 2.º do art. 10 todos os casos de perturbação de espirito, ou de anomalia mental, todos os affectos, desvarios e *psychoses* que devem juridicamente excluir a responsabilidade criminal.

Aqui eu sei que se me atalha com dous argumentos, já um pouco idosos, de que se costuma lançar mão, para arredar ou pelo menos attenuar as censuras que o nssso legislador merece. Um é filho da consideração do tempo, em que o Código foi feito, e o outro se firma na especie de apophthegma, creado não sei por quem, segundo o qual a lei não deve nem pode ser *casuistica*. Este segundo ponto, ainda que tenha por si a autorisada opinião de todos os que inconscientemente o enunciam, não deixa por isso de envolver um grosso erro. A verdade está justamente na asserção contraria. Para proval-o, basta lembrar que o mais completo systema de direito, que conhecemos, é tambem aquelle em que o character *casuistico* se mostra em mais alta escala. Refiro-me ao direito romano, que sem esse character, sem a riqueza dos detalhes e a variedade das hypotheses, não teria jámais levado tão longe o seu vigor e a sua influencia.

Quanto, porém, á consideração do tempo, isto é, quanto á parte que deve ser feita ao estado de cultura do paiz, que era bem pouco lisongeiro na época da confecção do Código, importa fazer uma observação.

Reconheço que a critica tambem tem o seu systema de attenuantes; mas uma cousa é criticar uma lei, e outra cousa criticar uma obra scientifica ou litteraria. Aqui permite-se attender ás diversas circumstancias, inclusive o tempo e o ambiente

social, que podem tornar desculpaveis os erros e fraquezas dos escriptores. Ali, porém, o negocio é differente. Quando se trata de lei ou de direito, o criterio do seu valor não é o da verdade, mas o criterio da conformidade ou não conformidade ao fim que a lei se propoz. O direito é um regulador, não do pensamento, porém das acções; não se lhe deve portanto applicar a medida theórica do *verdadeiro*, mas a medida pratica do *conveniente*.

Esta distincção é de alguma importancia. Dizer de um simples producto intellectual, na sciencia ou nas letras, que elle é bom em relação ao seu tempo, tem um sentido razoavel, uma vez que por esse modo não só se exprime uma certa piedade para com o auctor, mas tambem se dá a entender que de então para cá houve progresso, sem que aliás a obra em questão opponha o minimo embaraço á marcha das idéas. Em todo caso, a expressão envolve um elogio. Outro tanto, porém, não acontece no dominio do direito. Uma lei, *que é boa para o seu tempo*, é uma lei *que já passou seu tempo*, que não está mais em condições de satisfazer ás exigencias da sociedade, e que por conseguinte deve ser *melhorada*. Reflectida ou irreflectidamente expresso, esse juizo encerra sempre uma censura.

E' o que succede com o nosso Codigo. Não estou muito de accôrdo que elle tenha sido bom para o tempo mesmo da sua promulgação; mas dado que assim fosse, isto não é uma razão peremptoria contra quem quer que hoje lhe note imperfeições e despropósitos. Se é perdoavel a um escriptor brasileiro de 1830, mesmo porque actualmente ninguem mais o lê, o acanhado das suas idéas, a estreiteza do seu horizonte, outro tanto não pode dar-se com o legislador daquella época. Postergada e esquecida a producção litteraria, não é muito que se procure salvar do naufragio, ao menos o nome do auctor, desculpando a sua ignorancia. Mas como esquecer a lei, fechar os olhos a todos os seus defeitos, e attender somente para o meio social e o estado de

cultura dos homens, que a fizeram, se a lei é hoje tão viva, como nos primeiros dias da sua execução, se a desculpa fundada no tempo, em que ella foi feita. não nos livra dos máos resultados das suas lacunas? Limito-me a perguntar, e não me demoro em saber qual seja a resposta, pois que nenhuma pode ser dada, merecedora de attenção.

Eu disse que o Codigo, tornando irresponsaveis os *loucos de todo genero*, com quanto usasse de uma expressão concisamente larga, todavia não dava entrada á totalidade dos phenomenos, que é de suppor quizesse incluir dentro dessa cathegoria. O conceito da loucura é realmente um conceito generico, divisivel em especies, que são como fracções, de que elle é o denominador commum. Mas tambem. por sua vez, a loucura assume uma feição especifica, em relação ao conceito superior da incapacidade psychologica de delinquir livremente, conceito, cujo valor excede a somma de todos os loucos e menores de quatorze annos.

E' hoje verdade assentada que as condições de um acto livre são varias e complicadas, bem como que podem facilmente apparecer perturbações dos mais altos processos espirituaes, poa meio de factores organicos, internos e externos. O caracter e a altura individual do livre arbitrio são productos da organização cerebral originaria e das influencias exteriores, antagonicas ou synergicas, que affectaram essa organização. A pesquisa do effeito produzido por taes influencias sobre a liberdade do individuo é um problema difficillimo, que pertence ao vasto dominio da *anthropologia judiciaria*.

As condições da possibilidade de obrar livremente podem pois ser alteradas ou extinctas, além do que diz respeito á idade infantil, de que já tratamos, pelos seguintes factos: 1.º as paralyações do desenvolvimento e as degenerações, que apparecem no cerebro, antes de chegar a sua plenitude morphologica (*idiotia, sandice com impulsos perversos, desvario moral innato*); 2.º os estados morbidos, que

depois de attingido o desenvolvimento normal vêm alterar os processos psychicos (*perturbações do espirito, doenças mentaes*); 3.º os desarranjos passageiros da actividade psychica, em virtude de uma offensa, tambem passageira, das funcções cerebraes (*somnambulismo, delirios febris, intoxicação alcoolica, psychoses transitorias*).

Esta classificação, que me é fornecida por Krafft-Ebing, e que me parece aceitavel, até onde chegam os dados da psychiatria vigente, está bem longe, entretanto, de poder reduzir-se á idéa geral da *loucura*.

VII

E' questão ainda indecisa, se os Códigos penaes, quando tratam dos casos que excluem a criminalidade, na parte relativa ás doenças mentaes e perturbações do espirito, devem estabelecer um principio geral que se estenda a todas as hypotheses ou antes mencionar e enumerar todas as psychoses e estados anormaes, que destroem a base da imputabilidade.

São diversas entre si as vistas dos escriptores. Klose foi um dos primeiros a opinar que, emquanto a terminologia scientifica das alienações permanecesse incerta e vacillante, a questão unica proponivel ao perito, ao medico forense, devia ser, — se o individuo accusado é capaz de imputação. (14) Mittermaier, porém, declarou-se contra a articulação de uma these ou principio geral, exigindo nos Códigos uma designação das doenças, que supprimem, segundo o seu proprio modo de exprimir, a *libertas iudicii aut intellectus* e a *libertas consilii aut propositi*. (15) Ao contrario, Toel é de parecer que o legislador assente a doutrina da imputação sobre o principio da liberdade, e declare, em termos geraes, não serem responsaveis todos os individuos que perderam para sempre, ou que não tinham na

(14) *Medicinishe Zeitung* — 1833 — Nr. 1.

(15) *Disquisitio de alienationibus mentis quatenus ad jus criminale spectant.* Heiadelberg 1825.

época do acto questionado, a faculdade de determinar-se livremente, sem entrar na especificação das molestias que annullam essa faculdade. (16) Grollmanns pretende que se empreguem expressões genericas de formas morbidas, sob as quaes possam ser subsumidas, independente de quaesquer detalhes, as formas particulares da enfermidade psychica. (17) E como estes, muitos outros auctores, cada um a seu modo, tem discutido e procurado resolver a questão.

Mas não cessou ainda a controversia. Os auctores citados pertencem a uma época, já um pouco afastada, de pesquisa e fermentação ou, como diria Stirling, de *zymosis* juridica; e todavia, importa notar os progressos innegaveis, de então para cá realizados na cultura do direito, bem como nos estudos psychiatricos, ainda não chegam para dar ao ponto controvertido uma solução completa. Felizmente a questão não é daquellas, que reclamam soluções de tal natureza sob pena de perturbarem a marcha da sciencia respectiva.

Não ha duvida que, se todas as affecções morbidas, exclusivas da imputabilidade, tivessem uma rubrica legal, havia mais garantias contra a injusta condemnação de alienados, tidos em conta de espiritos normaes, e não menos injusta absolvição de verdadeiros facinoras, tomados por insensatos. Mas isso será possivel? Talvez que não; e esta impossibilidade, que se levanta em terreno commum aos juristas e aos medicos, provém menos do lado do direito do que do lado da medicina. A proposição pode causar uma certa estranheza, porém, não deixa de ser veridica. Na falta de outras provas, bastaria lembrar o seguinte factó: ainda heje os alienistas e psychiatras não estão de accôrdo sobre o modo exacto de denominar as molestias mentaes,

(16) Henke's *Zeitschrift* — Heft pag. 352.

(17) *Neues Archiv des Criminalrechts* — 9 Bd. pag. 207.

determinar o seu conceito e sujeital-as a uma classificação. Cada autor apresenta a sua maneira de vêr, que pode ser mais ou menos aceitavel, mas não é definitiva. No emprego mesmo das palavras já domina a maior diversidade. Assim por exemplo, os francezes usam das expressões *vesanie, déraison, absence de la raison, maladie de l'esprit, aliénation mentale, folie*, — para designar o que nós ordinariamente exprimimos por *loucura*, e os italianos por *pazzia*. Não menos rico é o vocabulario dos inglezes, para significer a mesma cousa: — *mental derangement, mental alienation, mental disorder, insanity, lunacy, madness, craziness ou crazedness, frenzy, hallucination*. E igualmente variada é entre os allemães a synonymia da doudice: — *Wahnsinn, Ver-rücktheit, Geistesverwirrung, Geisteszerrüttung, Geisteskrankheit, Verfinsterung der Psyche, Narrheit, Unsinnigkeit, Gemüthskrankheit, Irrsein, Irrsinnigkeit, Seelenstörung, Psychische Deflexe*, etc., etc. A lingua latina mesma não é isempta desta abundancia de palavras, que, todas postas ao serviço de uma só idéa, em vez de facilitar, antes difficultam a sua comprehensão. Nella se encontram, graças aos philosophos, aos juristas e sobretudo aos medicos latinisantes, os termos — *insania, vesania, dementia, paranoia, ecphronia, desipientia, insipientia*, etc. — como expressões genericas dos casos de *amentabilidade*.

No meio, porém, de semelhante incerteza, a sciencia tem feito bem pouco para esclarecer e delimitar o conceito, que ha mister de ser delimitado e esclarecido. A exuberancia de termos, que fazem o cortejo de uma idéa, encerra alguma cousa de parecido com o guarda-roupa de um *dandy*. Assim como este, dentre seus vinte *fracs*, tem sempre um que mais lhe assenta, ou dentre as suas cincoentas gravatas, sempre uma, que melhor lhe fica, da mesma forma succede com o pensamento. A riqueza dos synonymos não o inhiibe de achar uma expressão, que mais lhe convenha. Mas isto mesmo é o

que não se dá na questão, que nos occupa. A ser sincera, a sciencia deve confessar que ainda não chegou a indicar o termo mais appropriado ao conceito da alienação do espirito, e a formular uma definição, que se adapte a todo o definido. Já em 1818, apreciando este facto, dizia Nasse: « A tentativa de curar os loucos pode ser, á vista da sua audacia, comparada com a torre de Babel, até porque, em ambas as emprezas, dá-se completa confusão da lingua. » (18) É porventura estaremos hoje fora do alcance de tão justa critica? Tenho minhas duvidas. O que ha presentemente de superior a definição de Chiarugi, para quem a loucura era um *delirio diuturno com offesa primitiva del'organo cerebrale e senza febre*, ou á de Combe, que dizia: — *mental derangement is a disordered state of the functions of the brain*, — ou á de Metzger, que considerava a insensatez (*Wahnsinn*) aquelle estado morbido do corpo, em que a alma humana não é capaz de applicar suas forças a receber, guardar, construir e comparar os conceitos, e no qual se acha destruida a harmonia dessas mesmas forças? Respondam os entendidos.

Entretanto ninguem dirá que isto provenha de falta de cultivo da indebitamente chamada *medicina legal*. O numero dos psychiatras é legião, e os trabalhos respectivos constituem uma rica litteratura, já impossivel de apreciar em sua totalidade.

Um escriptor hollandez dos nossos dias, F. Hartsen, disse que a psychiatria, do mesmo modo que a chimica, na opinião de Wurtz, podia chamar-se uma sciencia franceza, era criação do grande Pinel. (19) Não ha mister de refutar aqui nem um, nem outro disparate, que aliás é, não direi desculpavel, mas explicavel pela natureza do publico a quem ambos os autores se dirigiam. Quem faz um

(18) *Zeitschrift fur psychische Aerzte* 1 Heft. pag. 17.

(19) *Principes de psychologie* — Preface III.

livro, quèr ter leitores, e em França corre perigo de passar desaperebido aquelle que não rende preito, por qual modo, ao *chauvinismo* nacional, ainda escrevendo as cousas mais bellas deste mundo. Com Wurtz entenderam-se logo alguns escriptores allemães, inclusive E. von Hartmann, e puxaram-lhe magistralmente as orelhas. Quanto ao tal senhor Hartsen, não tenho competencia para tomar-lhe contas; porém, creio poder affirmar que se elle soubesse, bastava, quem foi Schaumann, se soubesse que, bem antes que a lingua franceza, já não digo a lingua commum, mas a propria technologia medical, possuisse a palavra — *psychiatrie*, — já existiam na Allemanha livros, jornaes e revistas de character expressamente psychiatrico, não teria tido a coragem de avançar aquella proposição. No dominio de taes estudos, onde sem duvida a França tem representado um importante papel, pode ella hoje ao muito disputar com a Inglaterra o terceiro lugar, por que o primeiro pertence á Allemanhá, e o segundo á Italia.

Como é facil, pois, de comprehender, os progressos da psychiatria, cultivada por tantos espiritos superiores, principalmente na parte que designamos por *psychologia criminal*, são incontestaveis.

Os autores modernos fizeram justiça a Valenzi com a sua classificação de mais de 400, e a Plouquet com a sua de mais de 170 especies e subespecies de doudice, desprezando, como inutil, todo um montão de velhas phrases sem sentido. O conceito mesmo da sciencia, posto que livre de muito atavio superfluo, tornou-se comtudo mais complexo, poderá dizer, mais fecundo. Mas já chegou-se a ponto de que o legislador possa receber do medico, em assumpto de alienação mental, os dictames da justiça e da verdade? E' a questão, e ninguem, ao sério, hesitará em dar uma resposta negativa.

Nesta conjunctura, é evidente que os Codigos penaes devem limitar-se a uma determinação geral, e não entrar nas especificações da loucura. O nosso,

por este lado, ainda que não fosse o primeiro a proceder assim, andou muito bem, e é digno de louvor. Porém, infelizmente, o merito que, nesse ponto, se lhe deve reconhecer, desce quasi até zéro, diante de uma outra consideração. E' que elle não elevou-se a um principio supremo, a um principio tal, que abranja todos os casos possiveis de irresponsabilidade por desarranjo na economia psychica. Os *loucos de todo o genero*, a somma de todos elles, é sempre inferior ao total dos que são irresponsaveis em consequencia desse desarranjo, e dahi podem resultar, como de facto têm resultado, não poucas injustiças no exercicio da penalidade.

O legislador brasileiro, importa sempre lembrar, regulou-se mais de uma vez pelas doutrinas do *Code Pénal*, mostrando comtudo uma certa vontade de corrigil-o e melhora-o a seu modo. Foi, porém, pela mór parte, infeliz nestes melhoramentos. Sem querer agora fazer-lhe carga da singularidade, pela qual, depois de abandonar a divisão trichotomica do *Code* em *crimes, delictos* e *contravenções*, o nosso legislador não poudé deixar de pagar tambem o seu tributo ao velho séstro das *trichotomias*, com a sua classificação de crimes *publicos, particulares* e *policiaes* — classificação que, aliás, quanto ás duas primeiras partes, vem quasi reduzir-se a nada, em virtude da outra divisão dos crimes em *afiançaveis* e *inafiançaveis*, — sem fazer carga disto, limito-me a dizer que a disposição do nosso Codigo, relativa aos loucos, é ainda uma prova da infelicidade alludida.

O Codigo francez, em seu art. 64, determina que não ha crime nem delicto, quando o accusado, *était en démence au moment de l'action*. A palavra *démence* não é certamente das mais bem escolhidas. A prova é que, ao passo que todos os commentadores, fazendo do legislador alguma cousa de semelhante a um máo pintor *animalista*, sob cujos quadros se deve escrever, por exemplo: — *isto é um cysne*, para obviar o perigo de crer-se talvez que

é um gato; — ao passo que os commentadores, repito, insistem em demonstrar que aquella expressão foi empregada de uma maneira geral, para indicar uma alienação de espirito de qualquer natureza que seja, — os alienistas francezes não estão de accôrdo em reconhecer a extensão que os juristas conferem áquella idéa. Assim um delles, e talvez o mais notavel, Esquirol, abalou a doutrina dos commentadores, estabelecendo uma nova concepção da *démence*, que segundo elle, ... est une affection cérébrale ordinairement sans fièvre et chronique, caractérisée par l'affaiblissement de la sensibilité, de l'intelligence et de la volonté. Mas isto á parte, resta incontestavel que o Codigo francez ficou adiante do nosso, pela simples declaração — *au moment de l'action*, — que pode dar entrada a um grande numero de casos, aliás impossiveis de comprehender-se no circulo da *loucura*, como o nosso legislador concebeu-a, ainda susceptivel de *intervallos lucidos*, — o que envolve uma idéa falsa, ou pelo menos muito dubitavel.

Não quero por este modo entoar um hymno ao art. 64 do *Code Pénal*, á semelhança do que lhe consagrou o Dr. Pereira, *ancien interne de Bicêtre et de la Salpêtrière*, qualificando-o de uma *disposition générale, dictée par un haut sens philosophique*. (20) Concebo na especie coisa mais generosa e muito mais philosophica. Porém creio que o nosso Codigo não devêra afastar-se do seu modelo, senão para tomar um melhor caminho; e foi o que não se deu.

Mais bem avisado andou, levando-se mesmo em conta a differença do tempo, o Codigo italiano, cujo art. 59 repete a idéa do *Code Pénal*, mas amplificando-a, nos seguintes termos — « Non é imputabile di reato colui che, nel momento in cui com-

(20) *Annales d'Hygiène publique*. Avril 1845, pag. 399. Citado per Wilbrand — *Lehrbuch der gerichtlichen Psychologie*, pag. 167.

mise il fatto, era in stato di follia o per qualunque causa non aveva la coscienza di delinquere; ovvero vi fu costretto da una forza alla quale non poté resistere.» Vê-se que onde o modelo foi abandonado, é porque se lhe deu mais largas proporções.

Fallei no Dr. Pereira, com quem não quiz formar um dueto de elogio ao art. 64 do *Code Pénal*. Mas importa declarar que esse illustre medico não pertencia á classe dos elogiastas insensatos, em cujo numero se acha, por exemplo, um Sr. Lanfranc de Panthou, *procureur de la république á Nantes*, que não posso resistir á tentação de, ao menos de passagem, aqui apreciar. Este pequeno auctor de uns minimos *Etudes de législation comparée*, obra escripta com todo o estro patriótico de um francez de lei, e a qual mandava a sinceridade que se juntasse como sub-titulo: — *Pour la plus grande édification des chauvinistes*, não se contentou com os louvores do costume, porém quiz mostrar que, ainda comparado com o que possa hoje haver de melhor no genero, o art. 64 do *Code* é de uma superioridade incontestavel. Naturalmente a comparação devia cabir sobre o Codigo penal da Allemanha. Convem inteirar o leitor do que este Codigo encerra, no ponto em questão, para tornar bem comprehensivel o desproposito do Sr. Lanfranc.

O art. 51 do *Strafgesetzbuch* do imperio germanico diz: (21) « Não existe crime, quando o agente, ao tempo do commettimento da acção, se achava em um estado de inconsciencia ou de morbida desordem da actividade espirital, que excluia o seu livre arbitrio. »

O illustre *procureur de la république*, citando este artigo, que elle erradamente colloca sob o nu-

(21) Textual. — *Eine strafbare Handlung ist nicht vorhanden, wenn der Thäter zur Zeit der Begehung der Handlung sich in einem Zustande von Bewusstlosigkeit oder krankhafter Störung der Geistthätigkeit befand, durch welchen seine freie Willensbestimmung ausgeschlossen war.*

mero 54, não aceita a opinião dos que o acham superior ao seu correspondente no *Code Pénal* e mais nos Codigos da Belgica e de Genebra, dos quaes o primeiro reproduz, no emprego da palavra — *démence*, -- o exemplar francez, e o segundo usa da expressão *aliénation mentale*. Essa opinião lhe parece um erro; quer proval-o e diz : — « Primeiramente, os termos de demencia e de alienação mental correspondem a uma idéa bem definida e comprehendem evidentemente todos os individuos que não têm consciencia de seus actos. O estado que então se produz, recebe um nome juridico; e eu não vejo a censura que a lei possa merecer por tê-lo empregado. » (22) Sim, senhor; isto é o que se chama ser bom patriota! O jesuitismo exige dos crentes *il sacrificio dell'intelletto*; o patriotismo francez exige cousa mais grave, é o sacrificio do pejo. Nem posso comprehender que este Sr. Lanfranc deixe de ser o primeiro a sentir o disparatado da sua lembrança. Mas não ha remedio. Quando se trata da Allemanha, todo o bom francez é soldado, que deve servir á patria, e na falta de cartuchos, encher logo a *patrona*, até de asneiras. Eis ahí uma dellas.

Com effeito, todo o mundo está de accordo, inclusive francezes mesmos, que a disposição do Codigo da Allemanha é muito mais ampla; que as expressões *Bewusstlosigkeit* e *krankhafte Störung der Geistesthatigkeit* tem área maior que a *démence* franceza. Mas Lanfranc não esteve por isso. Dando como provado o que, quando muito, constitue a questão, isto é, que a palavra demencia corresponda a uma idéa bem definida e comprehenda todos os individuos que não têm consciencia dos seus actos, elle conclue, sem mais forma de processo, que o art. 64 do *Code* é superior ao 51 do *Strafgesetzbuch*; isto simplesmente porque a França é a França e a

(22) *Etudes de législation comparée* — 1878, pag. 236.

Allemanha é a Allemanha. Ponto. Para que melhor razão, se esta é de tanto peso?...

Mas Lanfranc tem muito *espírito* para não ver o que logo vem de encontro á sua asserção. Assim, e como quem previne o ataque, elle pergunta :

« Será verdade que as leis, de que nós fallámos (franceza, belga e genebrense) tenham deixado fora de suas prescripções a este respeito uma quantidade de estados intellectuaes, mais ou menos accidentaes, como o *somnambulismo*, a *embriaguez absoluta*, a *epilepsia*, que não são alienação mental, mas que perturbam a tal ponto as faculdades do homem, que elle cessa de poder incorrer, em qualquer responsabilidade? » A pergunta é séria, e eu agradeço a Lanfranc ter-me poupado o trabalho de levantar a questão. Mas como responde elle? A resposta — sim — essa é digna de riso. Difficilmente crê-se que uma cabeça normal possa contentar-se com semelhante *quia*. Elle diz: « Não é verdade (que as leis referidas tenham despercebido os estados anomaes indicados), *porque* essas leis tiveram o cuidado de assimilar á alienação mental os casos, em que o *agente é constrangido por uma força, á que elle não pode resistir*. Ora, é preciso não desconhecer o alcance destas expressões, que correspondem perfeitamente, segundo a nossa opinião, a idéa desenvolvida no fim do texto allemão citado. »

Segundo a sua opinião, — vá que seja. Mas isto não salva do erro. O alcance que o grande *procurer de la république* pede que não se desconheça, é justamente o que todos desconhecem, salvo convenção em contrario. Na idéa de *inconsciencia* ou de *morbida perturbação da actividade espirital* entram necessariamente as idéas menos extensas de *somnambulismo*, *epilepsia*, etc. Mas no conceito da *força, a que o agente não pode resistir*, ninguem dirá sériamente que ellas entrem com o mesmo gráo de justeza e evidencia. Que o somnambulo não tem consciencia dos seus actos, durante o accesso do mal, que o somnambulo é um doente, e de uma

doença que perturba as faculdades do espirito, nenhuma duvida. Que elle, porém, praticando um crime, cêda ao impulso de uma força irresistivel, é o que não se diz, nem se concebe, sem alterar o valor das idéas. No somnambulo o que ha de *irresistivel* é o facto mesmo do *somnambulismo*.

Por mais que elle se esforce em contrario, não pode resistir ao *accommettimento* da *nevrose* ou *psychose*, ou como melhor nome tenha em medicina, isto é, não pode deixar de *somnambular*. Imagine-mos uma somnambula, a figura de Amina, por exemplo, na bella opera de Bellini, uma linda moça honesta e recatada, que no rigor do seu recato preferisse morrer a que lhe vissem entrar sosinha, e a deshoras, no aposento de um homem. Até onde chega, não obstante todas as precauções, o facto repetido della erguer-se dormindo a uma certa hora da noute, tomar a roupa, abrir a porta da alcova, travar de uma vela, accendêl-a e seguir o caminho da sua morbida peregrinação, até ahi concedo de barato que se falle de uma força, a que ella não podia resistir. Mas se nessa occasião acontece que vá parar na camara de um homem, no aposento de um hospede, isto é, que pratique um acto, contra o qual, no estado de saúde, ella insurgir-se-hia com toda a sinceridade de um coração innocente, applicar a este caso a idéa da *força irresistivel* é uma cousa que não tem senso. Elevado um facto de tal natureza á cathegoria de um crime, — o que escusa a bella somnambula, é o seu estado de inconsciencia ou alteração morbosa da sua actividade espirital. A allegação de força irresistivel só pode vir como um *pis aller*, na falta de uma disposição mais clara e determinada.

Já se vê que o argumento de Lanfranc deixou o *Code* indefeso. Mas elle ainda affirma que tanto o art. 61 do Codigo francez é superior ao seu paralelo do Codigo allemão, que este teve necessidade de estabelecer um outro artigo (o art. 52) relativo aos que commettem crime, violentados physica ou

moralmente! Só um Lanfranc é capaz de semelhante disparate. O merito do Codigo allemão está mesmo em ter separado, como factos mui distinctos, os casos de falta de *libertas judicii*, como diria Mittermaier, dos de falta de *libertas consilii*, em ter edictado para aquelles uma disposição tão larga, que comprehende regularmente *somnambulos, ebrios, epilepticos*, etc., postos em conflicto com as leis penaes, sem precisar lançar mão do *expediente* da força irresistivel. Entretanto, o Sr. de Panthou entende ser preferivel o artigo do *Code*, onde tudo se acha confundido, e aquillo que não couber no circulo da *démence*, que é limitado, encaixa-se a todo custo no circulo da *force à laquelle il n'a pu résister*, que é mais limitado ainda! Estes criticos francezes!...

Mas importa confessar: Se no ponto que nos occupa, o *Code Pénal* é visivelmente inferior ao Codigo allemão, não ha duvida que o nosso é, por sua vez, inferior ao *Code Pénal*.

VIII

Entre os dous extremos: ou enumerar todas as molestias mentaes, que tornam o doente criminalmente irresponsavel, ou estabelecer um principio geral, que comprehenda a totalidade dellas, a escolha não deve ser duvidosa, ao menos no estado actual da sciencia psychiatrica; o ultimo é preferivel. O nosso Codigo, já eu o disse, posto que seguindo alheios vestigios, andou bem neste ponto. Mas o seu principio não tem a extensão desejada; e a não ser que se pretenda, á força de martello, fazer entrar pelos póros do § 2.º do art. 10 uma porção de casos, que elle não comporta, ou recorrer a um expediente igual ao de Lanfranc, para embutil-os no § 3.º, — é justo reconhecer que o Codigo é defeituoso e precisa de uma reforma.

Importa, porém, não confundir esta minha opinião com a que, porventura, visasse collocar o legislador criminal na contingencia de estar sempre á escuta dos oraculos da medicina, nas questões de imputabilidade, para ir, de accôrdo com elles, alterando as disposições legaes. E ha medicos, com effeito, que não se acham á muita distancia de uma tal pretensão. Mas eu estou bem longe de dar-lhes razão e jurar em tudo pelas suas palavras.

As relações da medicina com a sciencia do direito já tem sido por vezes objecto de disputa. Kant mesmo não dedignou-se de estudar o assumpto, e bem que a sua opinião não seja totalmente acceptavel, nem por isso é menos merecedora de menção.

exposé les actes extérieurs, par lesquels le public juge qu'un homme est tombé dans un état d'aliénation; ces actes, on peut les simuler, et les médecins même peuvent y être trompés, á plus forte raison les avocats, quoique *quelques-uns d'entre eux*, des moins modestes sans doute, prétendent que leur savoir suffit pour résoudre de semblables questions.»

Entretanto, a verdade histórica é que a medicina não foi desalojada do seu terreno, e como quer que se opine a respeito, ninguém hoje mais se lembra de contestar aos médicos a exclusiva jurisdição científica em matéria de alienação mental.

Infelizmente, porém, as leis penaes, bem como as civis, ainda não estão, em geral, em completo accôrdo com este modo de ver. O nosso Código, entre outros, parece que não respira muita consideração para com os médicos, na esphera das diagnoses mentaes. Talvez ainda por influencia da legislação franceza, que no *Code Napoleon*, arts. 492, 496 e mais alguns, encarrega os juizes de decidir sobre o estado dos mentecaptos; porém o certo é que o nosso legislador não se mostrou muito acima do ponto de vista velho, que julgava a apreciação dos phenomenos da loucura objecto de simples bom senso. De outro modo não se comprehende a concepção do art. 12, em virtude do qual... «os loucos que tiverem commettido crimes, serão recolhidos ás casas para elles destinadas, ou entregues ás suas familias, *conforme ao juiz parecer mais conveniente* », e não, como devia ser, *conforme os médicos decidirem*. De maneira que, se por exemplo, e o caso talvez não seja méra hypothese, depois de um exame medical, o resultado da *pericia* fôr que o examinado é um Agnoletti, ou um *Verzeni*, aparentemente placido, porém trazendo no intimo a mais feroz das loucuras, *o gosto de estrangular mulheres*, podendo dizer, como o celebre louco italiano: — *il piacere che provavo nello stringere il collo delle donne era piú intenso che non provi ora colla masturbazione*,

(25) se este fôr o resultado da *pericia*, e os medicos entenderem que o terrivel epileptico deve ir para o hospital, com todo o cuidado e segurança, mas o juiz, em sua alta ignorancia, entender o contrario, lá vai a fera entregue á sua familia, correndo-se o risco de vê-lo, no dia seguinte, atirar-se sobre a primeira mulher, que lhe passe pela porta. « Conforme ao juiz parecer mais conveniente » diz o Código ; porém o juiz pôde ser Pierrot ou Arlequim ; logo é... « conforme parecer mais conveniente a Arlequim ou a Pierrôt. »

É um ponto este bem digno de attenção. Por minha parte, não duvidaria, em relação ao Brazil, exprimir o mesmo voto que ha cincoentâ annos fizera B. Serres, a respeito do seu paiz, julgando necessario... « qu'il y ait en France comme dans le nord de l'Europe des médecins chargés d'une manière spéciale de faire seuls des rapports, sur lesquels la justice doit baser ses décisions. » Nem ha nada de mais simples : — assim como temos *medicos do exercito*, *medicos da armada*, *medicos da policia*, podéramos tambem ter *medicos da justiça* ; mas estes unidos entre si pelo principio da *collegialidade*, e formando uma magistratura, que os romanos, á semelhança do *collegium prætorum* e do *collegium quæstorum*, teriam designado por *collegium medicorum*. Um grupo de sabios oficialmente encarregados de julgar das questões da sua sciencia, levantadas no terreno do direito, cujos *veredicta*, porém, seriam outras tantas sentenças, apenas com appello para um corpo superior da mesma natureza, as Faculdades de medicina, por exemplo.

A idéa pôde ser irrealisavel ; mas não dir-se-ha que seja producto de um preconceito de classe ; ella não se filia em nenhum dos idolos *baconianos*.

(26) E ninguem contestará que a sua realisação traria grandes proventos.

(25) Lombroso — *Verzeni e Agnoletti*, pag. 12.

(26) Para evitar escrupulos cacophatonicos, é bom pronunciar : — *bécanianos*.

IX

A minha opinião está assentada: — aos médicos, e só aos médicos, é que compete apreciar definitivamente o estado normal ou anormal da constituição psycho-physica dos criminosos. Elles não devem limitar-se a *attestar* esse estado, mas antes devem *julga-lo* magistratica e auctoritariamente. Isto, porém, não quer dizer que eu subscreva, como razoaveis, todas as suas doutrinas em materia de psychologia criminal. Nellas existe uma grande parte de exaggeração, que é preciso combater e arredar.

Não ha muito veio-me ás mãos a celebre obra — *L'Uomo delinquente*, — do grande psychiatra e professor italiano Cesare Lombroso. E' uma obra que pertence ao pequeno numero dos livros revolucionarios, aos quaes todo o leitor consciente póde applicar as palavras de Ezequiel, fallando daquelle volume que Deus lhe déra para devorar: — *Et comedi illud; et factum est in ore meo sicut mel dulce*. Eu tambem a dovorei. A celebridade do livro e o renome do seu autor, unidos á circumstancia de occupar-me de assumpto que tem pontos de contacto com as doutrinas ali expendidas, tornam applicavel a avidez, com que tratei de apoderar-me das idéas de Lombroso. Mas bem quizera que a impressão de doçura, produzida pela sciencia do profundo observador, não tivesse sido perturbada por um pouco de amargo, que deixaram-me os exageros do especialista infatigavel.

Com effeito, qualquer que seja a admiração que se sinta diante dos thesouros de saber accumulados na obra mencionada, não se póde reprimir uma pequena censura, que essa mesma riqueza de sciencia occasina e provoca. Não sou suspeito neste meu juizo. O livro de Lombroso, seja-me licito dizer lo, é *italianamente escripto e germanicamente pensado*. (27)

Por minha parte já se vê, que nisto vai um grande merecimento. Mas tambem, por outro lado, importa reconhecer que o auctor alargou de mais as suas vistas e é excessivo nas suas apreciações. Tudo tem seus limites. O conhecimento exacto do criminoso não se compõe sómente de dados *psychologicos*, fornecidos pela observação interna, directa ou indirecta; mas é igualmente certo que não se compõe só de dados *craniométricos*, *dynamométricos*, *ophthalmoscópicos* e todos os mais epithetos sesquipedaes, de que sõe usar a technologia medical.

Ninguem, mais do que eu, está sempre disposto a reformar, a abandonar mesmo, como imprestaveis, as opiniões mais queridas, quando recahe sobre ellas qualquer suspeita de erro. Porém quero vêr razões que me convençam. Não sou tão exigente, como David Hume, que aconselhava, como já disse, se mettesse no fogo todo o qualquer livro que não tratasse de factos observados ou de numeros, porque, fóra disto, só podia encarar, — no seu parecer, — sophistica e rabulice. Ainda creio na logica, operando sobre dados empiricos e podendo fazê-los decuplamente render. Mas não admitto de bom grado que, em nome desta ou daquella sciencia,

(27) O illustre professor, além de mostrar-se muitissimo familiarisado com a sciencia germanica, é um daquelles para quem a lingua allemã é, como era para Littré, *un object d'étude et de jouissance*; e tem mesmo escripto e publicado obras em allemão. isto na Italia, que possui uma lingua culta e homens de reputação universal, que sabem manejar-a, não era para causar estranheza?... Pois não causa. Os italianos acham muito natural o *allemanismo* de Lombroso. São menos exigentes do que nós...

levantem-se hypotheses, se não de todo gratuitas, ao menos, actualmente, impossiveis de verificar, e, como taes, incapazes de nutrir um espirito pouco affeito a se deixar illudir por phrases retumbantes.

O *Homem delinquente* de Lombroso, — apressome em declara-lo, não está de perfeito accordo com a idéa sustentada pelos pathologos do crime. Para elle o delicto e a loucura são phenomenos semelhantes, porém não são identicos. Como a doença, o delicto tem a sua *ethiologia*, tem mesmo a sua *therapia*, mas não é uma doença. Da mesma fórma que as affecções morbosas propriamente ditas se explicam, ás mais das vezes, pela lei biologica da hereditariedade, assim tambem os crimes são para elle quasi sempre rebentos de *atavismo*, sem que, contudo, uma cousa se confunda com a outra. Por este lado, não ha duvida que o nosso auctor está muito acima da maioria dos que têm tratado de tal materia, inclusive o disparatado Maudsley, a quem Lombroso poderá chamar com mais razão do que Tyndall chamou a Buchner—*one of the weaker brethren*.

Mas isto é quasi tudo que se lhe póde dar para louvor. Na sciencia do grande italiano, como ella se manifesta no livro que temos presente, ha um pouco de arte, poderá dizer, de artificio, que aliás não é feito para impressionar agradavelmente.

Concordo com F. A. Lange que... « a arte é livre, até mesmo no dominio dos conceitos » mas, se, como pensa o illustre historiador do materialismo, devemos deixar em paz os philosophos, na presuppção de que elles nos edificam, em vez de incomodar-nos com querélas dogmaticas, a paz que se deve aos sabios, ainda que sejam da robustez de um Lombroso, não é menos condicional, não está menos subordinada ao presuppsto de não nos darem elles a tragar hypotheses e conjecturas, que nada resolvem, que nada esclarecem.

E não convem que o leitor fique talvez em duvida sobre um ponto que julgo capital. Não faço mysterio da minha fé philosophica: — eu sou ma-

terialista, no bom sentido da palavra. Não me insurjo nem mesmo contra a tentativa de fazer-se da chamada *sciencia da alma* um compartimento da *metéorologia*. « O homem é o que elle come » — disse o auctor de *Kraft und Stoff* —; e não hesito em glossar: — o homem é todo feito á imagem e semelhança, não de Deus, porém da natureza, isto é, do céu que elle contempla, do ar que respira, da terra em que pisa, do leito em que dorme, e até das flores que colhe, se não até dos labios que beija. Isto não é poesia, como de tal costuma-se accimar tudo aquillo que não sabe ao pão quotidiano das idéas e palavras corriqueiras; — isto não é poesia, é pura realidade.

O grão de embriaguez produzida por um primeiro beijo póde ser capaz de transtornar a vocação de um homem e decidir da sua sorte ulterior. Se um dia não fôsem os encantos da bella filha dos Lagides, aquella mulher perigosa, que sabia todos os segredos da seducção, e que na idade de 14 annos já namorava com o filho de Pompeu, — não ter-se-hia dado em Tarsus a derrota do *imperator*, e com ella completa mudança, como ja disse anteriormente, na feição do mundo romano. Sem a belleza, por exemplo, de Eugenia de Gusman, sem aquellas, como refere um escriptor do tempo, ... ses jambes et ses cuisses dessinées dans un pantalon gris collant, qui modellait et mettait en relief leurs formes délicieuses, — com que ella appareceu em uma caçada a Napoleão III, talvez que hoje a face da Europa fosse outra. Seja porém como fôr, o certo é que a alma humana, quer individual, quer socialmente considerada, é o producto de mil circumstancias. de mil factores differentes, em cujo numero entra a propria atmospherá com a sua quota de calor e electricidade.

Mas estas concessões, aliás tão largas, não dão para que eu admitta como verdades evidentes todas as vistas theoreticas de Lombroso. O livro se distingue por um luxo de detalhes, que vai além de toda medida, e que não raro, em vez de esclarecer,

obscorece as questões. Assim como existe, perante a logica, um argumento vicioso, que consiste em *provar de mais*, tambem existe, perante a sciencia, alguma cousa de analogo e igualmente condemnavel:— é esse processo que se delicia em *observar de mais*, em accumular observações, aparentemente proficuas, mas no fundo estereis, incapazes de generalisação, irreductiveis a uma lei. Em ultima analyse, admira se o talento, a perspicacia, a paciencia do autor, mas o proveito que se aufere, não compensa o trabalho da fatigante leitura de um livro de 465 paginas de texto, com mais de 300 de appendices, tabellas e pericias.

Além disto, importa reconhecer que a ideia capital de Lombroso não é de todo isempta de um certo sabor de paradoxia. Reduzindo o crime ás proporções de um facto natural, incorrigivel, inevitavel, tão natural e incorrigivel como a doença, elle parece julgar inutil a funcção da justiça publica. E uma das mais vivas provas desta inutilidade é o phenomeno constante da *reincidencia*.

Não acho razoavel semelhante opinião. A reincidencia no crime é realmente um facto desesperador para o jurista de velho estylo, para o jurista theologo, que por ventura ainda crè nos effeitos salutarres e purificadores da pena, mas não prova cousa alguma contra o direito penal organizado, como uma necessidade da vida social.

A reincidencia não pertence exclusivamente ao dominio da criminalidade; é uma das formas da pertinacia no vicio, no erro em geral, que é característica da natureza humana. Que raros, que rarrissimos são os homens, que possam gabar-se de terem commettido este ou aquelle erro, praticado este ou aquelle vicio, uma só vez na vida, é uma verdade de vulgar alcance. Os chamados ensinos da experiencia, da qual já se disse que tem uma escola, onde as licções custam caro, são uma especie de *repetitions écrites*, que foram expostas aos

a reincidencia

nossos avós, e hão de sê-lo aos nossos netos, com o mesmo gráo de inefficacia.

Se pois os recidivos no crime só servem para dar testemunho da inutilidade das leis penaes, os recidivos no vicio attestam igualmente a insufficiencia da lei moral, donde quer que ella provenha, e não deixam de arrastar as mesmas consequencias praticas, que Lombroso põe somente á conta dos primeiros.

Nem se diga que a analogia desaparece diante da consideração da pena, cuja imposição é mais real n'um caso do que no outro. Completo engano. Os individuos que por actos de imprudencia conquistam molestias, não desconhecem que elles são a causa do seu proprio mal, e todavia continuam á marchar pelo caminho uma vez trilhado. O ladrão, por exemplo, que depois de tres ou quatro condemnações, ainda vai commetter um furto, é de certo um phenomeno inexplicavel; mas, sê-lo ha menos o moço libidinoso, que á despeito de todos os seus achaques syphiliticos, successiva e cumulativamente adquiridos, ainda ousa transpôr a porta do lupanar?

O homicida recidivo e incorrigivel, que falla com orgulho dos seus dez ou doze assassinatos, é a desesperação do penalista; mas tambem não vemos todos os dias mais de um homem ajuizado mencionar, com certo ar de triumpho, as suas vinte blenorreas, ou os seus trinta cancrios venereos, que lhe estragaram a saúde, que o envelheceram precocemente, sem mostrar-se alias arrependido, nem corrigido pela experiencia? Prova isto entretanto alguma cousa contra a moral e a hygiene? Certamente nada. Tão pouco pode a reincidencia dos criminosos servir de prova contra os systemas de penalidade juridica.

Lombroso propõe a substituição da cadeiá pelo *manicomio criminale*. Dou de barato. Porém os seus principios, os seus dados positivos, destendidos pela logica, levam á consequencia de ser talvez

preciso metter-se no hospital a humanidade inteira, se não é que o illustre autor nos tenha proposto somente uma questão de palavras, e entre *cadeia* e *hospital de criminosos* não se estabeleça distincção notavel. Mas isto está em desaccôrdo com as suas pretensões de fundador de uma nova escola, que de dia em dia, segundo elle crê, augmenta de discipulos e sectarios, posto que tal crença possa entrar na classe das illusões communs á todos os reformadores: — com meia duzia de proselytos já se dão por chefes de uma *ecclesia*, que vai tornar-se unica e universal.

Nada melhor do que o livro de Lombroso me faz comprehender uma justa observação de Moritz Lazarus em sua *Volkerpsychologie*. Apreciando o phenomeno da invasão reciproca de dominios intellectuaes limitrophes, elle explica pela mesma lei o facto estranho de individuos investidos de uma profissão determinada emprehenderem excursões insensatas em alheias e superiores esphas, — excursões cujos resultados se dão á conhecer como planos grandiosos de melhoramento, messianicamente annunciados. E' assim que vê-se medicos quererem de repente reformar a philosophia, juristas endireitar a igreja, e todo mundo emfim melhorar a todo mundo. A frequencia de taes phenomenos o philosopho considera caracteristica para o espirito de uma epocha (28)

A obra do sabio italiano ressentese deste defeito. Nella se nota que o psychiatria quer dethronar o jurista, a psychiatria quer tornar dispensavel o direito penal. O autor, — é certo, — não o declara expressamente; mas isto lê-se entre as linhas. Nem se concebe que *L'uomo delinquente* visasse outro fim, se não modificar completamente as idéas tradicionaes sobre o crime e o criminoso, derogar de todo a intuição corrente do instituto da

(28) *Volkerpsychologie* — III — pag. 66 e 67 (nota).

pena. No caso contrario, a obra seria até destituida de senso.

Entretanto, e á despeito de serios esforços, o autor não attingio o seu alvo. Na especie de *devassa* que abriu contra todos os systemas de pratica penal, chamando á depôr um grande numero de testemunhas competentes e incompetentes, Lombroso acaba por ter razão somente contra os criminalistas metaphysicos, que ainda fallam e crêem na *imputabilidade absoluta*. Por exemplo, contra Carrara e outros dogmaticos, seus argumentos são peremptorios (29) Mas estes partidarios da imputabilidade absoluta já estão fora de questão; a lucta das opiniões só é possível dentro dos limites da imputabilidade relativa, e ahi, somente ahi, a cousa toma um outro aspecto. Se é certo que o delicto, como factio natural, está sujeito a outras leis que não as leis da liberdade, isto não quer dizer que o direito deve deixar de interpôr-se como meio de corrigir a natureza. O que ha de mais natural e como que fatalmente determinado do que o curso dos rios? E todavia pode-se desvial-o. Tambem o direito, maxime o direito penal, é uma arte de mudar o rumo das indoles e o curso dos caracteres, que a educação não pôde amoldar; não no sentido da velha theoria da emenda, no intuito de fazer penitentes e preparar almas para o ceu, mas no

uma
adur o
os indoles

(29) Aproveito esta occasião para exprimir francamente o meu juizo á respeito do celebre discipulo de Carmignani, autor do *Programma del corso di diritto criminale*. Não pertenco ao grupo dos seus admiradores, parte dos quaes, ao certo, nunca se deu ao trabalho de reflectir sobre as suas doutrinas. Um espirito que tem a coragem de consagrar os seus primeiros volumes da sua obra exclusivamente ao que ha de menos contestavel e menos fecundo em direito criminal, isto é, á theoria do crime, um tal espirito appareceu fóra de tempo, devia ter surgido em epocha de poder ser frade e escrever uma *Summa totius theologiæ*. E' uma esteril abundancia, que já difficilmente se tolera nos dias hodiernos, em que até a telegraphia, como pensa August Lehman, nos ordena e ensina á ser concisos. Os moços academicos não se illudam : — Carrara é um penalista metaphysico da peor especie.

sentido da moderna selecção *darwinica*, no sentido de adaptar o homem á sociedade, de reformar o homem pelo homem mesmo, que á final é o alvo de toda politica humana.

Eu vejo na sciencia do crime alguma cousa de attinente ao ramo das sciencias inductivas, que Haeckel designa pelo nome de *dysteleologia*; ella será no futuro uma das formas da *dysteleologia social*. Mas esta filiação no grupo das sciencias naturaes não tirará ao direito penal a sua posição autonoma, não apagará jámais o character juridico da pena.

Não cabe aqui uma critica detalhada da obra de Lombroso, cuja menção, incidentemente feita, servio-me apenas para attestar o hyperbolismo scientifico dos medicos, quando invadem alheios dominios. Nem eu teria competencia para exercer uma tal critica. Entretanto, não posso fugir ao desejo de accentuar ainda um ponto interessante, que por si só deixa o leitor inteirado do espirito de todo o livro. E' o que bem se podéra chamar a parte *graphologica* do crime, é o capitulo relativo ao modo de escrever dos criminosos.

Sem contestar o fundo de verdade que ha nas apreciações do sabio italiano, não é possivel, contudo, acceder a todos os seus propositos. O máo character da letra de um Cartouche ou de um Vidocq póde servir para juntar-se, como complemento, ás muitas outras provas do máo character do homem; mas considerado em si mesmo, isolado de outros factos, como indicio de qualquer qualidade psychica é mui difficil crer que signifi que alguma cousa, digna de attenção. E Lombroso mesmo não quiz dissimular esta difficuldade. Infelizmente, porém, as suas observações em contrario não são de natureza a desfazer os nossos escrupulos.

Por minha parte, entretanto, devo confessar que não sou dos mais escrupulosos. Acredito que na linguagem, fallada ou escripta, sobretudo na linguagem fallada, no bom ou no máo accento, existe

alguma cousa de peculiar ás individualidades. Nem estou longe de opinar com Bernhard Schmitz que defeitos de pronuncia podem tornar-se defeitos de character (30). Um homem, por exemplo, que tem a bocca cheia de lingua, parece-me inadmissivel que tenha uma cabeça cheia de idéas, e no que toca em particular ao sexo amavel, sempre causou-me uma certa desconfiança o *rothacismo* feminino.

Não é de todo sem razão que Balzac, em um dos seus romances, descrevendo a bella Montsauf, chega a dizer que o modo della exprimir o — *i* — lembrava o canto das aves; que ella cochichava o — *ch* — como uma caricia, e... la manière dont elle attaquit les — *t* — accusait le despotisme du cœur. Em tudo isto pôde haver exagero de romancista, mas tambem em tudo isto ha uma bôa dóse de justa observação. De todos os caminhos que nos conduzem a sondar o intimo de uma alma feminina, por mais paradoxal que a cousa pareça, a prosodia é talvez o mais seguro.

E não menos que a maneira de fallar tem, no bello sexo, um valor psychologico a maneira de escrever. Se, como ainda hoje se repete, o estylo é o homem, com igualdade de razão se pôde affirmar que a *calligraphia é a mulher*. Invertendo o celebre dito de um antigo grego, é a ella que bem se pôde dizer: — *escreve para que eu te veja*. Quem tivesse a felicidade de reunir autographos femininos em numero crescido, como Lombroso reunio 407 de criminosos diversos, — principalmente autographos pertencentes á litteratura erotico-epistolar, estaria no caso de confirmar a minha asserção: A mulher a quem falta o senso artistico para o bello traçado de uma lettra, é dubitavel que o revele em outra qualquer cousa, e com a falta de senso artistico; em o sentido elevado da palavra, emparelha-se quasi

(30) *Encyclopédie des philologischen Studiums. Dritter Theil,*
pag. 14.

sempre a falta de senso moral. Pelo contrario, a mulher que bem calligrápha, pratica só por isso, vis-à-vis do homem, um acto de independencia e sobrançeria, que dá do seu espirito vantajoso testemunho.

Eis ahi o que me parece poder-se conceder; mas deste ponto, que aliás ainda é conjectural, a qualquer inducção scientifica da indole dos individuos por esta ou aquella imperfeição da sua escripta, vai uma distancia immensa.

Deixemos, porém, semelhante assumpto e voltemos ao principal.

X

O Codico trata, em terceiro lugar, dos que commettem crimes, *violentados por força ou por medo irresistiveis*, e que, como taes, tambem não são criminosos. E' a sancção legal de um principio geralmente aceito e reconhecido. A idéa de uma força, ou de um medo irresistiveis, isto é, de um medo ou de uma força, que sobrepujam a vontade, exclue a idéa de acção voluntaria e intencionalmente praticada; exclue, portanto, a mesma idéa do crime. Isto é, quasi uma tolice, por excesso de verdade. Mas isto não é tudo.

A nossa lei penal não estabeleceu distincção, ao menos de um modo claro, entre a coacção physica e a coacção psychica. Esta falta que se nota no artigo 4 do Codigo, quando falla dos que constrangem alguém a commetter crimes, eu já disse algures que não me parecia de alta monta, concordando até em da-la como supprida pela disposição do § 3.º do artigo 10, posto que me inclinasse a crer que ahi mesmo o Codigo teve mais em mira o constrangimento psychico, pela summa raridade da coacção mecanica. (31) Permaneço na mesma opinião. O § 3.º do art. 10 é attinente á questão da *vis absoluta*, á questão da violencia, *maximé*, porém, da violencia moral. O medo é realmente um estado psychologico, em que muitas vezes se póde commetter acções

(31) *Estudos Allemães*, pag. 199; Recife, 1882.

de character criminoso, que aliás não se reputam crimes, pela ausencia de uma livre determinação da vontade. -Mas nem todos os estados psychologicos, que por um lado se resentem dessa mesma ausencia, e que por outro lado não se deixam classificar entre os casos de falta de *imputatio juris*, podem entrar na cathegoria do medo. Acima deste sentimento está, por exemplo, o sentimento da obediencia, pela qual um filho se vê arrastado a cumprir uma ordem criminoso de seu pai, ou em geral um subordinado a de seu superior.

Nestas e iguaes circumstancias, tão pouco existe o medo, isto é, a apprehensão de um perigo imminente, do qual se pretende fugir pelo cumprimento da ordem, que não raras vezes o executor tem certeza de que a execução importa o seu proprio anniquilamento. A vida militar é cheia de exemplos de tal natureza.

Dir-se ha que o mesmo não succede na vida commum. Mas é inexacto. A hypothese de filhos, ou de escravos, que máo grado seu, e sómente levados pela força da obediencia á auctoridade paterna, ou heril, vão atrás da morte certa na perpetração de um crime *ordenado*, será de todo gratuita?

Julgo difficil affirmar-lo. Seja, porém, como fôr, indubitavel é que no quadro dos delictos commettidos por effeito de um medo irresistivel não cabem todas as acções, de feição criminoso, em que aliás o sujeito não obrou livremente por ter sido impellido pelo movel de um sentimento estranho e invencivel; acções que, portanto, deveriam ser, ainda que iniquamente, sempre punidas, se a idéa da força irresistivel, de que falla o Codigo, não abrangesse muito mais que a força physica.

Um individuo, por exemplo, que é obrigado a ser complice de um ladrão, por não risistir ao ar-rocho da corda que se lhe passa na cabeça, com o fim de faze-lo declarar, onde se acha o thesouro escondido, é victima de uma violencia mecanica, e por isso fóra de qualquer imputabilidade. Mas tam-

bem aquelle que, ao entrar descuidosamente no leito conjugal, se ahí depára com a viva prova da infidelidade de sua mulher, assassina *de impeto* os dous culpados, é victima de uma especie de violencia moral. O sentimento da honra offendida, em certas condições, é tambem uma *força irresistivel*, que exclue a criminalidade.

Aqui poder-me-hiam objectar que o ultimo exemplo não seria um caso de excusa criminal; que uma vez o facto succedido, ter-se-hia simplesmente um crime justificavel. Mas isto é um erro. Releva não confundir cousas distinctas. O marido infeliz, que entre nós se vê naquella situação, tem realmente quasi por certo que o tribunal do jury justifica o seu delicto, e em geral os advogados mesmos, não hesitam em fazer logo do facto questionado uma premissa menor do § 2.º do artigo 14; porém não deixa de ser uma irregularidade, ainda que muito honrosa para o senso geral da dignidade da familia.

Em face do Codigo, se a justa indignação não pôde ser em caso algum invocada como força irresistivel, o homem que pratica o crime da nossa hypothese, só tem em seu favor a circumstancia attenuante do art. 18 § 4.º. A idéa da legitima defesa de um direito já violado, já impossivel de salvar, muito aceitavel pelo bom resultado pratico, nada mais é em theoria do que um disparate. E se acontece que o criminoso em questão esteja para com o adultero nas condições presuppuestas pelo § 7.º do artigo 16, a consequencia juridica será que esse homem, todo coberto de razão, deve entretanto ser punido com a pena de galés perpetuas! E' horrivel, mas é verdade. A pratica pôde constantemente desmentir a theoria, mas a theoria só pôde ser essa, que é a unica verdadeira, desde que não se permita dar ao § 3.º do artigo 10 mais larga comprehensão.

Eu bem sei quanto a idéa de *força irresistivel*, applicada ao mundo moral, escandaliza certos espiritos, pelas muitas exquisitices dos penalistas hu-

manitarios, ou *penalisti romanzieri*, como Lombroso os qualifica. É difficil, com effeito, admittir que toda e qualquer paixão seja uma força capaz de subjugar a liberdade, essa pouca mesma que existe no estado actual da cultura humana, pois que tambem a chamada liberdade psychica é *uma cousa que se faz*, uma qualidade que se adquire por via de desenvolvimento. Mas o direito criminal não precisa, nem quer ir tão longe. O direito é a disciplina das forças sociaes. Uma força irresistivel, no sentido do penalismo romantico, é uma força *indisciplinavel*. Ora, as forças sociaes, de que o direito é a disciplina, são justamente os homens com as suas paixões, que determinam os seus actos; porquanto é tão impossivel que elles obrem sómente em virtude de motivos idéaes, sem um gráo qualquer de paixão, quão impossivel é, por exemplo, que uma locomotiva se *determine* a andar, só pelo impulso de uma bonita prelecção sobre a dynamic'a.

Se pois todas as paixões estivessem no caso de potenciar-se em outras tantas *forças irresistiveis*, o direito seria um dos mais estupidos artefactos humanos (*ars boni et æqui*), incapaz de attingir o fim para que fôra concebido. Mas a observação dá testemunho de mais de uma força social definitivamente disciplinada, importando por isso mesmo uma victoria do direito. Ha paixões irresistiveis, sim, — é impossivel nega-lo; porém estas são em mui pequeno numero, e surgem tão excepcionalmente, que não autorisam a formação de uma theoria da *irresistibilidade*, applicada a este ou aquelle movel de acções criminosas.

E' debalde que um espirito, como Ceresa, agrihoado de remorsos, chega a bradar :

Perché mi desti un'anima
Che in un fatal conflitto,
Vinta da *forza indomita*
Precipita al delitto ?

A *forza indomita* que arrebatava o criminoso, é da mesma natureza da que arrebatava o amante: — um sonho do cacere, ou uma illusão do theatro. Quem é que já uma vez não sentio-se com animo de resistir ás tentações do demonio da paixão, diante de uns olhos depositarios de todas as influencias estellares, — e só para cumprir o dever, essa obra da mão do homem, por elle mesmo idolatrada? Dá-se a isto o nome de heroismo, e eu não contesto que seja até uma tolice; mas é sempre um facto que attesta a existencia de um poder humano, autonomo e independente, capaz de traçar limites ao despotismo das paixões.

Os crimes commettidos por força ou por medo irresistiveis têm muitas vezes pontos de contacto com os indicados no § 1.º do art. 14. O conceito de uns é differente do conceito de outros; porquanto, ao passo que naquelles desaparece a liberdade, nestes, ao contrario, presuppõe-se que o individuo obrou livremente, e por isso é que não fica fóra da *imputatio facti*. Entretanto, se é assim tão evidente a differença conceitual, — no terreno da pratica, na apreciação dos factos, surgem difficuldades de não pequena importancia. E de tanto maior importancia, quanto é certo que os casos do art. 10, ao juiz formador da culpa incumbe aprecia-los; não assim os do art. 14, cujo conhecimento pertence ao jury.

XI

Passamos agora á tratar da materia contida no § 4.º. E' ainda um dos motivos de irresponsabilidade criminal, por não ser possível a *imputatio facti*. O Codigo diz que tambem não são criminosos.. «os que commetterem crimes casualmente, na pratica de um acto licito, feito com a tenção ordinaria.»

E' uma proposição esta evidente por si mesma, quasi identica e tautologica. Em outro livro que não fosse um corpo de leis, equivaleria á dizer que... «não são criminosos os que não são criminosos,» — o que seria ao certo supinamente estolido. Mas a lei tem sobretudo necessidade de clareza, e não raro se faz preciso, para evitar o sacrificio da justiça, repetir com todo o serio que $A = A$.

Das quatro cathogorias estabelecidas no art. 10, duas referem-se, como já disse no principio, á falta de *imputatio juris*, as duas outras porém á falta de *imputatio facti*. A expressão juridica *imputatio facti*, traduzida em linguagem philosophica, significa a relação causal, o nexa de causalidade entre o sujeito agente e o resultado da sua acção.

Mas este nexa causal da vontade humana com os efeitos que ella produz, tem um caracter especifico e distincto das causas e efeitos naturaes.

E' certo que a vontade, considerada do ponto de vista da natureza, é simplesmente o *agens*, que põe em movimento as forças corporeas. Se intencional ou não, é indifferente para o nexa causal,

pois que não ha mudança alguma no encadeiamento dos factos, quer se trate, por exemplo, de um homicidio praticado por um individuo normal, quer se trate do mesmo acto praticado por um sandeu; ou se ponha em lugar da vontade consciente uma inconsciente, cu *vice-versa*. Ainda é certo que a *culpa* e o *dolo* podem invadir a esphera do nexu causal, porém não dêterminam a existencia delle, como diz von Buri, para quem a vontade capaz de imputação nada mais tem que ver com esse nexu, se não que della depende a questão de saber, se um homem deve ser juridicamente responsabilisado por elle (32).

Mas isto mesmo que o criminalista allemão parece considerar de tão pouca monta, é justamente o que faz da vontade uma causa *sui generis*, e da relação que ha entre ella e certos factos objectivos, offensivos do direito, o presupposto juridico de toda imputação criminal.

Se o agente é com effeito imputavel, se o phenomeno lhe é attribuivel, releva então indagar a estrutura intima do acto voluntario, averiguar e saber, se vontade e facto se cobrem, se ajustam em todos os pontos, ou se este vae além daquella. Do acontecido remonta-se á direcção da vontade do agente, e dahi se determina a sua relação com o facto e seus resultados. Pode-se attribuir ao sujeito, como producto intencional ou mesmo negligencioso do seu livre querer, uma violação do direito, ou não lhe cabe em geral imputação alguma? A ultima hypothese, que é a do *casus*, forma a antithese de toda e qualquer determinação criminosa, ou esta se apresente como *dolus*, ou como *culpa*.

Como no *dolus* a vontade cobre o facto, ao passo que na *culpa* fica sempre atraz delle, razão pela qual repousa no primeiro a maior, por que completa responsabilidade, as acções puniveis di-

(32) *Ueber Causalitaet* — pag. 2.

videm-se logicamente em acções *dolosas*, isto é, aquellas que so podem ser commettidas com *dolo*, e em acções *culposas*, isto é, as que tambem podem sê-lo com *culpa*. As primeiras constituem a grande maioria dos crimes; para punir porem o procedimento culposo, é bastante ás mais das vezes a indemnisação juridico-privada.

Os dois conceitos de *dolo* e *culpa* ainda aqui precisam de uma explanação. Entende-se por *dolus* a volição que se dirige á uma offensa do direito, conhecida como tal. Para que se possa admittir um *dolo*, deve pois existir alem da vontade dirigida áquella violação, a consciencia da *injuricidade*, da injustiça do acto, isto é, o offensor deve ter sabido, — primeiro, — que o resultado que elle tinha em mira, violava o direito de outrem; segundo, — que a sua acção ou omissão havia de produzir esse resultado. Destarte, para que um effeito de tal natureza se apresente como produzido, não por *dolo*, mas por *culpa*, é mister que se dê a falta de conhecimento presupposto em ambas as relações, ou em qualquer dellas. E'ahi justamente que consiste a differença entre um e outro conceito.

Vê-se pois que o *dolo* compõe-se de dois momentos, de dois estados intellectuaes positivos; a culpa suppõe porém um estado negativo, um estado de erro, ou de ignorancia, isto é, a existencia de uma ideia falsa, em vez da verdadeira, ou a ausencia de qualquer ideia. Mas importa observar que a falta do primeiro presupposto só raras vezes pode ter como consequencia desnaturar o *dolo* e reduzi-lo ao gráo de culpa. E' a questão do *error juris criminalis*, que aliás não tem muito alcance. Da mesma forma a ausencia de ambos os momentos não imprime sempre no facto a nota de culposo; pelo contrario apaga, em mais de um caso, todo e qualquer vestigio de imputação criminal.

E' a hypothese do § 4.º do artigo 10 do Codice, a qual envolve uma negação categorica dos elementos do *dolo* em todas as suas especies, chegando até

dolo

além dos proprios limites da culpa, que o legislador não deixou subsistir, se não sob a forma da velha *culpa aquilia*, na disposição do art. 11 concernente á obrigação civil de indemnisar o offendido.

No § 4.º se acha estabelecida uma exigencia triplíce: — 1.º que o crime seja commettido *casualmente*; 2.º que tenha sido no exercicio ou pratica de qualquer acto *licito*; 3.º finalmente que o acto fosse feito com a *tenção ordinaria*.

Não indago, nem aqui me cabe indagar, se a ideia do *acaso* é uma forma van do pensamento, ou se tem um conteúdo real. Pensadores de primeira grandeza não estão de accordo com a opinião commum, que faz derivar o conceito do *acaso* da ignorancia das causas, de modo que a casualidade é uma simples apparencia, e casuaes se chamam somente aquelles phenomenos, cuja causa se ignora.

Carlos Ernesto Baer define o *acaso*: — « um acontecimento que coincide com outro, sem achar-se preso á elle por nenhum nexo causal. » A definição é exacta, e sê-lo-hia ainda mais, se a ideia da *coincidencia* se applicasse á successão dos factos com o mesmo grão de clareza, com que se applica á sua simultaneidade. Mas o certo é que, se realmente pode haver factos que appareçam ao mesmo tempo que outros, ou que succedam á outros, sem dar-se entre elles nenhum nexo de causalidade, esses factos, em relação á sua successão ou á sua coincidência, são casuaes, isto é, sem causa, *ursachlos*, como os chamou Lazarus Geiger.

E é innegavel que taes phenomenos existem nos proprios dominios da natureza. Entretanto concedo por hypothese que nenhum phenomeno natural, nenhuma relação entre os phenomenos possa haver, sem uma lei que os determine, sem uma causa que os produza. Esta asserção, — que aliás considero tão *aprioristica* e improvavel, como a velha these religiosa da vontade de Deus, presidindo até á queda das folhas das arvores e dos cabellos da cabeça, — não poderia comtudo ser transportada do

terreno das sciencias naturaes para o dominio do direito, para outro qualquer dominio da ordem social.

Eu me explico. Dado mesmo de barato que o *caso* não tenha entrada em parte alguma da natureza, onde somente vigora o principio de causalidade, não fica elle *ipso facto* excluido da esphera dos phenomenos moraes, cuja causa unica apreciavel é a vontade humana. Em outros termos, se *casual* é aquillo que não tem *causa*, e com tal caracter não se concebe phenomeno algum da natureza, pois que esta é um *systema* de causas e effectos, o mesmo não acontece nos dominios da vontade, onde todo e qualquer *facto*, que não traz o cunho de voluntario, é um *facto casual*, um *facto sem causa*, justamente por ser um *facto sem vontade*. Se é inadmissivel um effecto natural sem causa natural, é igualmente inadmissivel um *facto humano* sem causa humana; mas esta causa é a vontade; logo todo e qualquer phenomeno involuntario, apreciado do ponto de vista, não das leis naturaes, porém das leis sociaes, *respectivé* das leis penaes, é um phenomeno que não tem *causa*, um phenomeno *casual*.

Este mesmo é o sentido da disposição do Código no § 4.º do art. 10. O *casualmente* que elle emprega, não tem outra significação se não a de *involuntariamente*. Mas esta casualidade ou involuntariedade está sujeita á condições, cujo preenchimento é indispensavel para subtrahi-la de todo ao imperio do direito. A qualidade de involuntario, attribuida á um *facto* que se dá dentro do circulo da actividade humana, significa apenas que a vontade do sujeito agente não teve em mira, não quiz produzir um tal resultado. Porém isto não basta. Entre os resultados necessarios de qualquer acto, com os quaes o agente tem o dever de contar, e os resultados meramente possiveis, que são sempre tangentes á periphéria da mais vasta, da mais comprehensiva previdencia do homem, existem os *verosimilmeis*, os mais ou menos provaveis, que confor-

me a sua maior aproximação de um dos dous extremos, ou entram nos limites da imputabilidade, ou desaparecem na sombra da completa falta de imputação.

Convém entretanto ponderar que os resultados necessarios não são todos de uma necessidade fatal, inevitavel. Não ha duvida que um individuo, que por ventura atira outrem da janella de uma torre elevadissima sobre um lagêdo de marmore, ou do pinaculo de uma montanha sobre um abysmo que lhe fica ao pé, tem por certa a morte da sua victima; certeza esta, que não é simplesmente subjectiva, mas baseada na infallibilidade de uma lei da natureza.

Não assim porém aquelle que dispara contra alguem uma arma de fogo, no intuito mesmo de mata-lo. As causas perturbadoras da acção e direcção do projectil são aqui em maior numero, do que no facto da primeira hypothese. Verificando-se a morte, é um resultado necessario, com que o homicida devia contar, á vista dos meios empregados para attingir tal fim; porém não é uma necessidade da mesma força que a daquella outra. E a prova é que aqui são communs, como não alli, os casos de aberração, ou seja a *aberratio delicti a persona in personam*, ou a *aberratio ictus*, o desvio do golpe, com ou sem prejuizo de terceiro.

Mas devo ainda observar que nem sempre os resultados regulares de uma acção, inclusive aquelles mesmos que em relação á outros mais accidentaes podem chamar-se absolutamente necessarios, impõem ao sujeito a obrigação de presuppô-los como certos e infalliveis; pelo contrario poder-lhe ha ser favoravel em mais de uma occasião a *ignorantia facti*, não se lhe imputando como *dolo*, porém como *culpa*, e até mesmo dando-se como um successo sem valor juridico, o effeito da acção praticada.

Para illustrar o assumpto, figuremos o seguinte caso. Um homem inculto, de má educação religio-

sa, que crê com todo serio na efficacia dos *bentinhos*, das rezas e amuletos, diz ao seu visinho e compadre, igualmente rude e supersticioso, que elle traz sempre no pescôço um *breve*, uma *oração de S. Marcos*, ou cousa semelhante, contra a qual não ha bacamarte, que não minta fogo. E querendo demonstrar a sua asserção, que aliás o visinho não contesta, e provar ainda uma vez a força miraculosa do sacro objecto, herança de seus avós, pede ao outro pobre de espirito que lhe atire com a sua arma. Este não hesita. Cheio de confiança, prepara o instrumento mortifero; e se alguma tristeza o invade, é somente a da convicção de que a sua velha *lazarina legitima de Braga*, que nunca lhe fez vergonha, vae agora pela primeira vez envergonha-lo. Mas como se trata de cousas de Deus, não ha muito o que admirar. Manda o compadre pôr-se em uma distancia respeitosa; assesta a espingarda, aperta a móla, o tiro echôa, e o tólo tomba por terra perfeitamente morto.

Eis aqui um daquelles effeitos, de character criminoso, necessariamente ligados á uma causa determinada, o qual entretanto não é imputavel ao agente, ao menos no gráo em que sê-lo-hia, dadas outras condições. O nexo de causalidade natural existe completo entre a acção de um e a morte de outro; mas o da causalidade voluntaria foi logo em principio interrompido pela crença do proprio agente, de todo opposta ao resultado obtido. Conforme as circumstancias, conforme os presuppostos psicologicos e sociaes de um factó de tal ordem, poder-se-hia até qualifica-lo de *casual*.

Nem eu estou longe de opinar assim. Um individuo, com effeito, que não recebeu outra cultura se não a do *Padre nosso* e do *Bemdicto*; um individuo, em cujo espirito nunca penetrou a minima duvida sobre o milagre, sobre a immediata intervenção de poderes celestes nos negocios humanos, e que faz parte de uma sociedade, onde o *corpo diplomatico de Deus*, a classe dos bonzos, dos estellionatarios

sagrados, vive mesmo á custa dessas crenças grosseiras e pueris, alimentando constantemente, *cum animo lucrandi*, a illusoria esperança de um vantajoso accidente futuro, e isto com o apoio e authorisação das proprias leis; — um tal individuo não poderia, não deveria ser responsabilisado, em grão nenhum, por actos commettidos com toda bôa fé, sob o impulso de motivos bebidos na fonte commum da credulidade popular.

E' possivel que se me objecte: — o homicida da nossa hypothese, por maior que seja a sua ingenuidade e a pureza das suas intenções, *versatur in re illicita*. O acto de pôr em prova os milagres divinos, atirando em uma pessoa, que se crê invulneravel, não é um *acto licito* no sentido do Codigo. Mas a objecção não tem muito valor. O acto figurado, estando de accordo com um modo geral de sentir, não se oppõe as regras ordinarias da vida. Considerado em si mesmo, no movel que o determina, é até um acto de edificação, é uma função religiosa, e como tal não pode involver nem se quer a causalidade indirecta ou a simples culpa de um resultado criminoso.

Bem sei que na pratica a applicação destes principios offenderia o sentimento da justiça, no estado de maior desenvolvimento em que elle se acha entre pessoas mais cultas. Mas este antagonismo da justiça com a logica e com a verdade dos factos não diminue a exactidão da these que deixei estabelecida.

Voltemos ao ponto principal.

Eu disse que entre os resultados necessários de uma acção e os simplesmente possiveis, existem os verosimeis, os mais ou menos prevaveis, que de ordinario estão inscriptos no circulo das nossas previsões. Isto porem deve ser entendido *cum grano salis*. A verosimilhança de que fallo, é mais uma regra do que uma excepção, não só em relação ao primeiro, como ao segundo grupo de effeitos. Em geral o homem vive menos de certezas do que de

crenças. A vida seria impossivel, se todos os actos que a constituem, devessem ser ponderados em suas consequencias, proximas e remotas, com a mesma exactidão com que se tiram os corollarios de um theorema. O verosimil, o provavel, é pois a moeda empregada nas despezas quotidianas da nossa intelligencia. Mas a verosimilhança é um conceito que muda de côr, segundo o modo de considera-lo. Já a propria significação grammatical da palavra é vacillante, porque designa não só aquillo que nos *apparece* como verdade, mas tambem o que no caso se nos afigura como unico verdadeiro. Destarte ella indica que a verdade subjectiva, o que nos apparece como tal, muitas vezes differe da verdade objectiva. Não obstante, aquillo que temos por verdadeiro, o é de-facto para nós, quero dizer, *subjectivamente*, e determina a nossa convicção, dado mesmo que seja *objectivamente* falso, e não tenhamos por tanto da verdade se não uma apparencia. Admittindo-se pois que haja uma esphera de conhecimentos, onde a intuição da verdade só pode ser subjectiva, é concludente que nessa esphera nós temos de julgar o verosimil igual ao necessario.

Ora, é isto o que se dá com as nossas previsões, com o nosso conhecimento das cousas futuras. Succede o mesmo que com a vista historica das cousas passadas. Aqui, como alli, não ha certeza absoluta e objectiva, mas somente relativa ao sujeito. O que n'um e n'outro ponto de vista apparece ao homem como verdadeiro, nisso é que elle crê, isso é que forma a sua convicção, a sua certeza, e deste modo tambem a norma do seu proceder. Para elle não existe nenhuma outra; e somos por tanto obrigados á dizer daquillo que elle considerou como consequencia verosimil de seus actos, ter sido por elle *previsto e esperado*, suppondo-lhe mesmo a consciencia de que fosse possivel o contrario.

A' não ser assim, não poderíamos jamais fallar de *previsão e esperança*, pois que a possibilidade objectiva do contrario nunca é excluida pela cer-

conceito de
verosimilhança

teza subjectiva, excepto quando se trata do puro causalismo da natureza, e nós devemos presuppor que o sujeito, como ser intelligente, tenha disso consciencia. Se alguém, por exemplo, faz saltar aos ares uma casa, onde ha habitantes, deve dizer á si mesmo que elle previu a morte dessas pessoas, ainda quando tenha pensado na possibilidade de salvarem-se por meio de uma viagem aérea, ainda mesmo que haja procurado tranquillisar a sua consciencia com esta phantastica ideia.

Em uma palavra: verosimilhança é necessidade subjectiva, e quando se falla da necessidade de *acontecimentos* futuros, não é outra se não esta mesma necessidade e certeza para o sujeito pensante.

Um atirador que apontando a sua arma contra um alvo de papel, vê, por detraz deste, um homem em pé, deve ter por certo, que ha de attingi-lo; mas é sempre possivel que não o atinja, mesmo sem errar o alvo. O homem pode abaixar-se no momento do tiro, ou ser protegido por alguma cousa, que lhe forra o corpo. Onde estará então o limite entre verosimilhança e certeza? No maior gráo daquella? Mas uma differença de gráo não pode formar um limite. Não podemos pois admittir nem se quer grãos de verosimilhança. Assim, no exemplo figurado, ou o atirador *crê* que ha de attingir o homem, e então este facto é para elle vorosimil, isto é, subjectivamente certo; ou não *crê*, — o que aliás só é concebivei, dadas certas circumstancias particulares, — e então o facto se lhe mostra inverosimil, isto é, subjectivamente impossivel, (33)

Não ha differença conceitual entre o facto de alguém atirar em outrem, no directo intuito de mata-lo, e o facto de atirar em um alvo, posto que na linha do projectil se ache um homem, que facil-

(33) Só diante destas ideias é que se concebe um plural e uma lucta de certezas. « Estou certo que hei de vencer » — diz ou pensa um duellante; — « estou certo que has de ser vencido » diz o outro. A' ambos o resultado não apparece se não como verosimil.

mente pode ser alcançado. E' ainda innegavel que em ambos os casos, se o homem é ferido ou morto, este resultado deve remontar á vontade do atirador.

No primeiro caso elle deixou-se determinar pela percepção de uma pessoa, que estava diante de si; no segundo não se deixou dissuadir, por esta mesma percepção, do acto de atirar, e este *não se deixar dissuadir* foi incontestavelmente um acto de seu proprio querer.

Não é preciso aqui fazer psychologia e procurar descobrir, se a vontade tem realmente as suas raizes na faculdade de desejar. Por quanto, dado mesmo que assim seja, não se altera por isso o valor dos factos. Descenda ou não desse tronco, o certo é que a vontade pode, por um lado, repellir o *dezejado* e ainda por outro lado consentir naquillo que *não se dezeja*. Não se concebe *consentimento* sem voluntariedade.

Certamente ninguem pretenderá de todo e qualquer individuo, que se tenha embriagado, que elle *quiz* embriagar-se; mas se foi advertido, e podia prever o resultado da sua intemperança, é o caso de se lhe dizer: — *vous l'avez voulu, George Dandin!*..

O que porém constitue o lado mais serio da questão, é saber, se esta vontade corresponde ao que, em direito criminal, se designa por *dolus*.

Não ha duvida que ahi se trata de uma especie de *querer indirecto*, — expressão e conceito que parecem involver alguma cousa de contradictorio. Mas nem por isso se apagam ou tornam-se menos visiveis os signaes da criminalidade. Com razão observou Boemer que um *querer* de tal natureza repousa no fundo da *culpa*, e que esta não poderia ser punivel, se não estivesse em qualquer relação, mesmo indirecta, com a vontade. E essa relação apparece bem ao vivo, quando o agente, praticando a acção, teve consciencia da possibilidade de um effeito *injuridico*, por que então pode-se affirmar que elle viu, por assim dizer, ao lado do alvo que-

rido, ainda que licito, o resultado malefico, e insis-
tindo na pratica do acto, consentiu nesse mesmo
resultado.

Ahi já se nota um certo laivo de *má fé eventual*,
pois que quem obra com a consciencia da *possibili-
dade* de um effeito pernicioso, submete-se ás con-
sequencias do seu acto, se succeder que o *possivel*
se converta em *real*.

Não obstante, casos desta ordem, é mais cum-
mum incorporarem-se á categoria da *culpa*; elles
formam mesmo o caracteristico daquella especie,
que Feuerbach designou por *culpa aus Fahrlaes-
sigkeit*, isto é, por *negligencia*. Mas refletindo-se
bem, — onde está a differença entre esta, de um
lado, e de outro lado aquella direcção da vontade,
que se denomina *dolus indirectus* e *dolus eventualis*?
Não é sempre facil indica-la.

Puettmann, um criminalista allemão do seculo
passado, fez do *presentimento*, da *previsão* do resul-
tado malefico, um factor do *dolo* em casos dessa
natureza. Tratando especialmente do homicidio,
elle diz: — « Quisquis aliquid facit, unde alterius
mortem aut *necessario*, aut *probabiliter* saltem, secu-
turam esse scit, ille non potest non in ejusdem
mortem *consentire*, ideoque homicidio *doloso* sese
alligat. » E muito depois, Almendingen, que aliás
não admittia o conceito do *dolus indirectus* de Net-
telblatt e Puettmann, por uma louvavel contradic-
ção, exprimiu-se deste modo: — « Quem sabe que
se expõe ao perigo de realisar uma illegalidade ob-
jectiva, quem ao menos sabe que não está certo do
contrario, não tem somente *culpa*, mas *dolo*. »--(34)

Tudo isto conduz á reforçar a ideia de que não
ha differença apreciavel entre necessidade e vero-
similhança. A distincção de resultados *necessarios*
e resultados *verosimeis* é mais philosophica do que
juridica. Repetindo o exemplo já figurado: — de

(34) *Bibliothek des peinlichen Rechts* — Th. I - pag. 10.

dois homicidas, um dos quaes precipitou a sua victimina do alto de uma torre sobre um lagedo de mármore, e o outro deu cabo da sua por meio de uma bala, o segundo não é menos criminoso que o primeiro, ainda que o resultado por elle visado e conseguido não fosse tão necessario como o deste.

Admitta-se mesmo no segundo delinquente, ao commetter o delicto, um estado de duvida e desconfiança da certeza do seu tiro, ou da promptidão do fusil, — não diminue por isso a *dolosidade* do acto. O que elle *quiz*, foi realisado, não obstante qualquer vacillação do seu espirito sobre o effeito *querido*; e somente o que se realisa de injuridico e illegal, ajustando-se com o que se quiz, é que constitue o crime.

XII

Demoremo-nos um pouco mais sobre este assumpto. Como já vimos, o Codigo sujeitou á tres condições a hypothese de irresponsabilidade criminal, estabelecida no § 4.º, de modo que faltando qualquer dellas, a imputação se faz valer. Até ahí nenhuma duvida, nem motivo algum para censura.

Mas tambem ahí não está tudo. Que não sejam tidos como criminosos os que commettem crimes *casualmente*, quando uma tal casualidade não vem complicada de uma certadose de cooperação moral, ainda que esta se reduza á consciencia de não ser licito o acto praticado, ou a falta de attenção exigida para a pratica de taes actos; — que esses individuos não sejam criminosos, é de todo comprehensivel e acceitavel. O que porém não se pode comprehender nem acceitar com igual facilidade, é que, uma vez falhando qualquer das condições do *casus*, tenha-se logo pela frente a figura do crime, com todos os seus momentos essenciaes, como elle se acha concebido no § 1.º do art. 2.

E' isto entretanto o que se nota no Codigo. O legislador codificante não foi além do ponto de vista do velho direito romano, segundo o qual o conceito do *dolus* abrangia toda a esphera criminal; só a morte *dolosa*, por exemplo, era objecto de um *judicium publicum*, como *crimen*; a *culposa* pertencia a acção privada, conforme a *Lex Aquilia*. Assim pois qualquer delicto não intencional era

considerado, do ponto de vista do antigo direito criminal romano, como uma *casualidade*. As fontes o attestam: *D. de penis* L. 11 § 2 (48,19).

Delinquitur aut proposito, aut impetu, aut casu. — L. 9. *de incendio* (47,9). Qui oedes acervumque frumenti juxta domum positum combusserit, vinctus verberatus igni necari jubetur, si modo sciens prudensque id commiserit; si vero *casu*, id est *negligentia*... etc. etc.

Não foi outra a intuição do nosso legislador. Durante quarenta annos, desde a data do Código até a reforma judiciaria de 20 de Setembro de 1871, os crimes culposos propriamente ditos, isto é, aquelles que se davam de modo casual, mas de uma casualidade, que um pouco mais de reflexão teria podido evitar, ou passavam de todo impunes, ou recebiam a pena modificada pela circumstancia attenuante do § 1.º do art. 18.

Dois extremos, igualmente erroneos, cujos maus effeitos se fizeram sentir em mais de uma condemnação exagerada, ou de uma absolvição injusta. Não havia meio termo. O conceito da *culpa* e sua gradação não tinha entrado no Código. A ideia do *dólo*, que se acha explanada no art. 3, era a base de toda a criminalidade. O legislador, é certo, não foi sempre fiel á este principio. Na parte especial, e no que toca a differenciação morphologica dos crimes, elle suppoz factos, que não eram nem são possiveis, sem que ao *dólo* se associe, como ingrediente moral do delicto, um outro elemento, uma outra forma da vontade criminosa.

Mas ahi mesmo o legislador dá á conhecer que não teve ideia da culpa simples. Trata-se sempre de uma combinação de elementos dolosos e culposos, designada em termos da escola por *culpa dolo determinata*.

O erro porém provinha de não ter-se logo comprehendido todo o alcance do § 4.º do art. 10. Com effeito, achando-se ahi estabelecido que não são criminosos os que commetterem crimes *casualmente*, na

pratica de um acto *licito*, feito com a tenção *ordinaria*, e sabendo-se, por outro lado, que a *casualidade*, no circulo da actividade humana, é uma antithese da *voluntariedade*, bastava então um pequeno esforço intellectual, para chegar-se á convicção de que os factos *casuaes*, em que aliás não se verificassem as duas ultimas exigencias do § 4.º, não deixavam por isso de ser *involuntarios*, e como taes não poderiam, em hypothese alguma, ser medidos pela bitóla legal do art. 2, onde a *voluntariedade* da acção ou omisção é elemento genetico do conceito legal do delicto.

A condição de ser *licito* o acto em questão, e a de ser feito com *tenção ordinaria*, não são inherentes, mas sómente adherentes ao conceito juridico do *acaso*. A *casualidade* é sempre a mesma; o que porém se faz preciso, é que ella venha acompanhada daquellas duas condições, para que se apague de todo a responsabilidade criminal.

Dest'arte concebe-se a possibilidade de um facto casual, inteiramente casual, no exercicio de um acto *illicito*, ou, quando *licito*, praticado com tal ou qual precipitação. Dado por tanto um phenomeno dessa ordem, não é justo que se lhe confira o mesmo valor juridico attribuido aos que tem como causa unica, ou ao menos preponderante, a livre vontade humana (35).

O Codigo commettera o erro de não admittir entre o *dolus* e o *casus* nenhum termo medio; para elle o casual devia sempre ser caracterizado pelas duas mencionadas circumstancias. O que não se accomodava á este molde, era um crime de feição

(35 Os leitores *adiantados* não riam-se da minha *livre vontade*. A ideia que torno da liberdade, permite-me tratar de vontade *livre*, sem cahir na pecha de *espiritualista atrasado*. Com licença dos escriptores da *revista de philosophia scientifica*, publicada na Italia, eu ousou fallar, mesmo em nome de Darwin e Haeckel, da vontade livre como uma conquista, como um resultado de evolução humana e social.

commum. Se alguma gradação se estabelecia, era sómente quanto ao *dolus*, que o legislador dividiu, como se deprehende do § 1º do art. 18, em *pleno* e *menos pleno* conhecimento do mal, em *directa* e *in-directa* intenção de o praticar. A *culpa* estreme de qualquer laivo de *má fé*, tinha ficado fora de questão.

E convem notar que, neste ponto, o proprio direito romano andou mais acertado que o nosso Código. Por quanto, se é certo que, no tempo da republica, as acções culposas não eram ameaçadas com penas criminaes, como nos ensina Rein (36), — não é menos exacto que posteriormente o conceito da culpa tomou mais largas proporções. Geib já fez o estudo do respectivo desenvolvimento, e mostrou que a *culpa criminal* successivamente sahira, por um lado, da *culpa civil*, e por outro lado, do *casus*, como antithese do *dolus* (37).

O nosso legislador, que era sem duvida pouco familiarizado com o *corpus juris*, não soube tirar desta fonte a vantagem que ella offerecia. Collocou-se ingenuamente na primeira phase evolutiva do direito criminal romano, e só admittio a culpa como factor juridico de indemnisação civil.

Entretanto os juristas romanos já tinham não só concebido a possibilidade dos crimes puramente culposos, como até estabelecido graus na mesma *culpa*. Não fallo da distincção de *lata*, *levis* e *levis-sima*, que incumbe ao civilista conhecer e apreciar; fallo porém daquella *culpabilidade*, que dava lugar á pena, e que os textos qualificam de *luxuria*, *lascivia* e outros equivalentes.

Assim lê-se na L. 11 D. *de incendio...* (47,9):
Si *fortuito* incendium factum sit, venia indiget, nisi tam *lata culpa* fuit, ut *luxuria* aut dolo sit proxima.

Na L. 4 § 1. D. *ad legem Corneliam de sicca-*

(36) *Criminalrecht der Roemer*. — pag. 161.

(37) *Lehrbuch des Strafrechts*. — II. § 94.

riis (48,8) lê se tambem : — Cum quidam per *lasciviam* causam mortis præbuisset, comprobatum est... quod cum in quinquennium relegasset.— É igualmente na L. 6. § 7. D. *de re militari* (49,16) .. per vinum aut *lasciviam* lapsis capitalis pœna remittenda est et militiae mutatio irroganda.

Da mesma forma, na L. 50. paragrapho 4. D. *de furtis* (47,2): —... sed et si non furti faciendi causa hoc fecit, non debet impunitus esse *lusus tam perniciosus*...

Este ultimo texto, sobretudo, é bastante significativo. Nelle figura-se a hypothese de um individuo que mostra ao rebanho um panno vermelho, para afugenta-lo e fazê lo cahir em mão dos ladrões; se pratica de má fé (*si dolo malo fecit*), incorre na acção de furto; se porém não teve o intuito de furtar (*non furti faciendi causa*), não deve todavia passar impune tão *malefico brinquedo*.

Nada mais claro com relação ao nosso assumpto. Ahi vê-se o verdadeiro valor juridico da *culpa* em materia criminal, como elle é modernamente comprehendido e apreciado.

Nem o mais leve resquicio de *dólo*, mas mesmo assim a necessidade de não ficar sem punição o factio irregular, que foi causa de um effeito pernicioso.

As fontes romanas, posto que apresentem muitas hypotheses de delictos culposos, como as que acabam de ser mencionadas, não permitem com tudo haurir-se uma theoria completa da essencia e dos limites da *culpa* vis á vis do *casus* e do *dolus*. Que ao lado deste, ella representa uma especie inferior de responsabilidade penal, é o unico principio accetavel, na opinião de Bekker, á que a sciencia deve restringir-se (38).

Mas esse unico principio, — é preciso convir, — bem pouco ou nada esclarece. Se não é possível

(38) *Theorie des Strafrechts*. — pag. 460.

definir logicamente o conceito da *culpa*, visto que ao *genero proximo* da responsabilidade criminal não é facil ajuntar uma *differença especifica* bem accentuada, pela qual as acções *culposas* claramente se distingam das *dolosas*, — não é isto uma razão peremptoria para abandonar, como inexequivel, toda e qualquer tentativa de esclarecimento do referido conceito.

Os penalistas em geral não estão de accordo com o parecer de Bekker, e a maioria delles não se tem mesmo dedignado de procurar construir uma verdadeira ideia da *culpa*.

A maior extensão que os romanos poderam dar á essa ideia, é a que se encontra na L. 213. § 2. D. *de verborum significatione* (50,16): — *Lata culpa est nimia negligentia, id est, non intelligere, quod omnes intelligunt*; — e na L. 233. *pr. eodem*: — *Latae culpæ finis est, non intelligere id, quod omnes intelligunt*. Duas paremias juridicas, quasi identicas entre si, uma de Ulpiano, e outra de Paulo.

Não ha porém mister de gastar tempo em demonstrar, quão pouco satisfactorias são, como taes, ambas essas definições, aliás reductiveis á uma só. Os romanistas mesmos não as consideram completas (39). O que nellas se faz preponderar, é o momento *intellectual* do erro ou da ignorancia (*non intelligere*!); o momento *voluntario* passou desapercibido, posto que a *nimia negligentia*, de que falla Ulpiano, seja realmente um defeito da vontade; mas afinal ficou reduzida á um simples *juizo falso*, ou *erroneo*, pela propria explicação do jurista: *id est, non intelligere, quod omnes intelligunt*.

Entretanto a theoria da *culpa* continúa á ser aprofundada. Diz Koestlin que á despeito de toda divergencia nos detalhes, já se tem formado uma especie de *communis opinio*, em relação á muitos

(39) F. Mommsen. — *Beitraege zum Obligationenrecht*. — III pag. 347.

pontos ; assim, por exemplo, está assentado que a *culpa* repousa sobre uma lacuna da vontade, consiste em um *não fazer*, encerra uma violação da *obligatio ad diligentiam*, e é divisível em duas formas : — *consciente e inconsciente* (40).

Segundo Richard John, para que uma acção se declare *culposa*, ella não deve somente encerrar uma attitude reprehensível da vontade, isto é, o *querer do perigo*, — mas também conter um *resultado danoso*. Este resultado, junto com o *perigo querido*, constitue a acção *culposa* em sua totalidade (41).

E Schaper assim se exprime : « Onde quer que appareça a *culpa*, trata-se de regras da experiencia, que podiam fazer prever o acontecimento dado, o resultado total da acção, — regras que aliás o accusado não observou ou não applicou, posto que as conhecesse ou devesse conhecê-las, quer em virtude da perspicacia presumível em qualquer homem de senso, quer por effeito de conhecimentos á adquirir pelo ensino, exercicio e observação, dentro de um determinado emprego, occupação ou industria » (42).

Todos os criminalistas allemães se occupam desta materia e revolvem-na mais ou menos de accordo com os mencionados. Também os italianos discutem-na seriamente. Para Pessina, por exemplo, que entretanto se apoia em autores tedescos, a *culpa* tem duas notas caracteristicas : — uma é a da falta de *querer*, que apparece limpíidissima na falta de previsão das consequencias do proprio acto ; a outra porém consiste em que o homem *culpado*, se não previu os eventos possiveis á derivar de um facto seu *voluntario*, podia com tudo prevêê-los (43).

(40) *System des Strafrechts*. — § 71.

(41) *Die Lehre vom fortgesetzten Verbrechen*. — pag. 72.

(42) *Holtzendorff's Handbuch*... II. pag. 180.

(43) *Elementi di diritto penale*. — I. pag. 178.

Como se vê, a psychologia de Pessina não é das mais exactas. A relação estabelecida entre a falta de *vontade* e a falta de *previsão*, é desconhecida dos psychologos. Além disto, elle cae em contradicção, partindo do presupposto da *falta de querer* do sujeito da culpa, e fallando depois da possibilidade de prever os resultados de um *facto voluntario*. Mas mesmo assim o fundo da doutrina é verdadeiro.

Na opinião de von Buri a estrutura da vontade, no dominio da *culpa*, é a mesma que no dominio do *dolus*; só ha a notar que a vontade do *culpado* não se dirige ao resultado criminoso, porem á um outro alvo... A consciencia de que, pondo de lado o necessario exame das relações dos factos e das cousas, pode-se causar um effeito delictuoso, aliás evitavel, — forma o momento penal da *culpa* (44).

Conformo me com esta opinião. Se os factos *casuaes*, como eu disse á cima, são não justamente, por não haver nexo algum entre elles e a vontade, os factos *culposos* se caracterizam por qualquer relação, mais ou menos mediata, que se possa estabelecer da vontade para com elles.

Fallo de relação *mediata*, porque a *immediata* já entende com o *dolo*. Não ha *culpa*, não ha *culpado*, sem o *querer* de alguma cousa. Mas a culpa não está mesmo nessa *alguma cousa*, que se quer, ou que se quiz; o acontecimento é que fá-la surgir, posto que elle não seja effeito da vontade. Entre o *acontecido* e o *querido* ha sempre desproporção. O que acontece é *mais* do que aquillo que se quer. A questão dos crimes *culposos* não está em determinar-se o valor desse *plus de facto acontecido*, mas em achar o valor e extensão do objecto *querido*.

Assim um individuo que, disparando a sua arma contra A, além de offender a este, offende

(44) *Ueber Causalitaet.* — pag. 28 e 29.

tambem a B, que elle não suppunha, nem tinha razão de suppor que podesse ser attingido, acha se diante de um acontecimento maior que a sua vontade, nas mesmas condições do caçador que, no acto de matar um animal selvagem, mata ou fêre igualmente alguem que elle não via, que não tinha motivos, nem sequer de conjecturar que alli estivesse.

Em ambos os casos o *acontecido* é mais do que o *querido*.

O caçador não queria ir além do seu alvo; não o queria tambem o homicida A, que só visava ferir a B. A differença entre os dois resulta sómente da diversidade dos objectos de acção. O que um delles pretendia, era uma cousa licita: — caçar; não assim porem a pretensão directa do outro, que já em si mesma, abstrahindo de qualquer resultado accessorio e estranho ao resultado querido, era um acto criminoso. D'ahi a razão por que o facto do caçador pode ser posto á conta de uma *casualidade*, nunca porem o facto do homicida.

E aqui tocamos no amago de nosso assumpto. O codigo criminal brasileiro não encerra nada de positivo sobre o conceito da *culpa*. A definição do *dolo*, enunciada no art. 3, não é de natureza á deixar construir esse conceito, por meio de um processo logico ou argumento *á contrario*. Acresce que nem sempre a culpa é uma antithese da *má fé*.

Dado porém que fosse possível lançar mão de semelhante argumento, a consequencia pratica, no ponto questionado, seria nulla, visto como, uma vez admittida a não existencia do *conhecimento do mal e intenção de o praticar*, o resultado seria a negação da delinquencia, a absolvição de um innocente, mas não a punição de um *culpado*, no grau correspondente á sua *culpa*, simplesmente como tal.

Eu bem sei o que se costuma allegar á este respeito. Alguns procuram defender o Codigo, appellando para o § 1.º do art. 18, onde a hypothese da falta de *pleno conhecimento do mal e directa in-*

tenção de o praticar, dizem elles, é uma caracterização de crimes *culposos*. Porém isto é erroneo. O Código só pode ter-se referido nesse artigo á delictos de procedencia dolosa, mas de uma extensão objectiva superior ao intuito do delinquente. Ao contrario, o legislador seria injustificavel de ter imposto á taes crimes culposos, propriamente ditos, tão excessiva penalidade.

O que se deve pois admittir como certo, é que a ideia juridico-criminal da *culpa* é estranha ao nosso Código. N'aquellas mesmas passagens, onde essa ideia parece bruxolear, vê se comtudo, depois de alguma reflexão, que elle partiu de outro pressupposto. Assim, no art 125, a hypothese da *negligencia* do carcereiro em deixar presos fugirem, não é em rigor uma hypothese de *culpa*. Ahi trata se realmente de uma acção culposa, mas uma tal, que não exclue o *momento doloso* da falta de precaução indispensavel á funcionarios dessa ordem.

E a prova disto é que o legislador estabeleceu para o crime do art. 125 duas figuras juridicas: — a da *connivencia* e a da *negligencia*.

Não vem á proposito entrar aqui em detalhes sobre o conceito da *connivencia*, que aliás deu muito que pensar aos velhos criminalistas dos dois ultimos seculos. Basta dar como sabido que ella significa um assentimento tacito (*tacitus consensus*, — disse Puettmann) áquillo que de mau outrem pratica, ou pretende praticar. Segundo Schuetze, o autor do acto *consentido* deve saber, ou pelo menos conjecturar que está em harmonia com o seu *connivente*, este porém, posto que *consciuis criminis*, dissimular e mostrar-se de todo ignorante (45).

Pergunta-se agora: — o carcereiro que na ausencia de toda e qualquer suspeita de fuga da parte dos presos confiados á sua guarda, e sem que estes

(45) *Der nothwendige Theilnahme...* — pag. 60.

tambem nem de leve conjecturem ou pressintam o seu intuito, facilita-lhes a sahida, não feixando bem a porta do carcere, ainda que nesse momento pense na possibilidade da evasão, mas mesmo assim levando avante o seu capricho, ou a sua bonhomia occasional, — será reu de *connivencia*? Ninguem di lo ha. Mas tambem só haverá no seu acto uma *simples culpa*? E' impossivel affirmal-o; e todavia esse carcereiro não podia ser julgado se não de accordo com a figura juridica da *negligencia*, cujas penas, ainda que reduzidas á metade, dão com tudo bem á comprehender que não se trata de um acto meramente culposo.

O § 1.º do art. 18 tem sido e continúa á ser uma fonte inexgotavel de disparates na applicação penal. A não existencia de *pleno* conhecimento do mal e *directa* intenção de o praticar, á que elle se refere, é uma hypothese de difficil verificação, que acabou por degenerar em uma especie de *lugar commum* de advogados mediocres e juizes ineptos.

O proprio legislador, importa reconhecer, deu claro testemunho da curteza de suas vistas, no modo de manejar o conceito do *mal*, o qual não é estrictamente *juridico*, nem mesmo estrictamente *ethico*, mas vae até os dominios do *physico*, onde elle entra na alçada, não do direito e da moral, porém da medicina, sem fallar do *mal economico*, sob a forma do *damno* ou do *prejuizo*, que é tambem juridicamente apreciavel.

Ora um conceito de tal extensão não podia, servir de elemento genetico a este ou aquelle principio regulador do direito criminal. E o legislador mesmo não foi sempre coerente na sua applicação. Assim, depois de exigir, como condição essencial da delinquencia, o *conhecimento do mal* (art. 3), elle suppõe a possibilidade de um outro, além do *mal do crime*, que sobrevenha ao offendido ou a pessoa de sua familia (art. 17, § 1); suppõe ainda a possibilidade de um *mal corporeo*, que não é o crime mesmo, mas um complemento, um resultado

occasional (art. 205); e bem assim estabelece a hypothese do homicidio, que se verifica, não por ter sido mortal o *mal causado*, mas por incuria do offendido (art. 194).

Compreende-se portanto que na mente do legislador a ideia do mal não exercceu uma só função; elle deu-lhe formas e sentidos differentes. Isto devia naturalmente produzir uma tal ou qual incerteza, e provocar as estranhas interpretações, de que os arts. 3 e 18 tem sido objecto nos julgados dos tribunaes.

Anteriormente, em uma das primeiras paginas deste trabalho, já tive occasião de alludir á essas interpretações, e mostrar como são erroneas. Não é fóra de proposito combater ainda uma vez o que alli já foi combatido.

A doutrina mais corrente é que a materia do art. 3 não envolve questão de facto, e que a exigencia nelle contida, de character theoretico, se reproduz, para ser praticamente applicada, no artigo 10 e seus paragraphos. Mas esta doutrina assenta em base pouco segura.

O art. 3 é um pedaço de psychologia do crime. O conhecimento do mal, de que elle falla, é antes de tudo a *consciencia do direito*, a faculdade de conhecer o *bem e o mal juridico*, sem a qual não se concebe responsabilidade alguma. E neste sentido, não estou longe de concordar que as duas primeiras disposições do art. 10 sejam deduzidas da consideração do primeiro elemento genesiaco do crime, á que se refere o art. 3, ainda que a dupla categoria dos *menores de 14 annos* e dos *loucos de todo genero* não abranja a totalidade dos que deixam de ser criminosos, por lhe faltar aquella mesma *consciencia do direito*. Demonstrei-o cabalmente.

Porém isto não é tudo. Alem do conhecimento do mal, *in abstracto*, isto é, como faculdade de conhecê-lo e discerni-lo, existe o conhecimento do mal, *in concreto*, isto é, n'um facto particular, n'um

caso dado. A disposição do art. 3 estende-se a ambas as formas.

As questões de *erro, ignorancia ou engano*, na pratica do delicto, não teriam, não poderiam ter entre nós uma solução juridica satisfactoria, se o *conhecimento do mal* não chegasse até abi. Por quanto ha innumerados factos, de apparencia criminosa, onde aliás a delinquencia é inadmissivel, que só se explicam pela falta desse conhecimento, quer sob a forma da *ignorancia*, quer sob a forma do *erro* ou outro qualquer estado mental da mesma natureza.

Nem se diga que nesses factos o que se dá, é a falta de intenção de realisar o mal, e que esta falta foi tomada em consideração nos §§ 3.º e 4.º do art. 10, onde ella caracteriza os *violentados* e os que commettem crimes *casualmente*. Uma vez o mal desconhecido, é inconcebivel a intenção de praticá-lo como tal. Não ter intenção de perpetrar um delicto, que entretanto se perpetra, conhecendo ser delicto, é uma anomalia, um disparate psychologico. Se faz excepção a hypothese dos *coagidos*, nos quaes não ha *intenção*, posto que haja *conhecimento*, é que ahí já não se trata de uma vontade normal, á serviço de uma intelligencia, que regular ou irregularmente funcçãoa, mas de uma especie de automato ou de instrumento nas mãos do *coactor*.

- E mesmo assim, quando a força irresistivel é de ordem puramente moral, não se pode bem affirmar que o *violentado*, á quem se nega a intenção de praticar o mal, tenha d'elle o conhecimento preciso, no momento fatal de commette lo.

Assim pois nada menos justificavel do que a theoria que expõe o art. 3 do Codigo como uma simples these juridica, sem applicação aos factos. Que o conhecimento do mal e intenção de praticá-lo, seja condição elementar da delinquencia, — nenhuma duvida; mas a falta desse conhecimento, que é uma quantidade negativa, não pode como tal ser elemento de cousa alguma; é apenas uma cir-

cumstancia, capaz de modificar a criminalidade, como na hypothese do art. 18 § 1.º, ou mesmo de dirimi-la, como nos casos especiaes do art. 10 e muitissimos outros, que o Codigo não enumerou, nem podia enumerar.

A casuistica esclarece. A, mulher de B, que jaz prostrado de grave doença, em um momento de mais serio perigo para o enfermo, ouvindo o medico gritar: um copo com agua e assucar! — corre precipitada para obedecer á ordem, e no auge da afflicção, em vez de assucar, pega cegamente de outra substancia, que na occasião lhe apparece como tal, edonde resulta a morte do doente; — esta mulher é criminosa? De accordo com a doutrina, que combato, sê-lo-hia de certo. Por quanto, não sendo cabivel recorrer ao art. 3, só restava como refugio o § 4.º do art. 10; mas... onde poder se-hia encontrar o requisito da *tenção ordinaria*, quando o engano se den justamente por falta della, resultante do estado de emoção da pobre mulher?!

Entretanto julga-la criminosa seria uma cousa horrivel; e todavia, uma vez negada a applicabilidade do referido artigo, a infeliz teria de ver-se em conflicto, pelo menos, com o 193 e, por ventura, condemnada á sete annos de prisão, para não mais cahir na patetice de tomar tão ao serio a vida de um marido. Singular doutrina, que chega a taes consequencias!...

Um outro exemplo. C, pae de familia austero e duro, não toléra que seus filhos menores brinquem no meio de outros meninos. Succede porém que o velho rigorista, chegando á noite em casa e não achando as creanças, atira-se cholero no encalço dellas, que folgam em grande numero. C manja uma bengala, e meio obcecado pela raiva, não menos que pela sombra nocturna, crendo vibrar um golpe castigador sobre um de seus filhos, descarrega-o na cabeça do filho de seu visinho. O pae do offendido recorre á justiça e inicia a acção criminal. Qual a defesa de C? Considera-lo delin-

quente,— repugna até ao bom senso; mas também, segundo os dados da hypothese, elle não poderia allegar um acto licito, feito com a tenção ordinaria; — como livrar se pois da imputação criminosa? Só pondo em jogo a disposição do art. 3, unica accetavel e cabivel no caso.

Ainda um ou dous exemplos, á meu ver, mais decisivos. Aquella mulher ignorante do caso referido por Mittermaier, que acreditando no malevolo conselho de um inimigo do seu marido, forneceu á este, como uma especie de philtro amoroso, capaz de revocar-lhe o sentimento dos deveres conjugaes, uma substancia toxica, irremediavelmente mortifera, — essa mulher seria entre nós com justiça considerada delinquente? Entendo que não. A boa fé presuppоста no emprego do falso remedio exclue a criminalidade em qualquer grau.

Mas também seria fazer violencia ao verdadeiro sentido das palavras, se um acto de *feiticeria* fosse decorado com o epitheto de *licito*, e ainda mais, se se quizesse descobrir uma *tenção ordinaria* para actos de tal natureza (46).

Supponhamos que o individuo D, estrangeiro ainda pouco familiarizado com a lingua do paiz, ao ver passar umabella senhora, pergunta á E, espirito gaiato e zombeteiro, quem é aquella mulher; e E com todo serio lhe responde que é uma prostituta, mas empregando o termo popular, o terrivel dissyllabo, que jogado á face de uma senhora honesta é como uma labareda do inferno, e todavia não deixa de ter o seu lado poetico e interessante, quando uma vez alliado á belleza e á bondade. O inglez (seja um inglez) não sabe de que se trata, e exigindo explicação da palavra, obtem em resposta de um modo intelligivel, que ella quer dizer: — *grande actriz, grande cantora*. O inglez decora o significado; e

(46) A palavra *tenção*, de que usa o Codigo, não é das mais bem definidas; mas ahí ella só pode ser synonyma de *atención* ou concentração do espirito em qualquer ponto da vida pratica.

dias depois, encontrando-se com a mesma beldade em um esplendido salão aristocratico, busca ser-lhe apresentado e diz-lhe então, entre outros galanteios: *oh!... mim sabe que você é um grande pute!!...* Como é facil de comprehender, a cousa causa escandalo, e pouco falta que esmaguem o *petulante*; mas... áfinal descobre-se o engano, e o pobre inglez é declarádo innocente.

Juridicamente apreciado, o facto teria a feição de um crime de injuria; porém a irresponsabilidade do agente não poderia de modo algum incluir-se no § 4.º do art. 10. Que *tenção ordinaria* pode-se exigir de um estrangeiro, ao dirigir-se á uma senhora do paiz, cuja lingua elle mal começa á entender, com palavras obscenas, que lhe são dictadas como proprias por um maligno espirito?

Fôra bem para desejar um caso de tal ordem submettido ao conhecimento do tribunal, que lançou o *Accordam* de 23 de Agosto de 1850, ou ao do illustre ministro, que expedio o *Aviso* de 14 de Abril de 1858. Ver-se-hia então, se o art. 3 é ou não, como pretendem, applicavel á questões de facto. Estranha doutrina esta, que uma simples hypothese, de character anecdotico, mas muito realisavel, é bastante para aniquillar!...

XIII

Ficou assentado que o *casualmente* do § 4.º equivale á *involuntariamente*; é uma negação do causalismo da vontade em relação ao facto acontecido. Mas não basta essa falta de causalismo voluntario; é preciso, antes de tudo, que o *casus* tenha apparecido na pratica de qualquer *acto licito*.

O que é porém um *acto licito*, o que se deve entender por tal? Não poderia responder melhor á esta questão, do que aqui transcrevendo uma instructiva pagina de R. von Jhering.

« Ha tres especies, — diz elle, — de antitheses da lingua. Os dois termos de uma relação antithetica podem ser dispostos de modo, que elles a esgotam completamente, e ao lado das duas possibilidades, que elles estatuem, não ha lugar para uma terceira, ou então de tal maneira, que affectam sómente os extremos da relação, entre esses extremos porém deixam livre um dominio medio, que não é tocado pela mesma antithese, — dominio que designo por *neutral* ou *indifferencial*.

« Entre *verdadeiro* e *falso*, *mortal* e *immortal*, não ha meio termo; entre *rico* e *pobre*, *bello* e *feio* ha porém uma media de fortuna e conformação physica, em que não assenta nem uma nem outra designação, assim como entre a zona *frigida* e a *torrida* existe a *temperada*. A logica dá á primeira antithese o nome de *contradictoria*, e á segunda o de *contraria*. Melhor chamar-se-hia antithese de *dois* e de *tres* membros. Este terceiro membro representa-nos o conceito, por assim dizer, em estado de equilibrio; ao passo que os dois outros representam-no caminhando para um e outro lado.

« A' qual das duas classes pertence a antithese do *moral* e do *immoral*? Se ella fosse de dois membros, deveriam todas as acções ser moraes ou immorales. Mas é sabido que isto não se dá; pelo contrario ha ainda uma terceira categoria de acções, que a linguagem qualifica de *permittidas* ou *licitas*. Com o conceito do *licito* ella estabelece entre o *moral* e o *immoral* um dominio intermedio, que não é alcançado por essa antithese: — o dominio *neutral* ou *indifferencial* dá moralidade; e assim, no sentido da linguagem, podemos designar taes acções como *moralmente indifferentes* » (47).

Eis ahi o que é claro e incontestavel. Mas não é sómente entre o *moral* e o *immoral*, — tambem entre o *juridico* e o *injuridico* ha um dominio *neutral* ou *indifferencial*, á que tambem pertence uma categoria do *licito*. E' a ideia que já os romanos tinham accentuado na conhecida these: — *Legis virtus est imperare, vetare, permittere, punire*. Com excepção do *punire*, que só encerra a garantia pratica do *imperare* e do *vetare*, os dois primeiros membros da divisão correspondem perfeitamente á antithese referida. O *permittere* comprehende o dominio da *indifferença*. D'ahi o corollario: — é permittido fazer o que a lei não prohibe, como deixar de fazer o que ella não ordena.

Mas uma classificação não é uma definição. O corollario dá a formula do *licito* juridico, não diz porém o que elle seja, nem como distingui-lo de outros conceitos limitrophes. Entretanto ahi é que reside toda a difficuldade e importancia da questão.

A vida do homem social, como a do homem natural, é um conjuncto de funcções. Estas funcções, que são modos diversos de actividade, postas em relação com o direito, que é a funcção por excellencia da vida nacional, convertem-se em outras

(47) *Der Zweck im Recht*. — II. pag. 86 e 87.

tantas funcções juridicas, as quaes se subdividem em *positivas* e *negativas*, conforme ellas se exercem na pratica daquillo, que o direito ordena, ou só daquillo, que o direito não prohibe.

Assim todo e qualquer acto da vida do homem assume as proporções de uma funcção de direito, ou seja da primeira, ou seja ainda em maior escala, da segunda especie. Quando pois o Codigo falla de crimes commettidos *casualmente*, na pratica de qualquer *acto licito*... é como se fallasse de crimes assim perpetrados, no exercicio de... *qualquer funcção da vida nacional*. Isto é mais claro e mais scientifico.

As funcções da vida nacional são multiplas e, como taes, divisiveis em *economicas*, *estheticas*, *politicas*, *religiosas*, *scientificas*, *litterarias*, e mais... *juridicas* propriamente ditas ou *juridicas positivas*, pois que as *negativas* não formam classe á parte, mas são characteristics de todas as outras, como uma especie de denominador commum, á que ellas se podem reduzir (48).

Todos os instrumentos technicos da actividade cultural do homem, desde a penna do escriptor até a foice do capineiro, desde o pincel do artista até o machado do lenhador, são outros tantos instrumentos juridicos, pelos quaes elle funciona e se affirma como cidadão.

Dest'arte, e por exemplo, a espingarda faz parte da morphologia juridica do caçador, como a espada da morphologia juridica do militar, como o bisturi

(48) Importa não perder de vista o conceito da *vida nacional*. Não se trata de *vida animal*, nem mesmo de *vida humana*, cujas funcções, inherentes ao individuo, são independentes de qualquer relação social, e dest'arte anteriores ao direito. Sem uma tal distincção corre-se o risco do disparate, como succedeu á certo doutor, que insistindo sobre a existencia de um *direito natural*, não duvidou uma vez perguntar com todo serio, se não havia um direito de *respirar ao ar libre*, de *beber nas fontes* etc.; theoria esta que, levada com logica, dá em resultado um *jus cucandi et mingendi*, para bem completar a serie dos *direitos naturaes*.

da morphologia juridica do medico. São órgãos do seu direito, por que são instrumentos do mistér que cada um delles exerce, sob a protecção do mesmo direito. Se pois caçar é um acto *licito*, é por ser uma funcção *economica*, as vezes tambem *esthetica*, da vida nacional, e como tal conforme ás regras do viver commum. Do mesmo modo, praticar uma operação cirurgica é uma funcção *economica*, podendo ser tambem *scientifica*, da vida nacional, e como tal igualmente de accordo com as regras da communhão. São actos do dominio *indifferencial* do direito, por que delle só recebem a permissão, nunca porem a *coacção* e a *norma*.

O caçador, por tanto, que na pratica do seu mister, mau grado seu, viola o direito alheio, ou o medico, que no exercicio da sua profissão, é causa de um effeito illegal e offensivo de alguém, não tem responsabilidade criminal, em quanto e até onde uma e outra cousa se dá dentro do dominio indifferencial juridico, ou na pratica de um acto lícito.

Mas isto não é bastante. O acto pode ser lícito, isto é, adequado ás regras da convivencia social, e não ser comtudo regular o modo de praticá-lo. Em outros termos, a indifferença objectiva do direito não justifica a indifferença subjectiva do respectivo *funcionario*, quero dizer do *agente*, pela qual a modalidade da acção não se sujeite á disciplina alguma.

Uma vez considerado o direito uma funcção da vida nacional, não se comprehende que esta funcção seja exercida se não de um certo modo; e este *modo*, que se generalisa, torna se por seu turno uma regra da mesma vida. A *tensão ordinaria*, de que falla o Codigo, exprime justamente essa exigencia de uma regularidade *subjectiva*, ao lado da *objectiva* do acto praticado.

Assim pode-se dizer, sem exaggeração, que a vida do homem na sociedade, simplesmente como tal, está sujeita á uma especie de *regulamento* que lhe é traçado pelo *bom senso*, pela *prudencia*, pelas

exigencias da *bôa conducta* em geral. Qualquer desvio, consciente ou inconsciente, da *regra* estabelecida, é um acto digno de censura, e somente *desculpavel*, até onde a *culpa* que elle envolve, não affecta direitos alheios.

E' esta mesma, pouco mais ou menos, a theoria de Pessina, que diz: — « Dá-se *pura culpa*, quando o facto, do qual resultou o sinistro evento, era por si mesmo inoffensivo, e teria sido *indifferente* aos olhos do direito, se não tivesse acontecido o facto maior. A culpa *mixta* porém dá-se, quando o facto voluntario é por si mesmo um crime, que deu origem á um facto mais grave » (49).

E com especial applicação ao homicidio, diz ainda o penalista italiano: « Quando falta o *animus necandi*, como força animadora do facto que foi razão da morte violenta de um outro homem, não se tem mais o crime de *homicidio voluntario*. E uma vez admittido da parte do agente um proposito diverso do de matar, convem distinguir, se o conteúdo desse proposito era um facto *indifferente* para com a pessoa offendida, ou um facto criminoso contra ella. Na primeira hypothese, temos o homicidio *culposo* ou *casual*, na segunda, o homicidio *preterintencional* » (50).

Tudo isto entretanto já se achava, por assim dizer, *quintessenciado* na velha paremia juridico-romana: — *Danti operam rei illicitæ, imputantur omnia quæ contra voluntatem ejus eveniunt*. Mas o conceito do *illicito* (*res illicita*) ficou sempre vago e indeciso; indecisão esta que só a theoria das funcções da vida social, como acabei de expendê-la, é capaz de fazer desaparecer.

E importa ainda observar que o *licito juridico* não se limita ao que a *lei* não prohibe, ou a esphera *indifferencial* do direito propriamente dito.

(49) *Elementi...* I, pag. 181.

(50) *Elementi...* II, pag. 8.

Eu me explico. Ha uma categoria de actos, que não sendo vedados pelo Codigo, pelas leis penaes em geral, todavia podem ser taxados de *irregulares* por poderes inferiores e subordinados ao poder do Estado. Assim, e por exemplo, quem pratica um acto, sobre o qual o Codigo guardou silencio, e que como tal é um *acto licito*, porém que se acha prohibido por disposição *postural* desta ou daquella municipalidade, não poderia valer-se do argumento de *indifferença juridica*, se por ventura desse acto resultasse um evento desastroso, quando mesmo fosse praticado com toda a *tenção* possivel.

Ainda mais : — o que é *licito* perante o direito, pode deixar de sê-lo perante a moral publica, perante os bons costumes, perante qualquer *systema* de regras da vida pratica. Este conceito do *illicito* que chamarei *social*, para separa-lo do estricto do *juridico*, onde elle se confunde com o crime, ou com qualquer outra violação da lei, — já os romanos tinham tambem expresso pelas palavras *negligentia*, *nimia negligentia*, *lascivia*, *luxuria*, *petulantia* e outras, como ácima foi indicado. As nossas leis criminaes, que ao principio não o conheciam, designaram-no á final pela expressão *imprudencia* (51).

A expressão não é bastante comprehensiva; mas em todo caso abrange um grande numero de phenomenos, explica uma grande parte da *dysteleologia social*, que se occupa do crime e do criminoso.

A esta ordem de ideias prende-se a theoria juridica da *aberratio actus* ou *ictus*, e da *aberratio delicti*. O individuo que no exercicio de qualquer funcção da vida nacional, torna-se causa de um ef-

(51) Nem a *impericia* nem a *falta de observancia de algum regulamento*, de que falla o art. 19 da lei de 20 de Setembro de 1871, pertencem propriamente á categoria do *illicito*. Quanto á *impericia*, o momento da *culpa* não está nella mesma, porém na acceitação de um emprego ou mister, para o qual não se tem aptitude. A *falta de observancia*... já entra na esphera do *illegal*.

feito offensivo dos direitos de outrem não tem responsabilidade, só em quanto e até onde o seu acto não foi desviado do alvo regular por uma lacuna da sua vontade. O caçador que, disparando a sua arma contra o animal selvagem que elle mira diante de si, sem a minima desconfiança de poder haver alguém na linha do projectil, attinge todavia uma pessoa que alli se achava, não é *reu de culpa*, como se exprimem as fontes romanas. Trata-se de um *acto licito*, isto é, de uma funcção da vida nacional, cujo exercicio não está sujeito a outras regras se não ás que são traçadas pelo costume geral do paiz. A *aberração do acto*, que pode ser *completa*, quando elle se realisa todo em objecto diverso do que se teve em vista, ou *incompleta*, quando elle se divide entre o *querido* e o *não querido*, em qualquer destas hypotheses, é quasi sempre isempta de culpabilidade.

Não assim porém a *aberração da ferida* (*aberratio ictus*). Aqui já não se trata de um *acto licito*. O individuo que, pretendendo ferir ou matar outrem, mata ou fere a terceiro, que recebe todo ou parte do golpe, não poderia invocar a *involuntariedade* do resultado, desde que não o obteve como funcionario de direito, exercendo uma funcção *juridica negativa*, como por ventura a *caça*, a *pesca*, ou outra qualquer forma da actividade economica e industrial.

Pelo que toca a *aberratio delicti*, a questão é inteiramente diversa. Já não se trata de um resultado *involuntario* propriamente dito. Quem desfeixa um golpe em A, pensando desfeixa-lo em B, é causa de um effeito, não de todo conforme á sua *ideia*, ao seu *intuito*, mas de todo conforme á sua *vontade*. Entre individuo e individuo, como sujeito de direito, as leis penaes não fazem distincção.

Matar A, ou matar B, ferir C, ou ferir D, — são sempre factos criminosos, considerados em si mesmos, na causa que os produziu, na voluntariedade da accção executada. O que *quiz* o delinquente,

realisou-se de feito; o alvo do *querer* foi attingido. A diferença do resultado é meramente accidental, e tão accidental, que se entre o offensor e o offendido não ha outras relações, se não as relações geraes de cidadão para com cidadão, de homem para com homem, essa diferença não tem valor juridico.

O contrario dá-se, por exemplo, quando o individuo que julga ferir ou matar um seu inimigo, fere ou mata, por engano, a seu proprio pae. Elle é de certo criminoso de homicidio, no mesmo gráo em que sê lo-hia, se o golpe tivesse recaído sobre a victima projectada, mas não tem, não pode ter contra si a circumstancia do art. 16 § 7.º Na ausencia de outra qualquer qualificativa, seria um caso do art. 193.

Isto porém não é comprehensivel em sentido geral e absoluto, quero dizer, no sentido de não ter applicação á *aberratio delicti*, nos crimes de homicidio, nenhuma das circumstancias mencionadas no art. 192. Assim, entre outras, a *emboscada* é cabivel. Na hypothese figurada, o homicida que tivesse usado d'ella, não deixaria de soffrer os resultados deste facto, por haver morto a seu pae, em vez de outra pessoa.

O mesmo succede com as demais circumstancias, que não são de character estritamente pessoal ou oriundas de qualquer relação particular entre o criminoso e a sua victima.

As— questões da *aberratio ictus* e da *aberratio delicti* offerecem uma nova face, tratando-se dos crimes *justificaveis*. Ahi com effeito, nem uma nem outra forma do *error in objecto* inutilisam a justificabilidade. Aquelle que no exercicio do direito de legitima defesa, em lugar de ferir o seu aggressor, fere a outrem, commette um delicto tão justificavel, como se tivesse acertado o golpe. No caso de *aberratio ictus*, no qual se dá então uma concurrencia real de tentativa e crime consummado, seria um completo transtorno das ideias juridicas não punir o delinquente pela tentativa, isto é, pelo que elle

quiz e teve em mira, para impor-lhe entretanto uma pena pelo que succedeu *contra o seu intuito*.

A culpa que ahí caracteriza o crime consummado, é sem duvida uma especie de *culpa dolo determinata*; mas uma vez admittida a impunidade da parte *dolosa*, fica tambem a parte *culposa* sem a minima base penal. Por quanto dado um delicto de tal natureza, com todos os requisitos legaes de justificabilidade, seria até um disparate baptizar por *impericia, imprudencia*, ou outra qualquer forma e notação da *culpa*, um acto praticado no exercicio de uma funcção da vida nacional, no exercicio do direito de legitima defeza.

Pelo que toca a *aberratio delicti*, com relação aos crimes justificaveis, é o mesmo fio conductor, é a mesma ordem de ideias.

APPENDICE

ALGUMAS IDEIAS

SOBRE

O CHAMADO FUNDAMENTO

DO

DIREITO DE PUNIR

SEGUNDA EDIÇÃO

CORRECTA E AUGMENTADA

Ha homens que tem o dom especial de tornar incompreensíveis as cousas mais simples deste mundo, e que ao conceito mais claro, que se possa formar sobre esta ou aquella ordem de factos, sabem dar sempre uma definição, pela qual o axioma se converte de repente em um enyigma da esphinge.

A' esta classe pertencem os metaphysicos do direito, que ainda na hora presente encontram não sei que delicia na discussão de problemas insolueis, cujo manejo nem se quer tem a vantagem commum á todos os exercicios de *equilibrística*, isto é, a vantagem de, aprender-se a cahir com uma certa graça.

No meio de taes questões sem sahida, parvamente suscitadas, e ainda mais parvamente resolvidas, occupa lugar saliente a celebre questão da *origem e fundamento do direito de punir*.

E' uma especie de *adivinha*, que os mestres crêm-se obrigados a propor aos discipulos, acabando por ficarem uns e outros no mesmo estado de perfeita ignorancia ; o que aliás não impede que os illustrados doutores, na posse das soluções convencionadas, sintam-se tão felizes e orgulhosos, como os padres do Egypto a respeito dos seus hieroglyphos.

Eu não sou um d'aquelles, — é bom notar, — não sou um d'aquelles, que julgam fazer acto de adiantada cultura scientifica, eludindo e pondo de parte todas as questões, de caracter masculino e serio, sob o pretexto de serem outras tantas bôlhas

de sabão theoreticas, outros tantos quadros de phantasmagoria metaphysica. E' preciso não confundir a impossibilidade de uma solução com a incapacidade de leva-la a effeito. A metaphysica não é, por si só, um motivo sufficiente de menospreço, ou de indifferença para com certos assumptos.

O que se costuma chamar um problema metaphysico, no sentido de imprimir-lhe a nota de questão ociosa e futil, não é muitas vezes, se não um problema falso, ou fálisamente enunciado.

Ainda hoje é exacto, o que disse Kant, — que a metaphysica é acceitavel, se não como uma sciencia, ao menos como uma disposição natural; e nada existe, por tanto, de mais ridiculo do que a fatua pretensão de certos espiritos, que querem abolir, uma vez por todas, essa mesma disposição, inherente á alma humana, como ella até hoje se tem desenvolvido, tanto quanto lhe é inherente a poesia, o sentimento estheticico em geral.

E o ridiculo de tal intuito augmenta de proporções, ao considerar se que é em nome de Augusto Comte que atacam a metaphysica e relegam-na sem piedade para o paiz dos *sylphos* e *gnomos*. Por quanto é um facto historico, uma noticia commum aos homens competentes, que os maiores golpes recebidos pela metaphysica vieram da mão de Hume, ao qual, quando outras glorias lhe faltassem, bastaria o merito immenso de haver provocado a *critica* de Kant, que foi, por assim dizer, a confirmação em ultima instancia, mas sobre a base de outras e mais fundas razões, do *veredictum* lavrado pelo valente sceptico inglez.

Quando hoje pois se diz, como se ouve dizer á cada momento, e sem reserva ou restricção alguma, que a metaphysica está acabada, isto prova apenas que ha di parte de quem assim o affirma um total desconhecimento da historia da philosophia, onde ha phenomenos periódicos, não raras vezes intervallados por seculos, que apresentam á cada geração um caracter de novidade.

É o mesmo que se dá com factos do mundo physico. Um cometa, por exemplo, que faz a sua evolução em duzentos ou trescentos annos, não pode deixar de sempre apparecer ao *grosso* da humanidade como uma cousa estupenda, como um *signal* de castigo divino. Assim tambem o *grosso* dos dilettantes se compraz em dar, como successos especiaes dos nossos dias, phenomenos que mais de uma vez já se manifestaram no curso dos tempos, e que actualmente não são mais do que uma repetição.

Dest'arte, quem não sabe que hoje é moda desdenhar da metaphysica como de uma rainha sem throno, uma especie de Isabel de Bourbon, decahida e desacreditada? Mas será isto um facto novo, exclusivamente proprio da nossa epocha? Não de certo.

No prologo da *Kritik der reinen Vernunft*, que é datado de 1781, — dizia Kant: *Jetzt bringt es der Modeton des Zeitalters so mit sich, ihr (der Metaphysik) alle Verachtung zu beweisen, und die Matrone klagt, verstossen und verlassen, wie Hecuba: modo maxima rerum, tot generis natisque potens — nunc trahor exul, inops...* (1) Não parece escripto por um nosso contemporaneo, que fizesse o diagnostico do estado actual da philosophia?

Não se julgue entretanto que, assim me exprimindo, eu queira quebrar uma lança em favor dos velhos e novos phantastas racionaes, que teimam em fazer-nos a geographia do *absoluto*, com o mesmo grau de segurança, com que por ventura se nos faz a descripção de um paiz da Europa.

A metaphysica tem um dominio seu, tem um dominio proprio, onde ella nada produz de positivo, é verdade, mas d'onde tambem não póde ser repellida; e Kant mesmo já dissera que a rasão hu-

(1) « Presentemente o tom da moda consiste em mostrar todo o desprezo para com a metaphysica; e a matrona repellida e abandonada se lastima como Hecuba... *modo maxima etc. etc.* ».

mana, em uma especie dos seus conhecimentos, coube em partilha o singular destino de ser atormentada por questões, de que ella não pode abrir mão, por que são-lhe impostas pela sua natureza, mas que tambem não podem ser por ella resolvidas, porque estão á cima da sua capacidade.

E' nessa *especie de conhecimentos*, nesse meio que constitue, por assim dizer, a atmosphaera da rasão, que a *metaphysica* se move e ha de sempre mover-se, á despeito de todas as pretensões em contrario.

Julguei precisa esta excursão preliminar, para bem accentuar a minha attitude em relação ao modo de ver que hoje predomina no nosso acanhado mundo intellectual.

No correr do presente escripto, eu terei ao certo de fallar desdenhosamente da *metaphysica*, mas de uma tal, que se construe, onde ella não é de maneira alguma admissivel, da *metaphysica rhetorica*, sem base racional e, o que mais é, feita por homens, em geral, destituídos de cultura philosophica.

O direito criminal é um, d'entre os conhecimentos, logicamente organisados, que menos devia tolerar a invasão dos maus effeitos dessa *psychose*, que tanto damno ha causado ao espirito scientifico, porém que, ao envez disto, continúa a ser uma das maiores victimas da importuna *mania philosophante*. E' o que passamos á apreciar.

I

O direito de punir é um conceito scientifico, isto é, uma formula, uma especie de notação algebrica, por meio da qual a sciencia designa o facto geral e quasi quotidiano da imposição de penas aos criminosos, aos que perturbam e offendem, por seus actos, a ordem social.

Pôr em duvida, ou perguntar simplesmente, se existe um tal direito, importa perguntar, — 1.º se ha com effeito crimes ou acções perturbadoras da harmonia publica, e se o homem é realmente capaz de pratical-as; 2.º se a sociedade, empregando medidas repressivas contra o crime, procede de um modo racional e adaptado ao seu destino, se satisfaz assim uma necessidade que lhe é imposta pela mesma lei da sua existencia.

A resposta á primeira pergunta é intuitiva: — qualquer que seja a causa que os determine, é innegavel que ha na vida social factos anormales, de todo oppostos ao modo de viver commum, que perturbam a ordem de direito; e quando fosse pelo menos dubitavel que taes phenomenos partissem de uma causa livre e capaz de responder por seus actos, como é costume afigurar-se o homem, uma cousa seria certa: é que o individuo, á que se dá o nome de criminoso, quando elle se põe em conflicto com a lei penal, é em todo o caso a condição ou, se quizerem, a occasião de um mal, que importa repellir.

A theoria romantica do crime-doença, que quer fazer da cadeia um simples appendice do hospital, e reclama para o delinquente, em vez da *pena*, o *remedio*, não pode crear raizes no terreno das soluções accetaveis. Porquanto, admittindo mesmo que o crime seja sempre um phenomeno *psychopathico*, e o criminoso simplesmente um infeliz, substituida a indignação contra o delicto pela compaixão da doença, o poder publico não ficaria por isso tolhido em seu direito de fazer applicação do *salus populi suprema lex esto* e segregar o *doente* do seio da communhão.

O romantismo socialistico não pode chegar ao ponto de contestar ao Estado a faculdade de *policiar*, ao menos no seniido de prevenir que o contagio dos leprosos prejudique a parte sã da sociedade. E ahi se acha contida a resposta á segunda questão; o direito de punir é uma necessidade im-

posta ao organismo social por força do seu proprio desenvolvimento.

A theoria que por mero gosto de levantar pontos de interrogação, onde já existem pontos finaes, ainda problematisa esse direito, intuitivo e liquido, é irmã daquella outra que tinha coragem de perguntar com todo o serio, se não era possivel a existencia de uma nação ou de um estado sem territorio proprio; verdadeira extravagancia, que hoje difficilmente occupará a attenção de um espirito desabusado.

Ora, assim como a ideia de um territorio entra na construcção do conceito do estado, da mesma forma a ideia do direito de punir é um dos elementos formadores do conceito geral da sociedade; e assim como não passa de um esteril exercicio de sophistica politica a pretensão de converter em um *status clausæ et contraversiæ* uma das primeiras condições da existencia de um povo organizado, a condição geographica, a base puramente geometrica de uma area territorial, onde elle tenha assento, — ao que se reune o puro factio arithmetico de uma população correspondente, — do mesmo modo não passa de uma phrase ôca do sentimentalismo liberal a affirmação, real ou aparentemente sincera, da inadmissibilidade de um direito de punir, capaz de justificar o poder que tem a sociedade de impor penas aos que reagem contra a ordem por ella estabelecida.

A indagação da *origem do direito de punir* é um phenomeno symptomatico, de natureza identica ao da velha pesquisa psychologica da *origem das ideias*. E, — cousa singular, estas duas manias tornaram se epidemicas n'uma mesma epocha, em tempos doentios de illusões e divagações metaphysicas (2).

(2) Ainda aqui importa observar que o meu ponto de vista é alguma cousa diverso do da escola positiva, para quem toda a metaphysica é um producto de insensatez; o que alias não obsta que

Para proval-o, se preciso fosse, bastaria notar, por exemplo, que a epocha dos Broglie e dos Rossi coincide justamente com os dias venturosos, em que Cousin entretinha a sua platéa de dous mil espectadores com a origem e formação das ideias, com o *finito e o infinito e a relação do finito ao infinito*, verdadeira bagatella supinamente ridicula e, mesmo assim, plagiada de Vico, para quem Deus era *Posse, Nosse et Velle Infinitum*, e o homem *nosse, velle, posse finitum, quod tendit ad infinitum*.

Não admira por conseguinte que se fizesse tanto barulho, para defender ou impugnar a chamada *justiça moral* do direito de punir, em uma quadra, na qual os philosophos trabalhavam com unhas e dentes para descobrir a *raiz celeste* do pensamento humano, que entretanto é um filho da terra, como Encelado, e ainda maior que o gigante quando se chama Haechel ou Darwin.

ella tenha creado uma metahistoria e uma metapolitica, tão pouco adaptadas aos factos e tão difficeis de comprehender, como a velha sciencia dos noologos e transcendentalistas. E vem aqui tambem a proposito lembrar um facto, que se prende ao presente assumpto.

Ha seis annos, quando o meu nobre amigo Sylvio Romero, em uma defesa de theses na Faculdade de direito do Recife, affirmou que a metaphysica estava morta, e esta asserção produziu no corpo docente espanto igual ao que teria produzido um tiro de revolver que o moço candidato tivesse disparado sobre os doutores, já eu nutria minhas duvidas a respeito da defuncta, que o positivismo tinha dado realmente como morta, porém que ainda sentia-se palpitar. E tanto assim era, que comeccei então a publicar no *Deutscher Kämpfer* um estudo philosophico, no unico intuito de mostrar o que havia de exagerado na pretensão da seita positiva, que entretanto já hoje só tem de positivo pouco mais que o nome. O que me pareceu sobremaneira estupendo, foi que se tivesse tomado por uma heresia o que já era de certo modo um atrazo. Sylvio Romero fallara como positivista; fallara em nome de uma escola intolerante, que não estava mais no caso de nutrir um espirito pensador, e que elle mesmo, annos depois, em sua *Philosophia no Brasil*, reduziu á proporções bem pequeninas, censurando-lhe sobretudo a visão maniacal de metaphysica por toda parte. Nem ha duvida que essa escola, por força das suas exagerações, tende a cahir em total descredito. Assim, é sabido que

O direito de punir, como em geral todo o direito, como todo e qualquer phenomeno da ordem physica ou moral, deve ter um principio; mas é um principio historico, isto é, um primeiro momento na serie evolucional do sentimento que se transforma em ideia, e do facto que se transforma em direito (3). Porém essa base historica ou antes pre-historica, considerada em si mesma, explica tão pouco o estado actual do instituto da pena, como o embrião explica o homem, como a semente a arvore.

E d'ahi vem que mais de um espirito, não comprehendendo a possibilidade de grandes efeitos produzidos pela somma de cousas pequeninas, acham inconcebivel uma justiça puniente, que tenha sahido do facto barbaro, brutal da guerra de todos contra todos, da luta pela existencia em sua primitiva rudesza, do mesmo modo que, por exemplo, o rosto lindo e encantador de uma menina de 13 annos, cuja bocca é um antozóario, e que apenas

A. Comte condemnava a indagação anatomica que fosse além dos tecidos; logo Virchow e a pathologia cellular são reus de metaphysica; e creio, que entre nós, já houve um pobre de espirito, que tirou uma tal consequencia, volvendo-se de preferencia contra o celebre pathologo. Tambem é certo que o mesmo Comte repelia, como suspeita de hypotheses visionarias, a astronomia sideral, restringindo a pesquisa scientifica à astronomia solar, ao que somente diz respeito ao nosso systema planetario; logo o padre Secchi, por exemplo, não passou de um metaphysico!... E querem prova mais cabal da intolerancia e despropósito da doutrina positivista, ao menos como ella foi formulada pelo seu grande chefe, que entretanto vale muito mais que todos os seus discipulos? Respondam os entendidos, bem entendido, os que podem fallar conscientemente.

3) O leitor não se espante de ouvir-me fallar de sentimento transformado. O *Evolucionismo Transformistico*, no mundo psychologico, é tambem uma realidade; e chegado parece o tempo de uma resurreição gloriosa do abbade Condillac, que irá então mostrar-se mais moço do que o mais moço espiritualista moderno. A theoria da sensação transformada é verdadeira no sentido de um processo de differenciação que se executa, não ontogenetica, mas phylogenicamente, não no individuo, porém na especie.

começa a saber olhar e a esconder os pequenos seios tumidos, como se sôe encapotar os pomos madurescentes para as aves não beliscarem, é entretanto o resultado de millenios sobre millenios de um processo natural, lento e continuo, na differenciação e integração de formas, que acabaram por afastar-se de todo da grosseira disposição original da estructura feminina.

Mas esta é a verdade: no circulo da natureza, onde até a belleza é a expressão de uma victoria, nada existe que não seja o producto de um desenvolvimento, ou este se conte por minutos, ou por myriades de seculos. E tendo-se em vista o immenso espaço de tempo necessario para a explicação de certos phenomenos, de transição tão lenta, que se nos afiguram estacionarios e fixos, — é evidente que a humanidade, como tudo que lhe pertence a titulo de propriedade, herdada ou adquirida, não passa de um *parvenu*. Ainda hontem *macaca*, — e hoje *fidalgua*, que renega os seus avôs e vive á cata de pergaminhos para provar a sua nobresa, como filha unigenita dos deuses.

No mesmo caso está a moral, no mesmo caso o direito; ainda hontem força e violencia, ainda hontem simples expressão de *experiencia capitalizada* no processo de eliminação das irregularidades da vida social, e já hoje alguma cousa que se impõe, *sub specie æterni*, ao nosso culto e á nossa veneração.

II

Ou o direito seja, como diz Rudolf von Ihering, o conjuncto das condições de existencia da sociedade, asseguradas por uma co-acção externa, isto é, pelo poder publico (4), ou se defina mais conci-

(4) *Der Zweck im Recht*. S. 499. 1877.

samente, segundo Wilhelm Arnold, *uma função da vida nacional...* (5), ou seja em fim o quer quer que seja, que não se póde conter dentro dos limites de uma definição, o certo é que o direito, da mesma forma que a grammatica, da mesma forma que a logica, é um *systema de regras* e, como tal, um producto de inducção, um edificio levantado sobre base puramente experimental.

Em face da sciencia moderna, o velho racionalismo juridico, que se esforçava por descobrir no direito um elemento aprioristico, anterior e superior a toda experiencia, já é um erro indesculpavel, um testemunho de pobreza, indigna de compaixão.

Verdade é que, no estado actual da cultura humana, a ideia do justo, pelo grau de abstracção a que tem chegado, se nos mostra como uma cousa que sae do fundo do espirito mesmo, se não antes como um presente, que nos vem do ceu. Mas há neste, como em muitos outros pontos attinentes ao progresso da vida racional, uma completa illusão: julgamos um dom divino, um privilegio da nossa intelligencia, aquillo que é apenas um sedimento dos seculos, um resultado do labor dos tempos.

O que disse Haeckel á respeito dos chamados *conhecimentos á priori*, designados na escola pelo nome de *principios, ideias e verdades primeiras*, isto é, que todos elles são baseados na experiencia, como sua unica fonte, que todos elles são conhecimentos *á posteriori*, que pela herança e adaptação chegaram a tomar o character de conhecimentos *á priori* (6), é tambem exacto em relação ao direito.

E em relação ao direito, sobretudo. Porquanto, se a respeito de outras noções, reputadas ingenuas, não estamos hoje no caso de remontar a corrente historica e indicar a epocha e o povo, de quem her.

(5) *Cultur und Rechtsleben*. S. 27. 1865.

(6) *Natuerliche Schoepfungs geschichte*. Fuenfte Auflage Seite 29. n. 636.

damol-as ainda em estado de producto experimental, o mesmo não succede com o direito, cuja transfiguração em *principio eterno e absoluto*, como se exprimem os noologos. é de data mui recente.

Assim os romanos, que tiveram em alto grau o senso juridico, os romanos que definiam a jurisprudencia... « o conhecimento das cousas divinas e humanas » — nunca entretanto se elevaram á ideia de um direito racional, independente dos factos. O conceito geral, que elles formavam, era o da somma de uma pluralidade de casos, unificados pela inducção.

Pomponiodisse: *Jura constitui oportet, ut dixit Theophrastus, in his quæ plerumque accidunt, non quæ præter expectationem* Ao que Celso accrescentou: — *Ex his quæ forte uno aliquo casu accidere possunt, jura non constituuntur* (7). E' justamente a formula de uma operação inductiva, que nada tem que ver com dados aprioristicos e ideias hypersensíveis.

O que hoje pois á mais de um olhar, pouco affeito á contemplação da realidade, se apresenta como uma concepção inherente á natureza da razão humana, qualquer que seja o estado do seu desenvolvimento, os romanos consideravam um resultado de progresso social. Disto nos dá testemunho, entre outras, a lei 2 do Dig. *de Origine juris* (1, 2), onde Pomponio falla de um... *juris processum*, no sentido do *devenir*, do *werden* historico da intuição hodierna, como podéra demonstral-o qualquer jurista dos nossos dias, nos quaes, — segundo diz Georg Meyer, professor universitario de Jena, — se existe uma verdade que se lisonjeie de geral acceitação no mundo juristico, é a da *positividade* de todo direito (8).

(7) Dig. 1, 3. 3 e 4.

(8) *Das Studium des öffentlichen Rechtes in Deutschland*. 1875. S. 11. Aqui porém releva advertir que do mundo juristico, á que se refere o sabio professor, parece que não faz parte a maioria dos

Deste modo o elemento metaphysico e especulativo, que alguns philosophos atrazados ainda conservam no dominio das sciencias juridicas, e que tem ares de concepções á *priori*, é um effeito do tempo. O chamado direito natural não é mais do que uma especie de *algebra* do direito positivo: aquelle opéra com ideias, que assemelham-se a letras, a quantidades indeterminadas, e este com factos, que são como numeros certos e definidos.

Ha porém sempre uma differença: é que a algebra não se mostra fallivel em suas applicações, ao passo que o direito natural não raras vezes se alimenta de hypotheses e conjecturas, que não se ajustam com a realidade.

O que é verdade do direito em geral, accentua-se com maior peso quanto ao direito de punir, cujo *processus* historico tem sido mais rapido e mais cheio de transformações, trazendo com tudo ainda hoje na face signaes evidentes de sua origem barbara e traços que recordam a sua velha mãe: — a necessidade brutal e intransigente.

« Não é um erro affirmar, diz Hermann Post, que primitivamente *pena e sacrificio humano* foi uma e a mesma cousa, e que dest'arte a origem do direito de punir deve ser procurada nesse mesmo sacrificio » (9). E tal é indubitavelmente a ideia que deveu repousar no fundo da pena em sua forma primitiva, quando é certo que ainda hoje essa ideia acompanha, consciente ou inconscientemente, a execução de qualquer pena,

Não se diz mais, é verdade, querer-se aplacar,

possos jurisperitos, que continúa a estragar a mocidade com meras nugas, lidas em conta de questões importantes, e a fallar-lhe de direitos primitivos, descendentes de Deus, mais velhos que o sol e a lua.

Para esses, a antithese esteril de direito natural e direito positivo permanece no mesmo pé em que se achava, ha um seculo! Elles são, litterariamente, uma nova raça de Bourbons, que nada aprendem e nada esquecem!...

(9) Der Ursprung des Rechtes. 1876. S. 103.

com o castigo infligido ao criminoso, os deuses irritados, ou serenar os manes da victima do crime; mas quasi que se procede de accordo com esta intuição, guardadas apenas as differenças determinadas pela cultura ulterior.

Com effeito, mesmo na hora presente, o que vem a ser em ultima analyse a imposição, por exemplo, da pena de morte a um delinquente, se não uma especie de sacrificio a um novo Moloch, a um *ignoto deo* da justiça, que se pretende ver vingada e satisfeita?

Podem phrases theoreticas encobrir a verdadeira feição da cousa, mas no fundo o que resta é o facto incontestavel de que punir é sacrificar, — sacrificar, em todo ou em parte, o individuo ao bem da communhão social, — sacrificio mais ou menos cruel, conforme o gráu de civilisação deste ou daquelle povo, nesta ou n'aquella epocha dada, mas sacrificio necessario, que, se por um lado não se accomoda á rigorosa medida juridica, por outro lado tambem não pode ser abolido por effeito de um sentimentalismo pretendido humanitario, que não raras vezes quer ver extinctas por amor da humanidade cousas, sem as quaes a humanidade não poderia talvez existir.

III

De envolta com o sacrificio, que constitue o primeiro momento historico da pena, além da expiação que lhe dá um character religioso, já se acha o sentimento da vingança, que os deuses de então tem de commum com os homens e os homens com os deuses. A' medida porém que vae descrescendo o lado religioso da expiação, augmenta o lado social e politico da *vindicta*, que permanece ainda hoje como predicado indispensavel para uma definição da pena.

Como o desenvolvimento da lingua de um povo

é muito mais vagároso que o das suas *intuições*, modificadas sob esta ou aquella influencia, vemos a palavra *pœna*, — que é derivada ou apparentada com *pœnitet*, cujo conceito envolve o arrependimento, isto é, um modo de sentir, no qual vae sempre uma certa dose de religiosidade, vemol-a, sim, já de todo destituida do seu conteúdo primitivo e significando unicamente a vingança publica exercida contra o criminoso: *pœna est noxæ vindicta...* (50, 16. L. 131.)

E esta ideia da *vindicta*, que vigorou no direito penal dos romanos, que estendeu-se mesmo á tempos muito posteriores, não foi arredada, como costumam afigurar-se, pelas chamadas *theorias* do direito de punir; *theorias* que, como todas do mesmo genero, não fazem mais do que procurar prender ás leis da racionalidade moderna uma velha cousa barbara e absurda, posto que necessaria, qual é a pena, sem que d'ahi resulte a minima alteração na natureza do facto.

E' pouco mais ou menos o mesmo que se dá com outras instituições de antiga data, a realisa, por exemplo, para a qual tambem os *theoreticos* hodiernos buscam um meio de explicação, isto é, um modo de *racionalisa-la* e adapta-la ao estado de cultura actual, sem que por isso entretanto ella deixe de ser o que sempre foi: — uma anomalia, uma excrecencia do corpo social, que aliás não tem por si a razão da necessidade imperiosa e fatalmente indeclinavel.

Os criminalistas que ainda julgam-se obrigados a fazer exposição dos diversos *systemas* engendrados para explicar o direito de punir, o fundamento juridico e o fim racional da pena, commettem um erro, quando na frente da serie collocam a *vindicta*. Por quanto a *vindicta* não é um *systema*; não é, como a defeza directa ou indirecta, e as de mais formulas explicativas ideadas pelas *theorias absolutas, relativas e mixtas*, um modo de conceber e julgar, de accordo com esta ou aquella doutrina abstracta, o instituto da pena; a *vindicta* é a

pena mesma, considerada em sua origem de facto, em sua genesis historica, desde os primeiros esboços de organização social, baseada na communhão de sangue e na communhão de paiz, que naturalmente se deram logo depois do primeiro albor da consciencia humana, logo depois que o *pithecanthropo* fallou... *et homo factus est.*

A mais alta expressão da vindicta é o talião, que firma-se na ideia da conservação do equilibrio physiologico no organismo dos povos, e que devendo ter apparecido bem antes da formação dos estados, nas pequenas *politeias* ou sociedades rudimentares, ainda nos tempos hodiernos, a despeito de todo progresso cultural, conserva um resto de sua força primitiva na consciencia popular.

E' assim que vê-se o filho orphão guardar a bala, de que pereceu seu pai, para devolvê-la, em occasião opportuna, ao peito do assassino.

E' assim que o homem do povo a quem a calúnia feriu no mais fundo da sua dignidade, não tem outra ideia se não a de cortar a lingua do seu calumniador.

E' ainda assim que, nos attentados contra a honra feminina, não raras vezes a desaffronta só se dá por justa e completa, castrando-se o delinquente. São factos estes que nada tem de exclusivamente proprios de barbaras eras passadas, pois elles se repetem nos nossos dias.

São factos que traduzem sentimentos naturaes do espirito do povo, o qual nunca se deixa determinar em seus actos por ideias abstractas e estrems de qualquer paixão. Para elle o sentimento da justiça, que por si só seria incapaz, mesmo por ser relativamente moderno, de dar origem á instituição da pena, se confunde, a fazer um só, com o sentimento da vingança, que é o momento subjectivo do direito de punir, e que não foi absorvido ou aniquilado pelo poder publico, nem mesmo nos estados modernos, onde existe reconhecido o direito individual da *queira* ou o direito de promo-

do talião

ver a accusação criminal por uma offensa recebida, o qual nada mais nem menos importa do que o reconhecimento da justa vindicta do offendido.

E tanto assim é, que actualmente a sciencia juridica occupa-se com a seguinte questão: se deve haver monopolio do estado em relação á queixa e accusação criminal, ou se é sempre admissivel a acção popular, a accusação subsidiaria do individuo; — questão que tende aliás a ser definitivamente resolvida no sentido affirmativo da primeira hypothese, acabando com esse resto de herança do direito romano, pelo qual o direito criminal ainda conserva em muitos pontos o character mixto de *jus publicum e jus privatum*; por quanto o pensamento fundamental do *systema* penal dos romanos era justamente que a *communhão* vingava os crimes contra ella mesma *commettidos*; ao contrario, naquelles perpetrados contra o individuo, ella esperava a queixa do offendido e, por este caminho, auxiliava-o a fazer valer o seu direito (10).

Mas isto mesmo confirma a doutrina de que a vingança pessoal é a base psychologica da pena, que tem perdido pouco a pouco essa feição primitiva, a proporção que, com o nascer e crescer das sociedades em suas diversas formas, vão sendo substituidas aos interesses subjectivos do individuo os alvos ideaes da *communhão* social.

Aqui entretanto importa observar que as theorias especulativas do direito de punir, além de muitas outras, *commettem* a falta de procurar o fundamento racional da pena, abstractamente considerada, sem attender ao desenvolvimento historico do seu correlato, isto é, o crime.

Com effeito, o crime, como facto humano, como phenomeno psycho-physico, tem um character historico universal, pois elle se encontra em todos os gráus de civilisação e de cultura; mas isto é somente

(10) Th Mommsen — *Roemisches Staatsrecht* — I, 153; II, 583.

verdade a respeito de um certo numero de factos, que á semelhança das doenças resultantes da propria disposição organica, poderiam qualificar-se de *crimes constitucionaes*, crimes que se originaram, logo em principio, da propria luta pela existencia, e que são, como taes, inherentes á vida collectiva, ao contacto dos homens em sociedade.

Neste caso estão o homicidio, o furto e poucos outros actos, com que cedo e bem cedo o homem poz-se em conflicto com uma ordem de direito estabelecida. Não assim porém quanto a delictos, que ulteriormente foram apparecendo, como resultados de novas complicações e necessidades sociaes. A pena imposta a estes crimes não pode sahir da mesma fonte, não tem o mesmo fundamento que a que se impõe aquelles primeiros. Assim, quando este ou aquelle estado pune, por exemplo, os attentados contra a sua integridade, contra a honra e a dignidade nacional, é claro que existe ahí outro principio determinante da pena, que não o que determina a punição do assassinato, do ferimento, do roubo etc. etc.

A respeito dos chamados crimes publicos em geral a sociedade é levada, na imposição das penas, por motivos diversos, conscientes ou inconscientes, dos que a dirigem a respeito dos crimes particulares; d'onde é concludente que a celebre questão do direito de punir, suscitada *in abstracto*, sem distinguir e apreciar a natureza dos factos puniveis, que não tem todos o mesmo character, nem se deixam medir pela mesma bitóla, já envolve, sob este unico ponto de vista, uma verdadeira insensatez. Porquanto, dado mesmo que se achasse um fundamento racional e philosophico da pena, que incontestavelmente se prestasse a explicar a punição de um grande numero de crimes, um outro grande numero ficaria ao certo fóra desse circulo.

A razão que tem a sociedade para punir o homicidio, por exemplo, não é a mesma que lhe serve de norma para decretar penas, *verbi gratia*, contra

a rebellião, a sedição, a conspiração e outros iguaes delictos, que põem em perigo a sua vida de direito, que affectam, párcial ou totalmente, as condições de sua existencia, ou vão de encontro a qualquer das leis do seu desenvolvimento.

E neste sentido pode-se então affirmar que, em relação a uma certa especie de crimes, o direito que a sociedade exerce com a sua punição, é justamente o direito de *legítima defeza*.

Por exemplo: os nihilistas na Russia não tem outro intuito (justo, ou injusto, é questão a parte), se não o de acabar com a vigente ordem de cousas, assestando de preferencia as suas armas contra o chefe da nação, portanto, quando o estado, tão seriamente ameaçado, se apodera de taes inimigos, para julgal-os, e condemnal-os, não tem tambem outro intuito se não o da propria defeza, o da propria conservação. O pretendido elemento ethico da pena, de que tanto fabulam, sobre tudo os criminalistas francezes, se ahi apparece, é sómente n'aquella dóse em que elle se fazia sentir, ha dez annos, ao suppliciar-se os *homens da communa*, isto é, em dóse nenhuma.

A combinação binaria da *justiça moral* com a *utilidade social*, que se costuma dar como uma solução satisfactoria do problema da penalidade, eu deixo aos metachymicos do direito, que conhecem perfeitamente a natureza d'aquelles dois *saes* e as proporções exactas, em que elles devem ser combinados. a tarefa de explical-a e demonstral-a perante os seus discipulos, dignos de melhores mestres.

Eu não conheço bem nem uma nem outra cousa; rasão porque até ignoro, qual é a parte de justiça moral existente por ventura na pena de multa, na pena de dinheiro, que entretanto parece destinada a ser n'um futuro mais ou menos remoto, o subrogado de um grande numero de penas. Não sei como da addição ou multiplicação de duas *in-*

cognitas pode sahir alguma cousa de certo e definido, que resolva a questão suscitada.

O conceito da pena não é um conceito juridico, mas um conceito politico. Este ponto é capital. O defeito das theorias correntes em tal materia consiste justamente no erro de considerar a pena como uma consequencia de direito, logicamente fundada; erro que é especulado por uma certa humanidade sentimental, a fim de livrar o malfeitor do castigo merecido, ou pelo menos lh'o tornar mais brando. Como consequencia logica do direito, a pena presuppõe a imputabilidade absoluta, que entretanto nunca existiu, que não existirá jamais. O sentimentalismo volve-se contra este lado fraco da doutrina, combatendo a imputabilidade em todo e qualquer gráu. Para isso lança mão de razões psychiatricas, historicas, pedagogicas, social estatisticás; e todas estas razões, é força confessar, são de uma perfeita exactidão. Mas isto sómente na hypothese da pena regulada pela medida do direito, o que é de todo inadmissivel, porque é de todo inexequivel.

Quando se vióla um direito, o *systhema* juridico perturbado, bem como a pessoa offendida, não tem outro interesse se não que o dæmno causado seja satisfeito, se possivel, restabelecendo-se o direito, ou substituindo-se-lhe o valor que nelle repousa.

O que vai além desta esphera, nasce de motivos que são estranhos ao direito mesmo. A obrigação forçada de indemnisar, quanto é possivel, o mal produzido, não é uma pena, ao passo que, por outro lado, tambem a pena não tem força para restabelecer o direito violado, como por exemplo a execução de Ryssakow e seus companheiros de tormento não teve por effeito a resurreição de Alexandre II.

O interesse juridico, estreme de moveis que lhe são estranhos, exigiria que, dado um assassinato, o assassino fosse conservado vivo e perpetuamente condemnado á trabalhar em beneficio

dos parentes do morto, ou da nação prejudicada pelo aniquilamento de uma vida humana, o que entretanto não seria uma pena, mas somente o pagamento de uma divida, e deixar-se-hia bem incluir no direito das obrigações porém não no direito penal.

Estas ultimas considerações, que tomo de emprestimo a Julio Frœbel, me parecem de uma justeza incontestavel. Quem procura o fundamento juridico da pena deve tambem procurar, se é que já não encontrou, o fundamento juridico da guerra.

Que a pena, considerada em si mesma, nada tem que ver com a ideia do direito, prova-o de sobra o facto de que ella tem sido muitas vezes applicada e executada em nome da religião, isto é, em nome do que ha de mais alheio á vida juridica.

Em resumo, — todo o direito penal positivo atravessa regularmente os seguintes estadios : — primeiro, — domina o principio da *vindicta* privada, a cujo lado tambem se faz valer, conforme o character nacional, ou ethnologico, a expiação religiosa : depois, como phase transitoria, apparece a *compositio*, a accommodação d'aquella vingança por meio da multa pecuniaria ; e logo após um *systhema* de direito penal publico e privado ; finalmente vem o dominio do direito social de punir, estabelece-se o principio da punição publica.

Uma das maiores e mais fecundas descobertas da sciencia dos nossos dias, diz Hermann Post, consiste em ter mostrado que qualquer formação cosmica traz hoje ainda em si todas as phases do seu desenvolvimento, — e sobre tudo que existe — pode estudar-se, nos traços fundamentaes, a infinita historia do seu *feri*. Ora, isto que é verdade em relação ao mundo physico, o é tambem em relação ao mundo social.

No direito criminal hodierno, por mais regular que pareça a sua estrutura, encontram-se ainda signaes de primitiva rudeza.

Assim, por exemplo, o principio da *vindicta*

ainda não desapareceu de todo de nenhum dos actuaes systemas de penalidade positiva. A subordinação dos processos de uma ordem de crimes á queixa do offendido, é um reconhecimento desse principio.

Todo systema de forças vae atrás de um estado de equilibrio; a sociedade é tambem um systema de forças, e o estado de equilibrio que ella procura, é justamente um estado de direito, para cuja consecucção ella vive em continua guerra defensiva, empregando meios e manejando armas, que não são sempre forjadas, segundo os rigorosos principios humanitarios, porém que devem ser sempre efficazes. Entre estas armas está a pena.

E ao concluir, para ir logo de encontro á qualquer censura, observarei que de proposito deixei de lado a questão do melhoramento e correcção do criminoso por meio da pena, porque isto pertence á questão metaphysica da *finalidade penal*, que é ociosa, além do mais, pela razão bem simples de que a sociedade, como organização do direito, não partilha com a escola e com a igreja a difficil tarefa de corrigir e melhorar o homem moral. Aqui termino; o que deixo escripto, é bastante para dar áconhecer o meu modo de pensar em tal assumpto. Quanto porém ás lacunas, que encontrar-se-hão em grande numero:

*Je sais qu'il est indubitable
Que pour former œuvre parfait,
Il faudrait se donner au diable,
Et c'est ce que je n'ai pas fait.*